

RELATÓRIO E CONTAS 2022

FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS

"FAZEM DIFE NA VIDA PE

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE | 4
2022 EM DESTAQUE | 6

O GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL
QUEM SOMOS | 17
AS NOSSAS PESSOAS | 23
OS NOSSOS *STAKEHOLDERS* | 34
COMO ESTAMOS ORGANIZADOS | 34

FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS
COMPROMISSO DE INTEGRIDADE | 40
COMPROMISSO DE SUSTENTABILIDADE | 42
- As 7 Ambições de Sustentabilidade | 45

RELATÓRIO DE GESTÃO

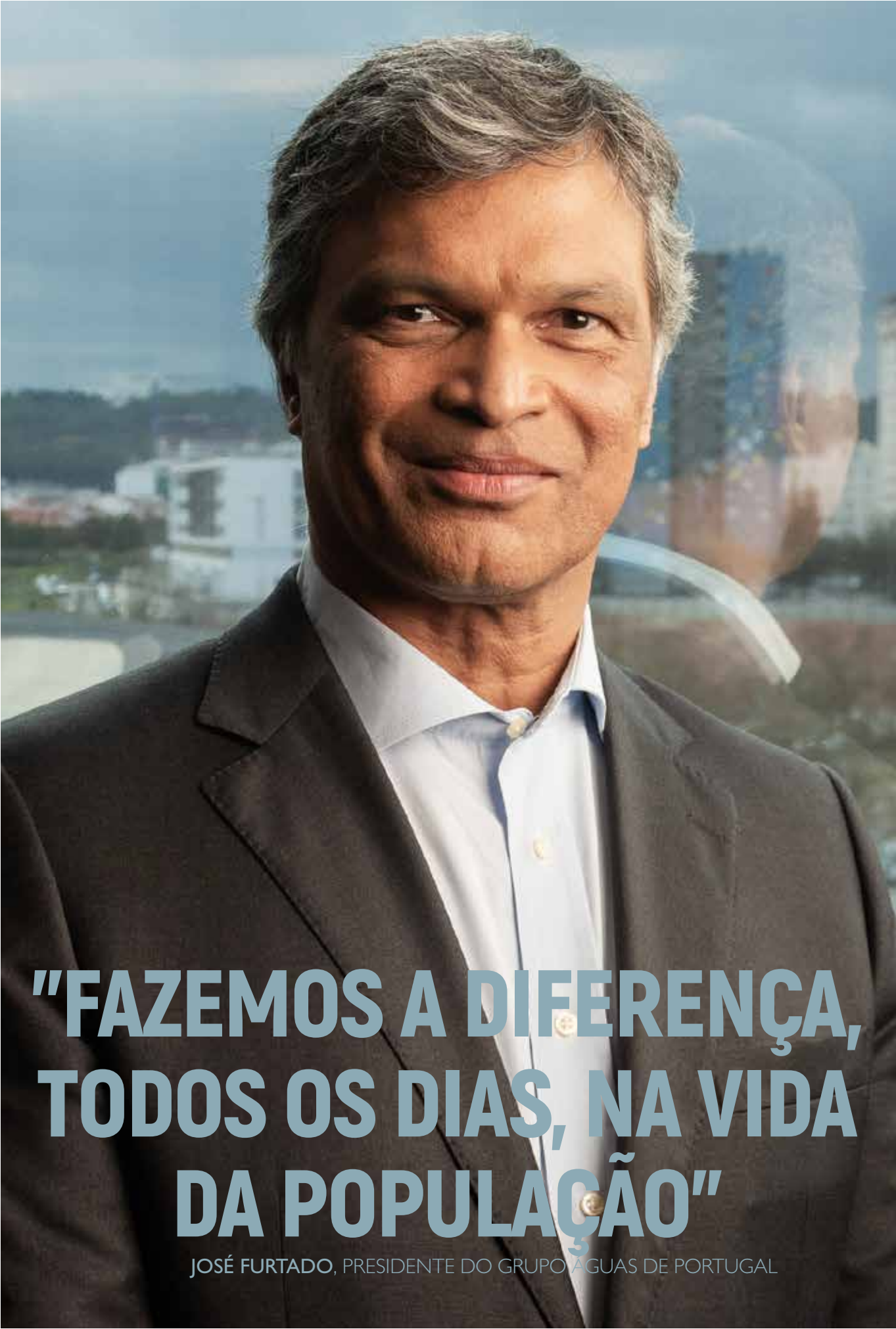
A ENVOLVENTE | 58
O GRUPO AdP em 2022 | 61
CONTEXTO REGULATÓRIO | 69
ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS | 73
ATIVIDADE PRINCIPAL | 76
- Abastecimento, Saneamento e Reutilização | 77
ATIVIDADES CONEXAS | 85
- AdP VALOR | 85
- AdP ENERGIAS | 89

OS A RENÇA DAS SSOAS"

GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

ATIVIDADE INTERNACIONAL | 91
RISCO E CONTROLO | 92
DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO | 102
EVENTOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO | 114
EVENTOS RELEVANTES SUBSEQUENTES | 115
PERSPECTIVAS FUTURAS | 115
CONSIDERAÇÕES FINAIS | 117
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS | 118
RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO | 119
ANEXO I - CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS | 121

AS CONTAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 148
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal | 233
Certificação Legal das Contas | 238
Relatório do Auditor Externo | 241
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS | 244
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal | 286
Certificação Legal das Contas | 294
Relatório do Auditor Externo | 297

A portrait of José Furtado, President of the Portuguese Water Group. He is a middle-aged man with grey hair, wearing a dark suit jacket over a light blue shirt. He is smiling slightly and looking towards the camera. The background is a blurred cityscape with buildings and a cloudy sky. A faint, semi-transparent image of a person's face is visible in the background on the right side.

**"FAZEMOS A DIFERENÇA,
TODOS OS DIAS, NA VIDA
DA POPULAÇÃO"**

JOSÉ FURTADO, PRESIDENTE DO GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Grupo Águas de Portugal assinala três décadas de existência em 2023. Trata-se de um marco sempre importante na vida das instituições, na medida em que suscita a oportunidade de assinalar as realizações, reavaliar a trajetória percorrida e projetar com redobrado entusiasmo a ambição de cumprir de forma continuada e consistente com o propósito de “fazer a diferença na vida das pessoas”.

O presente relatório de prestação de contas surge pois como instrumental neste exercício de escrutínio público para aferir da efetiva utilidade, do padrão de desempenho e da robustez técnica, económica e financeira, de um Grupo empresarial com o maior impacto na vida dos portugueses, assegurando um serviço público essencial para atuais e futuras gerações.

Em 30 anos, Portugal registou progressos notáveis no setor da gestão da água. Os investimentos feitos em Portugal na construção de sistemas de abastecimento de água permitiram passar de 50% para 99% de água controlada e com boa qualidade nas nossas torneiras. Já os serviços de saneamento, que abrangiam 31% da população em 1993, têm hoje uma taxa de cobertura de 86%, com os benefícios evidentes na qualidade das águas balneares e na quantidade de bandeiras azuis em Portugal, acima da média dos países da União Europeia.

As empresas do Grupo Águas de Portugal, que constituem uma rede multipolar de competências implantada de Norte a Sul do País, mobilizando saberes e competências de 3.700 trabalhadores, contribuíram em larga medida para estes resultados de excelência que o nosso país evidencia ao nível ambiental.

Perante os desafios globais que se colocam, em que o setor do ambiente emerge como palco das maiores transformações, o Grupo Águas de Portugal mantém um rumo bem definido para corresponder às

exigências inerentes à escassez de água, ao controlo da poluição e ao uso eficiente dos recursos.

O ano de 2022, num enquadramento marcado por fortes condicionalismos, veio mostrar que é essencial manter e acelerar a ação para cumprir estes desígnios. Quando esperávamos o atenuar dos efeitos de dois anos consecutivos de pandemia, as expectativas de recuperação foram frustradas pela crise geopolítica e, no que respeita à gestão da água, pelo impacto da seca extrema que se registou em toda a Europa e em Portugal.

A guerra na Ucrânia gerou uma pressão generalizada sobre os preços dos serviços e matérias-primas, nomeadamente no respeitante à energia, e sobre as taxas de juro, em resultado da tentativa de contenção da pressão inflacionista.

Neste contexto adverso, o bom desempenho económico-financeiro e operacional do Grupo Águas de Portugal no exercício de 2022 permitiu manter a necessária estabilidade e resiliência das empresas para o desenvolvimento da atividade, a realização dos planos de investimento, imprescindíveis à eficiência, reabilitação e expansão das infraestruturas, e a resposta a situações de emergência resultantes da seca.

Deve salientar-se que as medidas de adaptação à seca e à escassez já implementadas no passado, bem como o acionamento de planos de contingência, permitiram às empresas do Grupo garantir o abastecimento de água sem quaisquer falhas.

No exercício de 2022, o volume de investimento atingiu 237,8 milhões de euros, representando um aumento superior a 50%, havendo a ressaltar o impacto da integração de património no montante de 63,4 milhões de euros. Tendo por base um volume de negócios de 742,7 milhões de euros, a elevada

capacidade de geração de meios libertos brutos, e consequente autofinanciamento, permite circunscrever o nível do endividamento a 3,2 vezes o EBITDA, indicador manifestamente robusto numa indústria de capital intensivo e de perfil relativamente estável, no largo horizonte dos períodos de concessão.

Neste exercício, o resultado líquido consolidado ascendeu a 100,3 milhões de euros, para o qual contribui a melhoria da eficiência operacional e da subida da taxa de juro de referência para a remuneração acionista, sendo também de registar a evolução favorável do desvio de recuperação de gastos, totalizando 40,2 milhões de euros. Naturalmente que, uma menção final de reconhecimento é devida à dedicação e profissionalismo dos trabalhadores das empresas do Grupo AdP que, confrontando ao longo destes últimos três anos, contingências e condicionantes extremamente severas, como ficou bem evidenciado na fase mais aguda da pandemia, sempre demonstraram o seu real comprometimento com o interesse público na prestação de serviços essenciais à vida, à saúde pública e ao ambiente.



José Furtado

Presidente do Grupo Águas de Portugal

2022
EM DESTAQUE

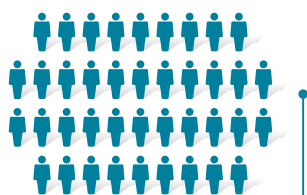
A NOSSA MISSÃO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

9,2

MILHÕES HAB

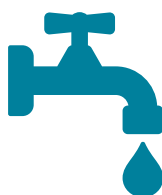
POPULAÇÃO ABRANGIDA
NO ABASTECIMENTO



627,53

MILHÕES m³

ÁGUA FORNECIDA



99,7 %

QUALIDADE DA ÁGUA

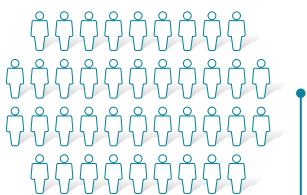


SANEAMENTO DE ÁGUA

8,29

MILHÕES HAB

POPULAÇÃO ABRANGIDA
NO SANEAMENTO



489,74

MILHÕES m³

CAUDAIS TRATADOS



98,2 %

QUALIDADE DA ÁGUA RESIDUAL



REUTILIZAÇÃO



9,38

MIL TONELADAS

LAMAS DE ETA VALORIZADAS



373,79

MIL TONELADAS

LAMAS DE ETAR VALORIZADAS

AS NOSSAS PESSOAS

3 742

COLABORADORES/AS



40,2%

COM FORMAÇÃO SUPERIOR

30%

GÉNERO FEMININO



46 ANOS

IDADE MÉDIA

42%

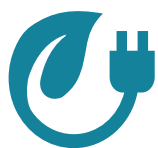
MULHERES EM LUGARES
DE CHEFIA



96%

CONTRATOS SEM TERMO

A NOSSA ENERGIA



38,5 MWh/ano

ENERGIA PRODUZIDA
(FOTOVOLTAICA, MINI HÍDRICA, BIOGÁS)



8,326 MIL TONELADAS

REDUÇÃO CO₂:
PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA
(AUTOCONSUMO E ENERGIA VENDIDA)

OS NOSSOS RESULTADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS



742,7
MILHÕES DE EUROS
VOLUME DE NEGÓCIOS
(+2,4% face a 2021)



3,2
DÍVIDA LÍQUIDA/ EBITDA
(3,6 em 2021)



237,8
MILHÕES DE EUROS
INVESTIMENTO
(+52,7% face a 2021)



100,3
MILHÕES DE EUROS
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
(+20,5% face a 2021)



IGUALDADE E CONCILIAÇÃO

47% das empresas do Grupo AdP estão certificadas em Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal pela NP 4552:2016. Em 2022, foi cumprido o Plano para a Igualdade e renovado o compromisso com o iGen-Fórum Organizações para a Igualdade.

Até 2030, 40% dos cargos de decisão no Grupo AdP serão ocupados por mulheres e 100% das nossas empresas estarão certificadas em Gestão da Conciliação.



RESPONSABILIDADE SOCIAL INTERNA

Em 2022, foram entregues as 76 Bolsas de Estudo para o ensino superior e para o ensino especial destinadas aos descendentes dos agregados familiares dos/as trabalhadores/as das empresas do Grupo AdP no âmbito de um programa criado em 2013 com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem das nossas crianças e jovens, que já atribuiu um total de 409 bolsas.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Estão em curso diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial no âmbito do programa “Utilities of the Future”, tendo-se protocolado em 2022 o alargamento das atividades de parceria entre o Grupo AdP e aquela instituição. Deu-se início a projetos em novas geografias, nomeadamente em Lima (Perú), Goa (Índia), Líbano, Cabo Verde e em Grenada.pais, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).

[illegible]

EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

INOVAÇÃO

Criação de um Fundo de Inovação, no âmbito da Agenda de Inovação, para apoiar projetos em áreas de inovação estratégica. Em novembro foi lançada a primeira call do Concurso de Inovação proativa para candidaturas a financiamento de projetos inovadores nas áreas da eficiência e resiliência de sistemas e infraestruturas, economia circular e neutralidade energética e carbónica.



NEUTRALIDADE ENERGÉTICA

Foram aprovados os investimentos do Programa ZERO que tem por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030, envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável.

A produção própria de energia 100% renovável cresceu 5,2% face a 2021, atingindo 38,51 GWh/ano, o que possibilitou uma redução de 8.319 toneladas de emissões de CO₂. A implementação do Programa ZERO vai permitir uma redução de 185.070 ton/ano de emissões de CO₂ em 2031.



DESCARBONIZAÇÃO

O processo de descarbonização da frota automóvel operacional das empresas do Grupo AdP foi aprovado com vista à implementação de uma Frota Verde. Em 2022, os 131 veículos 100% elétricos da frota de serviço percorreram mais de 2 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 172 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de -394 toneladas (-86,2%) em termos de emissões de CO₂ face aos veículos com motor térmico.

Está em desenvolvimento uma ferramenta de monitorização das emissões de todas as empresas do Grupo AdP para operacionalização do NEUTRO - Programa de Neutralidade Energética.

ÉTICA E COMPLIANCE

Os nossos referenciais de ética foram reconhecidos pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial na 2.^a edição do *Ethical Code Compliance*, com a atribuição ao Grupo AdP da distinção na categoria "Ethics and Compliance Leadership".





SDG 6

SDG 14

PRESERVAÇÃO DOS OCEANOS

Subscrição dos “Princípios do Oceano Sustentável” das Nações Unidas em 2022, integrando o Grupo das 150 empresas que, a nível mundial, se comprometem a avaliar o seu impacto no oceano e a integrar a sustentabilidade oceânica na sua estratégia geral.

Participação no Simpósio de Alto Nível sobre Água que Portugal organizou no âmbito da Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, que decorreu em junho em Lisboa, contribuindo para a reflexão sobre como melhorar e fortalecer a coordenação entre as políticas de água doce e oceânica, para reforçar parcerias e para perceber como a gestão sustentável da água e dos serviços de águas residuais prevista no ODS 6 podem impactar na implementação do ODS 14.



GESTÃO DA SECA

Para a gestão dos efeitos da seca de 2022 e visando reforçar o trabalho das equipas operacionais e garantir a monitorização das disponibilidades de água, a identificação das situações críticas e as medidas de contingência e mitigação foi criada uma *taskforce* com a participação de todas as empresas de abastecimento de água do Grupo AdP. Como reforço das medidas de contingência, realizaram-se campanhas de alerta e sensibilização para a redução de consumos de água junto de diferentes utilizadores.

ECONOMIA CIRCULAR

A estratégia de circularidade do Grupo AdP integra várias dimensões: produção de Água para Reutilização (ApR) em instalações do Grupo, na rega de culturas agrícolas e de jardins, na limpeza urbana e em instalações industriais ou de serviços; reciclagem de nutrientes presentes nas águas residuais e produção de fertilizantes orgânicos através da transformação de lamas de ETAR, aproveitamento de fluxos de subprodutos gerados no tratamento de água e de águas residuais transformando-os em matérias-primas circulares para outros setores de atividade, por exemplo materiais inertes para utilização na cerâmica e na construção civil, e produção de reagentes verdes através do aproveitamento de fluxos de materiais e de gases renováveis para a sua utilização nos processos de tratamento de água e águas residuais.

O GRUPO ÁGUAS DE





PORTUGAL

A close-up photograph of a woman with dark hair and brown eyes, smiling warmly. She is holding a clear glass filled with water up to her eye, as if to inspect its clarity. The background is softly blurred, suggesting an indoor setting with natural light.

**"FAZEMOS A
DIFERENÇA MESMO
QUANDO NÃO NOS VÊ"**

GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

QUEM SOMOS

O Grupo AdP – Águas de Portugal, constituído em 1993, é um Grupo empresarial de capitais exclusivamente públicos cuja principal atividade é a gestão integrada do ciclo urbano da água, compreendendo todas as suas fases, desde a captação, o tratamento e a distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Com operações regionais em Portugal continental e presença internacional em diversos países, desenvolve também atividade na área das energias renováveis, maximizando o aproveitamento energético dos seus ativos e recursos endógenos, e em novas áreas de negócio e produtos de economia circular.

As empresas subsidiárias em Portugal, quando consubstanciam parcerias entre o Estado e os Municípios para a gestão dos serviços de águas, podem assumir os modelos de sociedades concessionárias de sistemas de titularidade estatal (sistemas multimunicipais) ou de sociedades gestoras de sistemas municipais em regime de parceria pública, sendo o capital social maioritariamente detido pela AdP SGPS, em representação do Estado.

A prestação de serviços públicos essenciais à vida, à saúde pública, ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável, através das subsidiárias, reforça o propósito de **“FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS”**.

VISÃO

Ser um dos mais eficientes e sustentáveis operadores internacionais na gestão da água, pelo enfoque na excelência do serviço ao cliente, na inovação, na resiliência, na neutralidade energética e carbónica e na economia circular.

MISSÃO

Construir, explorar e gerir sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental com um elevado grau de competência, capaz de responder, com eficácia e eficiência, aos grandes desafios que se colocam, em Portugal e no Mundo, no setor do ambiente.

COMPROMISSOS

Pela função estruturante que assume no setor do ambiente, contribuindo de modo decisivo para a gestão dos recursos disponíveis no País e para a prossecução de políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente, com impactos transversais a todas as atividades humanas, o Grupo AdP assume os seguintes compromissos com a sociedade na prossecução da sua missão:

- Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida,
- Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental,
- Equidade no acesso aos serviços básicos,
- Promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas.



HISTÓRIA

1868

Constituição da CAL – Companhia de Águas de Lisboa, concessionária do abastecimento de água à cidade de Lisboa até 1974, ano em que foi substituída pela EPAL – Empresa Pública das Águas de Lisboa. Em 1991, é transformada em sociedade anónima de capitais integralmente públicos, passando a denominar-se EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL).

1993

Constituição da AdP, integrada no IPE – Investimentos e Participações Empresariais, SGPS, S.A., a que é atribuída a responsabilidade pelo desenvolvimento dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, tendo-lhe também sido transmitida a totalidade do capital social da EPAL.

Criação dos primeiros sistemas multimunicipais de abastecimento de água: Norte da Área do Grande Porto, Sul da Área do Grande Porto, Área da Grande Lisboa, Barlavento Algarvio e Sotavento Algarvio [Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro].

1995

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Costa do Estoril e constituição da SANEST. A EPAL ficou responsável pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água à Área da Grande Lisboa.

1996

Conclui-se a aprovação, pela União Europeia, das primeiras candidaturas ao Fundo de Coesão, que permitiram levar a cabo os necessários investimentos em infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

1997

Constituição da Aquapor - Serviços, S.A. (Aquapor), empresa vocacionada para a participação no mercado dos Sistemas Municipais e para apoiar a intervenção do Grupo nos mercados internacionais, privilegiando os países de expressão portuguesa, como Angola, Brasil, Cabo Verde e Moçambique.

Concretização da primeira operação de financiamento da AdP junto do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro.

1998

Primeira participação da Aquapor, em consórcio com empresas privadas, num concurso de concessão de sistema municipal para exploração e gestão do sistema municipal de água e saneamento (Figueira da Foz).

Intensificação da atividade nos mercados internacionais, com a participação em empresas no Brasil (EBAL e Prolagos) e em Moçambique (Aquatec).

1999

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Rio Lis.

Angariação, em consórcio internacional, da concessão do abastecimento de água às cinco principais cidades de Moçambique, dando origem à concessionária Águas de Moçambique. Entrada no mercado cabo-verdiano, com a aquisição, em consórcio com a EDP, da maioria do capital social da Electra, empresa de eletricidade e água.

2000

Integração da Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF) no Grupo AdP, como sub-holding para a área dos resíduos.

Criação de mais três sistemas multimunicipais de saneamento: Baixo Cávado e Ave, Algarve e Grande Porto.

Fusão das empresas Águas do Barlavento Algarvio e Águas do Sotavento Algarvio e constituição da Águas do Algarve.

Criação dos primeiros Sistemas Multimunicipais Integrados de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais: Zêzere e Côa, Norte Alentejano, Oeste e Minho-Lima e constituição de três das respetivas concessionárias (Águas do Zêzere e Côa, S.A., Águas do Minho, S.A. e Lima e Águas do Oeste, S.A.).

Início do projeto de cooperação em Timor-Leste.

2001

Criação da AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S. A., (AdP Internacional), com a missão de gerir os negócios do Grupo AdP fora do território nacional.

Criação de novos sistemas multimunicipais integrados de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (de Trás-os-Montes e Alto Douro e de Raia, Zêzere e Nabão) e do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Tejo e Trancão.

Constituição da Águas de Santo André, S.A., concessionária do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água para Consumo Público, de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes e de Recolha, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos de Santo André, anteriormente gerido pelo Instituto da Água.

Aquisição da Luságua - Gestão de Águas, S.A. pela Aquapor, que se torna líder do mercado das concessões privadas.

2002

Conclusão do processo de desativação, encerramento e recuperação ambiental de cerca de 300 lixeiras pela EGF.

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave.

Aquisição de 55% do capital social da AQUASIS – Sistemas de Informação, S.A. (AQUASIS), empresa de sistemas de informação desenhados para o setor da água.

2003

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Centro Alentejo.

2004

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal.

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada.

2005

É publicada a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva Quadro da Água. É também neste ano que Portugal vive uma situação de seca sem precedentes, tendo a AdP colaborado no desenvolvimento e implementação de uma ampla campanha de sensibilização para a utilização racional da água e minimização dos efeitos da seca.

2007

Reorganização do Grupo AdP no sentido de uma concentração na gestão de sistemas multimunicipais de água e resíduos, iniciando-se a alienação da Aquapor e de outras empresas dedicadas a atividades complementares em mercados internacionais.

Início dos estudos, pelo Grupo AdP, relativos aos projetos de integração das baixas para um conjunto de mais de 150 municípios, incluindo nomeadamente a definição do estado dos sistemas municipais, o plano de investimentos, o cronograma associado e os volumes de negócio estimados.

Internacionalização na área dos resíduos, através de consórcio da EGF com a empresa moçambicana Neoquímica, a ganhar o concurso para a recolha dos resíduos produzidos na zona urbana de Maputo, Moçambique.



2008

Alienação da Aquapor e outras empresas em atividades não core (Recigroup e Electra).

2009

É criado o novo modelo para a gestão integrada do ciclo urbano da água assente na celebração de contratos de parceria entre o Estado e as autarquias, e estabelecidas as primeiras parcerias: na região de Aveiro, envolvendo 10 Municípios e tendo a AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. como entidade gestora, e na região do Alentejo, envolvendo 21 Municípios e tendo a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. enquanto entidade gestora.

Criação do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto.

2010

Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Noroeste por fusão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água do norte da área do Grande Porto e de abastecimento de água e de saneamento do Minho-Lima e do Vale do Ave.

Constituição da sucursal da AdP Internacional em Angola (AdP Angola).

2012

Inicia-se um conjunto de reformas territoriais, organizacionais, de regulação e de financiamento do setor da água em geral, tendo em vista assegurar a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços públicos essenciais.

Criação do Plano Integrado de Eficiência Energética do Grupo AdP (PEPE) pela AdP Energias.

2013

É estabelecida a Parceria Pública entre o Estado Português e oito Municípios para a criação do Sistema de Águas da Região do Noroeste e atribuição à Águas do Noroeste da gestão da Parceria.

2014

São publicados os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e a lei para a fatura detalhada para os serviços de águas e resíduos. É aprovado o Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) 2014-2020, instrumento da Estratégia Europa 2020 para o domínio da Sustentabilidade e Uso Eficiente de Recursos.

2015

É aprovado o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PENSAAR 2020).

É legislada a reorganização territorial dos sistemas de abastecimento e saneamento em alta do Grupo AdP, por via de um processo de agregação em sistemas de maior dimensão que leva à criação de três empresas, Águas do Norte, S.A., Águas do Centro Litoral, S.A. e Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Constituição da AdP Guiné-Bissau e da AdP Cabo Verde.

Venda de 95% do capital social da EGF.

2016

Aprovação, em Assembleia-Geral de acionistas, da criação de quatro empresas adicionais, por cisão da Águas do Norte e da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, com base em critérios de eficiência, de equidade e de solidariedade entre sistemas.

2017

Entrada em operação das empresas Águas do Douro e Paiva, S.A., SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A., Águas do Tejo Atlântico, S.A. e SIMARSUL- Saneamento da Península de Setúbal, S.A.. Alienação da participação remanescente (5%) no capital social da EGF.

2018

Assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho com os sindicatos afetos à CGTP-IN e à UGT estabelecendo condições relativas nomeadamente a salários, carreiras, subsídios e organização do trabalho nas empresas do Grupo AdP ainda não abrangidas por acordos coletivos de trabalho. Aprovada a dissolução da MIESE - Vila Real/Alijó - Sistemas Energéticos a Biomassa, Lda..

Alienação da participação de 55% no capital social da AQUASIS.

Celebração do 25.º aniversário da AdP SGPS.

Celebração do 150.º aniversário da EPAL.

Inauguração do Centro de Educação Ambiental “Água a 360°” do Grupo AdP em Lisboa.

2019

As faturas das empresas do Grupo AdP com serviço direto ao consumidor final passaram a indicar o consumo de água em litros visando promover a consciência acerca do consumo de água e sensibilizar para o seu uso racional.

Estabelecimento da parceria entre o Estado Português e sete Municípios para a criação do Sistema de Águas do Alto Minho e atribuição da sua exploração e gestão à nova empresa do Grupo AdP Águas do Alto Minho, S.A.

Atribuição da gestão de três barragens a empresas do Grupo AdP (Azibo, Apartadura e Odeleite-Beliche) com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro.

2020

Definição do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP para o triénio 2020 – 2022.

Lançamento do Programa ZERO visando atingir a neutralidade energética nas operações nacionais e internacionais do Grupo AdP, com produção de energia 100% renovável, até 2030.

Reorganização do Centro Corporativo do Grupo AdP e reconversão da empresa de prestação de serviços partilhados para AdP Valor, assumindo por missão impulsionar a inovação estratégica e a economia circular.

2021

Estabelecimento da produção e fornecimento de Água para Reutilização (ApR) como uma atividade principal de serviço público essencial.

Conclusão do projeto-piloto Covidetect com vista à criação de um sistema de alerta precoce da presença do vírus SARS-CoV-2 nas águas residuais para contribuir para melhorar a resposta face a eventuais novos surtos da doença.

Lançamento da Estratégia de Inovação 360°, assumindo a inovação como vetor de agilização e aceleração do Compromisso do Grupo AdP para a década e definindo o caminho do Grupo AdP na evolução de paradigma necessária para responder aos novos desafios societais.

Sistematização do Compromisso de Integridade do Grupo AdP, reforçando o modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

2022

Apresentação do Compromisso de Sustentabilidade, do Grupo AdP, onde se fixam as ambições em linha com os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico.

A photograph of two workers, a man and a woman, wearing white hard hats and high-visibility yellow safety vests. They are standing outdoors on a construction site, looking at a small device mounted on a pole in the distance. The man is pointing towards the device. The background is a hazy, open landscape under a bright sky.

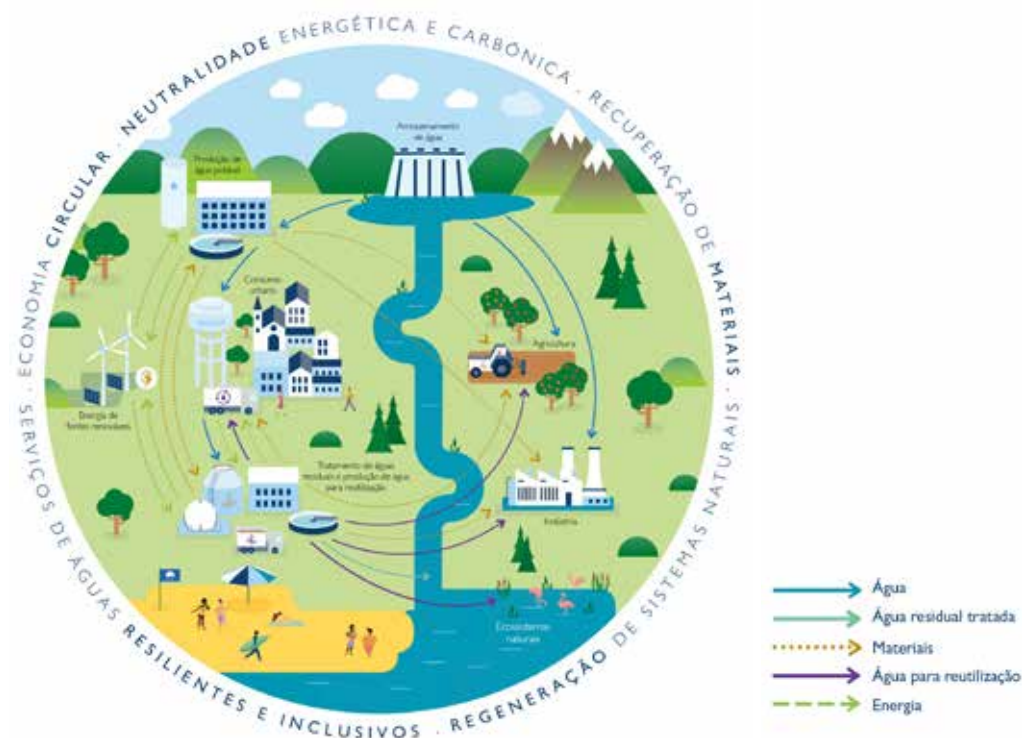
**"FAZEMOS A
DIFERENÇA QUANDO
PRODUZIMOS
ENERGIA VERDE"**

GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

CADEIA DE VALOR

O Grupo AdP, através das suas subsidiárias, tem uma presença alargada no território continental português, tendo como atividades principais a gestão integrada do ciclo urbano da água, que compreende todas as fases, desde a captação, o tratamento e a distribuição de água para consumo público, a recolha, o transporte, o tratamento e a rejeição de águas residuais urbanas e industriais, e a produção de Água para Reutilização (ApR).

As eficiências hídricas e energética são objetivos estratégicos do Grupo no contexto da gestão da escassez de água e adaptação às alterações climáticas e da promoção da economia circular, destacando-se a produção de ApR e a valorização de subprodutos resultantes dos processos de tratamento das águas, nomeadamente lamas e nutrientes, e o aproveitamento energético dos ativos e dos recursos endógenos, designadamente do biogás das digestões anaeróbias, bem como a produção de energia de fontes hídrica, eólica e fotovoltaica.



AS NOSSAS PESSOAS

O desenvolvimento estratégico, o crescimento sustentável e a aprendizagem ao longo da vida de todas as nossas Pessoas continua a ser um dos nossos eixos estratégicos, contribuindo para um crescente envolvimento e compromisso e para uma cultura sólida e alicerçada nos seguintes eixos:



Desta forma, visamos a promoção da sustentabilidade do Grupo AdP, numa equação que tem como principal variável as nossas Pessoas.

Os nossos grandes objetivos passam pela humanização do Grupo AdP e pela criação de uma estratégia de gestão de pessoas capaz de garantir o desenvolvimento do Grupo, permitindo:

- Criar valor para o negócio, através da otimização, adequação e simplificação das políticas de recursos humanos, do controlo da sua execução e da tomada de medidas corretivas;
- Maximizar os resultados do negócio, criando valor através das pessoas;
- Orientar as pessoas para os valores considerados estratégicos para a organização;
- Alinhar os objetivos individuais com os objetivos e evolução do negócio e do setor;
- Ter as pessoas certas nos lugares certos e nos momentos certos;
- Motivar, reter e desenvolver competência críticas, fidelizar talentos e pessoas de elevado potencial;
- Distinguir e compensar os bons desempenhos; e
- Gerir cada pessoa em função da sua individualidade, num contexto de inclusão plena;
- Integrar a dimensão social na estratégia do Grupo AdP, pois é um dos nossos pilares.

Conscientes que o nosso maior ativo são as nossas Pessoas., realizámos um profundo diagnóstico a todo o ciclo de pessoas e com os resultados obtidos traçámos um plano efetivo de gestão da mudança para 2022 e 2023, incorporando iniciativas que se pretendem verdadeiramente transformacionais e impactantes, quer ao nível da digitalização da função de recursos humanos, quer ao nível da proposta de valor que disponibilizamos às nossas pessoas, não descurando a potenciação de uma liderança relevante, que seja devidamente capacitada e que possa liderar pelo exemplo.

De forma a dar resposta à nossa ambição, foi igualmente possível:

- Rever a estratégia, políticas e processos de recursos humanos de forma consistente com o propósito estabelecido para o Grupo AdP;
- Apostar nas competências das pessoas do Grupo AdP, na sua atração, na sua motivação e na sua retenção;
- Reforçar uma cultura comum; e
- Auscultar as nossas Pessoas enquanto partes interessadas internas, uma vez que acreditamos no poder de um bom diagnóstico para a construção do futuro e para a germinação de um clima de trabalho potenciador dos resultados, das equipas e das Pessoas a nível individual.

Assumimos como missão na gestão de Pessoas a capacidade de garantir o crescimento pessoal e profissional das nossas Pessoas, num clima de confiança, respeito, resiliência e agilidade, que promova o bem-estar de todas e de todos.

Paralelamente, temas como a motivação e a satisfação, a qualificação e a valorização do trabalho, a igualdade de oportunidades e a garantia das condições de trabalho, com grande enfoque na promoção da saúde e da segurança nunca deixam de ser desafios para o Grupo AdP.

Podemos hoje afirmar que a nossa visão para a gestão de pessoas tem uma palavra-chave – humanização.

Também no decurso de 2022 o nosso compromisso de sustentabilidade alinou a sua estratégia com a ambição de trabalhar com propósito, valorizando a relação com as nossas Pessoas, encorajando a sua evolução profissional e pessoal e estabelecendo como metas que, até 2030, 40% dos cargos de decisão no Grupo AdP serão ocupados por mulheres e que 100% das empresas estarão certificadas em Gestão da Conciliação.

2022 foi, assim, um ano de implementação e consolidação de um conjunto de iniciativas e projetos, destacando-se o projeto de dimensionamento de recursos humanos.

Os últimos dois anos têm sido de transformação no Grupo AdP. Foi realizado um extenso trabalho de diagnóstico e organização, lançando projetos relevantes para promover e potenciar o trabalho com propósito, focado no desenvolvimento, bem-estar, motivação e felicidade das nossas Pessoas.

Efetou-se, paralelamente, o diagnóstico à qualidade da base de dados de recursos humanos do sistema SAP, primeiro passo na melhoria da qualidade e acesso à informação, que se pretende atualizada, oportuna e fiável, fator essencial para reporte e suporte à tomada de decisão, e para o robustecer de uma análise preditiva. Trata-se de um primeiro passo para a implementação de uma solução *cloud* para gestão de Pessoas, que garante as melhores condições para a gestão de processos diários, desde o recrutamento de talentos até à integração dos mesmos na cultura da empresa, passando pela gestão de carreiras e por sistemas de gestão da aprendizagem, criando um envolvimento que melhora os resultados empresariais.

O sistema de avaliação de desempenho foi revisto e clarificado, mantendo-se o foco na melhoria contínua do processo, através de ações de formação que potenciaram uma mentalidade de crescimento e responsabilidade nas nossas pessoas, sensibilizando para os enviesamentos inconscientes de forma a tornar este processo cada vez mais robusto, objetivo e consequente.

O recrutamento interno, e respetivas mobilidades intra e interempresas, continua a ser por nós encarado como uma das ferramentas de desenvolvimento pessoal e profissional das nossas Pessoas, possibilitando-lhes a exposição a novos contextos e desafios, que potenciem a aquisição de novas aprendizagens e competências.

Foi repensado e desenvolvido um novo manual e kit de acolhimento pretendendo-se introduzir a avaliação do processo e da experiência das Pessoas nos seis meses após a entrada, algo inovador que promove uma cultura de análise e de avaliação de dados e que permitirá focar e corrigir a atuação para o que realmente é relevante e transformador.

Iniciámos a criação de um *pipeline* de liderança com a ambição de sermos reconhecidos como uma referência em termos de liderança no setor público, uma escola de líderes, interna e externamente, reforçando a aposta evidente na aprendizagem, por via dos diversos programas da Academia das Águas Livres, como também pela concretização dos planos de desenvolvimento pessoal.

Desenvolvemos a nossa aposta na aprendizagem nas seguintes dimensões:

CONHECIMENTO (PRESENTE)	Experiência pessoal e profissional Competências técnicas e comportamentais Conhecimento do setor e do negócio
CAPACITAÇÃO (PRESENTE E FUTURO)	Desenvolvimento pessoal e profissional Formação avançada Abertura ao mundo e a novas formas de estar e de pensar
CARREIRA (FUTURO)	Enquadramento profissional Evolução e perspectivas de futuro Expectativas e motivação

No que respeita aos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), em 2022 já foi possível proceder à reclassificação dos/as trabalhadores/as em algumas das empresas do Grupo, cujos respetivos Planos de Atividades e Orçamentos foram aprovados.

Apostou-se muito significativamente no diálogo social, com reuniões e interação intensa com os parceiros sociais, encetando-se um novo ciclo de negociações, no encalce permanente da melhoria dos Acordos Coletivos de Trabalho existentes e da valorização salarial das nossas Pessoas, tendo sido aplicado um aumento geral de 1,2% no Grupo AdP em 2022 (autorizado através do Despacho n.º I 10/2022-SET de 28/01/2022).

DIVERSIDADE, IGUALDADE E INCLUSÃO

No Grupo AdP promovemos a igualdade de oportunidades e o tratamento das pessoas independentemente do cariz político, social ou económico. Acreditamos que a diversidade cria valor e fortalece a cultura organizacional. No nosso compromisso de sustentabilidade para 2022-2025 assumimos os objetivos de “garantir a igualdade de oportunidades e promover a diversidade e a inclusão” e “promover o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal”, estando contempladas quatro metas, a aplicar em todas as empresas do Grupo AdP.

Temos uma política sustentada da igualdade de género e um conjunto de outras políticas de recursos humanos não discriminatórias, como o próprio código de ética e conduta e as certificações nas normas de responsabilidade social SA 8000 e na norma da conciliação entre a vida pessoal profissional.

Somos membros, desde 2017, do iGen - Fórum Empresas para a Igualdade, reforçando o compromisso de promoção da igualdade de género e de melhoria ao nível da sustentabilidade, da justiça organizacional e da satisfação das nossas Pessoas

Aderimos à Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão, criada para gerir e garantir a sustentabilidade e desenvolvimento da Carta Portuguesa para a Diversidade e Inclusão e ao GRACE – Associação Empresas Responsáveis.

Entre outros, participámos também no projeto “Divers@s e Ativ@s: Promoção da Diversidade e Não Discriminação no Âmbito Profissional”, promovido pela APPDI, juntamente com as seguintes entidades parceiras: Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN); Clube Intercultural Europeu; KUN - Centre for Equality and Diversity.

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

As nossas Pessoas contribuem para a definição do seu plano de desenvolvimento pessoal, em conjunto com as suas chefias, plano esse composto por ações estratégicas e transversais ao Grupo AdP, mas também específicas às suas funções, sendo incentivadas a participar em programas de formação, em domínios diretamente relacionados com a sua atividade e que potenciem inequivocamente o aumento do seu capital intelectual. Promovemos também a participação em associações que contribuam para a valorização profissional ou se mostrem adequadas à prossecução dos fins da Empresa.

Contudo, encaramos o desenvolvimento com uma abrangência mais ampla, isto é, instigamos as pessoas a procurem iniciativas que não passem exclusivamente pela formação formal, mas sim e também pela formação informal e através de outras pessoas e pela formação *on-the-job*.

Um conjunto de métricas simples, como o caso da avaliação da satisfação e eficácia das ações de formação, estão neste momento a ser avaliadas em tempo real, corporizando a cultura de melhoria contínua inscrita na nossa estratégia.

Em 2022 demos início à concretização de um plano transversal de formação para todo o Grupo AdP, com temáticas basilares ao nosso alinhamento estratégico e à nossa presença no mercado: formação em Ética e Conduta no Grupo AdP (online e presencial), formação em Cibersegurança e formação em *Corporate Governance*.

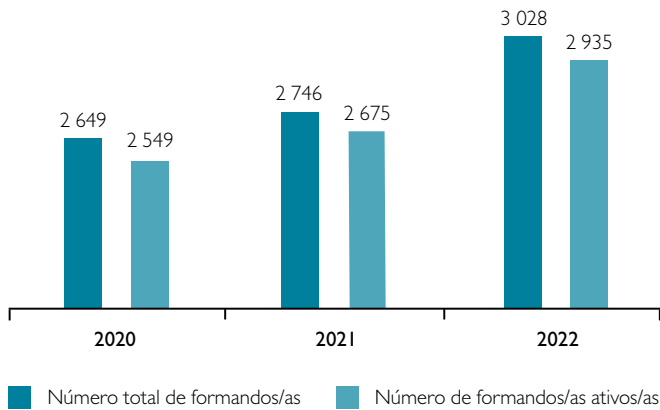
Este plano de formação transversal para o Grupo Águas de Portugal visa dar resposta aos desafios propostos pelo Grupo no âmbito do seu Quadro Estratégico de Compromisso e alinhar conhecimento considerado crítico para o negócio e para o desenvolvimento das pessoas em todas as Empresas do Grupo, destacando-se os seguintes aspetos:

- Ética e Conduta no Grupo AdP: foram realizadas cinco sessões online para todos os quadros dirigentes do Grupo AdP e disponibilizados conteúdos *e-learning* a todas as pessoas, sendo a taxa de satisfação de 4 (numa escala de 1 a 5) e a taxa de recomendação de 8 (numa escala de 1 a 10), reforçando a importância e o alinhamento das nossas pessoas com esta temática.
- Cibersegurança: sendo um tema de grande atualidade, urgência e importância, foi disponibilizado um curso em formato *e-learning* a todas as pessoas do Grupo - “Cidadão/ã Ciberseguro” - permitindo sensibilizar todos/as para a temática no contexto familiar, profissional e público. Cerca de 1500 Pessoas já realizaram esta formação estando o curso disponibilizado na plataforma da Academia das Águas Livres, ao qual se irão juntar mais conteúdos no decorrer de 2023 que aprofundam o conhecimento global sobre este tema.
- *Corporate Governance*: este programa destinado a todos/as os/as gestores/as do Grupo Águas de Portugal foi desenvolvido em parceria com o Instituto Português de *Corporate Governance* e permitiu um maior alinhamento entre todas as empresas na promoção e difusão das boas práticas do governo societário como instrumento incontornável para a eficiência económica, para o crescimento sustentável e para a estabilidade financeira, tendo a taxa de participação dos/as quadros dirigentes alcançado aproximadamente 90%.

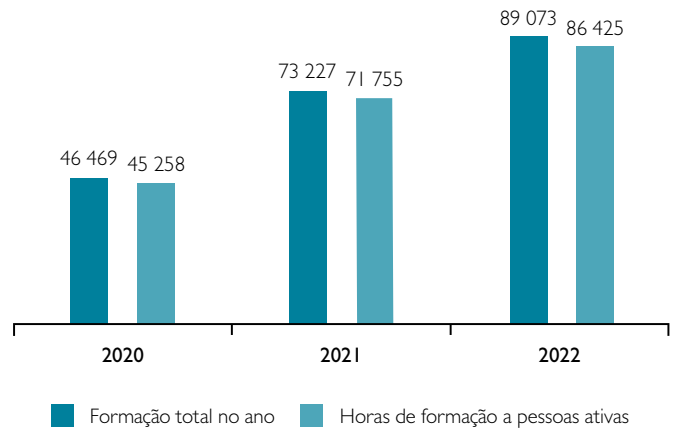
De reforçar que este plano de formação transversal do Grupo AdP, tendo sido iniciado em 2022, prevê uma continuidade para o ano de 2023, com o objetivo de aprofundar e difundir alguns dos conhecimentos e boas-práticas das temáticas acima mencionadas, mas também de promover o desenvolvimento e alinhamento de outras competências-chave ao Grupo, como é o caso da Contratação Pública, da Literacia Digital e do Controlo Interno.

Foi igualmente um ano de grande aposta na qualificação das nossas pessoas por via da realização de diversas formações avançadas, bem como de grande foco em competências especializadas, como é o caso do curso de Power BI e da formação pedagógica de formadores/as que certificou inicialmente 12 trabalhadores/as tendo em vista a constituição da bolsa interna de formadores/as para desenvolvimento e criação de uma *internal faculty*, uma ambição do Grupo para os próximos anos.

FORMANDOS/AS



FORMAÇÃO DISPONIBILIZADA



HORAS DE FORMAÇÃO TOTAL DISPONIBILIZADA



LUGARES DE CHEFIA: 27%
 QUADROS SUPERIORES: 31%
 TÉCNICOS: 13%
 OPERACIONAIS: 29%

O número de horas de formação disponibilizada e o número de formandos/as tem vindo a aumentar de forma consistente nos últimos 3 anos, nomeadamente através de ações de formação em formato digital que são disponibilizadas a todas as pessoas do Grupo AdP.

IGUALDADE DE GÉNERO

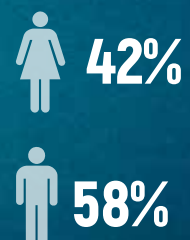
Das/dos trabalhadoras/es ativas/os no Grupo AdP, 30% pertencem ao género feminino e 70% ao género masculino.

A representatividade de género no Grupo AdP está diretamente relacionada com a natureza das funções a desempenhar nas empresas operacionais, predominantemente nas áreas de operação e de manutenção.

DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO



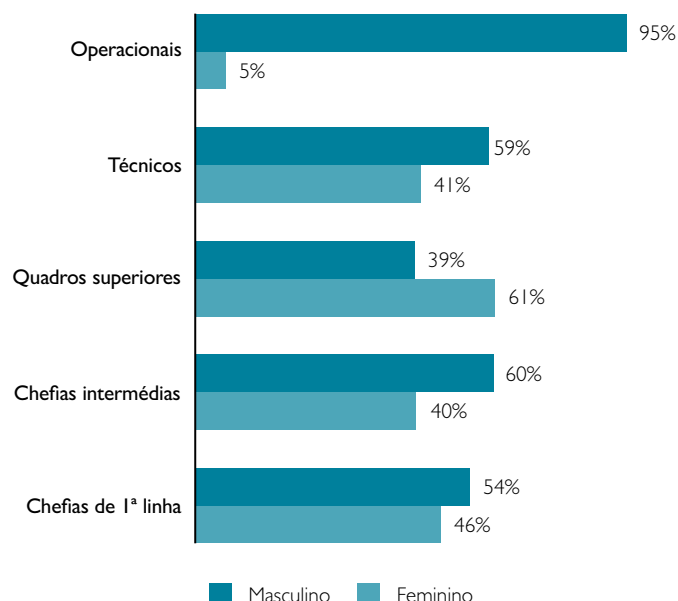
LUGARES DE CHEFIA: 14%



SEGMENTAÇÃO PROFISSIONAL



SEGMENTAÇÃO PROFISSIONAL POR GÉNERO



Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP SGPS, S.A. promove, divulga internamente e disponibiliza, no sítio da Internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade.

Entre a população ativa, o Grupo AdP conta com 76 Pessoas com deficiência e 29 Pessoas de nacionalidade minoritária.

OPERACIONAIS: 45%



5%

TÉCNICOS: 17%



41%

QUADROS SUPERIORES: 24%



61%

CHEFIAS: 14%



42%

CARATERIZAÇÃO DAS PESSOAS DO GRUPO AdP

(não inclui Órgãos Sociais)

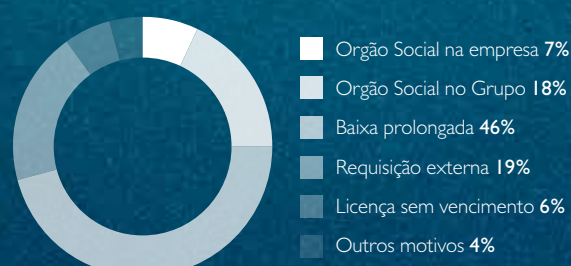
A 31 de dezembro de 2022 o Grupo AdP contava com 3.661 Pessoas no ativo, mais 4,6% face ao final de 2021. O número de Pessoas com contrato suspenso reduziu para 81.

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS NO GRUPO AdP



Das Pessoas com contrato suspenso, 46% encontravam-se de baixa prolongada e 18% encontravam-se a desempenhar funções de administração nas empresas do Grupo AdP. As restantes situações respeitam a contratos suspensos por desempenho de funções públicas (requisição externa), licenças sem vencimento, e outros motivos.

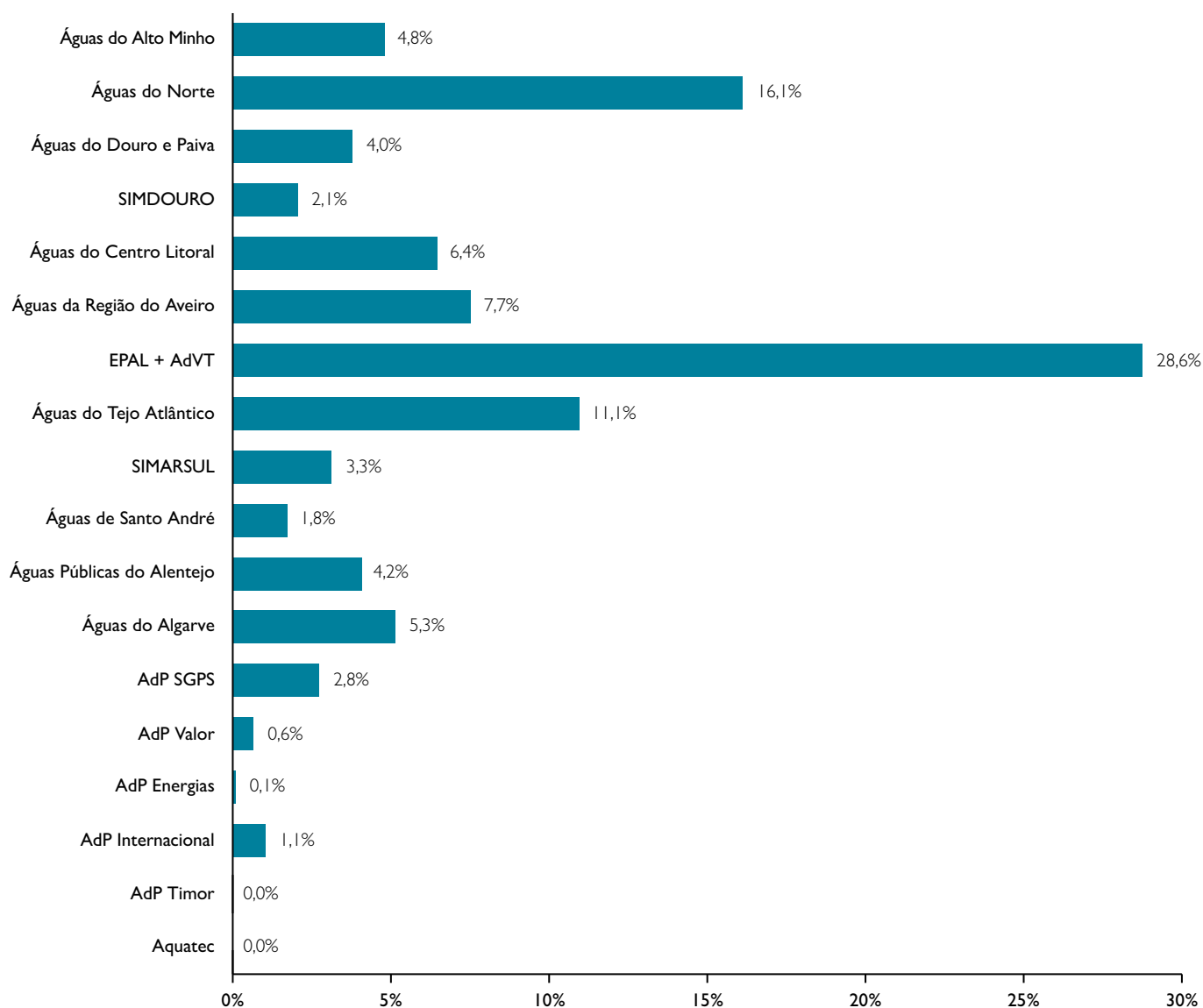
CONTRATOS SUSPENSOS



CARACTERIZAÇÃO DAS PESSOAS NO ATIVO NO GRUPO AdP

As empresas que concentram maior número de Pessoas são a EPAL (que integra as Pessoas da AdVT), com 28,6%, a Águas do Norte com 16,1% e a Águas do Tejo Atlântico com 11,1%. As restantes empresas concentram 44,2% das Pessoas no ativo.

PESSOAS ATIVAS POR EMPRESA



46 ANOS

IDADE MÉDIA

51% acima dos 45 anos

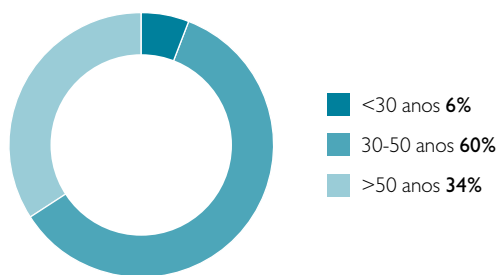
13 ANOS

ANTIGUIDADE MÉDIA

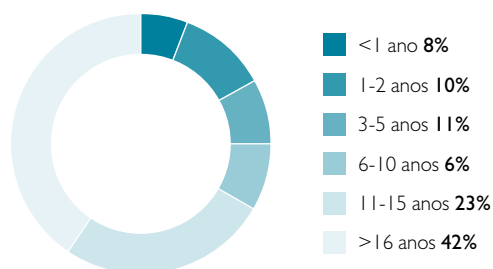
65% antiguidade superior a 10 anos

A média etária das Pessoas do Grupo AdP situa-se nos 46 anos, sendo que 60% se situa na faixa etária dos 30-50 anos e 34% na faixa etária acima dos 50 anos. As Pessoas ativas com mais de 56 anos são cerca de 19%.

DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA NO GRUPO AdP

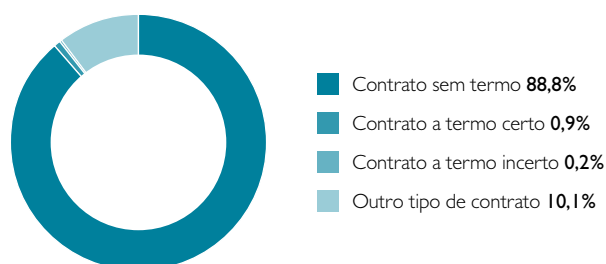


ANTIGUIDADE NO GRUPO AdP

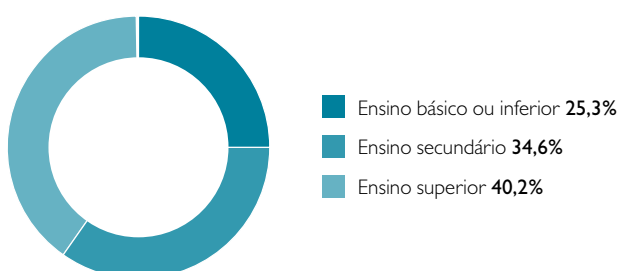


No que respeita ao vínculo contratual, 98,9% das Pessoas tem contrato sem termo (88,8%+10,1%). As pessoas em regime de cedência ocasional entre empresas do Grupo AdP, ou em cedência de interesse público com outros organismos públicos, representadas no gráfico como "outro tipo de contrato", estão vinculadas, nas empresas de origem, com contrato sem termo.

VÍNCULO CONTRATUAL NO GRUPO AdP



HABILITAÇÕES LITERÁRIAS NO GRUPO AdP



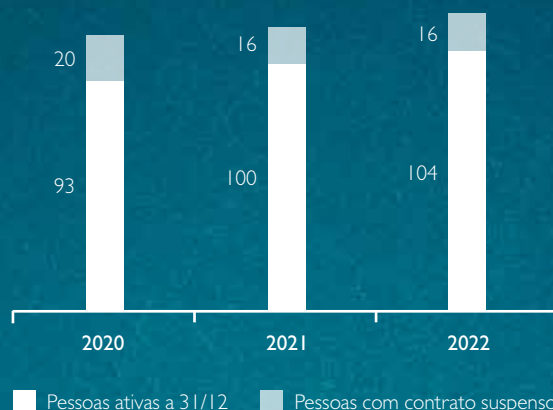
Relativamente ao nível de habilitações literárias, 40,2% das Pessoas do Grupo AdP tem formação superior.

CARATERIZAÇÃO DAS PESSOAS DA AdP SGPS INDIVIDUAL

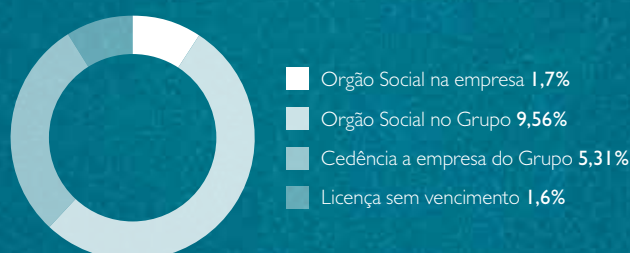
(não inclui Órgãos Sociais)

No final de 2022 a AdP SGPS contava com 104 pessoas no ativo e com 16 pessoas com contrato de trabalho suspenso.

NÚMERO DE PESSOAS NA AdP SGPS



CONTRATOS SUSPENSOS



CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA

Na AdP SGPS, 59% das pessoas ativas são do género feminino e 41% do género masculino.

PESSOAS ATIVAS A 31/12/2022

61

43

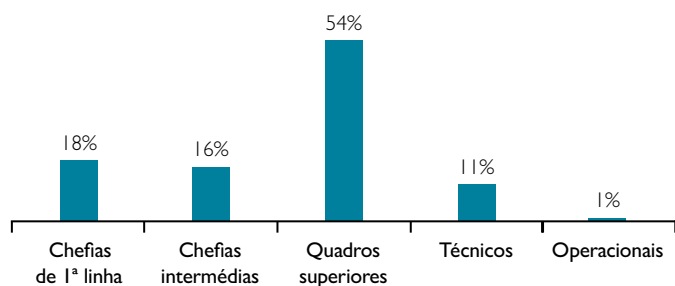
LUGARES DE CHEFIA: 35%

44%

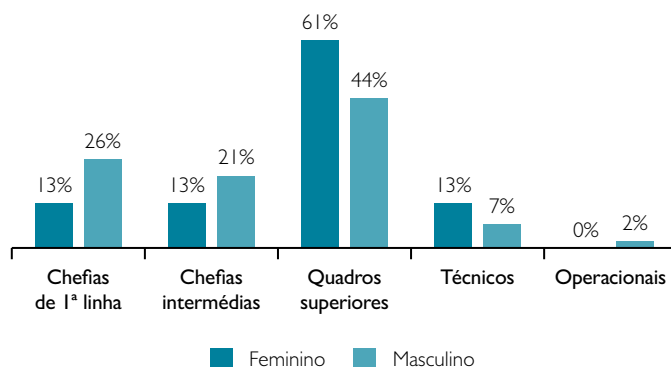
56%

A maior parte das pessoas no ativo são quadros superiores (54%) – 61% das mulheres e 44% dos homens.

SEGMENTAÇÃO PROFISSIONAL NA AdP SGPS



SEGMENTAÇÃO PROFISSIONAL POR GÉNERO NA AdP SGPS



A média etária da população ativa é de 49 anos, cerca de 50% tem idades entre os 30 e os 50 anos.

A antiguidade média é de 14 anos, verificando-se que 72% tem uma permanência na empresa superior a 10 anos.

49 ANOS
IDADE MÉDIA

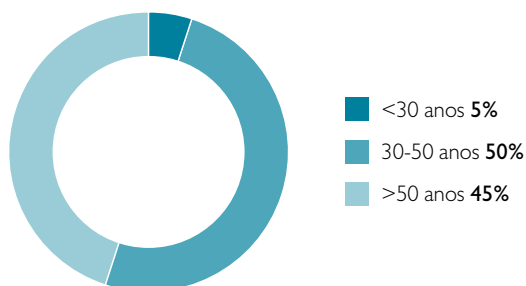
14 ANOS
ANTIGUIDADE MÉDIA

96%
CONTRATO SEM TERMO

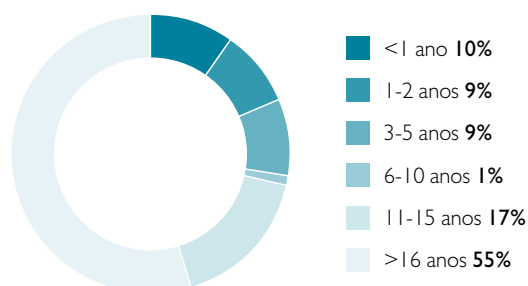
89%
FORMAÇÃO SUPERIOR

No que respeita ao vínculo contratual, 96% das pessoas no ativo tem vínculo contratual sem termo.

DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA NA AdP SGPS



ANTIGUIDADE NA AdP SGPS



Quanto às habilitações literárias, 89% das pessoas possuem formação superior.

6.303

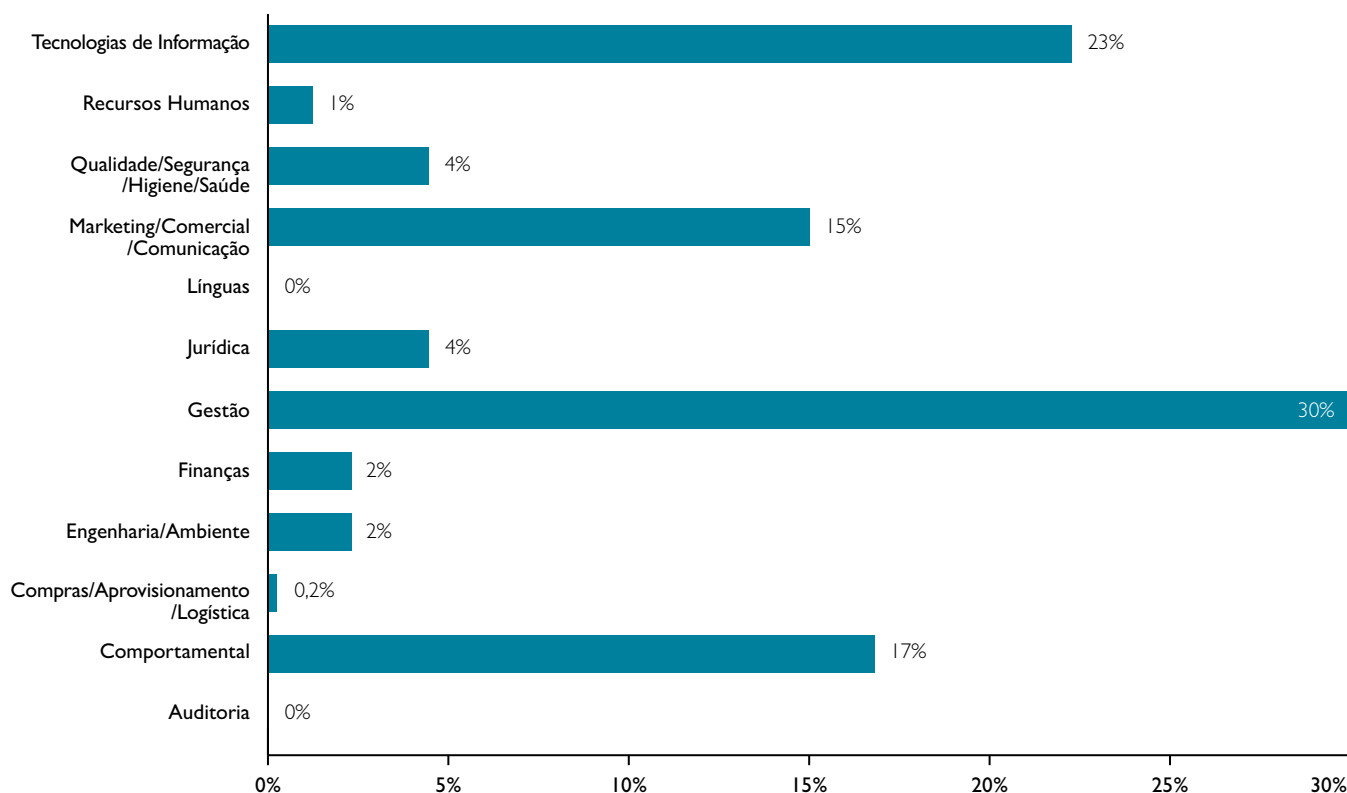
HORAS DE FORMAÇÃO

105

FORMANDOS

No ano de 2022 foram disponibilizadas 6.303 horas de formação a 105 formandos/as da AdP SGPS.

FORMAÇÃO DISPONIBILIZADA



A man with a mustache, wearing a high-visibility yellow vest over a dark long-sleeved shirt and blue jeans, is crouching on a cobblestone surface. He is wearing large orange earplugs and is focused on working with a tool on a pipe. The background is slightly blurred, showing some greenery and a white structure.

**"FAZEMOS A
DIFERENÇA MESMO
QUANDO O NOSSO
TRABALHO É INVISÍVEL"**

GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

OS NOSSOS STAKEHOLDERS

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou Grupo que possa afetar e/ou ser afetado pelos resultados estratégicos da empresa e que tenha reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na relação com a sociedade e, em especial, com as entidades que tenham impacto nas empresas do Grupo ou sejam impactadas por elas.

O Grupo AdP identificou como principais *stakeholders* os seguintes Grupos:

Através da Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão, o Grupo AdP mantém um adequado relacionamento informativo com os *stakeholders*, atuando como interlocutora entre a Comissão Executiva e os respetivos *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.



A responsabilidade do Grupo AdP neste âmbito é acrescida e especialmente sensível pelo facto de prestar serviços de carácter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável do País.

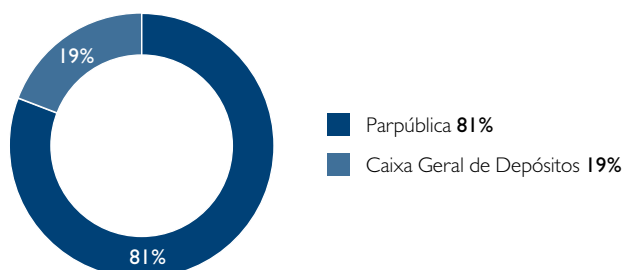
DEVERES ESPECIAIS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O Grupo AdP cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

COMO ESTAMOS ORGANIZADOS

ESTRUTURA ACIONISTA

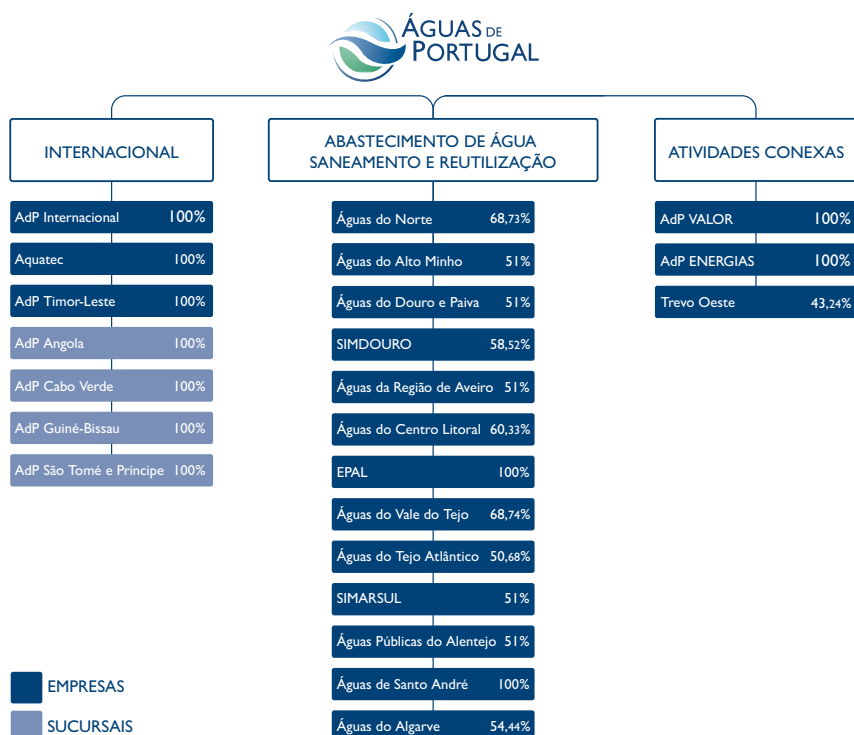
A estrutura acionista da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. tem a seguinte repartição:



A função acionista é assegurada pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (81%) e pela Caixa Geral de Depósitos (19%).

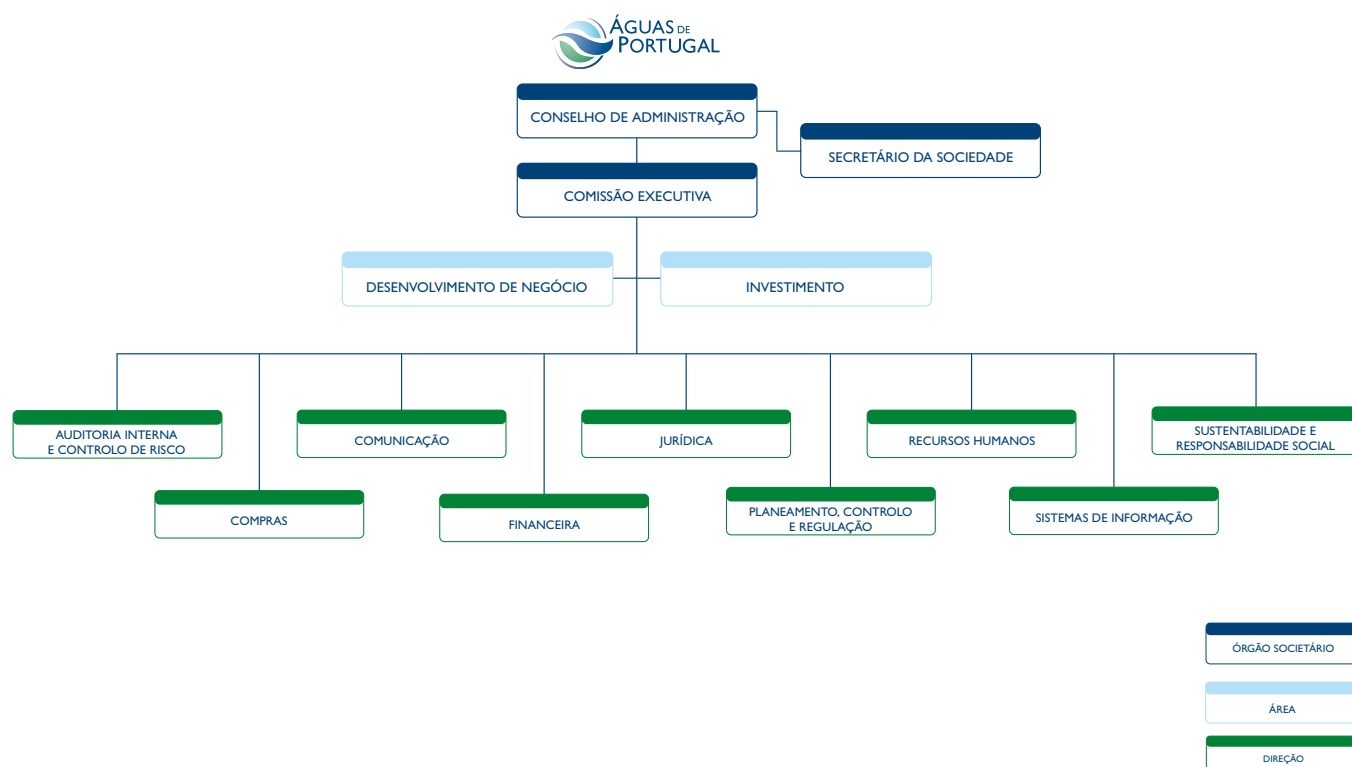
ORGANOGRAMA EMPRESARIAL

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo AdP era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais, dedicando-se as restantes a atividades conexas e a mercados internacionais.



ESTRUTURA FUNCIONAL DA AdP SGPS

A AdP SGPS encontra-se estruturada em áreas funcionais de apoio à implementação das orientações das tutelas setorial e financeira e à gestão do Grupo AdP, centrando a sua atuação na sustentabilidade social, ambiental, técnica e económico-financeira do Grupo; no relacionamento com os vários *stakeholders*; na otimização dos recursos de capital e humanos e na excelência.



ÓRGÃOS SOCIAIS, ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AUDITOR EXTERNO EM EXERCÍCIO EM 2022

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente Isabel Sofia Sousa Santos Albuquerque

Vice-Presidente Maria Helena Dias Duarte

Secretário José Espírito Santo Menezes e Teles

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente José Carlos dos Remédios Athaíde Furtado

Vice-Presidente José Manuel Leitão Sardinha

Vogal Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal Pedro Manuel Amaro Martins Vaz

Vogal não Executivo Jaime Serrão Andrez
(em representação da Parpública)

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente José Carlos dos Remédios Athaíde Furtado

Vice-Presidente José Manuel Leitão Sardinha

Vogal Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal Pedro Manuel Amaro Martins Vaz

CONSELHO FISCAL

Presidente Carla Maria Lamego Ribeiro

Vogal Mário José Alveirinho Carrega

Vogal Rui Manuel Mendes Cabeças

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.,
representada por Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes, ROC

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo Cristina Rebelo Pereira

Suplente Ricardo Cortes Ribeiro

AUDITOR EXTERNO

Pricewaterhousecoopers, SROC, Lda.

Em 17 de abril de 2023 foram eleitos os membros do Conselho de Administração para o mandato 2023-2025

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente José Carlos dos Remédios Athaíde Furtado

Vice-Presidente José Manuel Leitão Sardinha

Vogal Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira

Vogal Alexandra Maria Ramos da Cunha Serra

Vogal Pedro Manuel Amaro Martins Vaz

Vogal não Executivo Jaime Serrão Andrez
(em representação da Parpública)





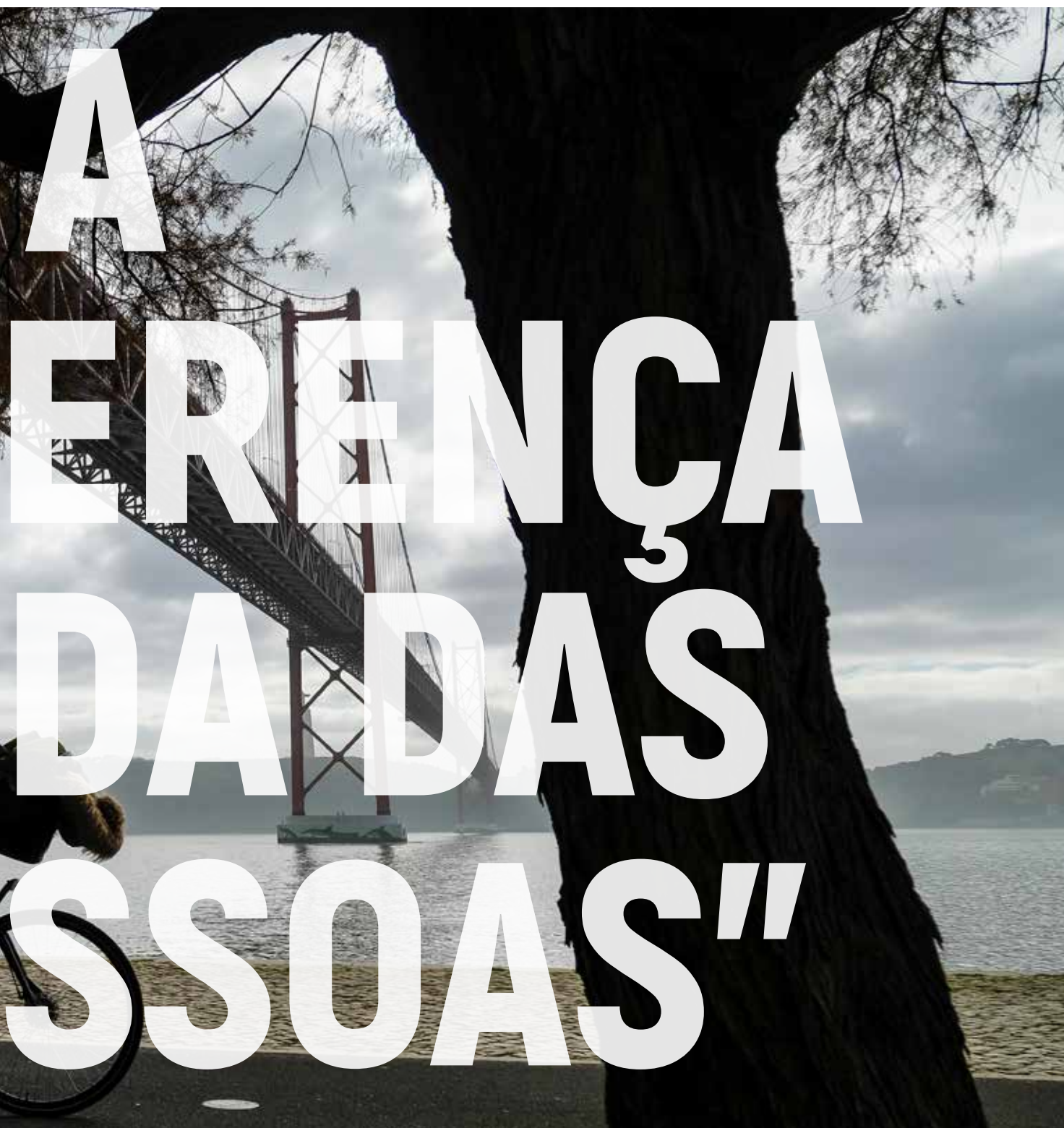


O NOSSO PROPÓSITO

A gestão sustentável da água confronta relevantes desafios associados às alterações climáticas, ao esgotamento de recursos, à degradação dos ecossistemas e à poluição ambiental.

A atividade desenvolvida pelo Grupo AdP tem, neste enquadramento, o maior impacto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico.

“Fazer a diferença na vida das pessoas” é o nosso propósito, que nos compromete e vincula igualmente os/as nossos/as trabalhadores/as, assentando num duplo vínculo de identidade e de finalidade.



**ASSUMIMOS COMPROMISSOS
PARA CUMPRIR O PROPÓSITO DE
FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS**

COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

O modelo de integridade do Grupo AdP está plasmado numa Política de Integridade, que apresenta a sua visão sobre a ética e a integridade, consolidando o compromisso de todas as nossas empresas com um modelo de governação assente nos mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública.

O Compromisso de Integridade foi subscrito por todas as empresas do Grupo em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente:

- Código de Ética e de Conduta
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades
- Manual de Contratação Pública do Regime Geral
- Manual de Compras

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares:

- O Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover

os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos.

- A Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

O Grupo AdP dispõe de um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética, que se designa por Linha de Integridade, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do Grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

De realçar em 2022:

- Os nossos referenciais de ética foram reconhecidos pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial na 2.ª edição do Ethical Code Compliance, com a atribuição ao Grupo AdP da distinção na categoria "Ethics and Compliance Leadership".
- A realização de ações de sensibilização a todos/as os/as colaboradores/as do Grupo AdP, presenciais e/ ou por meios telemáticos e/ ou por e-learning, sobre: "Ética e Conduta no Grupo AdP"; "RGPD"; e "Cibersegurança".



SSO RIDADE



COMPRO SUSTENTAB

O Grupo AdP tem a Sustentabilidade no seu ADN e prossegue uma missão de serviço público, com uma visão de longo prazo, assente num modelo organizacional robusto e numa cultura ética forte, sustentando a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos stakeholders, também elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Na gestão da água o trabalho nunca está terminado e sobressai, em especial neste setor de serviços públicos essenciais, a enorme responsabilidade de antecipar cenários, avaliar riscos, desenvolver soluções e agir consequentemente.

Assim, cientes da responsabilidade que nos é dada pela nossa missão e por sermos o Grupo empresarial com maior impacto na vida dos portugueses, reforçamos a nossa capacidade de resposta aos desafios acrescidos associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente.



MISSO DE ILIDADE



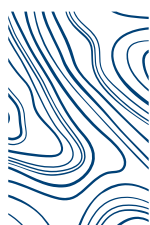
Assumimos a nossa quota-parte de responsabilidade em ambos os planos da ação climática: no que respeita à adaptação, dando ênfase à resiliência dos sistemas, ao estabelecimento de um modelo de economia circular que promova a eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e ainda à sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente.

Quanto à mitigação, temos por objetivo atingir a neutralidade energética em 2030, através do programa ZERO, que envolve todas as empresas e atividades do Grupo e integra a redução dos consumos energéticos e o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável.

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo AdP fixa as ambições em linha com os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico que prosseguimos com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas.

As ambições de sustentabilidade estão alinhadas com os ODS e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.

AS 7 AMBIÇÕES DA SUSTENTABILIDADE



FAZER A
DIFERENÇA
NA VIDA
DAS PESSOAS



OBJETIVOS E METAS PARA 2025

AMBIÇÃO

TRABALHAR COM PROPÓSITO

Valorizar a relação com os/as colaboradores/as, encorajando a evolução profissional e pessoal

PILAR: CULTURA DE GRUPO

40% DE MULHERES EM CARGOS DE DECISÃO ATÉ 2030

100% DAS EMPRESAS CERTIFICADAS EM GESTÃO DA CONCILIAÇÃO

OBJETIVOS	METAS	INSTRUMENTOS
Investir no desenvolvimento profissional e pessoal dos/as colaboradores/as	- Estabelecer uma nova política global de recursos humanos no Grupo AdP - Implementar programa de <i>mentoring</i> interno com foco na partilha de experiências e partilha de conhecimento - Implementar o plano de desenvolvimento e aprendizagem - Ampliar a oferta formativa da Academia das Águas Livres em 20% - Garantir a participação de todos/as os trabalhadores/as do Grupo em ações formativas da AAL - Garantir formação a todos/as os/as trabalhadores/as em >25% face ao número de horas mínimo estabelecido na lei	Manual de Políticas e Processos de Recursos Humanos
Garantir a igualdade de oportunidades e promover a diversidade e a inclusão	- Elaborar um programa de promoção de diversidade e inclusão no Grupo - Garantir o cumprimento do Plano anual para a Igualdade de Género - Alcançar 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030 - Sensibilizar todos/as os/as colaboradores/as do Grupo em diversidade e inclusão	Plano para a Igualdade de Género Carta Portuguesa para a Diversidade Meta Nacional para a Igualdade de Género – UN Global Compact
Garantir a segurança e saúde no trabalho	- Implementar a cultura de segurança do Grupo e garantir 0 acidentes graves - Garantir 8 horas/ano de formação em segurança para todos/as trabalhadores/as - Promover a avaliação de riscos psicossociais de 2 em 2 anos	Sistema de Gestão Integrado
Promover o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal	Promover a implementação de sistemas de gestão da conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal em todas as empresas do Grupo	Academia das Águas Livres
Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz	- Promover o diálogo através da auscultação de clima organizacional de 2 em 2 anos - Implementação da nova intranet no Grupo AdP	



AGIR PELO CLIMA

Reduzir as emissões de GEE, mitigar os nossos impactos, adaptar as operações às alterações climáticas

PILARES: EXCELÊNCIA DE SERVIÇO E UTILIDADE SOCIAL

20% DE ENERGIA RENOVÁVEL
ATÉ 2025

30% DE AUTOSSUFICIÊNCIA
ENERGÉTICA ATÉ 2025

OBJETIVOS	METAS	INSTRUMENTOS
Garantir a neutralidade e autossustentabilidade energética	- Aumentar a produção de energia 100% renovável para 20% - Reduzir o consumo de energia elétrica em 5% - Aumentar a autossuficiência energética para 30%	
Reduzir as emissões de GEE	- Avaliar a pegada carbónica do Grupo até 2022 - Elaborar o Programa de contributo para neutralidade carbónica do Grupo até 2023	Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC)
Promover a mobilidade sustentável do Grupo	- Formar 100% dos utilizadores em eco condução 15% da frota com veículos menos poluentes	ZERO – Programa de Neutralidade Energética
Promover a resiliência dos sistemas e garantir a disponibilidade, a qualidade e a segurança do serviço e do produto	- Aumentar para 100% as empresas com Planos de Segurança da Água implementados até 2022 - Aumentar para 100% as empresas com PEAAC até 2023 - Assegurar a continuidade do serviço de abastecimento e de recolha e rejeição de saneamento, garantindo o cumprimento dos planos de renovação, em termos da extensão, de redes em alta e em baixa de abastecimento, de saneamento e de ApR	Certificação de Frota Move+ NEUTRO – Programa de Neutralidade Carbónica



AMBIÇÃO

ACCELERAR A ECONOMIA CIRCULAR DA ÁGUA

Gerir o ciclo urbano da água em equilíbrio com a natureza, garantindo a transição para a economia circular

70% DAS LAMAS DE ETAR
VALORIZADAS ATÉ 2025

AUMENTAR 10% A REUTILIZAÇÃO
DE ÁGUA RESIDUAL TRATADA

PILAR: EXCELÊNCIA DE SERVIÇO

OBJETIVOS	METAS	INSTRUMENTOS
Conservar as massas de água	• Atingir um mínimo de 90% de reutilização interna nas atividades de AR • Responder, em termos de oferta, à procura de ApR existente na comunidades servidas pelo Grupo AdP • Reduzir afluências indevidas na rede de drenagem de águas residuais • Prevenir e reduzir 20% das perdas físicas de água em alta e baixa • Monitorizar a qualidade da água nas origens e nos meios recetores	Plano de Ação para a Reutilização Plano de Ação de Gestão de Lamas de ETAR 2020-2030
Minimizar os resíduos produzidos e valorizá-los enquanto subprodutos	• Garantir a valorização das lamas de ETA em 70% • Promover a valorização própria de lamas de ETAR em 70% • Reduzir a produção de subprodutos de ETAR em 45%	ZERO – Programa de Neutralidade Energética



VALORIZAR OS TERRITÓRIOS

Prestar um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população

PILARES: EXCELÊNCIA DE SERVIÇO E UTILIDADE SOCIAL E CULTURA DE GRUPO

IMPLEMENTAR PLANO
DE COMPRAS VERDES

DESENVOLVER PROJETOS
DE REDUÇÃO DE PERDAS
COM MUNICÍPIOS

OBJETIVOS	METAS	INSTRUMENTOS
Elevar a relação de proximidade e diálogo com os clientes e parceiros municipais	- Desenvolver 3 projetos piloto de redução de perdas de água com Municípios/Entidades Gestoras - Desenvolver 5 projetos piloto de redução de afluências indevidas com Municípios/Entidades Gestoras - Implementar um sistema comum, de avaliação do serviço prestado pelas empresas em baixa	
Contribuir para o desenvolvimento de uma economia responsável	Elaborar e implementar Plano para as Compras Verdes	Sistema de Gestão Integrado CCDesert – Observatório de Combate à Desertificação
Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento	- Promover os valores do Grupo na sua cadeia de fornecimento (empresas) através de 20 ações de sensibilização/ano - Promover os valores do Grupo na cadeia de fornecimento através de 15 auditorias a fornecedores/ano - Promover o desenvolvimento de inventários de emissões de GEE na cadeia de fornecimento: 3 ações	Programa de voluntariado "Gota a Gota mudamos Vidas" Programa "Águas sem fronteiras"
Fazer parte integrante da comunidade onde nos inserimos	10.000 horas de voluntariado/ano 5 projetos de voluntariado corporativo	ZERO – Programa de Neutralidade Energética
Proteger e restaurar a biodiversidade e os ecossistemas	Mapear as áreas protegidas no Grupo e desenhar os respetivos planos para a biodiversidade e ecossistemas	ENIPSSA – Estratégia Nacional de Pessoas em Situação de Sem-abrigo
Água como fator essencial da proteção crescente da saúde pública	- Garantir 99,5% de água segura na alta e na baixa - Garantir o cumprimento das licenças de descarga (cumprimento de limites de descarga e periodicidade de monitorização) na alta e na baixa	



INOVAR PARA IMPACTAR

Impulsionar uma inovação aberta, colaborativa e que gere valor para o Grupo AdP e suas empresas

PILARES: EXCELÊNCIA DE SERVIÇO E UTILIDADE SOCIAL E CULTURA DE GRUPO

AUMENTAR O NÚMERO DE
PROJETOS EM IDI EM 10%

IMPLEMENTAR O PLANO
ESTRATÉGICO DE DIGITALIZAÇÃO
DO GRUPO

OBJETIVOS	METAS	INSTRUMENTOS
Desenvolver projetos de IDI alinhados com as áreas estratégicas de inovação e as necessidades das empresas do Grupo AdP	• Aumentar o número de projetos em IDI em 10% • Investimento, por parte da AdP SGPS, de 0,1% do VN em projetos de inovação realizados nas empresas do Grupo • Lançamento de concurso de inovação no seio do Grupo AdP	
Desenvolver e lançar produtos, serviços e processos inovadores	• Aumentar o número de produtos desenvolvidos no Grupo em 25%	Agenda de Inovação do Grupo
Desenvolver uma inovação aberta e assente numa rede multipolar de competências	• Aumentar em 10%/ano as parcerias internas e externas (nacionais e internacionais) em contexto de IDI	
Promover a transformação digital do Grupo AdP	• Implementar o plano estratégico de digitalização do Grupo	



AMBIÇÃO

GARANTIR ÁGUA E SANEAMENTO ALÉM FRONTEIRAS

Cooperar internacionalmente para a promoção da gestão sustentável da água

PILAR: UTILIDADE SOCIAL

AUMENTAR EM 20% OS PAÍSES ATENDIDOS PELO KNOW-HOW DA ADP INTERNACIONAL

CONCRETIZAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO EM TODOS OS PALOP + TIMOR LESTE

OBJETIVOS	METAS	INSTRUMENTOS
Partilhar o conhecimento através de projetos de capacitação e apoio técnico	Aumentar em 20% os países atendidos pelo <i>know-how</i> da AdP Internacional	
Promover a entreaajuda em atividades e programas relacionados com a água, saneamento e clima em países em desenvolvimento	Concretizar projetos de cooperação nos PALOP + Timor Leste	Estratégia de Internacionalização do Grupo AdP Programa “Águas sem Fronteiras”
Operar numa geografia de referência	1 operação internacional	



EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE

Ser um ator de referência em matéria de educação para o desenvolvimento sustentável

PILAR: UTILIDADE SOCIAL E CULTURA DE GRUPO

ELABORAÇÃO DE UM PLANO
ESTRATÉGICO PARA A EDUCAÇÃO
PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

CAMPANHAS NACIONAIS/ ANO

OBJETIVOS	METAS	INSTRUMENTOS
Promover a educação para o desenvolvimento sustentável	• Elaboração de um plano estratégico para a educação para o desenvolvimento sustentável • > 1.000 visitas às instalações/ano e > 40.000 visitantes/ano	
Promover o uso racional da água e a promoção do consumo da água da torneira	• 1 campanha nacional/ ano	
Promover o uso sustentável da rede de saneamento	• 1 campanha nacional/ ano	AQUAQUIZ Museu da Água Água a 360°
Promover a utilização de ApR	• 1 campanha nacional/ ano mostrando bons exemplos de espaços verdes e de atividades industriais e comerciais e, até, de boas práticas de aproveitamento de águas nas habitações	Plano global de comunicação
Promover a economia circular e a neutralidade energética	• Promover boas práticas, como o aproveitamento energético sustentável, os novos produtos e materiais produzidos nas ETA e ETAR e os novos biofertilizantes orgânicos, dando corpo na sociedade às atividades do Grupo	
Promover a inovação	• Campanha dirigida à população e <i>stakeholders</i> com bons exemplos de processos, produtos e serviços inovadores desenvolvidos e comercializados pelo Grupo AdP	



7 AMBIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

Para garantir a prossecução das políticas setoriais, consolidando um grupo empresarial de referência no setor do ambiente

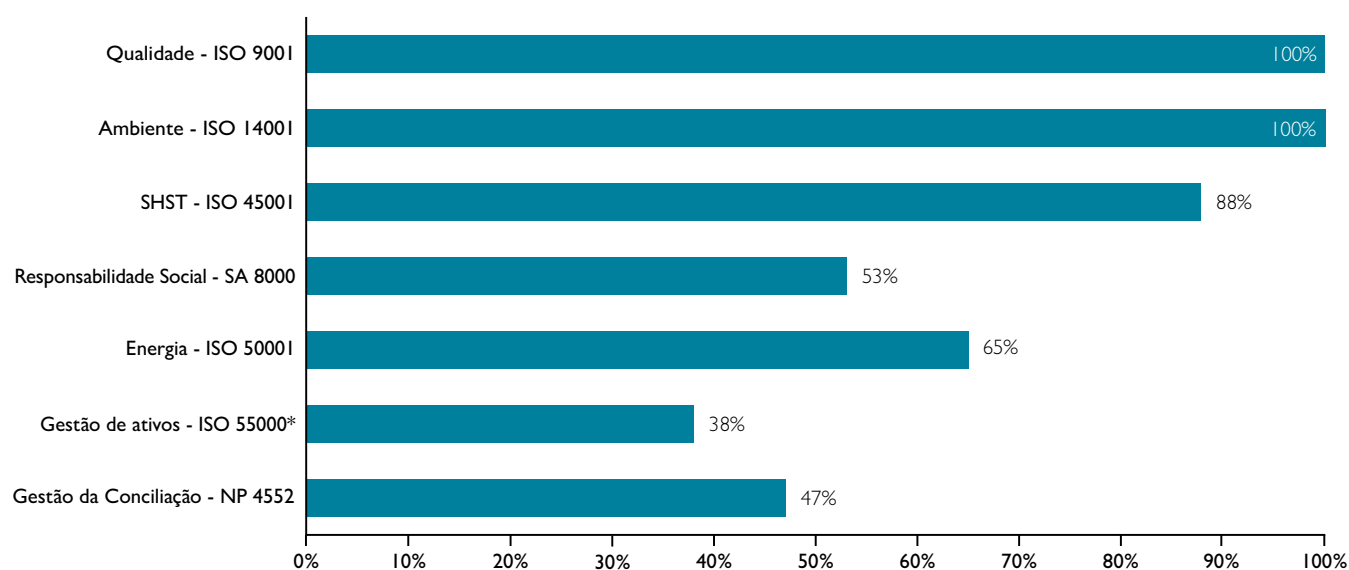
OBJETIVOS	METAS	INSTRUMENTOS
Garantir a sustentabilidade do Grupo, criando valor para as partes interessadas	• Cumprimento dos planos de investimento de infraestruturas. • Cumprimento dos planos de Investimento associados à neutralidade carbónica; economia circular e adaptação e mitigação das alterações climáticas. • Financiamento do Grupo por via de instrumentos financeiros sustentáveis.	10 princípios do UN Global Compact/ Global Compact Network Portugal Política de Integridade do Grupo
Garantir a credibilidade, a ética, a transparência e o rigor do modelo de gestão do Grupo	• Otimizar o processo de gestão de risco até 2023. • Garantir a formação em controlo de risco e conduta e ética para todos/as trabalhadores/as.	Aliança para os 17 ODS Princípios de Bom Governo do SEE

DE REALÇAR EM 2022:

- No âmbito da saúde e bem-estar, alinhada com a nossa política no âmbito da Conciliação, continuámos com: **(i)** o programa de Ginástica, realizado três vezes por semana para os/as trabalhadores/as, em horário pós-laboral **(ii)** com a disponibilização de consultas de apoio psicológico, a todos/as os/as trabalhadores/as e famílias.
- Destaca-se ainda a prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos seus processos, para a qual contribuem fortemente as certificações dos sistemas de Qualidade, Ambiente, Segurança, Energia e Responsabilidade Social, numa lógica de transparência e credibilidade. Em 2022, 100% das empresas do Grupo garantiram a sua certificação em Qualidade- ISO 9001, 100%, em Ambiente - ISO 14001, 88% em Segurança ISO/45001/OSHAS 18001, 53% em Responsabilidade Social - SA8000, 65% em Energia ISO 50001 e 38% (das 12 operacionais) em Gestão de Ativos –ISO55000 e 47% em Gestão da Conciliação NP 4552:2016.

CERTIFICAÇÕES

(%)



- O programa corporativo de atribuição de bolsas de estudo com vista a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem dos/as filhos/as dos/as trabalhadores/as sendo este um programa de Responsabilidade Social interna de grande impacto. Em 2022, foram entregues as 76 Bolsas de Estudo para o ano letivo 2022/2023 para o ensino superior e para ensino especial destinadas aos descendentes dos agregados familiares dos/as trabalhadores/as do nosso Grupo. Das 76 bolsas atribuídas, 35 são para crianças e jovens com ensino especial e 41 para jovens que frequentam o ensino superior. Este foi o ano com maior número de bolsas atribuídas desde o arranque deste projeto, o que nos enche de orgulho! O programa de atribuição de bolsas de estudo aos/as filhos/as de trabalhadores/as do Grupo Águas de Portugal arrancou no ano letivo de 2013/2014, tendo já sido atribuído um total de 409 bolsas.
- O ODS 17 apela às parcerias e o Grupo Águas de Portugal tem feito esse caminho tanto na gestão do conhecimento e inovação como da responsabilidade social. Colaboramos com diversas entidades, nomeadamente a Rede Portuguesa do Pacto Global da Nações Unidas, a Aliança para os ODS, o BCSD Portugal, o iGen - Fórum Organizações para a Igualdade, a Carta Portuguesa para a Diversidade, o GRACE, a APDDI Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão entre outras, todas alinhadas para o desenvolvimento sustentável.
- Um dos nossos princípios orientadores é a igualdade e o respeito pela diversidade. Promovemos ativamente o combate à discriminação e olhamos a ética como um valor primordial no âmbito do nosso desempenho. Em 2022 continuamos como parte ativa em diversos projetos de promoção de igualdade de género de inclusão, de combate à pobreza e exclusão social. O Grupo AdP voltou a associar-se ao projeto "Engenheiras por um Dia" que tem por objetivo promover, junto das jovens estudantes dos ensinos básico e secundário, a opção pelas engenharias e pelas tecnologias, desconstruindo a ideia de que estas são áreas masculinas e combater os estereótipos que condicionam as suas opções escolares e de carreira. Este projeto está integrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação - Portugal Mais Igual;
- Acolhemos este ano, novamente, uma estagiária participante no projeto de empreendedorismo feminino Girl Move, promovido pela Fundação homónima que tem como missão a criação de um movimento de vida, de apoio e capacitação no feminino em Moçambique, através da sua educação e da criação de redes humanas de entreajuda e cooperação entre pares, inter-geracional e

internacional. O seu principal objetivo é capacitar jovens, através da educação e da cooperação de forma a combater o abandono escolar precoce, casamentos e gravidezes prematuras e a violência de género, que são problemas que afetam a população jovem feminina moçambicana e que prejudicam a realização dos direitos humanos básicos e a oportunidade de atingir em pleno o seu potencial humano. Um dos programas desenvolvidos chama-se “Change” e dirige-se a jovens licenciadas entre os 20 e os 30 anos, que podem fazer um “estágio de vida”, com a duração de um ano, com o apoio das entidades parceiras do projeto. Neste âmbito recebemos em 2022 a jovem moçambicana Flávia.

- Participámos no programa CHANGEMAKER LAB, uma iniciativa Girl Move Academy em Moçambique. Adaptámos à realidade local o jogo pedagógico sobre o valor da água, AQUAQUIZ, para que este pudesse ser jogado nas escolas e contribuir para aumentar o conhecimento dos alunos sobre a água, promovendo boas práticas de proteção do recurso e da saúde pública.
- Atendendo a que o apoio a ações de inclusão social de âmbito nacional faz parte da nossa estratégia de Responsabilidade Social, continuámos em 2022 a ser parceiros do desporto paralímpico, com o apoio ao Comité Paralímpico de Portugal (CPP) rumo aos Jogos Paralímpicos de Paris 2024, estando cientes do impacto e orgulho que esta parceria com o Comité Paralímpico de Portugal tem para todo/as os/as trabalhadores/as do Grupo AdP.
- A Educação para o Desenvolvimento Sustentável é uma iniciativa estratégica transversal do Grupo AdP que tem por objetivo contribuir ativamente para a prossecução de atividades fortemente orientadas para uma educação ambiental e de cidadania, que possa fomentar a adoção de comportamentos mais conscientes e sustentáveis, em especial no que respeita ao valor da água enquanto recurso escasso e essencial à vida e a todas as dimensões da atividade humana. As empresas do Grupo mantêm uma relação de grande proximidade e de parceria com as comunidades locais, promovendo a sensibilização e maior consciencialização das populações para a importância da utilização sustentável dos serviços de água e saneamento de que é exemplo a campanha “Vamos fechar a torneira à seca”, dinamizada em 2022 em parceria com os municípios um pouco por todo o país com o objetivo de sensibilizar para o uso parcimonioso da água.
- O Grupo AdP tem implementada uma política sustentada de Igualdade de Género, temática que tem sido solidificada pela existência de um conjunto de políticas de Recursos Humanos não discriminatórias, o Código de Conduta e Ética e as certificações nas normas de Responsabilidade Social SA8000 e na norma da conciliação entre a vida pessoal profissional e familiar. O Grupo AdP está entre as oito Empresas Bandeira portuguesas que lideram o objetivo de alcançar 40% de mulheres em cargos de decisão até 2030, tendo subscrito em 2021 a Meta Nacional para a Igualdade de Género, ato que reitera o objetivo de promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades e da participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais. Em 2022 cumprimos o nosso Plano para a igualdade e renovámos o nosso compromisso com o iGen - Fórum Organizações para a Igualdade.
- Em 2022 integrámos o Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nas empresas portuguesas uma iniciativa da CATÓLICA-LISBON em parceria com a BPI Fundação “la Caixa”. É um projeto de grande alcance, que pretende estudar como as grandes e pequenas e médias empresas em Portugal estão a incorporar a Agenda 2030 nas suas estratégias empresariais. A nossa aposta na produção de água para reutilização (ApR) na rega de campos de golfe e jardins públicos e na transição digital tem contribuído para uma melhor gestão da água sendo estes projetos de inovação do Grupo Águas de Portugal destacados no 1º Relatório do Observatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) desenvolvido pela Católica Lisbon School of Business & Economics no que respeita à análise do contexto português relativamente aos desafios que Portugal enfrenta no cumprimento das metas estabelecidas no ODS6 -Água Potável e Saneamento.

NÓS APOIAMOS O PACTO GLOBAL



Em 2022 todas as nossas empresas aderiram ao United Nations Global Compact (UNGC), participando, assim, daquela que é considerada a maior iniciativa de responsabilidade empresarial à escala mundial, reafirmando, desta forma, o compromisso de respeitar integralmente os dez princípios consagrados pelas Nações Unidas neste Pacto Global, que envolvem os Direitos Humanos e do Trabalho, Proteção do Ambiente e Mecanismos Anticorrupção.

- O Grupo AdP tornou-se signatário do United Nations Global Compact Sustainable Ocean Principles em 2022, integrando o Grupo das 150 empresas que, a nível mundial, se comprometem a avaliar o seu impacto no oceano e a integrar a sustentabilidade oceânica na sua estratégia geral. Contribuir para a melhoria substancial da qualidade da água que é devolvida aos meios hídricos é um objetivo que prosseguimos na nossa atividade, especialmente no saneamento.
- Participámos no Simpósio de Alto Nível sobre Água que Portugal organizou no âmbito da Conferência dos Oceanos das Nações, realizada em 2022 em Lisboa, contribuindo para a reflexão sobre como melhorar e fortalecer a coordenação entre as políticas de água doce e oceânica, para reforçar parcerias e para perceber como a gestão sustentável da água e dos serviços de águas residuais prevista no ODS6 podem impactar na implementação do ODS 14.

- Em junho, foram atribuídos os 'Prémios Verdes' uma iniciativa do Grupo Águas de Portugal e da revista VISÃO, com o Alto Patrocínio da Presidência da República, visando distinguir pessoas, empresas e organizações que, em Portugal, implementam ações e medidas com boas práticas na área do ambiente, perante a atual conjuntura de emergência climática. Esta primeira edição recebeu mais de 150 candidaturas às 10 categorias a concurso, tendo sido entregues 11 prémios e 14 menções honrosas.
- Subscrevemos o Pacto para a Saúde Mental em Ambientes de Trabalho, uma iniciativa promovida pelo *Center for Responsible Business & Leadership* da CATÓLICA-LISBON, na qual se desafiam as organizações a assumirem a sua responsabilidade em adotar medidas, de forma a mitigar os problemas colocados pela fragilidade da saúde mental em ambientes de trabalho.
- Em novembro, coorganizámos a Semana da Responsabilidade Social, iniciativa anual da APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial, com apoio do Global Compact Network Portugal. A edição de 2022, que decorreu na Sede do Grupo AdP em Lisboa, teve como tema central "Engenho Humano & Energia", fundamentado na capacidade inventiva humana nas diferentes áreas da Sustentabilidade, no desenvolvimento tecnológico e no progresso das energias renováveis, com uma aposta crescente no autoconsumo e na cogeração. Estamos a dar passos significativos para alcançarmos a neutralidade energética, continuando a trabalhar nas ações que em concreto vão contribuir para atingir as metas definidas no programa de neutralidade energética e do plano para a neutralidade carbónica, tais como:
 - Eficiência energética, incluindo ações de redução das perdas de água e das afliências indevidas
 - Produção de energia 100% renovável
 - Piloto de armazenamento de eletricidade
 - Constituição de comunidade de energia da água
 - Piloto de produção de hidrogénio a partir de água tratada
 - Inventário de GEE - Scope 1, 2 e 3 - do Grupo AdP

A presente matéria é objeto de necessário desenvolvimento no Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP. Desde 2008 que o Grupo AdP publica o seu relatório de sustentabilidade o qual relata de forma consistente e transparente a responsabilidade económica, social e ambiental do Grupo. Integra o balanço consolidado da atividade de todas as empresas do Grupo reportando o seu desempenho e evidenciando as estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas protagonizadas pelas empresas participadas cujas operações abrangem o País de norte a sul e do interior ao litoral.

Esta publicação permite um estreitar de relações com todos os seus stakeholders. A comunicação com as partes interessadas desenvolve-se através de múltiplos canais, diretos e indiretos, sendo o Relatório de Sustentabilidade o documento principal de materialização desta política de transparência.

O Relatório de Sustentabilidade relativo a 2022 é desenvolvido em continuidade com as edições anteriores, segue as diretrizes do GRI - Global Report Initiative e os referenciais da ERSAR, que será sujeito a verificação por entidade externa, pode ser consultado, quando disponível, no sítio da internet da AdP, através do link: <http://www.adp.pt/pt/comunicacao/publicacoes/?id=42> e do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>).

O Grupo AdP divulga anualmente no R&C e no Relatório de Sustentabilidade Corporativos a informação relevante de RH desagregada por sexo (bem como nos individuais das empresas). O RS corporativo é enviado aos principais stakeholders e é disponibilizado no site do Grupo e das empresas

RELATÓRIO DE GESTÃO





A ENVOLVENTE

CONTEXTO MACROECONÓMICO¹

A luta global contra a inflação, a guerra na Ucrânia e o ressurgimento do COVID-19 na China pesou sobre a atividade económica global em 2022, e os dois primeiros fatores continuarão a fazê-lo em 2023.

GLOBAL

O crescimento global para o ano 2022 estima-se em 3,4% e é esperado um crescimento de 2,9% para 2023 (3,1% para 2024). A previsão de baixo crescimento em 2023 reflete o aumento das taxas dos bancos centrais para combater a inflação, especialmente nas economias avançadas, bem como a guerra na Ucrânia. A queda no crescimento em 2023 é impulsionada por economias avançadas. Espera-se que o crescimento recupere na China com a plena reabertura em 2023. A recuperação esperada em 2024 reflete a gradual recuperação dos efeitos da guerra na Ucrânia e a redução da inflação.

Em 2023, os preços do petróleo deverão cair cerca de 16%, enquanto os preços de matérias não-combustíveis deverão cair em média, 6,3%.

As taxas de juro serão revistas em alta, refletindo a política de redução da taxa de inflação.

ZONA EURO

O crescimento real do PIB na UE surpreendeu positivamente no primeiro semestre de 2022, com os consumidores retomando vigorosamente os gastos, principalmente em serviços, após o relaxamento das medidas de contenção da COVID-19. A expansão continuou no terceiro trimestre, embora num ritmo consideravelmente mais fraco. A incerteza elevada, altas pressões sobre os preços da energia, erosão do poder de compra das famílias, um ambiente externo mais fraco e condições de financiamento mais restritivas devem levar a União Europeia (UE), a Zona Euro e a maioria dos Estados-Membros à recessão no último trimestre do ano. O PIB em 2022 deverá crescer em 3,3% na UE (3,2% na Zona Euro).

Depois de cair para 4,6% do PIB em 2021 (5,1% na zona euro), o défice da UE deverá descer ainda mais, para 3,4% do PIB este ano (3,5% na zona euro). Em 2023, porém, o défice público agregado deverá voltar a aumentar ligeiramente (para 3,6% na UE e 3,7% na zona euro), à medida que a atividade económica enfraquece, as despesas com juros aumentam e os governos alargam ou introduzem novas medidas discricionárias para mitigar o impacto dos preços elevados da energia. Como resultado, o défice é projetado em 3,2% do PIB na UE e 3,3% na Zona Euro em 2024. No horizonte de previsão, projeta-se uma nova redução do rácio dívida/PIB na UE, de 89,4% do PIB em 2021 para 84,1% do PIB em 2024 (e de 97,1% para 91,4% na Zona Euro).

Espera-se que o aumento das pressões de preços tenham movido o pico da inflação para o final do ano e elevado a projeção da taxa de inflação anual para 9,3% na UE e 8,5% na área do euro. Adicionalmente, espera-se que a inflação diminua em 2023, mas permaneça alta em 7,0% na UE e 6,1% na área do euro, antes de moderar em 2024 para 3,0% e 2,6%, respetivamente. As revisões refletem principalmente preços grossistas de gás e eletricidade significativamente mais elevados, que exercem pressão sobre os preços da energia a retalho, bem como sobre a maioria dos bens e serviços na cesta de consumo.

O mercado de trabalho continuou a apresentar um forte desempenho, com emprego e participação no nível mais alto e desemprego no nível mais baixo em décadas. A forte expansão económica atraiu um adicional líquido de dois milhões de pessoas para o emprego no primeiro semestre de 2022, elevando o número de pessoas empregadas na UE para um recorde histórico de 213,4 milhões. A taxa de desemprego manteve-se no mínimo histórico de 6,0% em setembro. Espera-se que os mercados de trabalho reajam com desfasamento face ao abrandamento da atividade económica, mas que se mantenham resilientes. O crescimento do emprego na UE está previsto em 1,8% em 2022, antes de estagnar em 2023 e subir moderadamente para 0,4% em 2024. As taxas de desemprego na UE são projetadas em 6,2% em 2022, 6,5% em 2023 e 6,4% em 2024.

Após vários anos de taxas de juro de referência em zero ou negativas, desde meados de 2022 o Conselho do BCE, de modo a controlar a inflação, tem vindo a aumentar as três taxas de juro diretoras do BCE. Em comunicado de inícios de 2023, as taxas foram novamente aumentadas em 50 pontos base. Por conseguinte, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento e as taxas de juro aplicáveis à facilidade permanente de cedência de liquidez e à facilidade permanente de depósito serão aumentadas para, respetivamente, 3,00%, 3,25% e 2,50%, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2023.

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2022 são os seguintes:

	ANO 2022	ANO 2021
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	6,7%	5,5%
Taxa crescimento Consumo Privado	5,9%	4,7%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	8,1%	0,9%
Taxa de desemprego	6,0%	6,6%
Euribor 6 meses (fim do ano)	2,693%	(0,546%)
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	2,17%	0,30%

Neste enquadramento, verificou-se um crescimento do PIB de 6,7% em 2022, seguida de um crescimento de apenas 1,5% em 2023, seguido de um ritmo de expansão mais moderado em 2024 e 2025, 2% e 1,9%, respetivamente. O crescimento será contido no primeiro semestre de 2023, projetando-se uma moderação das despesas das famílias, algum adiamento dos planos de investimento das empresas e um abrandamento das exportações. Estes desenvolvimentos ocorrem num quadro de incerteza global acentuada, manutenção de preços de energia elevados, erosão do poder de compra, aperto das condições financeiras e enfraquecimento da procura externa. Os fatores que têm suportado o consumo privado deverão perder importância. Não só se estima que a margem de ajustamento resultante da riqueza acumulada durante a pandemia se reduza, como se projeta que o aumento da perceção do risco de alteração das condições do mercado de trabalho, ainda que sem materialização na presente projeção, condicione as decisões de consumo. A partir da segunda metade de 2023, a atividade deverá acelerar, refletindo a expectativa de atenuação das tensões nos mercados energéticos, a recuperação gradual do rendimento real das famílias, a melhoria da procura externa e a normalização das cadeias de abastecimento globais. Uma maior absorção dos fundos europeus suporta também a atividade neste período.

A inflação aumentou em 2022 para 8,1%, prevendo-se uma projeção de 5,8% e 3,3% nos dois anos seguintes. A inflação elevada tem impacto negativo sobre a atividade e o rendimento, sobretudo para as famílias de menores recursos. A subida acentuada da inflação na área do euro e a sua persistência levaram o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) a iniciar um processo de normalização da política monetária. Os aumentos das taxas de juro de política têm-se repercutido no custo de financiamento das empresas e famílias, o que contribui para conter as pressões inflacionistas. A diminuição da inflação é essencial para a recuperação do poder de compra das famílias e para suportar uma retoma da atividade em contexto de menor incerteza.

Em 2022, o défice orçamental diminuiu e situa-se abaixo da média da Zona Euro. A dívida pública em percentagem do PIB, embora elevada, manteve uma trajetória descendente. Projeta-se que esta evolução favorável prossiga nos próximos anos, devendo este rácio atingir valores inferiores a 100%.

O SETOR DA ÁGUA A NÍVEL MUNDIAL²

Em termos globais, a água é um bem escasso e a tendência é este facto agravar-se nas próximas décadas. Tal resulta não só do continuado aumento da população mundial, com particular destaque para as economias emergentes, como também da progressiva diminuição das disponibilidades hídricas associada aos efeitos das alterações climáticas.

Simultaneamente, e para além da necessidade básica de acesso a água potável, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, nomeadamente para a produção de energia e alimentos, e também para a conservação de ecossistemas saudáveis. Por estes motivos, a água está no centro do desenvolvimento sustentável, encontrando-se subjacente a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, e sendo objeto do ODS₆, que visa o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento.

No caso particular dos serviços de abastecimento e saneamento, ao balanço entre a oferta e a procura, acresce ainda a necessidade de assegurar resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, bem como a outros eventos de origem não climática.

Ao longo das últimas duas décadas, sobretudo nos países mais desenvolvidos, tem-se também vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que contribuem para responder aos desafios atrás referidos. Com efeito, estão hoje na agenda: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, consequentemente,

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

a desacelerar as alterações climáticas; o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos ao invés de estes serem considerados resíduos.

Não obstante todos estes avanços, neste novo milénio estamos ainda perante alguns factos a que não podemos ficar indiferentes:

- três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável
- mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de “stress” hídrico
- que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano
- apenas um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados

e, do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia é um exemplo.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o World Bank Water Global Practise, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: **i)** a transformação de acordos políticos em regras vinculativas; **ii)** o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; **iii)** o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelo empregadores e pelos trabalhadores); e **iv)** o estabelecimento de instrumentos de soft-law (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

CRISE GEOPOLÍTICA E ENERGÉTICA³

Em resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia suscitadas pela Crise Geopolítica resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, a Comissão Europeia aprovou o Plano REPowerEU Europeia a 18 de maio de 2022.

O plano estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da EU. Em paralelo o Plano visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do nosso aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar a nova infraestrutura e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM nº136/2022).

Em resposta à crise geopolítica foi publicado a 27 setembro de 2022 o Plano de Poupança de Energia 2022-2023 em Diário da República. O documento, elaborado pela ADENE a pedido do Governo, contém medidas de redução para as áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade, e abrange os setores da Administração Pública, central e local, privados como indústria, comércio e serviços, e também os cidadãos. Saliente-se que as medidas obrigatórias se destinam apenas à Administração Pública Central. À Administração Local, empresas e cidadãos são feitas recomendações de poupança energética.

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; reduzir o consumo energético na climatização de espaços; promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); promoção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; capacitar os técnicos da Administração Pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

³ Fonte: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repower-eu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt

O Plano de PoupANÇA de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15 % do consumo energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7 %.

O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O SANEAMENTO EM PORTUGAL⁴

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

PANORAMA NACIONAL

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
• 9,8 milhões de habitantes servidos	• 8,7 milhões de habitantes servidos com drenagem
• 97% de alojamentos servidos	• 86% de alojamentos servidos
• 184 litros: consumo médio diário de água por habitante	• 8,7 milhões de habitante servidos com tratamento
• Tarifa média ponderada: 0,5581 EUR/m ³	• 86% de alojamentos servidos com tratamento
• Indicador de água Segura em Portugal Continental (alta): 99,59%	• 1,8 milhões de m ³ de águas residuais recolhidas diariamente
	• Tarifa média ponderada: 0,5351 EUR/m

Dados RASARP 2022

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto, um facto que a redução dos períodos de retorno dos investimentos implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Com a proximidade do término do Plano PENSAAR 2020, em 2020, foi criado um Grupo de trabalho para proceder à elaboração de um novo plano estratégico, para o período de 2021-2030, que inclui no seu âmbito para além do abastecimento de água e a gestão de águas residuais a gestão de águas pluviais- -Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Foi apresentada a proposta de despacho que aprova o PENSAARP-2030 que esteve em consulta pública até maio de 2022. O seu fim último é o de atingir serviços de águas de excelência para todos e com contas certas, passando pela concretização de quatro objetivos estratégicos globais, nomeadamente a **i)** eficácia, **ii)** eficiência; **iii)** sustentabilidade e **iv)** valorização económica, ambiental e societal dos serviços.

O GRUPO AdP EM 2022

O Grupo AdP constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, co-acionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how*, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

⁴ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, I.ª série

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente **i)** na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e **ii)** na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as ambições de sustentabilidade, encontram-se identificadas as áreas estratégicas de inovação: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

O Grupo AdP desenvolveu, em 2022, um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas, em complemento com o desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas, designadamente a constituição de uma task force das empresas de abastecimento de água do Grupo para gerir, em situação de contingência, a seca meteorológica e hidrológica verificada em 2022, a terceira mais gravosa desde 1931.

Na dimensão da economia circular, destaca-se o início de desenvolvimento da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido e deseja expandir a sua área de atuação. Salienta-se nesta dimensão a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecoreagentes.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais a gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No plano internacional, em 2022 o Grupo AdP deu continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, instituição com a qual protocolou o alargamento das atividades de parceria, nomeadamente ao nível da “Utilities of the Future”.

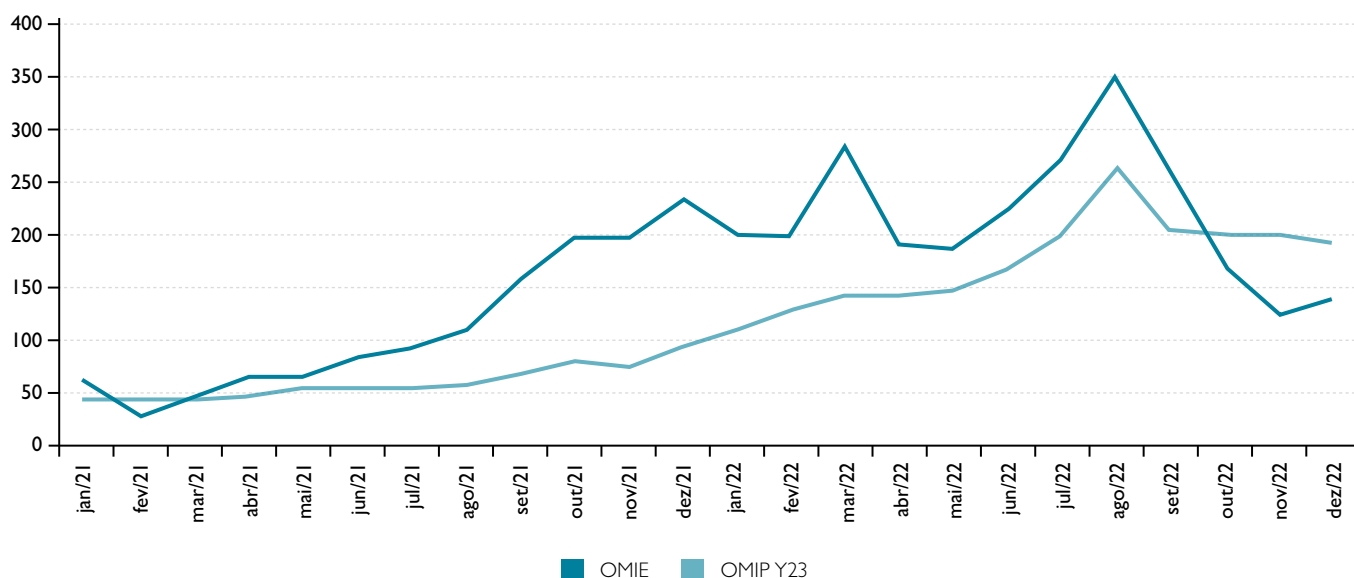
A ENERGIA NO GRUPO AdP

O PREÇO DA ENERGIA ELÉTRICA EM PORTUGAL

O ano de 2022 foi marcado por uma grande volatilidade nos mercados elétricos, fortemente influenciada pela guerra na Ucrânia, iniciada em fevereiro de 2022, tal como pode ser confirmado pela observação da figura seguinte.

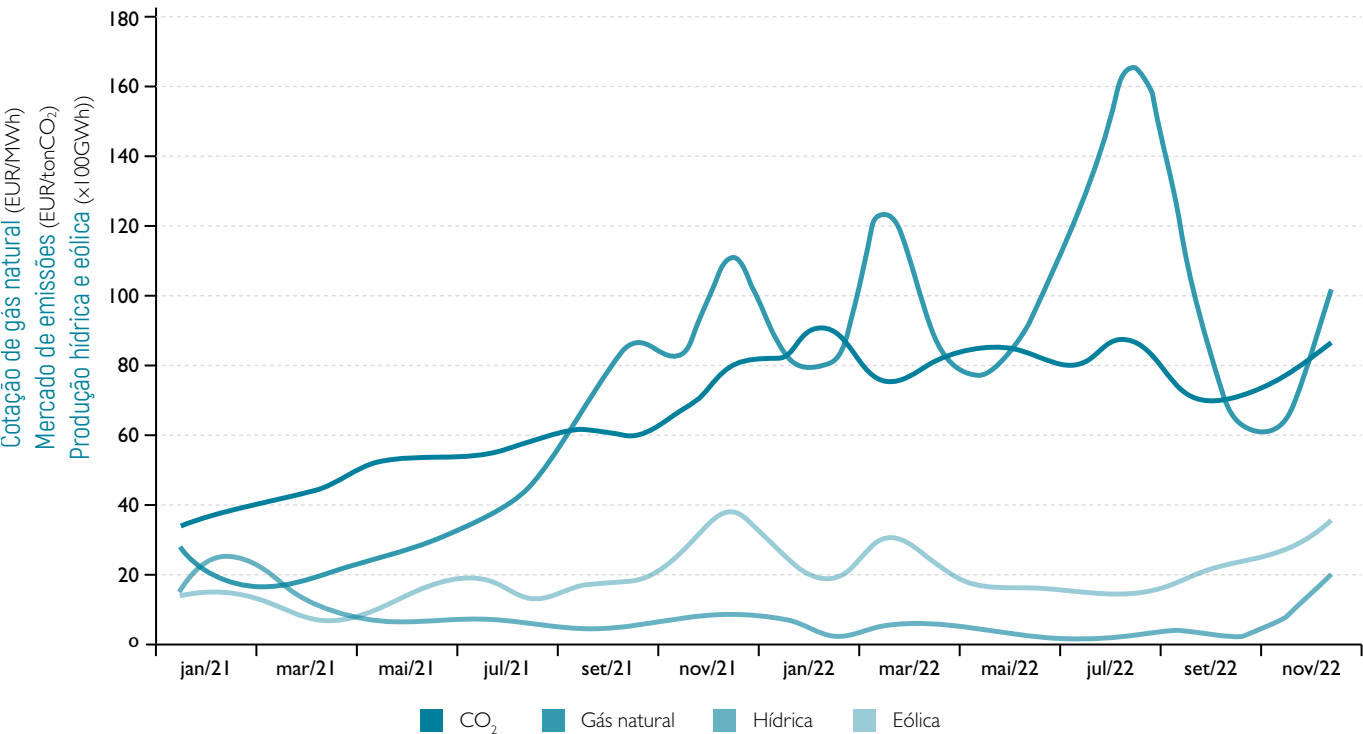
COTAÇÕES

(EUR/MWh)



A cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico⁵ (OMIE) foi de 217,90 €/MWh em 2022 (tendo sido de 111,81 €/MWh em 2021). Já a cotação média em 2022 do futuro de energia ibérico para fornecimento em 2023 foi de 176,28 €/MWh, aumentando +196% face ao ano passado. As cotações nos mercados atingiram valores máximos históricos.

Devido à instabilidade dos mercados de energia e com o objetivo de controlar a subida dos preços para produção de energia, os governos português e espanhol criaram um mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica com reflexo na formação do preço de mercado da eletricidade no referencial grossista do Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL). Este mecanismo fixa o preço de referência do gás natural e em Portugal foi publicado no Decreto-Lei n.º 33/2022 de 14 de maio.



Analisando as componentes que influenciam o preço da energia, destaca-se o aumento do preço médio do gás natural (+110%) acompanhado de uma grande volatilidade, atingindo um valor máximo de 240,00 €/MWh. Também a cotação média do CO₂ aumentou face ao ano anterior (+51,5%), voltando a atingir valores máximos históricos 97,77 EUR/ton CO₂. A produção eólica em 2022 foi superior face ao ano anterior (+29%), já a produção hídrica foi significativamente inferior (-45%), resultado de um ano em que o país atravessou um período de seca extrema (figura anterior).

Este aumento da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhado nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

VARIAÇÃO DA COTAÇÃO MÉDIA DA ENERGIA ELÉTRICA (MERCADO DIÁRIO)	COTAÇÃO MÉDIA EM 2022 (EUR/MWH)	COTAÇÃO MÉDIA EM 2021 (EUR/MWH)	2022/ 2021
Portugal	217,90	111,81	94,9%
Alemanha	235,46	96,85	143,1%
França	275,89	109,00	153,1%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2023, teve um ritmo semelhante, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

VARIAÇÃO DA COTAÇÃO MÉDIA DA ENERGIA ELÉTRICA (MERCADO DIÁRIO)	COTAÇÃO MÉDIA EM 2022 (EUR/MWH)	COTAÇÃO MÉDIA EM 2021 (EUR/MWH)	2022/ 2021
Portugal	176,28	59,46	196,5%
Alemanha	298,65	70,86	321,5%
França	368,00	69,49	429,6%

5 A partir de 15/junho de 2022 ao valor do OMIE foi somado o valor do mecanismo de ajuste do gás natural publicado pela REN.

No ano de 2022, o consumo nacional foi de 50.363 GWh, superior em +1,8% face ao registado em 2021.

O consumo foi satisfeito em 50% com produção de origem renovável, ligeiramente inferior aos 59,7% verificados em 2021. Comparativamente ao ano anterior, a produção hídrica foi de -45,2% - e o índice de produtividade hidroelétrica foi de 0,63 (-32,2% face a 2021) - e a produção de energia eólica foi de +0,4%.

A produção térmica, entre 2022 e 2021, apresentou um acréscimo de +13,1% no gás natural e um decréscimo de -29,4% na cogeração. Recorda-se que em 2022 todas as centrais a carvão existentes em Portugal interromperam, espera-se que definitivamente, a produção de energia elétrica.

O saldo com o exterior foi importador em 18,4% do consumo, muito superior ao verificado em 2021 (+94,7%). Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2022 foi de 16,6° C, superior em 1,4° C relativamente ao valor normal do período 1971-2000.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

O ano de 2022 foi um ano ímpar no que diz respeito às TAR, tendo ocorrido uma revisão das mesmas no 2.º semestre. No 1.º semestre de 2022, as TAR reduziram-se em todos os níveis de tensão face a 2021 (-94,0% em AT e MT, -65,6% em BTE e -52,2% em BTN). Já no 2.º semestre e tendo como referencial os valores de 2021, as TAR voltaram a reduzir-se com significado (-126,5% em AT, -113,0% em MT, -75,1% em BTE e -68,4% em BTN).

Em 2023 as TAR terão a redução mais acentuada verificada até ao momento: -636,5% em AT, -663,2% em MT, -228,4% em BTE e -419,8% em BTN, face ao preço médio de 2022. Esta diminuição das TAR, para todos os níveis de tensão, resulta de um decréscimo acentuado na tarifa de Uso Global do Sistema, suportado pela diminuição dos CIEG, os quais se traduzem em 2023 num benefício para o Sistema Elétrico Nacional.

O ano de 2022 ficou marcado pela instabilidade e complexidade dos mercados e, devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em dois eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de um concurso de dois lotes, sem preço base, nos últimos meses do ano e por um período curto (6 meses), reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados;
- em BTN, migração para o regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem termos, isto é, até que os mercados estejam estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

Assim, em resultado das fortes alterações do custo da energia de mercado (o qual aumentou em todos os níveis de tensão, apesar de com menor expressão em BTN), contrabalançando com a redução das TAR em 2023, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo aumente mais de 100 milhões de euros face a 2022. De recordar que o preço de energia em AT, MT e BTE no ano de 2022 (também em 2021) representou um preço extraordinário, resultado da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020, altura em que o procedimento contratual foi desenvolvido.

O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO GRUPO AdP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.

O ano de 2022 foi caracterizado por uma pressão inflacionista, associado ao aumento do consumo em resultado da reabertura da economia após o ciclo pandémico da COVID-19, do qual resultou num acentuado crescimento dos preços das matérias-primas e da energia, situação potenciada pelo surgimento de uma guerra na Europa em resultado da invasão da Ucrânia pela Federação Russa, fatores que conduziram ao aparecimento de fortes estrangulamentos nas cadeias de abastecimento de matérias-primas e da energia, entre outros.

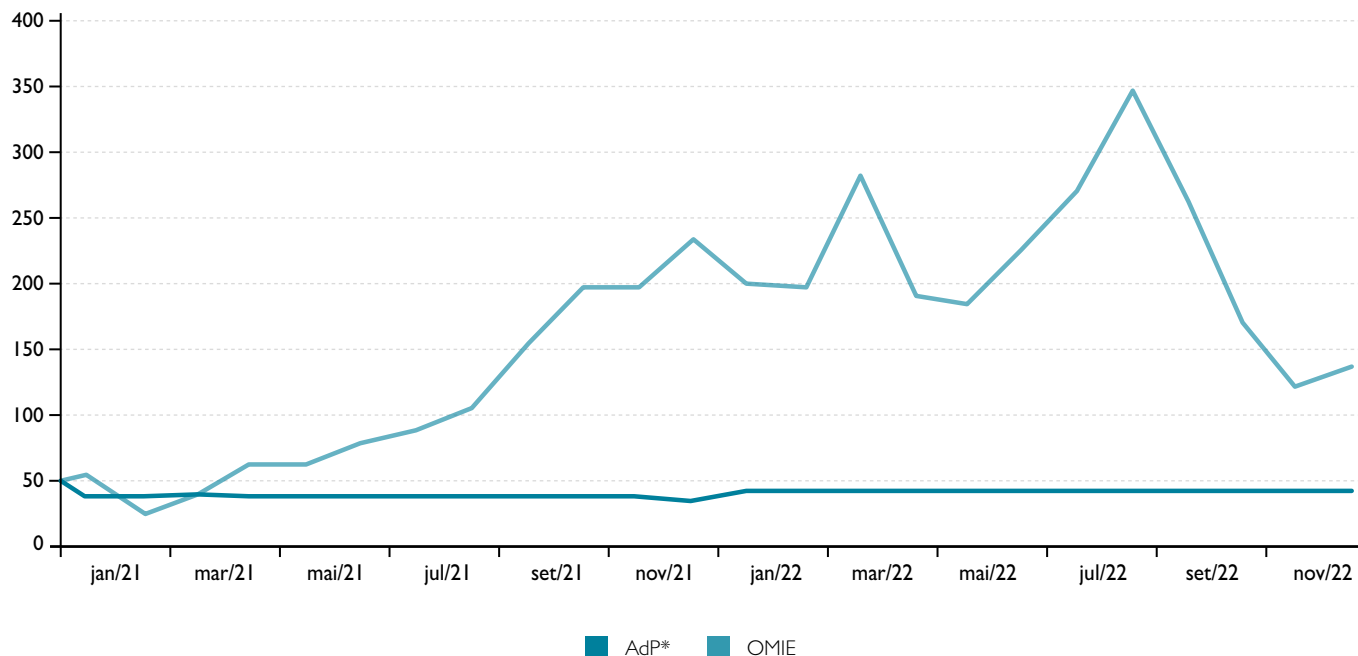
No conjunto do ano de 2022, o preço médio do gás natural registou um aumento de +109,6%, comparando com o valor médio registado no ano anterior. Este aumento deve-se sobretudo às restrições, numa primeira fase, e posteriormente ao corte total, à

importação de gás proveniente da Rússia, acompanhado de baixas reservas de gás natural na Europa que se registavam no final do inverno. Também as cotações do mercado de emissões sofreram um aumento significativo no segundo semestre.

A figura seguinte traduz a evolução do preço da energia nos mercados ibéricos OMIE e os preços dos contratos de fornecimento de energia celebrados pelo Grupo AdP em 2021 e 2022.

ELETRICIDADE

(EUR/MWh)



* Valor médio contratual, descontado das perdas de rede.

Em resultado, no ano de 2022 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 217,90 €/MWh (tendo sido 111,81 €/MWh em 2021).

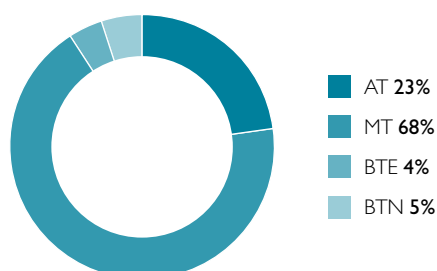
Refira-se que, com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 31 de janeiro 2023) os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2022 (+0,8% do que em 2021) cifrando-se em 747,85 GWh.

Destes, 720,54 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +0,7% do que em 2021 e 27,31 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+3,9% do que em 2021). Este valor de 720,54 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 726,01 GWh e do fornecimento de +0,14 GWh e uma redução de -5,62 GWh, em resultado da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN.

Refira-se que nos dados apresentados não se encontram refletidos os consumos em regime de *outsourcing*, e que no Grupo AdP têm tratamento diferenciados em função dos contratos celebrados.

A figura seguinte apresenta o consumo da RESP do Grupo AdP em 2022 por nível de tensão: 22,8% em alta tensão (AT), 68,1% em média tensão (MT), 3,9% em baixa tensão especial (BTE) e 5,2% em baixa tensão normal (BTN).

CONSUMO DA RESP DO GRUPO EM 2022 POR NÍVEL DE TENSÃO



No ano de 2022 merece ainda destaque a produção própria de energia – 100% renovável –, seja para autoconsumo, seja para injeção na rede elétrica. Os dados de 2022 apontam para uma produção de 38,51 GWh/ano (+5,2% face a 2021). O autoconsumo foi de 27,31 GWh (+3,8% do que em 2021) e a energia vendida à RESP totalizou 11,20 GWh (+8,6% do que em 2021).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2022 foi de 709,34 GWh, que representa uma variação de +0,6% do que em 2021, em que o saldo foi de 705,43 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP atingiu 5,1% do seu consumo total de energia (em 2021 foi de 4,9%).

Em termos de emissões de CO₂, a produção própria de energia possibilitou uma redução de 8.319 toneladas, o que representa uma diminuição de 359 toneladas evitadas face a 2021 (-4,1%). Importa referir que o fator de emissão de 2021 foi revisto de 0,218 kg CO₂/kWh para 0,237 kg CO₂/kWh, com base na metodologia habitualmente aplicada.

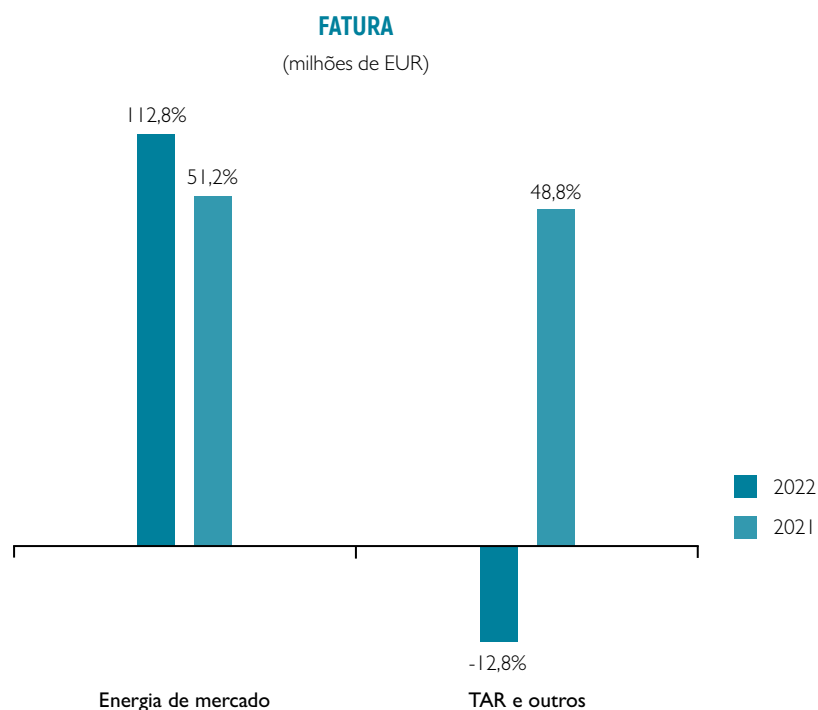
Em termos nacionais e relativamente a 2022, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2022, 6 679 pontos de ligação à RESP (9 em alta tensão, 1.041 em média tensão, 398 em baixa tensão especial e 5.231 em baixa tensão normal), o que representa um aumento de +2,5% face a 2021 (+166 pontos de ligação). Refira-se que dos pontos de ligação à rede, 6.470 registaram consumos durante o ano de 2022, representando 96,9% dos ativos (+1,1% que em 2021).

Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em consumos de energia elétrica quer em pontos de ligação.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 31 de janeiro 2023) deverá atingir em 2022 cerca de 32 milhões de euros (-48,8% do que em 2021), que corresponde a cerca de -30,3 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior, em resultado da forte descida das TAR.

Os encargos do Grupo AdP associados à fatura com a energia elétrica pelos níveis de tensão distribuem-se da seguinte forma: 16,2% em AT, 54,2% em MT, 6,3% em BTE e 23,3% em BTN.



Em termos de custo unitário de energia para as empresas do Grupo AdP (energia + TAR + impostos + outros), o valor médio global em 2022 foi cerca de 44,07 €/MWh (foi de 86,72 €/MWh em 2021). E os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 49,32 e 44,36 €/MWh, para 2022 e 2021.

Para o ano de 2023, o Grupo AdP tem contratado o fornecimento de energia até 30 de junho de 2023 para os abastecimentos em AT, MT, BTE, no regime liberalizado enquanto os abastecimentos em BTN foram migrados o regime regulado, com início a 1 de janeiro de 2023.

O valor médio deverá situar-se em torno dos 202,2 €/MWh (versus 57,38 €/MWh em 2022 e 86,60 €/MWh em 2021), representando um aumento face a 2022 de +252%, maioritariamente influenciado pela subida do preço da energia de mercado, ainda que contrabalançado pela descida acentuada das TAR, estimando-se que venha a representar um aumento que representa um aumento do preço médio de energia elétrica do Grupo AdP entre 2023 e 2021 de +134%.

Os valores estimados para 2023 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que todas as alterações no perfil de carga/consumo terão efeitos, num ou noutro sentido no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica: em 2022, os 131 veículos 100% elétricos (+3 que em 2021) que integram a frota de serviço do Grupo AdP percorreram mais de 2,0 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 172 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 582 barris equivalentes de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -57,5% (-84,75 tep), e o consumo elétrico foi de 291 MWh.

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -394 toneladas (-86,2%).

No ano de 2022, a frota automóvel do Grupo AdP (1.436 veículos) consumiu cerca de 2,92 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de +4,4% face a 2021 – ano em que foram consumidos 2,80 milhões – e uma variação de +17,4% face a 2020, primeiro ano da pandemia COVID-19 (onde se consumiram 2,5 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios um consumo global de 8.011 l/dia (em 2021 o consumo médio diário foi de 7.676 l/dia, tendo sido de 6.803 l/dia em 2020).

O consumo de combustíveis em 2022 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,9 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de +27,1% face a 2021 (3,0 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +62,4% face a 2020 (2,4 milhões de euros, sem IVA incluído). Este aumento da fatura de combustíveis deve-se a dois fatores: aumento do número de quilómetros percorridos e ao aumento do preço médio dos combustíveis.

Refira-se que, de acordo com a ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético - entidade responsável pela constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas nacionais de petróleo e produtos petrolífero - e comparando os valores de dezembro de 2022 com os valores de dezembro de 2021, verificou-se um aumento do preço médio de venda ao público de 11,5 cents/l (+7,3%) para o gasóleo e uma redução de 4,5 cents/l (-2,6%) para a gasolina.

Já no Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis aumentou face ao ano anterior: +35,4% no gasóleo e de +21,4% na gasolina.

Em termos de distâncias, a frota automóvel do Grupo AdP percorreu em 2022 cerca de 38,3 milhões de km (o que representa cerca de 955 vezes o perímetro da Terra).

Apesar da relevância da frota elétrica do Grupo AdP em utilização, importa referir que a mesma será fortemente reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP - processo integrado no Programa de Neutralidade Energética - com vista à implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que irá ocorrer ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

A ESTRATÉGIA DO GRUPO AdP PARA A ENERGIA

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO₂ nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados, e
- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não pode deixar de ser tido em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 84/2022, de 9 de dezembro, veio aprovar metas mais ambiciosas de incorporação de renováveis no consumo final de energia. Assim, a meta global de renováveis do país será de 49% em 2030, i.e., 2 pontos percentuais acima do compromisso inscrito no Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC) com esse mesmo horizonte. O diploma estipula ainda objetivos intercalares, que passam por alcançar incorporações de renováveis no consumo final de 34% em 2024, de 40% em 2026 e de 44% em 2028.

Recorda-se que na eletricidade a meta de incorporação de 80% de renováveis, está fixada no PNEC 2030 para o horizonte de 2030, sendo público que o Governo pretende antecipar esse objetivo para 2026.

Naturalmente, o Grupo AdP – enquanto Grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica.

Sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, através da implementação de medidas/ações de eficiência energética, e do incremento na produção própria de energia registada nos últimos anos, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2022 (em torno dos 5%).

O Programa ZERO prevê um *mix* integrado de produção, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, eólica, hídrica (condutas de água e de águas residuais, entradas de reservatórios, barragens) e de cogeração com recurso ao biogás, com aproveitamento elétrico e térmico, promovendo a maximização do autoconsumo.

O facto de ser unanimemente aceite que, para o cumprimento das estratégias definidas no âmbito das políticas públicas referidas anteriormente, se devem concentrar na década 2021 a 2030 os maiores esforços de redução de emissões de GEE, levou a que o Grupo AdP o considerasse como o período crítico para o seu desenvolvimento e, por conseguinte, alinhasse o seu modelo de negócio com a trajetória de neutralidade carbónica assumida por Portugal.

O Programa ZERO irá desenvolver-se em 2 períodos de investimento (até 2025 e até 2030), diferenciando-se do seguinte modo:

- Período 1 - Eficiência energética e instalações de produção de energia em infraestruturas com maior autoconsumo, e
- Período 2 - Outras instalações de produção de energia, tirando partido do potencial de recursos endógenos disponíveis no território.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de cerca de 370 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados no plano do combate às alterações climáticas e da descarbonização, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Após o desenvolvimento desta ferramenta, a concluir até ao final do 1.º trimestre de 2023, será implementado um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP.

CONTEXTO REGULATÓRIO

Em 2022, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidade atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no que diz respeito à regulação ambiental

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2022, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos “alta” (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parcerias Estado-Autarquias) e “baixa” (EPAL, AdSA e parcerias Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

REGULAÇÃO ECONÓMICA

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

A intervenção da ERSAR, para os sistemas de titularidade municipal (parcerias Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2022, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva que suportam a análise e aprovação do valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG).

No decorrer de 2022, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos da entidade reguladora (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2022, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se a participação na consulta ao setor relativa à proposta Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas e a consulta pública relativa à proposta de Recomendação sobre águas para reutilização.

O Grupo realizou ainda trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, trabalho esse que se perspetiva que se conclua até 31 de dezembro de 2023, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS (SMM)

(AdNorte, AdDP, SIMDOURO, AdCL, AdVT, AdTA, SIMARSUL e AdA)

As entidades gestoras, pertencentes ao universo do Grupo AdP, Águas do Norte, S. A. (AdNorte), Águas do Douro e Paiva, S. A. (AdDP), SIMDOURO, S. A. (SIMDOURO), Águas do Centro Litoral, S. A. (AdCL), Águas do Vale do Tejo, S. A. (AdVT), Águas do Tejo Atlântico, S. A. (AdTA), SIMARSUL, S. A. (SIMARSUL) e a Águas do Algarve, S. A. (AdA), que são sistemas multimunicipais, exercem, através de contratos de concessão celebrados com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta.

As tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, em alta, praticados por estes SMM são objeto de parecer da ERSAR, e aprovados pelo Concedente, sendo calculados com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para os SMM, as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, encontram-se estabelecidos para o primeiro período tarifário nos decretos-lei de constituição e respetivos contratos de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários, quando aplicáveis, com base na taxa de inflação (IHPC - Índice Harmonizado de Preços do Consumidor).

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

Nos termos dos contratos de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifários a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

As tarifas, os rendimentos tarifários, quando aplicáveis e a CTA aplicados na faturação durante o ano de 2022 pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR. Nos termos da legislação, o Concedente aprovou as tarifas a aplicar pelos SMM para esse ano.

Os contratos de concessão determinam que a rentabilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2022, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 2,18%.

Os diplomas constituintes das agregações e cisões de SMM estabelecem a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-lei n.º 16/2021 de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais das empresas, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Tendo por base os DRG brutos, o valor em validação pela ERSAR, pode ser consultado na nota 12.3 do anexo às contas.

Em 31 de dezembro de 2022 estavam registados, nas contas do Grupo AdP, cerca de 573,98 milhões de EUR de DRG de natureza deficitária e cerca de 115,32 milhões de EUR de DRG de natureza *superavitária*, decorrentes das atividades dos vários SMM.

PARCERIAS ESTADO-AUTARQUIAS

(AdAM, AdRA e AdNorte – em baixa e AgdA – em alta)

As entidades gestoras Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM), Águas do Norte (AdNorte), AdRA - Águas da Região de Aveiro, S. A. (AdRA) e AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S. A. (AgdA), que são sistemas municipais, exercem, através de contratos de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta ou em “baixa”, celebrados no contexto de parcerias entre o Estado e as autarquias.

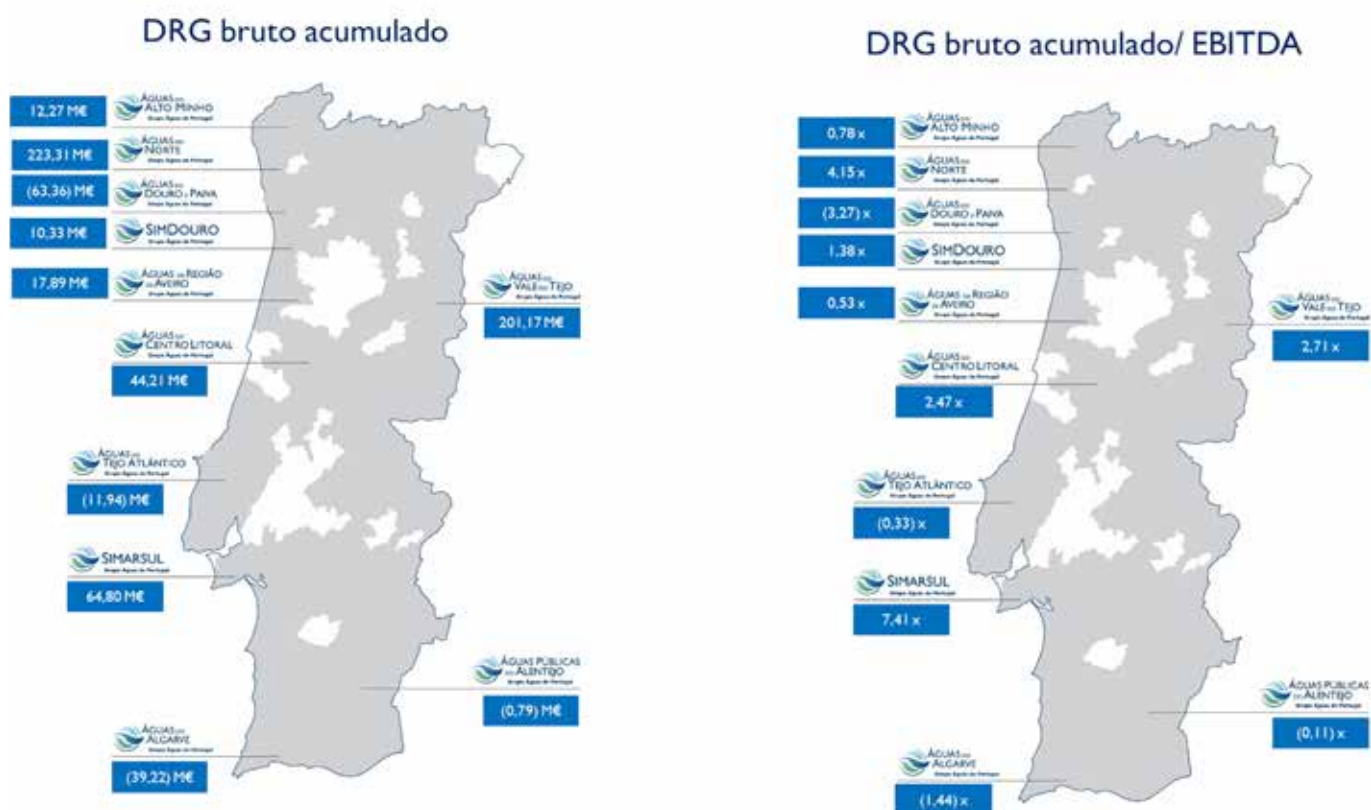
Estas parcerias regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

Estas entidades gestoras estão sujeitas a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo dos contratos de parceria outorgados, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos Municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas, em “alta” ou em “baixa”, nos termos dos contratos de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

Estas entidades gestoras são reguladas por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção dos seus sistemas, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante 2022, as tarifas aplicadas na faturação pelas entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pelas Comissões de Parcerias.



Os contratos de parceria geram a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

Os contratos destas entidades gestoras estabelecem que têm direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2022, estavam registados nas contas do Grupo AdP cerca de 73,8 milhões de EUR de DRG de natureza deficitária, decorrentes da atividade dos sistemas municipais explorados em regime de parceria entre o Estado e as autarquias.

OUTROS SISTEMAS DE TITULARIDADE ESTATAL

AdSA

A Águas de Santo André, S. A. (AdSA) exerce, através do contrato de concessão celebrado com o Estado, atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em alta e em baixa, e de tratamento de resíduos industriais, na zona industrial de Sines e na freguesia de Santo André, no município de Santiago do Cacém.

A AdSA não constitui um sistema multimunicipal. Por ser um sistema de titularidade estatal encontra-se sujeita à mesma intervenção da ERSAR que aqueles sistemas.

As tarifas praticadas por esta entidade gestora são aprovadas pelo Concedente, mediante parecer da ERSAR, sendo considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento, líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento, e a remuneração acionista.

O contrato de concessão determina que a remuneração acionista a recuperar, por via tarifária, seja estimada com base no valor dos capitais próprios a uma taxa equivalente às das OT a dez anos, acrescida de uma margem mínima de 3%. Para esta entidade gestora, tratando-se de uma remuneração mínima, não se contabilizando qualquer DRG.

EPAL

O modelo de exploração da EPAL assenta numa gestão delegada pelo Estado, e abrange a atividade de abastecimento público de água em alta a 34 concelhos (excluindo Lisboa) e em baixa no concelho de Lisboa.

A EPAL rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

Os referidos diplomas estabelecem que as tarifas de água, bem como as tarifas dos serviços auxiliares prestados pela EPAL, devem, em qualquer caso, assegurar receitas que permitam a cobertura dos respetivos encargos de exploração, bem como os níveis adequados de autofinanciamento, de cobertura de risco e de remuneração do capital investido.

Em 2015, foi delegada à EPAL a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento, concessionado à AdVT.

Sem prejuízo do regime de uniformidade tarifária, criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL está sujeita à intervenção da ERSAR, no que respeita à fixação de tarifas a praticar, em observância dos critérios fixados na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), alterada pelos Decretos-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, n.º 60/2012, de 14 de março, e n.º 130/2012, de 22 de junho, e demais legislação e regulamentação complementares, tendo em consideração as especificidades e o risco associado ao sistema gerido pela EPAL, bem como os contratos celebrados.

Nos termos do diploma que rege a atividade desenvolvida pela EPAL, entende-se que a remuneração adequada dos capitais investidos é assegurada pela aplicação de uma taxa correspondente ao custo médio ponderado de capital de referência sobre o valor dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis, diretamente relacionados com o serviço público prestado, líquidos de amortizações e subsídios ao investimento. Esta taxa deve: **(i)** refletir os riscos específicos acrescidos, associados à gestão do sistema de gestão delegada; **(ii)** ter por referência o financiamento de projetos equivalentes em condições de mercado; e **(iii)** atender à capacidade de financiamento da sociedade no mercado de capitais.

A taxa incide sobre o conjunto de bens e meios e a capacidade das infraestruturas existentes que se encontrem afetos às atividades de serviço público da EPAL, por razões de segurança e de fiabilidade, integram a base de ativos relevante e necessária da EPAL, sendo valorizados de acordo com o valor contabilístico registado nas últimas contas aprovadas.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, foi definido um regime de uniformidade tarifária entre o sistema gerido pela AdVT e a EPAL, que determina a uniformidade da tarifa a aplicar em alta entre as duas entidades gestoras para cada período quinquenal. Deste regime decorre uma CTA a entregar pela EPAL ao sistema gerido pela AdVT.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, ficaram estabelecidas as tarifas que a EPAL deverá cobrar para o período 2015–2020, a preços constantes, bem como a CTA, a preços constantes, que acresce às tarifas praticadas pela EPAL em alta

e que é repercutida nos clientes em baixa da empresa. A atualização destas tarifas está sujeita à avaliação e emissão de parecer por parte da ERSAR.

Durante o ano de 2022, as tarifas e a CTA aplicadas na faturação pela EPAL foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pelo Concedente.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço, a qual resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e cujos resultados são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet das entidades gestoras.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP que prestam atividades de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, as entidades gestoras devem elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, as entidades gestoras implementam o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas entidades gestoras são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2022, foi divulgado pela ERSAR o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2021.

REGULAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito as entidades gestoras dispõem de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet das entidades gestoras.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. é a *holding* do principal Grupo empresarial português vocacionado para a gestão do ciclo urbano da água, que tem por finalidade promover a universalidade, continuidade e qualidade do serviço, bem como a sustentabilidade do setor e a proteção do ambiente.

Para o efeito, enquanto sociedade gestora de participações sociais, dispõe de uma carteira de participações sociais em empresas implantadas no território nacional, que têm por missão conceber, construir, explorar e gerir sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal.

A atividade prosseguida pelo Grupo AdP enquanto instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas do Grupo AdP desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas do Grupo AdP no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas do Grupo AdP e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, relativamente ao exercício de funções executivas prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advinha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e as empresas participadas, sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

- a) Cumpram a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;

- b) Sejam socialmente responsáveis, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolvam ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promovam o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adotem metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Concretizem políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- g) Desenvolvam iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- h) Implementem políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Adotem sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

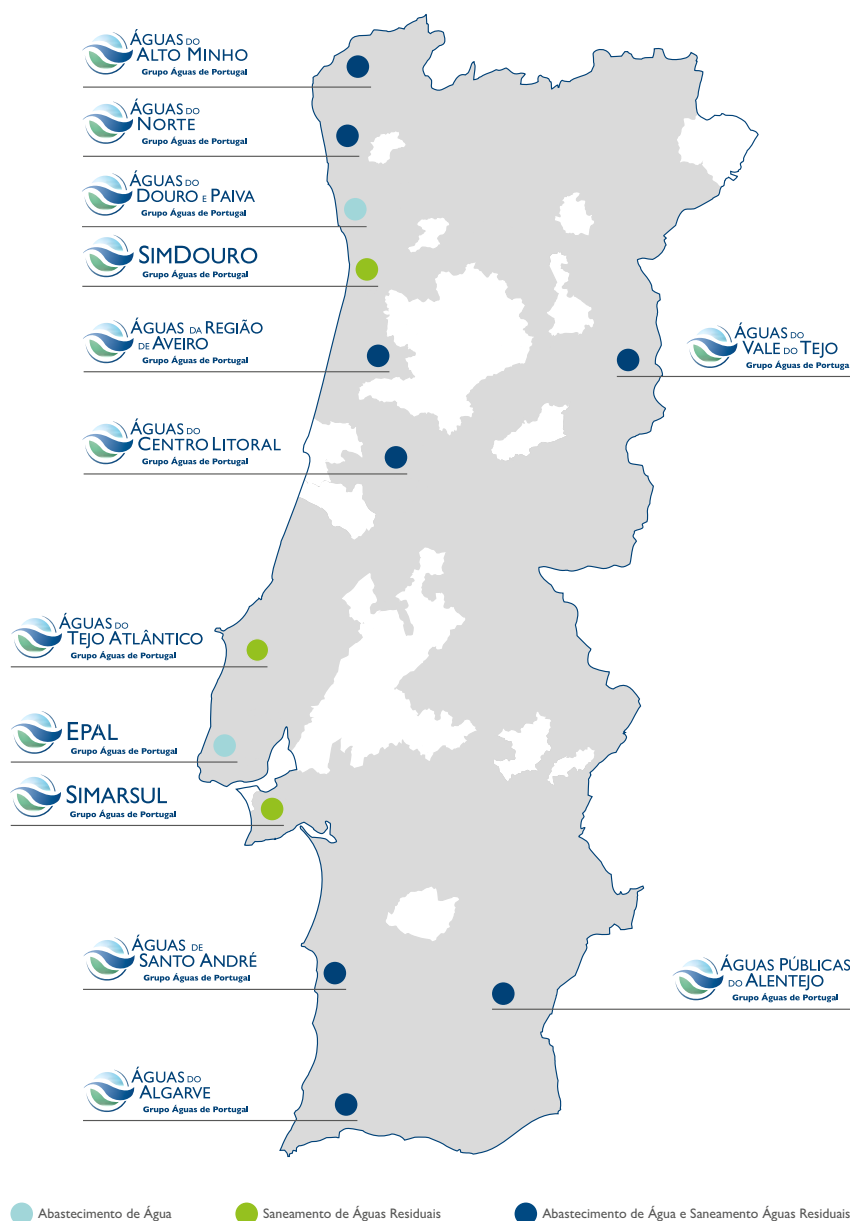
O Conselho de Administração deverá assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para que a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. e as empresas participadas execute uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam.

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:
 - 1.1 Aumento da eficiência na utilização de recursos primários, resiliência e segurança dos sistemas;
 - 1.2 Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
 - 1.3 Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação das origens, na flexibilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:
 - 2.1 Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
 - 2.2 Proporcionar modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
 - 2.3 Facilitar a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
 - 2.4 Potenciar a integração dos empreendimentos hidráulicos.
3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:
 - 3.1 O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
 - 3.2 A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
 - 3.3 No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.
4. Promoção do desenvolvimento regional, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - 4.1 Na organização das áreas corporativas, assente num modelo participativo mediante a criação de comités funcionais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;
 - 4.2 Na dinamização de redes de competências em ambiente descentralizado e colaborativo;
 - 4.3 Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem prejuízo da racionalidade económica, promovam o desenvolvimento das atividades económicas regionais.
5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:
 - 5.1 Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, alinhando-o com os desafios do setor e padrões da regulação;
 - 5.2 No reforço da aposta no digital, incluindo a segurança cibernética, prosseguindo objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.

6. Assegurar as boas práticas na gestão de ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:
 - 6.1 Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - 6.2 Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - 6.3 Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
 - 6.4 Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis na internacionalização do Grupo AdP em projetos de interesse nacional, privilegiando operações de longo prazo de valor acrescentado e com risco financeiro delimitado, para além da cooperação com entidades de referência internacional.

ATIVIDADE PRINCIPAL

No final de 2022, a distribuição geográfica das entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP era a seguinte:



POPULAÇÃO E MUNICÍPIOS

No final de 2022, o Grupo AdP integrava 13 entidades gestoras, que prestavam serviços de abastecimento público de água em 214 municípios e serviços de saneamento de águas residuais em 217 municípios. Considera-se, para este efeito, quer os serviços em alta quer os serviços em baixa. Os serviços de abastecimento e de saneamento prestados pelo Grupo AdP abrangem uma população superior a 8 milhões de habitantes.

ABASTECIMENTO, SANEAMENTO E REUTILIZAÇÃO

AS NOSSAS INFRAESTRUTURAS

	2020	2021	2022
Nº de captações de água	1 365	1 356	1 337
Conduas Adutoras e Rede de Distribuição (Km)	21 581	21 637	22 097
Extensão de Rede de Coletores (Km)	11 972	11 622	12 257
Nº de ETA	113	110	113
Nº de ETAR	1 004	1 029	1 029
Nº de EE - AA	808	826	870
Nº de EE - AR	2 359	2 408	2 452
Nº de Reservatórios	1 952	1 971	2 019
Nº de Ramais AA e AR	605 398	627 738	628 548
N.º Emissários Submarinos	19	19	20

O NOSSO INVESTIMENTO

O setor da água em Portugal não é evidentemente independente do contexto nacional e internacional, e o quinquénio de 2018-2022, que agora termina, foi disso reflexo. A subida significativa do ritmo do investimento anual do Grupo AdP na construção ou remodelação de infraestruturas nos dois primeiros anos do quinquénio, dando continuidade à evolução registada desde 2016, sofreu uma clara quebra no terceiro ano, seguida de uma recuperação e de uma aceleração no quarto e no quinto.

O irromper da pandemia de covid-19 em inícios de 2020 veio alterar substancialmente o contexto global e, ainda que o setor da construção em Portugal não tenha sido dos mais gravemente atingidos pela crise pandémica, como é do domínio público, os efeitos estiveram longe de ser despidiendos no desenvolvimento do investimento das empresas do Grupo AdP. Autorizações demoradas de entidades terceiras, concursos de empreitada sem concorrentes, obras que tiveram que ser suspensas por períodos longos, obras que não pararam mas registaram atrasos muito significativos, vários foram os condicionalismos que levaram a uma redução global da atividade, traduzida numa quebra de 15% no investimento realizado em 2020 face ao ano anterior. Ainda que a pandemia se tenha prolongado ao longo do ano 2021, foi possível uma melhor adaptação de todos os atores envolvidos aos constrangimentos verificados, o que se refletiu numa relevante recuperação do ritmo de realização do investimento, tornando possível um regresso aproximado aos níveis de 2019.

Mas as condições desfavoráveis ao desenvolvimento do investimento não se limitaram à crise de saúde pública, existindo um outro fator de peso considerável que com ela coexistiu no tempo e que aliás lhe sobreviveu e veio posteriormente a agravar-se e a provocar particular alarme público já depois de 2021, com a guerra na Europa. Efetivamente, a subida dos preços no mercado das obras públicas e da construção em geral, bem acima da inflação global, é um fenómeno que vem de trás e se afirmou progressivamente, agravando-se mais recentemente. A volatilidade e a imprevisibilidade do perfil deste crescimento dos custos criaram uma significativa instabilidade para todos os agentes envolvidos, ao tornar pouco confiáveis as estimativas de custos, nomeadamente a orçamentação dos projetos de engenharia que estão na base dos concursos de empreitada lançados. De acordo com as regras da contratação pública, deve o dono da obra publicitar, aquando do lançamento de cada concurso, o valor máximo que está disposto a aceitar para a realização da obra respetiva, o qual, em termos de boas práticas e da boa gestão, deverá ser realista mas contido. A busca de um justo equilíbrio, neste contexto instável, é um exercício particularmente difícil e acabou por traduzir-se nos três últimos anos num grande número de casos de concursos de empreitada sem propostas válidas, forçando ao relançamento dos concursos, com os relevantes atrasos correspondentes.

É incontestável que os três últimos anos do quinquénio em causa apresentaram desafios muito particulares e impactantes no domínio do investimento, perante os quais se considera que as empresas do Grupo AdP revelaram grande resiliência e capacidade de resposta.

Importa referir que foram dados passos relevantes com vista ao desenvolvimento de projetos no campo da neutralidade energética, da valorização das lamas resultantes dos processos de tratamento e da reutilização de águas residuais tratadas. Trata-se de processos complexos, com implicações a nível técnico, institucional, legal e contratual, envolvendo relevantes autorizações, e que estão em progresso.

Em 2022, o Grupo AdP realizou investimentos no valor de 237,8 milhões de euros dos quais 170,6 milhões de euros na construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento ou de saneamento.

INVESTIMENTO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Investimento anual	193,6	69,7	94,7	133,8	161,2	130,7	155,8	237,8

Nota: O investimento de 2019 inclui a reclassificação contabilística da barragem de Odelouca no valor de 14,7 MEur (Águas do Algarve). Em 2021 inclui a integração de património no valor de 14,2 MEur, com destaque para as barragens de Enxoé (AgdA – Águas Públicas do Alentejo) e de Morgavel (Águas de Santo André). O investimento de 2022 inclui a integração das barragens de Odeleite e de Beliche na empresa Águas do Algarve, no valor de 54 MEur.

Desse valor de 170,6 milhões de euros, 0,5 milhões respeitaram à holding e empresas instrumentais e o restante às empresas gestoras de sistemas de abastecimento de água ou de saneamento de águas residuais, tendo os contributos mais significativos cabido à Águas do Norte, Águas do Algarve, Águas da Região de Aveiro e EPAL.

A grande diferença entre os dois montantes de 2022 deve-se numa parte muito substancial à componente de integração do património. Efetivamente, a Águas do Algarve integrou no ano de 2022 as duas barragens do Sotavento Algarvio, a de Odeleite por cerca de 37 milhões e a do Beliche por aproximadamente 17 milhões, num total de 54 milhões de euros. Também a SIMARSUL procedeu à integração de infraestruturas do município de Setúbal no significativo montante de 8 milhões aproximadamente. Houve ainda algumas integrações de menor monta no Norte do país.

A discriminação do “investimento em novo” versus “investimento de substituição”, patente no quadro seguinte, evidencia a continuada descida da componente de obra nova, em termos percentuais, com o correspondente aumento da componente de reabilitação.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Novo	109,8	34,8	54,4	81,2	84,2	65,9	71,0	76,9
Reabilitação/substituição	43,0	33,4	37,6	47,3	58,4	55,4	68,5	93,7
Total	152,8	68,2	92,0	128,5	142,6	121,3	139,5	170,6

Sendo o investimento em obra nova predominante nos primeiros anos de operação das empresas gestoras dos sistemas de abastecimento de água e/ou saneamento, intensos em construção ou extensão dos sistemas, e com uma componente menor de reabilitação ou adaptação de infraestruturas municipais que tenham sido integradas, a maturidade das operações traduz-se numa inversão, com um crescente de procedimentos de manutenção e investimentos de substituição.

Não obstante a relevância cada vez maior do investimento em reabilitação no seio do Grupo AdP, acompanhada por uma progressiva redução da dimensão média dos investimentos individuais dada a natureza das intervenções de reabilitação, muitas vezes dispersas e atomizadas, a componente de investimento em obra nova teve expressão em várias empresas no ano 2022, como sejam os casos da Águas da Região de Aveiro, Águas do Norte ou Águas do Centro Litoral, no âmbito do completamento ou da extensão dos sistemas.

Cabendo às empresas manter as infraestruturas em boas condições de funcionamento ao longo do tempo, naquela que constitui talvez a vertente mais nobre, mas também mais discreta da sua atividade, um novo incremento de obras novas só pode verificar-se por duas vias, nomeadamente eventuais novos sistemas de abastecimento ou saneamento ou novos investimentos, em preparação, nas áreas da descarbonização e da economia circular.

Entre as empreitadas de investimento em obra nova com relevo em 2022 podem salientar-se as empreitadas de águas residuais de Pessegueiro do Vouga e de Beduído e Salreu, a cargo da Águas da Região de Aveiro, as empreitadas de infraestruturas de elevação e adução de Água para Reutilização (ApR) da ETAR de Vila Real de Santo António - Fase I ou das fases de reforço de adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio, da Águas do Algarve, a construção da adutora Elvas – Monforte, do reservatório de Vila Boim, e das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha, da Águas do Vale do Tejo. No que respeita às empreitadas de investimento de reabilitação, poderão enfatizar-se a reabilitação da ETAR de Lagos, a cargo da Águas do Algarve, a remodelação e ampliação da ETA do Enxoé, da Águas Públicas do Alentejo, a reabilitação da conduta de Bertiandos, da Águas do Norte, e o fornecimento e montagem de substituição de equipamentos eletromecânicos da Zona Norte, da Águas do Tejo Atlântico.

O quadro seguinte contempla a subdivisão do investimento nas atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. A sua consulta revela um razoável equilíbrio percentual entre as duas componentes.

ÁREA DA ATIVIDADE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Abastecimento	50,2	32,4	44,4	55,4	68,0	62,0	70,2	88,9
Saneamento	102,6	35,9	47,6	73,1	74,6	59,3	69,3	81,7
Total	152,8	68,2	92,0	128,5	142,6	121,3	139,5	170,6

A repartição do investimento entre serviços de abastecimento de água e de saneamento é equilibrada e assente na execução dos planos de atividade subjacentes aos respetivos contratos de concessão das empresas.

Numa visão forçosamente muito global, é necessário atender que, no Grupo AdP, há duas empresas só com a componente de abastecimento (Águas do Douro e Paiva e EPAL) e três só de saneamento (SIMDOURO, Águas do Tejo Atlântico e SIMARSUL).

Em 2022, entre aquelas empresas que têm componentes de abastecimento e de saneamento em simultâneo, constata-se que existiu no ano um peso acentuado do abastecimento na Águas do Alto Minho e na Águas Públicas do Alentejo e a situação oposta na Águas da Região de Aveiro, na Águas do Centro Litoral e na Águas do Algarve, e assimetrias menores nas restantes empresas.

FUNDOS COMUNITÁRIOS

PORTUGAL 2020

No final de 2022, encontravam-se aprovadas 151 candidaturas no âmbito do ciclo urbano da água do POSEUR (Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) 2014–20 / PORTUGAL 2020, sendo que, para um investimento global de cerca de 313,3 milhões de EUR, encontra-se prevista uma comparticipação comunitária de 211,9 milhões de EUR. De assinalar que 50 operações já se encontram concluídas.

Os subsídios a fundo perdido, aprovados no âmbito dos fundos comunitários, continuam a privilegiar os investimentos promovidos nos sistemas multimunicipais e parcerias de constituição mais recente, cuja necessidade de comparticipação a fundo perdido se prende com o objetivo de assegurar, no território nacional, uma coesão tarifária entre sistemas.

CANDIDATURAS AO POSEUR 2014-2020 (CICLO URBANO DA ÁGUA)

APROVADAS ATÉ 31/12/2022

FUNDOS COMUNITÁRIOS	Nº CANDIDATURAS		INVESTIMENTO TOTAL (1)	SUBVENÇÃO PREVISTA (2)	COMPARTIC. IMPLICITA (3)=(2)/(1)	SUBVENÇÃO JÁ RECEBIDA	SUBVENÇÃO RECEBIDA DURANTE 2022
	APROVADAS	CONCLUÍDAS					
AdNorte (*)	64	14	44,8	29,3	94%	24,4	5,6
AdAM	19		34,0	18,6	99%	16,1	5,4
AdDP	2	1	3,2	1,5	86%	0,8	0,4
SIMDOURO	1		0,3	0,2	67%	0,2	0,0
AdCL	5	1	22,0	12,1	83%	1,8	1,1
AdRA	21	19	28,7	16,8	30%	15,8	0,0
EPAL	1	1	13,8	6,4	96%	5,4	0,0
AdVT	6	4	9,5	6,0	94%	4,5	1,7
AdTA	3	1	1,8	1,6	89%	1,4	0,4
SIMARSUL	2	1	2,4	1,3	65%	0,7	0,0
AdSA	1		1,0	0,8	78%	0,8	0,0
AgdA	17	6	90,7	73,0	100%	66,6	3,5
AdAlgarve	9	2	61,1	44,5	85%	29,8	0,6
	151	50	313,3	211,9	88%	168,2	18,75

(*) - Nas 64 candidaturas da AdNorte, estão incluídas duas candidaturas que estão repartidas com outras empresas do Grupo AdP (AdDP e SIMDOURO)

Durante o ano 2022, o investimento realizado pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no âmbito destas 151 candidaturas foi de cerca de 53,8 milhões de euros, tendo sido submetido em pedidos de pagamento 44,8 milhões de EUR de despesa realizada. Neste

mesmo período, as subvenções comunitárias recebidas foram de 18,75 milhões de EUR, fazendo subir o valor de apoio financeiro absorvido a título do POSEUR/PORTUGAL 2020 para cerca de 168,22 milhões de euros (cerca de 80% do total das subvenções previstas nas candidaturas aprovadas).

Destacamos que destas 151 Candidaturas ao POSEUR, 15 foram aprovadas entre setembro e outubro de 2022 em regime de “Overbooking (6)”, tendo já sido apresentado em pedidos de pagamento um total de 17,5 milhões de euros.

REACT-EU

O Grupo AdP tem 4 candidaturas apresentadas ao REACT-EU/COMPETE, com investimento total de 31,4 milhões de investimento total e cofinanciamento associado de 25,5 milhões.

Durante o ano de 2022 o investimento realizado pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no âmbito destas 4 candidaturas foi de cerca de 6,4 milhões de EUR, tendo sido submetido em pedidos de pagamento cerca de 6 milhões de EUR. Neste mesmo período, as subvenções comunitárias recebidas foram de 4,98 milhões de EUR.

PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

O Grupo AdP, através da Águas do Algarve, desenvolve três medidas do «Investimento RE-C09-i0» do PRR, relativo ao Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, a implementar sob a coordenação geral da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e com um custo total inicialmente estimado em 143 milhões de EUR. Estas ações estão repartidas por:

- C09-i01.04-m01 - SM4 – Promover a utilização de Água Residual Tratada (nomeadamente através da implementação de sistemas de produção de ApR em 5 subsistemas: Vila Real de Santo António, Quinta do Lago, Vilamoura, Albufeira Poente e Boavista) - estimada em cerca de 23 milhões de EUR;
- C09-i01.04-m02 - SM5 – Aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta existentes e reforçar com novas origens de água (incluindo o reforço da interligação do sistema de abastecimento em “alta” Sotavento/Barlavento Algarvio e a Tomada de Água no Pomarão) - estimada em 75 milhões de EUR; e
- C09-i01.04-m03 - SM6 – Promover a dessalinização de água do mar - estimada em 45 milhões EUR.

A Águas do Algarve recebeu, no final de 2022, um primeiro adiantamento correspondendo a 13,4 milhões de euros.

A NOSSA ATIVIDADE

	2020	2021	2022
Água Produzida/Tratada (Mm³)	597,2	599,4	611,5
Água Adquirida (1) (Mm³)	25,8	15,5	28,9
Água Fornecida (Mm³)	622,4	626,7	627,5
Água Distribuída(2) (Mm³)	74,6	79,3	83,7
Água Faturada (Mm³)	618,6	620,3	623,0
Perdas Alta (Mm³)	21,7	22,7	20,9
Perdas Baixa (Mm³)	15,9	16,7	14,5
Águas Residuais Tratadas (Mm³)	510,7	501,5	489,7
Águas Residuais Faturadas (3) (Mm³)	495,5	500,0	491,3
Energia Produzida (4) (MWh)	35,7	36,6	38,5
Lamas de processo (abastecimento) (Ton)	18 388,4	22 250,4	18 076,1
Lamas de processo (saneamento) (Ton)	333 950,8	360 387,5	378 254,3

(1) Água adquirida fora do Grupo. Inclui 10,5 Mm³ de Água adquirida EDIA- Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. pela AdSA para reposição dos níveis de Albufeira de captação.

(2) Inclui água distribuída pela EPAL, AdRA, AdN e AdAM

(3) Inclui o efeito da faturação de rendimentos tarifários

(4) Biogás, Hídrica e Fotovoltaica

6 O Regime de “Overbooking” consiste na apresentação de candidaturas de investimentos com grau de maturidade consideravelmente elevado (mínimo de 30% de execução), que sendo aprovadas apresentam despesa em pedidos de pagamento com cofinanciamento associado, mas que só é pago quando acontece libertação de verbas em resultado de anulação de outras candidaturas por falta de execução, permitindo assim assegurar a absorção do financiamento comunitário aprovado ao Programa Operacional.

CAPITAÇÃO

No que respeita ao abastecimento de água para consumo humano, os valores incluem o segmento de distribuição ("baixa"), e permitem estimar uma capitação média nos Municípios já servidos de, cerca de, 223 litros por dia por habitante servido, valor superior aos 199 litros por dia por habitante registado em 2021.

A capitação média relativamente às águas residuais, referente aos Municípios já servidos, cifra-se em aproximadamente 248 litros por dia por habitante, superior ao valor de 221 litros por dia por habitante registado em 2021.

PROVEITO MÉDIO

O proveito médio das atividades de abastecimento e saneamento em alta e em baixa, calculado pelo quociente do volume de negócios faturado das respetivas atividades, e pelos caudais utilizados na respetiva faturação, teve a seguinte evolução:

PROVEITO MÉDIO ABASTECIMENTO EM "ALTA"

(€/m³)

0,5521 0,5556 0,5635

2020 2021 2022

PROVEITO MÉDIO SANEAMENTO EM "ALTA"

(€/m³)

0,6079 0,6110 0,6227

2020 2021 2022

PROVEITO MÉDIO ABASTECIMENTO EM "BAIXA"

(€/m³)

1,7881 1,7947 1,7399

2020 2021 2022

PROVEITO MÉDIO SANEAMENTO EM "BAIXA"

(€/m³)

1,9093 1,8633 2,0524

2020 2021 2022

A reestruturação organizacional do Grupo, iniciada em 2016, e que teve efeito a partir de 1 de janeiro de 2017, mantém a harmonização tarifária entre sistemas através de: (i) recurso a mecanismos de solidariedade regional (a CTA) e Fundo Ambiental (financiado por uma componente na taxa de recursos hídricos), (ii) manutenção das sinergias de exploração identificadas nos sistemas multimunicipais agregados, e (iii) racionalização dos investimentos.

ENTIDADES GESTORAS

As entidades gestoras do Grupo AdP são apresentadas de forma individualizada e agrupadas conforme o modelo de gestão e segmentos em que atuam (“alta” / “baixa”).

ENTIDADE	ACTIVIDADE	SEGMENTO	ABREVIATURA
Águas do Norte, S.A. – atividade em alta	Abastecimento e saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	AdN Alta
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Abastecimento em alta	Sistemas multimunicipais	AdDP
SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A.	Saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	SIMDOURO
Águas do Centro Litoral, S.A.	Abastecimento e saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	AdCL
Águas do Vale do Tejo, S.A.	Abastecimento e saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	AdVT
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	AdTA
SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	Saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	SIMARSUL
Águas do Algarve, S.A.	Abastecimento e saneamento em alta	Sistemas multimunicipais	AdA
AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A.	Abastecimento e saneamento em baixa	Parcerias Estado- Autarquias	AdRA
AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Abastecimento e saneamento em alta	Parcerias Estado-Autarquias	AgdA
Águas do Norte, S.A. atividade em baixa	Abastecimento e saneamento em baixa	Parcerias Estado-Autarquias	AdN Baixa
Águas do Alto Minho, S.A.	Abastecimento e saneamento em baixa	Parcerias Estado-Autarquias	AdAM
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Abastecimento em alta e em baixa	Outras empresas de titularidade estatal	EPAL
Águas de Santo André, S.A.	Abastecimento, saneamento e resíduos em alta e em baixa	Outras empresas de titularidade estatal	AdSA

Apresentam-se, por segmento, os dados evolutivos por empresa:

SISTEMAS MULTIMUNICIPAIS (SMM)

	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS			MUNICÍPIOS ABRANGIDOS			POPULAÇÃO ABRANGIDA			POPULAÇÃO ABRANGIDA		
	AA (1)			AR(1)			AA(1)			AR(1)		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
AdNorte alta	54	54	54	61	61	61	1 656 766	1 655 899	1 655 899	830 442	842 301	842 301
AdDP	22	22	22	0	0	0	1 817 063	1 813 553	1 812 707	0	0	0
SIMDOURO	0	0	0	7	7	7	0	0	0	377 254	502 529	504 569
AdCL	12	12	12	30	30	30	380 181	378 705	377 305	712 999	925 868	957 554
AdVT	70	70	70	55	55	55	1 116 217	1 114 938	1 114 938	539 079	633 991	633 991
AdTA	0	0	0	23	23	23	0	0	0	2 296 972	2 490 515	2 287 905
SIMARSUL	0	0	0	8	8	8	0	0	0	423 619	598 758	597 048
AdA	16	16	16	16	16	16	402 806	427 232	427 232	384 209	427 232	427 232

Legenda: AA- Abastecimento em Alta; AR- Água Residual
(1)Valores agregados

	VOLUME DE NEGÓCIOS (1)			DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DRG)			EBITDA(2)			RESULTADO LÍQUIDO		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
AdNorte alta	116,9	119,0	114,8	-15,6	-22,3	-12,5	62,0	63,0	58,6	3,9	3,7	8,5
AdDP	36,6	34,7	35,5	-9,7	-9,1	-13,3	18,7	18,2	21,8	0,8	0,8	1,2
SIMDOURO	14,8	15,2	15,5	-2,4	-2,4	-1,9	7,9	7,6	8,0	0,7	0,7	1,3
AdCL	52,4	53,1	52,3	-3,4	-4,0	-4,1	29,0	28,7	29,2	1,6	1,5	3,5
AdVT	99,9	101,5	101,8	-8,0	-12,0	-2,6	46,0	47,6	44,9	3,3	3,1	7,7
AdTA	83,5	82,7	83,4	-10,6	-9,8	-4,6	38,2	34,4	34,2	3,7	3,8	5,6
SIMARSUL	17,3	18,4	18,1	0,2	-0,2	0,5	7,6	8,5	8,2	1,0	0,9	2,2
AdA	59,0	59,8	60,4	6,5	9,9	4,4	26,9	29,3	26,1	0,7	0,4	1,7

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12)

(2) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

	INVESTIMENTO (INCREMENTO)			DÍVIDA CLIENTES (1)			DÍVIDA FINANCEIRA/EBITDA (2)			DRG ACUMULADO		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
AdNorte alta	15,5	20,2	21,3	85,0	86,1	92,1	8,0	7,5	7,9	214,5	192,1	179,6
AdDP	3,6	4,0	8,2	9,8	5,6	5,4	1,5	0,8	0,1	-40,8	-49,9	-63,2
SIMDOURO	2,7	1,0	3,7	2,7	3,9	3,0	6,4	6,4	5,7	14,8	12,4	10,4
AdCL	8,8	10,3	15,2	36,4	13,5	29,8	7,0	6,0	5,6	52,3	48,3	44,2
AdVT	11,8	16,2	14,6	104,3	109,5	113,3	8,3	7,7	7,9	215,8	203,8	201,2
AdTA	17,4	21,7	13,8	11,9	10,9	12,2	3,0	3,5	3,3	2,9	-6,9	-11,9
SIMARSUL	0,9	2,1	11,5	6,6	7,0	7,1	8,7	7,4	7,6	64,4	64,3	64,8
AdA	7,5	7,3	20,5	34,7	19,2	18,0	6,9	6,0	6,1	-24,9	-34,8	-39,2

(1) Referente apenas a valores de água e saneamento. | (2) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

	ATIVO NÃO CORRENTE			ATIVO CORRENTE			PASSIVO NÃO CORRENTE			PASSIVO CORRENTE		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
AdNorte Alta	1293,6	1241,1	1200,8	119,3	120,1	127,1	1121,1	1068,3	1021,5	38,0	35,4	40,5
AdDP	188,2	183,6	182,7	13,6	10,9	9,7	159,1	152,2	147,3	12,1	11,7	14,1
SIMDOURO	152,3	149,5	148,8	4,8	6,1	5,8	121,5	119,6	115,9	3,6	3,3	4,7
AdCL	502,5	490,2	478,8	41,9	17,1	24,5	417,8	386,1	375,7	25,8	18,8	21,8
AdVT	848,4	827,2	806,4	175,7	182,7	191,0	745,1	725,0	699,7	71,0	73,8	78,9
AdTA	498,6	499,9	486,1	111,9	96,0	92,8	463,6	451,0	428,5	31,3	29,2	32,6
SIMARSUL	220,0	217,9	224,7	16,6	15,1	11,8	162,2	156,2	157,5	7,5	8,9	8,9
AdA	438,0	433,5	491,7	52,7	50,3	62,4	408,1	398,9	453,6	52,4	54,4	68,2

PARCERIAS ESTADO-AUTARQUIAS

PARCERIAS ESTADO-AUTARQUIAS	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS AA(1)			MUNICÍPIOS ABRANGIDOS AR(1)			POPULAÇÃO ABRANGIDA AA(1)			POPULAÇÃO ABRANGIDA AR(1)		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
AdRA	10	10	10	10	10	10	341 244	341 244	339 871	241 710	341 244	339 871
AgdA	20	20	20	20	20	20	200 964	200 964	204 484	174 028	175 063	176 641
AdNorte Baixa	8	5	6	8	8	8	150 247	150 247	152 706	127 014	300 832	300 832
AdAM	7	7	7	7	7	7	204 332	204 332	194 633	131 529	204 332	194 633

Legenda: AA- Abastecimento em Alta; AR- Água Residual | (1)Valores agregados

	VOLUME DE NEGÓCIOS (1)			DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DRG)			EBITDA(2)			RESULTADO LÍQUIDO		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
AdRA	55,0	55,4	58,0	-5,1	-2,8	-3,3	15,7	13,9	14,6	0,6	0,6	0,9
AgdA	16,1	18,1	19,3	-0,4	-0,7	-0,7	3,6	6,4	6,1	0,6	0,6	0,6
AdNorte Baixa	18,2	17,7	18,6	2,6	3,0	4,0	2,9	1,6	0,8	0,5	0,5	0,5
AdAM	23,3	23,3	24,3	1,9	8,0	2,1	2,5	-1,5	2,8	0,1	0,2	0,2

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12)

(2) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

	INVESTIMENTO (INCREMENTO)			DÍVIDA CLIENTES (1)			DÍVIDA FINANCEIRA/EBITDA (2)			DRG ACUMULADO		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
AdRA	13,9	14,4	20,6	7,1	6,7	6,7	4,0	4,6	4,5	-19,2	-22,0	-25,4
AgdA	17,3	20,5	8,8	5,6	6,0	6,1	14,8	8,6	9,1	0,7	-0,1	0,8
AdNorte Baixa	6,3	7,2	11,0	5,7	6,2	6,2	16,7	31,8	63,7	36,6	39,6	43,7
AdAM	5,2	5,5	9,5	11,1	6,5	5,5	0,7	-2,2	2,3	2,2	10,1	12,3

(1) Referente apenas a valores de água e saneamento.

(2) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

	ATIVO NÃO CORRENTE			ATIVO CORRENTE			PASSIVO NÃO CORRENTE			PASSIVO CORRENTE		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
AdRA	291,2	298,6	312,5	12,0	11,0	12,7	269,4	276,1	289,9	15,0	14,7	16,2
AgdA	148,7	162,3	166,1	12,3	13,8	17,9	134,9	155,1	160,4	15,9	10,2	10,9
AdNorte Baixa	109,9	118,2	131,2	6,3	7,5	8,6	78,4	85,0	92,8	22,3	24,7	30,2
AdAM	12,2	26,1	36,3	13,7	16,0	8,9	13,2	22,9	29,6	10,8	15,3	11,5

OUTRAS EMPRESAS DE TITULARIDADE ESTATAL

	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS			MUNICÍPIOS ABRANGIDOS			POPULAÇÃO ABRANGIDA			POPULAÇÃO ABRANGIDA		
	AA			AR			AA			AR		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
EPAL	35	35	35	0	0	0	2 887 434	2 876 464	2 875 941	0	0	0
AdSA	3	3	4	2	2	2	31 515	46 181	46 181	31 450	31 450	31 308

Legenda: AA- Abastecimento em Alta; AR- Água Residual

	VOLUME DE NEGÓCIOS (1)			DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DRG)			EBITDA(2)			RESULTADO LÍQUIDO		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
EPAL	161,2	160,5	170,0	0,0	0,0	0,0	94,1	98,4	110,4	47,0	49,7	58,0
AdSA	14,4	16,3	16,1	0,0	0,0	0,0	7,3	9,4	8,4	3,9	5,2	4,5

(1) Não inclui o valor do rédito de construção (IFRIC 12)

(2) RO + Amortizações + Provisões + Perdas por Imparidades e Reversões – Subsídio ao Investimento - Rédito/Gastos Construção (IFRIC 12)

	INVESTIMENTO (INCREMENTO)			DÍVIDA CLIENTES (1)			DÍVIDA FINANCEIRA/EBITDA (2)			DRG ACUMULADO		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
EPAL	9,6	13,4	18,4	27,4	28,5	27,5	-0,2	-0,4	-0,6	0,0	0,0	0,0
AdSA	0,4	7,7	1,8	3,4	2,3	2,8	-2,7	-2,1	-2,4	0,0	0,0	0,0

(1) Referente apenas a valores de água e saneamento.

(2) Dívida Financeira Total - Disponibilidades - FRCS

	ATIVO NÃO CORRENTE			ATIVO CORRENTE			PASSIVO NÃO CORRENTE			PASSIVO CORRENTE		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
EPAL	687,4	675,4	665,3	152,4	171,7	190,8	144,6	132,3	119,4	55,1	60,6	64,7
AdSA	45,8	48,9	43,8	24,9	30,0	32,9	40,0	43,0	37,4	6,1	6,2	5,1

ATIVIDADES CONEXAS

AdP VALOR

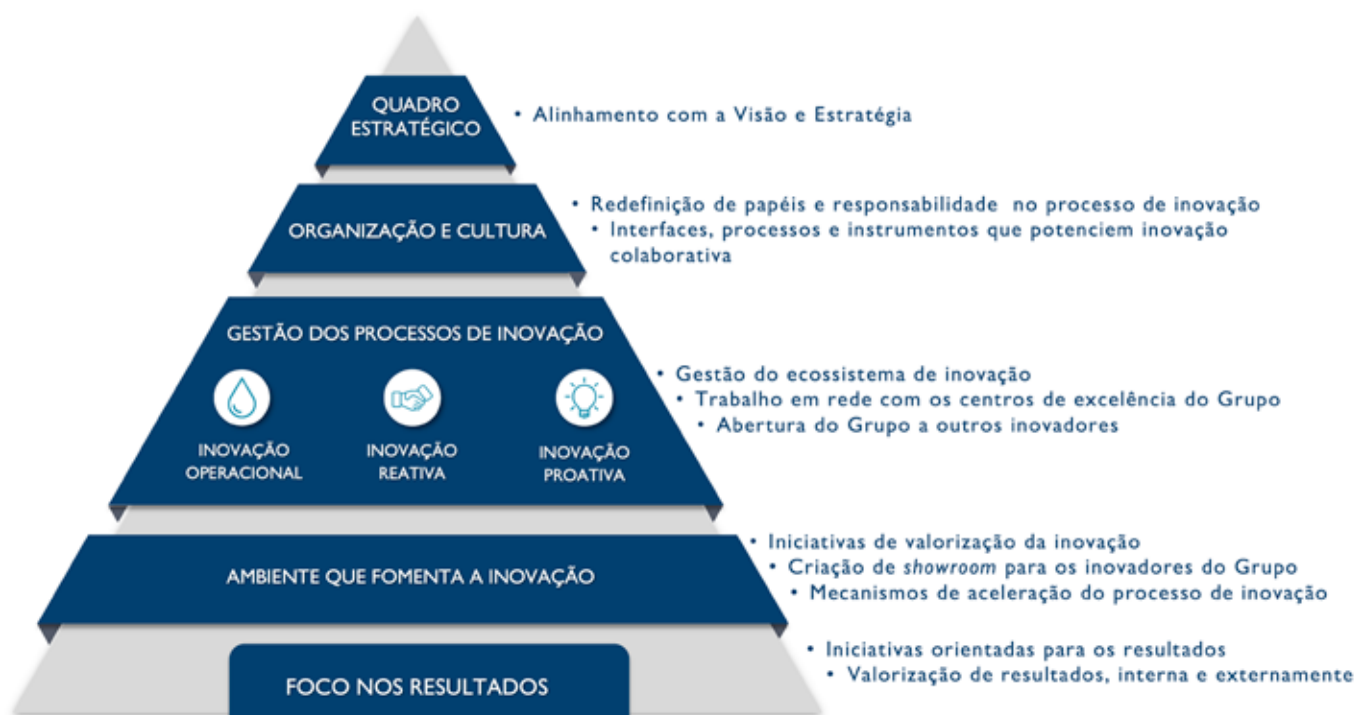
Desde 2020 que o Grupo AdP coloca na sua estratégia a Inovação, a Economia Circular e a Resiliência de Infraestruturas, que simultaneamente se constituem como pilares de atuação, vertidos, necessariamente, no seu Quadro Estratégico de Compromisso.

É neste quadro, e por transmissão de orientações específicas à AdP Valor que a esta empresa está conferida a responsabilidade de promover, impulsionar e dinamizar estes pilares estratégicos do Grupo AdP.

INOVAR PARA IMPACTAR

IMPULSIONAR UMA INOVAÇÃO ABERTA, COLABORATIVA E QUE GERE VALOR PARA O GRUPO AdP E SUAS EMPRESAS.

O quadro de referência para as ações necessárias está vertido no documento «Estratégia e Plano de Ação» para a inovação (2021-2022) constituindo um contributo para a Estratégia de Inovação 360° do Grupo AdP, a qual foi apresentada em março de 2021 e está a ser materializada em três dimensões que se complementam: inovação proativa, inovação reativa ou colaborativa e inovação operacional ou orgânica.



Quadro de síntese da estratégia de Inovação 360°

Em 2022, a AdP Valor deu sequência a um conjunto de ações estratégicas, destacando-se:

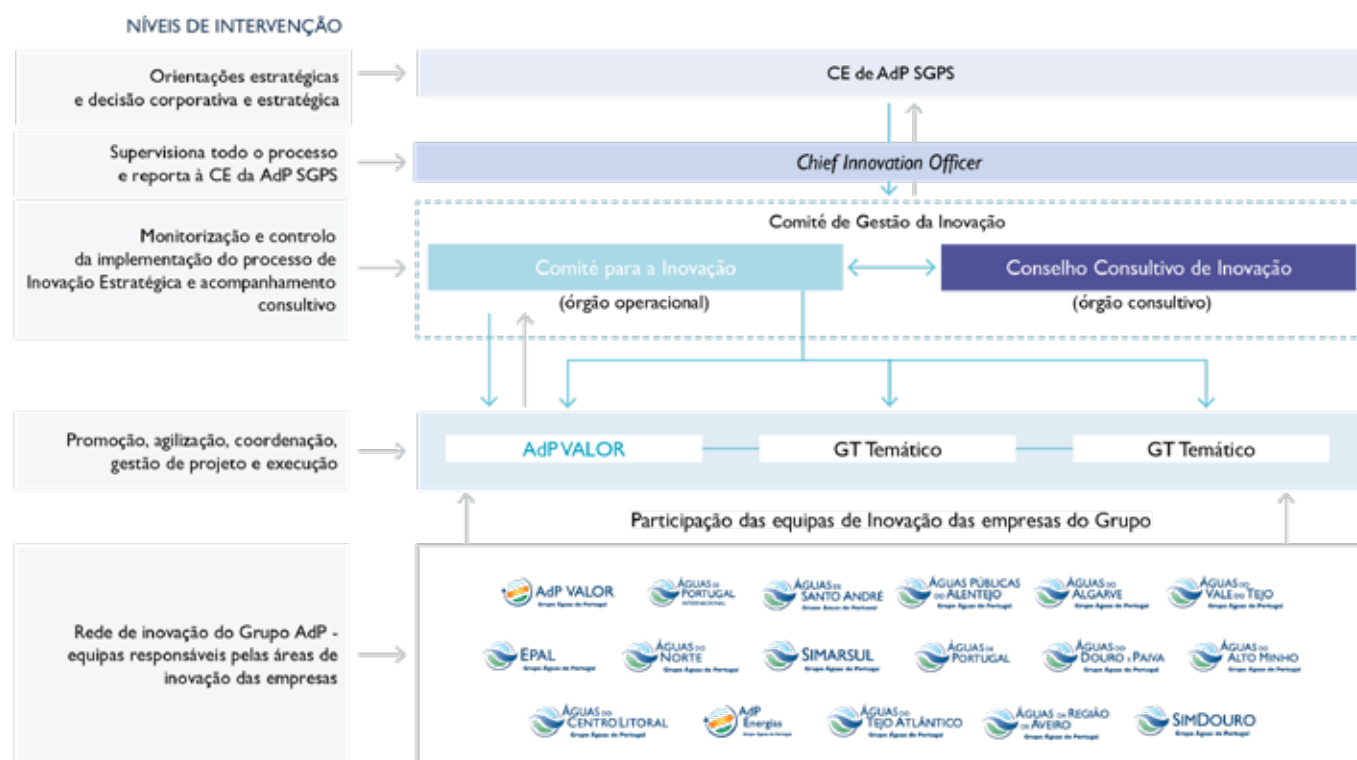
- Conclusão e apresentação da Agenda de Inovação do Grupo AdP, na qual se identificam as áreas estratégicas de inovação e o modelo de governo da Inovação do Grupo AdP e os pilares de monitorização do nível de implementação da agenda.

Na agenda de Inovação são identificadas 7 áreas estratégicas de inovação, as quais são prioritárias e devem pautar as ações ao nível da inovação proativa e reativa do Grupo AdP:



- Em total sintonia com a Agenda de Inovação, foi constituído, por parte da AdP SGPS o Fundo de Inovação do Grupo AdP com um valor anual de 1 M€ para apoiar projetos inovadores em áreas de inovação estratégica selecionados por um processo competitivo, competindo à AdP Valor a sua gestão;
- Lançamento da primeira *call* do concurso de inovação proativa para candidaturas a financiamento de projetos inovadores nas áreas da eficiência e resiliência de sistemas e infraestruturas, economia circular e neutralidade energética e carbónica;
- Dinamização do Comité de Inovação que fomenta a articulação de esforços entre equipas de inovação do Grupo, promove a partilha de conhecimento e constitui um indutor essencial à operacionalização da rede multipolar de competências;
- Promoção de diversos momentos de partilha de conhecimento como workshops, as Jornadas de Engenharia ou partilha digital de conteúdos que enriquecem o ecossistema inovador do Grupo AdP;
- Procura ativa de instrumentos de financiamento para projetos de inovação alinhados com as áreas estratégicas de inovação e sua divulgação pelas várias empresas do Grupo AdP;

A estrutura de gestão para a inovação compreende um conjunto de funções-chave.



Modelo de Governo da Inovação no Grupo AdP

Ainda no âmbito da inovação reativa, AdP Valor continuou a reforçar o portefólio de projetos em que participa, focando-se em projetos que respondam aos desafios e necessidades do Grupo e da própria empresa, tendo fechado o ano com um portefólio total de 14 projetos, com financiamento atribuído por diferentes instrumentos nacionais e comunitários e com uma ampla rede de parceiros.

NOME DO PROJETO	FINANCIAMENTO	DURAÇÃO	ESTADO	PAPEL AdP VALOR
PYROLIFE	H2020 Marie-Curie Innovative Training Networks	2019-2023	a decorrer	secondment
FRISCO	FCT	2020-2023	a decorrer	parceiro
CRISI ADAPT II	EIT Climate KIC	2019-2022	a decorrer	case study provider
COVIDECTECT	COMPETE2020	2020-2021	terminado	coordenador
LIFE PHOENIX	LIFE	2020-2024	a decorrer	parceiro
LIFE RENATURWAT	LIFE	2020-2024	a decorrer	parceiro
SARS CONTROL	Compete 2020	2020-2021	a decorrer	coordenador
REUSE II	Fundo Ambiental	2021	terminado	parceiro
AQUA VINI	Fundo Ambiental	2021	terminado	parceiro
Smart Fire Prevention	Fundo Ambiental	2021 -2022	terminado	coordenador
SILVANUS	Fundo Ambiental	2021 -2022	a decorrer	coordenador
JRC SERPIC	FCT	2021-2024	a decorrer	parceiro
OZONE4WATER	FCT	2021-2024	a decorrer	parceiro
Flo(RES)ta	COMPETE2020	2022-2023	a decorrer	coordenador
VINE&WINE	PRR	2022-2025	a decorrer	parceiro
Implementação da Recomendação 472/2021	EU	2021-2023	a decorrer	coordenador

A participação de mais do que uma empresa do Grupo na larga maioria destes projetos constitui um elemento comum, permitindo operacionalizar a rede multipolar de competências do Grupo AdP.

Mais informação sobre estes projetos poderá ser consultada em: <https://www.adp.pt/pt/atividade/inovacao/?id=217>

ACCELERAR A ECONOMIA CIRCULAR DA ÁGUA

GERIR O CICLO URBANO DA ÁGUA EM EQUILÍBRIO COM A NATUREZA, GARANTINDO A TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR.

A água é, por natureza, um recurso circular, devendo a gestão na sua utilização assegurar um modelo sustentável dos recursos hídricos, que se traduza na maximização do uso eficiente, na minimização do desperdício, e que evite a poluição e a degradação do meio ambiente.

Sendo a Economia Circular um dos pilares definidos no Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, tem vindo a ser promovido e implementado um conjunto de iniciativas que se pretende seja indutor de uma mudança de paradigma de sistemas económicos lineares para circulares, podendo-se agregar nas seguintes áreas de atuação:

1. Gestão integrada da água(s), contemplando a vertentes de:
 - Utilização; através da reutilização de águas residuais tratadas (ApR - Água para Reutilização) nas diversas instalações das empresas do Grupo AdP, na rega de culturas agrícolas, na rega de jardins, na limpeza urbana e em instalações industriais ou de serviços.
 - Conservação; através de programas de incentivo à redução de consumos a par de intervenções que conduzam à redução de perdas e controlo de afluências.
2. Reciclagem de Nutrientes e Produção de Fertilizantes Orgânicos através da transformação de lamas de ETAR em produtos de valor acrescentado para a fertilização agrícola.
3. Materiais, aproveitando fluxos de sub-produtos gerados no tratamento de água e de águas residuais e transformando-os em matérias-primas circulares para outros setores de atividade, como é exemplo a reciclagem de materiais inertes para utilização nos setores da cerâmica e da construção civil.
4. Produção de reagentes verdes através do aproveitamento de fluxos de materiais e de gases renováveis para a sua utilização nos processos de tratamento de água e águas residuais.
5. Formação e capacitação dos colaboradores do Grupo e outros *stakeholders* para as oportunidades de incorporação da circularidade em cada uma das suas atividades e áreas de atuação.

Para a concretização desta ambição e das várias iniciativas a AdP SGPS decidiu dotar AdP Valor com uma nova área de negócio de produtos e serviços circulares contribuindo, assim, para o desiderato do cumprimento das metas europeias e nacionais neste domínio.

AGIR PELO CLIMA

ADAPTAR AS OPERAÇÕES ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Portugal é um dos países da UE mais vulneráveis aos efeitos resultantes de um sistema climático em mudança, sendo claro que as alterações climáticas e os seus impactos - no ritmo e severidade dos fenómenos meteorológicos extremos - afetam-nos já no presente.

Com o intensificar destes acontecimentos é indiscutível a necessidade de abordagens preventivas e de resposta rápida, que contribuam para diminuir as vulnerabilidades e aumentar a resiliência aos desastres naturais, mitigando os seus danos.

Na era atual, em que os ritmos de mudança e incerteza atingem patamares muito elevados, a resiliência assume uma importância estratégica, sendo um tema incontornável nas agendas internacionais. No âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso 2020-2022 do Grupo AdP, identifica-se a Resiliência das Infraestruturas como um dos 12 desafios estratégicos, associado a um conjunto de ações prioritárias.

Em termos gerais, a resiliência pode ser entendida como a capacidade de recuperação e/ou adaptação à mudança provocada por uma ameaça; mas também, numa perspetiva preventiva, como a antecipação de eventos de mudança e a avaliação prévia da vulnerabilidade aos mesmos, de forma a, se necessário, encetar ações que reduzam essa vulnerabilidade a limites aceitáveis. Nesse sentido, a AdP Valor, em articulação com a AdP SGPS e com as empresas operacionais, desenvolveu em 2022 um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas e, consequentemente, a garantir a continuidade do negócio, no qual se destaca:

- a coordenação da *Taskforce* constituída pelas empresas de abastecimento de água do Grupo AdP para lidar, em situação de contingência, com a seca meteorológica e hidrológica verificada em 2022 – a terceira mais gravosa desde 1931, com consequências severas na qualidade e quantidade de água disponível nas origens, sendo que, apesar das dificuldades, não ocorreu interrupção do abastecimento em nenhum sistema do Grupo;
- o apoio ao desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas – trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, e que em muito contribuiu para lidar com a seca desse ano;
- o desenvolvimento de estudos e propostas de soluções que visam antecipar alterações de contexto relevantes para empresas do Grupo, como o dimensionamento de sistemas para fazer face a novas e relevantes solicitações de abastecimento;
- a avaliação do impacto no Grupo AdP decorrente de alterações legislativas, como as associadas às revisões das Diretivas de Água para Consumo Humano ou de Águas Residuais Urbanas.

AGIR PELO CLIMA

REDUZIR AS EMISSÕES DE GEE, MITIGAR OS NOSSOS IMPACTOS

O Grupo AdP, no âmbito do seu quadro estratégico, estabeleceu como ambição de sustentabilidade a ação pelo clima, designadamente no vetor de mitigação das alterações climáticas, cujo programa de intervenção passa pela autossuficiência e neutralidade energética, pela inventariação e o desenho de um programa de redução/ mitigação de emissões de gases com efeitos de estufa (GEE) e pela incorporação da sua frota verde no processo produtivo.

Através da AdP Energias, tem incorporado na sua missão a racionalização dos consumos energéticos, a maximização do aproveitamento dos ativos e dos recursos endógenos e renováveis e a redução ou compensação das emissões de gases com efeito de estufa conforme previsto nos programas ZERO - Programa de Neutralidade Energética e NEUTRO – Programa de Neutralidade Carbónica.

ZERO - PROGRAMA DE NEUTRALIDADE ENERGÉTICA DO GRUPO AdP

O Programa ZERO, como referido anteriormente, visa atingir a neutralidade energética nas operações nacionais e internacionais do Grupo AdP, com produção de energia 100% renovável, até 2030.

A implementação do Programa ZERO permite uma redução de 185.070 ton/ano de emissões de CO₂ (em 2031), totalizando cerca de 2,776 milhões de toneladas nos 15 anos do projeto subsequentes (de 2031 a 2045).

O Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia, que autoriza os investimentos relativos ao Programa ZERO, destaca o impacto do Programa de Neutralidade do Grupo AdP nas metas fixas pelos diversos instrumentos nacionais no plano do combate às alterações climáticas e da descarbonização e refere também a importância da constituição de uma Comunidade de Energia Renovável (CER) no seio do Grupo AdP e seus *stakeholders*, a qual permitirá “transações de energia entre pontos de consumo dos membros da comunidade, prevendo mecanismos de apoio a população mais desfavorecida, combatendo assimetrias energéticas, fazendo sentido que a produção de energia no Grupo constitua um fator de coesão e valorização do território nacional”.

Em 2022 deram-se início aos investimentos no âmbito do Programa ZERO, entre os quais:

- Empreitada de conceção/construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo, da Águas do Norte
- Empreitada de conceção/construção de Centrais Fotovoltaicas para Autoconsumo II, da Águas do Norte
- Empreitada de conceção/construção das Centrais Fotovoltaicas das Fábricas de Água de Alcântara e Beirolas, da Águas do Tejo Atlântico
- Empreitada de conceção/construção da unidade de produção de energia elétrica de fonte fotovoltaica e sistema de regulação de cargas para autoconsumo da EE Amadora e da unidade de produção de energia elétrica de fonte fotovoltaica para autoconsumo da EE Olivais, da EPAL
- Empreitada de conceção/construção para instalações de infraestruturas de telemetria e criação do Centro de Controlo de Energia e de Emissões (CCEE), da EPAL
- Empreitada de conceção/construção da instalação de produção hídrica que integra a UPAC “Estação Elevatória de Vila Franca de Xira”, da EPAL.

No que respeita à constituição de uma CER para o Grupo AdP, de âmbito nacional, de modo a poder consumir os excedentes de energia para outras infraestruturas da empresa produtora ou para outras empresas do Grupo ou entidades parceiras, esta possibilidade foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro – que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001.

Neste quadro, a AdP Energias submeteu à apreciação da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), em abril de 2022, a proposta de conceito da CER-AdP, aguardando-se um parecer final desta entidade.

NEUTRO - PROGRAMA DE NEUTRALIDADE CARBÓNICA DO GRUPO AdP

O Grupo AdP foi uma das primeiras entidades portuguesas a subscrever o compromisso “Business Ambition for 1.5°C” da United Nations Global Compact, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta, iniciativa que reforça o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono.

O Programa de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP (NEUTRO) visa a implementação de medidas com vista à redução de emissões de gases com efeito de estufa.

Numa ótica de melhoria contínua, e com vista à realização do inventário rigoroso da pegada carbónica do Grupo AdP, foi dado início ao projeto para desenvolvimento de uma ferramenta de monitorização das emissões de todas as empresas do Grupo (âmbito 1, 2 e 3), que irá permitir posteriormente operacionalizar o Programa NEUTRO - e facilitar a criação de um orçamento plurianual para a neutralidade carbónica, com vista à implementação de um conjunto de medidas, por empresa, por forma a reduzir as emissões ao longo dos próximos anos.

Ainda em 2022 realizou-se um inquérito de mobilidade aos/as colaboradores/as do Grupo AdP com o objetivo de estimar as emissões que resultam das deslocações pendulares de colaboradores/as (categoria 7 do âmbito 3 do Inventário de Emissões de Gases com Efeito de Estufa).

AUDITORIAS ENERGÉTICAS DE INFRAESTRUTURAS

A metodologia para cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, permite a redução do número de auditorias energéticas que as empresas do Grupo AdP deveriam realizar, resultando numa redução de gastos de mais de um milhão de euros.

Em 2022 procedeu-se à atualização dos consumos verificados em 2020 e das infraestruturas existentes nesse ano, concluindo-se que estão abrangidas 1.122 infraestruturas do Grupo, as quais perfazem 90% do consumo total – regra definida pelo referido decreto-lei.

Em 2022 realizaram-se 35 auditorias energéticas nas empresas do Grupo reduzindo para 36 o número de auditorias necessárias para o cumprimento integral do referido decreto-lei.

CERTIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO ÂMBITO DA ISO 50001

As empresas do Grupo AdP continuaram o seu forte envolvimento no processo de certificação de infraestruturas no âmbito da ISO 50001, relativa ao Sistema de Gestão de Energia, com o apoio constante da AdP Energias.

Em 2022 foram realizadas 14 auditorias no âmbito desta norma, totalizando 126 as infraestruturas certificadas em 11 empresas do Grupo, das quais 47 estão incluídas nos critérios internos de obrigatoriedade.

FROTA VERDE

Tendo em consideração que a mobilidade sustentável é também um dos vetores determinantes no combate às alterações de clima, a implementação de uma frota verde permite às empresas do Grupo AdP serem agentes ativos da transição energética, também através da renovação e descarbonização da sua frota automóvel, por sua vez imprescindível na prossecução das atividades de suporte, manutenção e operação das nossas infraestruturas, dispersas ao longo de Portugal Continental, assegurando a prestação de serviços essenciais ao longo das 24 horas, todos os dias do ano.

O processo de implementação da Frota Verde das empresas do Grupo AdP envolve a renovação e descarbonização da frota automóvel operacional, por via da locação de veículos híbridos, *plug-in* e elétricos, potenciando que a mesma seja integralmente constituída por “veículos não poluentes”, incluindo veículos de emissões nulas, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 86/2021, de 19 de outubro, excecionando-se somente os segmentos de viaturas essenciais às atividades de operação e manutenção desenvolvidas pelas empresas operacionais do Grupo AdP para as quais não existam alternativas.

A aposta na introdução de viaturas elétricas na frota das empresas do Grupo AdP teve início em 2018, visando contribuir para a prossecução das metas de descarbonização, com a integração de 127 viaturas 100% na frota operacional.

Atendendo a que no ano de 2021 foram consumidos aproximadamente 2,802 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) pela frota automóvel do Grupo AdP, com a inerente queima de combustíveis geradora de emissões de CO₂, é inegável que a substituição de veículos térmicos por veículos híbridos, *plug-in* e elétricos, de baixas emissões, na frota automóvel das empresas do Grupo AdP, promoveria uma redução significativa de emissões poluentes, contribuindo para o cumprimento das metas do RNC 2050.

Assim, tendo em vista o cumprimento das metas fixadas nos diversos instrumentos nacionais aprovados no plano do combate às alterações climáticas e da descarbonização, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 26 de março, foi determinado o apoio por parte do Fundo Ambiental ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel operacional das empresas do Grupo AdP com vista à implementação de uma Frota Verde.

CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DA FROTA DE SERVIÇO

A mobilidade e o setor dos transportes em Portugal representam cerca de 37% do consumo energia final e cerca de 28% das emissões de CO₂, de acordo com os últimos inventários de emissões, situação que afeta as empresas do Grupo AdP com uma frota superior a 1.500 veículos.

No âmbito do Sistema de Gestão de Energia, o Grupo AdP assinou um protocolo com a ADENE que prevê a Certificação Energética da frota operacional do Grupo, ao abrigo do programa Move+. Esta certificação, que vem demonstrar o empenho e o compromisso do Grupo para estar na linha da frente da transição energética para uma economia mais sustentável e descarbonizada, permite conhecer a eficiência energética e ambiental da frota ao mesmo tempo em que se identificam oportunidades de poupança de energia, de redução de custos e de minimização do impacto ambiental. O protocolo estabelecido considerou ainda a formação de 16 auditores internos.

Em 2022, as 13 empresas do Grupo AdP, onde se inclui a AdP Energias, que no seu conjunto perfazem um total de 1.526 viaturas - das quais 131 viaturas elétricas, 16 viaturas híbridas e/ ou *plug-in* e 1.379 viaturas térmicas - mantiveram a Certificação Energética das suas frotas de serviço, que integrando viaturas movidas a combustível convencional e 100% elétricos, alcançaram classes de eficiência energética entre B e C, numa escala de "F" (menos eficiente) a "A+" (mais eficiente).

Decorridos três anos de certificação, pode-se assegurar o seu forte contributo para:

- Demonstração, de forma simples e clara, do empenho na redução da pegada ecológica da frota;
- Contribuição ativa para a redução de emissões de CO₂ resultado da sua frota;
- Aproveitamento das oportunidades na otimização de custos (combustível, etc.) e reduzir emissões de CO₂;
- Melhoria da forma de aquisição da sua frota, dando relevância à eficiência energética e ambiental das viaturas;
- Motivação dos(as) colaboradores(as), clientes, fornecedores e parceiros para uma mobilidade mais sustentável.

A estratégia de descarbonização do Grupo prevê que se alcance em 2030 a classe energética "A".

OUTRAS PARTICIPAÇÕES

TREVO OESTE – TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS PECUÁRIOS, S.A.

A Trevo Oeste – Tratamento e Valorização de Resíduos Pecuários, S.A., (Trevo Oeste) foi constituída em 2005, tendo por objeto social a construção de infraestruturas e a gestão do sistema de recolha, tratamento e descarga nos meios recetores dos efluentes de suinicultura; recolha, tratamento e rejeição de efluentes e eventual reciclagem de águas residuais; deposição de lamas provenientes do tratamento de efluentes e sua eventual reciclagem; venda de produtos provenientes da sua atividade; consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas, em áreas semelhantes, acessórias ou complementares, na região Oeste.

ATIVIDADE INTERNACIONAL

AdP INTERNACIONAL

A AdP Internacional tem por missão gerir os negócios do Grupo AdP fora do território nacional, atuando simultaneamente como montra e alavanca das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente, apoiando a implementação da agenda de cooperação internacional para o desenvolvimento no domínio do abastecimento de água e do saneamento e contribuindo para promover a prestação de serviços qualificados e eficientes que promovam o atingimento das metas do ODS6 da Agenda 2030 além-fronteiras.

Nos últimos 12 anos, o Grupo Águas de Portugal geriu mais de 30 contratos em 24 países e 4 continentes. Este processo de internacionalização iniciou-se pelos países da CPLP, com enfoque especial em Angola e Timor-Leste. Progressivamente, estendeu-se a atividade ao Norte de África e África Ocidental, em países de expressão francófona, como Marrocos, Tunísia e Costa do Marfim e ainda à Índia (Estado de Goa). A atividade do Grupo AdP impactou diretamente na qualidade de vida de mais de 12 milhões de habitantes dos países que beneficiaram diretamente dos contratos de assistência técnica geridos pelas equipas da AdP Internacional.

No plano internacional, em 2022 deu-se continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, tendo-se protocolado em novembro de 2022 o alargamento das atividades de parceria entre o Grupo AdP e aquela instituição.

No âmbito do programa "*Utilities of the Future*", financiado pelo Banco Mundial, destaca-se o apoio à SEDAPAL - Servicio de Agua Potable y Alcantarillado de Lima no Perú tendo o trabalho sido focado no desenvolvimento de termos de referência nas áreas de gestão de ativos, eficiência hídrica / energética e resiliência e economia circular. Em adição, no âmbito do suporte à OTASS - Organismo Técnico de la Administración de los Servicios de Saneamiento (Perú), procedeu-se à revisão de termos de referência que têm como objetivo a otimização de subsídios cruzados, metodologia e estimativa de funções de custo e desenho e implementação de um sistema para calcular tarifas para serviços de saneamento no Perú.

Há ainda a destacar o início, em 2022, dos seguintes projetos:

- Assistência Técnica ao Departamento de Obras Públicas - PWD - Eficiência Operacional dos Sistemas de Água de Goa, a equipa multidisciplinar liderada pela AdP Internacional, realizou o levantamento, diagnóstico da situação atual e a análise das lacunas e prioridades identificadas para melhorar procedimentos da operação das ETA de Salaulim e da OPA em Goa.
- No Líbano, através de um contrato consultora norte-americana DAI, no âmbito do projeto “Lebanon - Water, Sanitation and Conservation (WSC)” o qual conta com financiamento da USAID (U.S. Agency for International Development), a AdP Internacional prestou apoio a 4 empresas regionais de água e saneamento no sentido de definir e apoiar a implementação de estratégias operacionais capazes de as tornar mais resilientes face aos desafios que o país atualmente atravessa. Em concreto, salienta-se a realização de diagnósticos operacionais nas vertentes técnicas mais críticas (produção/distribuição e financeira) bem como a elaboração de uma estratégia de emergência de médio prazo para cada uma das 4 empresas regionais.
- Em Cabo Verde, a AdP Internacional integrou um consórcio liderado pela empresa AqualnSilico, uma start-up portuguesa criada no seio das equipas de investigação da Universidade NOVA School of Science and Technology, que desenvolveram a tecnologia inovadora que está na base das soluções sustentáveis desenhadas pelas ferramentas digitais para a recuperação de nutrientes nos efluentes tratados em estações de tratamento de águas residuais que reciclam a água tratada
- Em Grenada, no apoio à consultora alemã GFA - Consulting Group GmbH, referente à gestão de recursos hídricos e de serviços de água com vista a uma maior resiliência face às alterações climáticas, tendo como financiador a GIZ - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit.

AQUATEC, LDA.

A Aquatec tem o objetivo de prestar serviços de assistência técnica relacionados com sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e tratamento de resíduos urbanos, agindo como a plataforma do Grupo AdP para a angariação de negócios no mercado moçambicano, com especial foco nos sistemas de gestão comercial e de gestão da manutenção (ver capítulo sobre a atividade internacional).

AdP TIMOR-LESTE, LDA.

A AdP Timor-Leste tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento de infraestruturas de água e saneamento, e de prestar serviços nas áreas de abastecimento, saneamento e recolha de resíduos, assumindo-se como um parceiro de futuro no desenvolvimento de Timor-Leste (ver capítulo sobre a atividade internacional).

ÁGUAS DO BRASIL, S.A.

A Águas do Brasil, S.A., está sem atividade e em processo de encerramento.

RISCO E CONTROLO

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCO

O Grupo AdP e em particular o Conselho de Administração da AdP SGPS dedicam atenção às temáticas do controlo interno, da gestão dos riscos, da fraude, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao Grupo AdP, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno (CI) existente nas empresas, em 2022 foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI), assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos da organização ao nível das categorias (Operação, Reporte e Conformidade) e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades) necessárias para a sua concretização.



• AMBIENTE DE CONTROLO

Deve refletir a importância CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. É o conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização.

Define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco.

É a base de todas as restantes componentes do SCI.

• AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Destinada a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela instituição, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

• ATIVIDADES DE CONTROLO

Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas do processo de negócio e sobre o ambiente tecnológico.

As atividades de controlo podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

• INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da instituição.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos/as os/as trabalhadores/as recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

• MONITORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

É executada com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à Administração, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

No âmbito da implementação do projeto de implementação do SCI do Grupo AdP, em 2022, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- i. Conclusão do mapeamento dos processos ainda relativos à FASE I, pelas empresas ainda em falta;
- ii. Início da Fase 2 do projeto com o mapeamento, pelas empresas piloto, dos restantes processos identificados como críticos e que compreendeu, entre outras atividades, a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação;
- iii. Realização das reuniões de arranque da Fase 2 nas restantes empresas do Grupo, a qual incluiu a definição do cronograma para a realização do mapeamento dos processos, com base na informação elaborada pelas empresas piloto e cuja conclusão se prevê que ocorra até final de 2023;
- iv. Adaptação e aprovação, na maioria das empresas do Manual-base de Controlo Interno do Grupo AdP, com a incorporação das MRC já elaboradas, e das métricas aprovadas.
- v. Realização de teste aos indicadores e métricas de avaliação do sistema de controlo interno definidas, em empresas piloto, que possibilitou aferir sobre a possibilidade de estas serem avaliadas e possibilitarem a obtenção de informação sobre o funcionamento das cinco componentes do controlo interno;
- vi. Continuidade da revisão conjunta das MRC concluídas pelas empresas de modo a assegurar a consolidação da informação sistematizada e melhorar os conteúdos apresentados;
- vii. Conclusão da auditoria de testes e avaliação da eficácia dos controlos associados ao processo de contas a pagar nas empresas do Grupo, tendo por base as MRC elaboradas pelas empresas;
- viii. Início da auditoria de testes e avaliação da eficácia dos controlos associados ao processo do processamento salarial nas empresas do Grupo, tendo por base as MRC elaboradas pelas empresas.

No decurso de 2023 encontra-se prevista a realização das seguintes atividades:

- i. Mapeamento, nas restantes empresas, dos processos identificados na Fase 2 do projeto e que compreenderá, entre outras atividades, a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação. O trabalho será efetuado com base na informação recolhida no mapeamento das MRC das empresas piloto;
- ii. Continuação da revisão conjunta com as empresas, das MRC dos processos mapeados no âmbito da primeira fase, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, melhorar os conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados;
- iii. Realização de exercício de verificação do cumprimento das métricas de avaliação do sistema de controlo interno, não vinculativo, que permitirá às empresas, obter uma sensibilidade preliminar para o cumprimento das mesmas, bem como do funcionamento das componentes contempladas no sistema de controlo interno.

No âmbito do modelo em implementação, através da avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos chave, decorrente das auditorias a realizar anualmente, será possível obter informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, de modo a proporcionar um nível de segurança razoável à Administração sobre o desempenho do SCI.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte das empresas e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas, conjugadas com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirão ao Conselho de Administração da AdP SGPS um maior enfoque da sua monitorização e análise dos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

A existência de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par

do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCl encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe estão subjacentes.

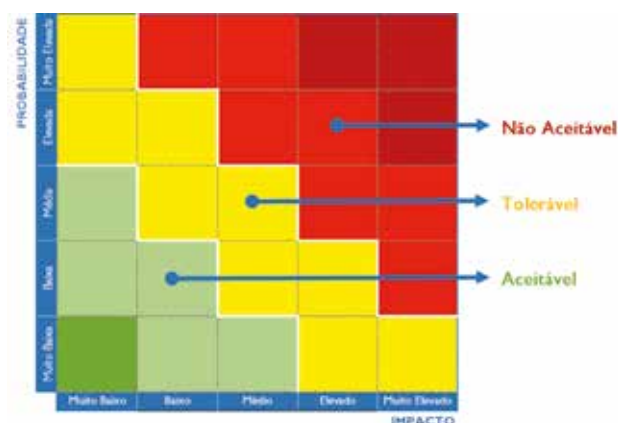
O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCl instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.



A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Direção de Gestão do Risco da AICR da AdP SGPS, tem por missão, a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes Governança, Estratégia e Planeamento, Conformidade e Reporte são tratados e monitorizados pelas, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe Operacional e Infraestrutura, além de ser assegurada pelas empresas do

Grupo e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidade para as empresas do Grupo AdP, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

Considerando a maturidade operacional atingida pelas empresas, a antiguidade do Modelo de Gestão do Risco implementado no Grupo AdP e a melhoria contínua necessária, por forma a responder às crescentes exigências nas matérias relacionadas com o risco, foi iniciado no decurso de 2022, o projeto de revisão do referido modelo, o qual compreende as seguintes atividades:

- A revisão e/ou atualização da matriz de riscos existente no Grupo AdP
- A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente no Grupo AdP
- A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno

Este projeto, por forma a assegurar a sua credibilidade e aderência à realidade do Grupo AdP, encontra-se a ser efetuada com os contributos de 8 empresas pilotos do universo AdP, e com a colaboração de uma equipa de consultora externa, tendo prevista a sua conclusão no decurso de 2023.

Atendendo à referida revisão do modelo de gestão do risco, no decurso de 2022 não foi realizada a avaliação do risco.

No final de 2022 foi realizado, conforme previsto no modelo de gestão de risco, o acompanhamento dos PTR formalmente definidos pela empresa, no âmbito do exercício de avaliação de risco relativo a 2021. Esta análise permitiu verificar que a empresa acompanhou a implementação dos referidos PTR.

Apresentam-se abaixo alguns dos principais riscos a que o Grupo AdP se encontra exposto, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2021:

- **Eventos climáticos extremos** - Perda de vidas humanas, danos nos ecossistemas, extinção de espécies, destruição de propriedade e/ou perda financeira a uma escala global em resultado de eventos climáticos extremos: frentes frias, incêndios, inundações, ondas de calor, seca extrema, tempestades e tornados, etc.
- **Segurança da informação** - Risco de perda de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos sistemas de informação, decorrente de uma inexistente ou inadequada definição de políticas de segurança da informação.
- **Cambial e commodities** - Risco de as demonstrações financeiras da Organização serem afetadas pela sua exposição à variação dos custos com *commodities*, nomeadamente os custos com energia, e reagentes.
- **Perdas de abastecimento em baixa** - Risco de perdas de recursos hídricos ao longo da cadeia de abastecimento “em baixa”, com consequente diminuição da capacidade de abastecimento e perdas financeiras, decorrente de avarias e falhas não detetadas atempadamente ou envelhecimento da infraestrutura.
- **Infiltrações de saneamento em alta** - Risco de infiltrações ao longo da cadeia de saneamento “em alta”, diminuição da capacidade de tratamento e perdas financeiras, por avarias e falhas não detetadas atempadamente, envelhecimento da infraestrutura e ausência de redes separativas.”

GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

FATORES DE RISCO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP SGPS e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos

risco financeiro, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

RISCO DE MERCADO

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31.12.2022	TAXA MÉDIA +1%	TAXA MÉDIA -1%
Juros suportados à taxa variável	2 382 472	2 283 235	(1 866 964)
	2 382 472	2 283 235	(1 866 964)

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2022 e 2021 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais do Grupo AdP em energia e combustíveis representam, aproximadamente, 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos (18% extraordinariamente em 2022). O Grupo negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

	NOTA	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
Passivo				
Financiamentos BEI		109 275 591	490 087 981	921 695 685
Financiamentos Obrigacionistas		213 283 150	199 527 385	3 481 357
Descobertos bancários		2 806		
Valor líquido		322 561 547	689 615 366	925 177 042

Os empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa por um determinado período (taxa fixa revisível). Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresentava a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

(‘000 EUR)

ANO FIM DO PERÍODO EM VIGOR PARA A ATUAL TAXA DE JURO	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31.12.2022 (NOTA 23)	VALOR DO CAPITAL NO ANO DE REFIXAÇÃO DE TAXA
2023	36 493	6 541
2024	-	-
2025	640 985	497 131
2026	68 908	40 366
2027	63 678	30 274
2028	6 000	-
2029	164 489	73 062
2030	70 795	-
2040	30 000	-
2042	250 000	-
	1 331 348	647 374

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2022 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2022 acrescido do *spread* contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP tinha celebrado um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o BEI, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros. Adicionalmente, em julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches: (i) transferência de *plafond* no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A; (ii) prorrogação da data final de disponibilidade do financiamento até 14 de setembro de 2023; (iii) *waiver* ao *covenant* “Net debt/EBITDA” relativo ao ano 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo AdP tem utilizados 280 milhões de euros da tranche A e 49,3 milhões de euros da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP SGPS não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

LINHAS DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO CONTRATUALIZADAS

RISCO DE LIQUIDEZ (MILHÕES EUROS)	VALOR DO <i>PLANFOND</i> DISPONÍVEL	VALOR DO <i>PLANFOND</i> USADO	VALOR DO <i>PLANFOND</i> NÃO USADO
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125	0	125

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Empréstimos não correntes	23.2	1 424 784 162	1 468 847 965
Empréstimos correntes	23.2	295 188 284	236 937 980
Fundo de reconstituição de capital	11.2	(21 263 297)	(21 222 798)
Disponibilidades	17.2	(460 705 684)	(323 290 474)
Passivos da locação (*)		888 177	2 123 610
Endividamento líquido		1 238 891 642	1 363 396 283
Subsídios ao investimento	22.2	1 467 857 118	1 445 287 330
Total do capital próprio (sem Interesses Minoritários)		1 515 038 885	1 442 840 097
Capital e subsídios		2 982 896 003	2 888 127 427
Dívida/total do capital		0,42	0,47

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem três naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

i. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais (“Municípios”)

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 13) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 36).

O Conselho de Administração da AdP SGPS entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

ii. Estado e Setor Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em

baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “forward looking”.

iii. Grandes Clientes Industriais e outras entidades:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

31 de dezembro de 2022:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	NEGÓCIO "ALTA" (*)			NEGÓCIO "BAIXA"(**)				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES	TOTAL (NOTA 13.3)
TIPOLOGIA DE CLIENTES	MUNICÍPIOS	OUTROS	TOTAL	MUNICÍPIOS	ESTADO E SETOR PÚBLICO	OUTROS	TOTAL		
RISCO	BAIXO	MÉDIO		BAIXO	BAIXO	MÉDIO		MÉDIO	
Exposição bruta	276 999 134	16 151 857	293 150 991	2 940 283	1 071 001	50 537 075	54 548 359	24 421 691	372 121 041
Imparidade	(26 325 948)	(479 396)	(26 805 344)	-	-	(20 350 381)	(20 350 381)	(14 994 096)	(62 149 821)
Exposição líquida	250 673 186	15 672 461	266 345 647	2 940 283	1 071 001	30 186 694	34 197 978	9 427 595	309 971 220

31 de dezembro de 2021:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	NEGÓCIO "ALTA" (*)			NEGÓCIO "BAIXA"(**)				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES	TOTAL (NOTA 13.3)
TIPOLOGIA DE CLIENTES	MUNICÍPIOS	OUTROS	TOTAL	MUNICÍPIOS	ESTADO E SETOR PÚBLICO	OUTROS	TOTAL		
RISCO	BAIXO	MÉDIO		BAIXO	BAIXO	MÉDIO		MÉDIO	
Exposição bruta	265 801 911	17 692 942	283 494 853	2 903 704	2 206 845	49 078 782	54 189 331	23 498 878	361 183 062
Imparidade	(26 277 906)	(477 839)	(26 755 745)	-	-	(19 127 337)	(19 127 337)	(14 962 362)	(60 845 444)
Exposição líquida	239 524 005	17 215 103	256 739 108	2 903 704	2 206 845	29 951 445	35 061 994	8 536 516	300 337 618

(*) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas municipais ou intermunicipais.

(**) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

31.12.2022	INSTITUCIONAIS, EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ALTA				PARTICULARES, INSTITUCIONAIS, ESTADO E SETOR PÚBLICO,E EMPRESAS ABASTECIDOS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES			
ANTIGUIDADE DA DÍVIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Não vencida	11 492 327	-	0%	11 492 327	21 538 722	(287 921)	-1%	21 250 801	7 611 794	-	0%	7 611 794
Vencida até 180 dias	211 354	(183)	0%	211 171	6 748 379	(180 514)	-3%	6 567 865	1 236 090	-	0%	1 236 090
Vencida há mais de 180 dias	4 448 176	(479 213)	-11%	3 968 963	23 320 975	(19 881 946)	-85%	3 439 029	15 573 807	(14 994 096)	-96%	579 711
	16 151 857	(479 396)	-3%	15 672 461	51 608 076	(20 350 381)	-37%	31 257 695	24 421 691	(14 994 096)	-64%	9 427 595

31.12.2021	INSTITUCIONAIS, EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ALTA				PARTICULARES, INSTITUCIONAIS, ESTADO E SETOR PÚBLICO,E EMPRESAS ABASTECIDOS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES			
ANTIGUIDADE DA DÍVIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Não vencida	13 669 276	-	0%	13 669 276	20 308 495	(259 296)	-1%	20 049 199	6 540 942	-	0%	6 540 942
Vencida até 180 dias	650 841	-	0%	650 841	8 916 717	(251 017)	-3%	8 665 700	1 452 908	-	0%	1 452 908
Vencida há mais de 180 dias	3 372 825	(477 839)	-14%	2 894 986	22 060 415	(18 617 024)	-84%	3 443 391	15 505 028	(14 962 362)	-97%	542 666
	17 692 942	(477 839)	-3%	17 215 103	51 285 627	(19 127 337)	-37%	32 158 290	23 498 878	(14 962 362)	-64%	8 536 516

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2022 e 2021 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos à Ordem	17.2	57 127 404	80 210 044
Depósitos Prazo	17.2	403 500 000	243 000 000
Fundo de reconstituição do capital	11.2	21 263 297	21 222 798
Outros		163 615	267 402
		482 054 316	344 700 244

RATING		31.12.2022	31.12.2021
A-		377 454	
A2			190 539
A3			329 683
B1			748 146
B3			348 721
Ba2		149 136	
Ba3			45 166
BB		276 879	
BBB		408 899	1 664 879
BBB+	(a)	480 107 157	341 160 696
não disponível		734 791	212 414
		482 054 316	344 700 244

Nota: notação de rating da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2023.

(a) Em 31 de dezembro de 2022, inclui 478.206 mil euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (326.041 mil euros em 31 de dezembro de 2021)

RISCO DE EXPLORAÇÃO RISCO DE CATÁSTROFE

As empresas do Grupo AdP estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

RISCO REGULATÓRIO

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo AdP. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

ANÁLISE CONSOLIDADA

INVESTIMENTO

237,8

MILHÕES DE EUROS

mais de 82 milhões de euros (+52,7%)

Este aumento inclui 63 milhões de EUR, relativos a Património Integrado, dos quais 54 milhões de euros respeitam à integração das barragens de Odeleite e Beliche na empresa Águas do Algarve.

ENDIVIDAMENTO BRUTO

1.720,9

MILHÕES DE EUROS

aumento de 13 milhões de euros (+0,8%)

GO/VN | GO = CMVMC + FSE
+ G.PESSOAL | VN
= VENDAS + P. SERV

44,6%

Diminuição face a 2021 (46,0%).
Melhoria do rácio relacionada com a redução de gastos com energia.

(-27,8 milhões de euros face a 2021).

EBITDA (ajustado)

386,5

MILHÕES DE EUROS

melhoria de 7,6 milhões de EUR (+2%)

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

1.238,9

MILHÕES DE EUROS

redução de 124,5 milhões de euros (-9,1%)

DRG (resultados)

40,2

MILHÕES DE EUROS

superavitário, melhoria de 18,7 milhões de euros (5º ano consecutivo em que o Grupo apresenta superavit em termos consolidados)

RESULTADO LÍQUIDO

100,3

MILHÕES DE EUROS

Mais 17,1 milhões de euros (+20,5%)

VOLUME DE NEGÓCIOS

742,7

MILHÕES DE EUROS

melhoria de 17,5 milhões de euros (+2,4%)

OPEX

528

MILHÕES DE EUROS

aumento de 3,5 milhões de euros (+0,7%). Destaque para o aumento significativo nas rubricas de conservação de reparação (+7,6 milhões de euros) e de Gastos com Pessoal (+9,3 milhões de euros) e o aumento generalizado de gastos operacionais resultantes dos efeitos da seca e dos efeitos da crise geopolítica, combinado com a redução dos gastos de eletricidade (-27,8 milhões de euros), resultante da redução nas tarifas de acesso à rede.

O ANO 2022

A guerra na Ucrânia determinou o aumento da taxa de inflação e por conseguinte das taxas de juro, em resultado da tentativa de contenção da pressão inflacionista. Também o ressurgimento da COVID19 pesou sobre a atividade económica global, o que gerou o aumento generalizado dos preços dos serviços e matérias-primas.

OS RESULTADOS

O Grupo AdP encerrou o exercício de 2022 com um resultado líquido de cerca de 100,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 20,5% relativamente ao exercício anterior, que registou um resultado de cerca de 83,3 milhões de EUR.

Numa perspetiva dos segmentos de atuação e nos modelos de gestão do Grupo, o crescimento face a 2021 assentou:

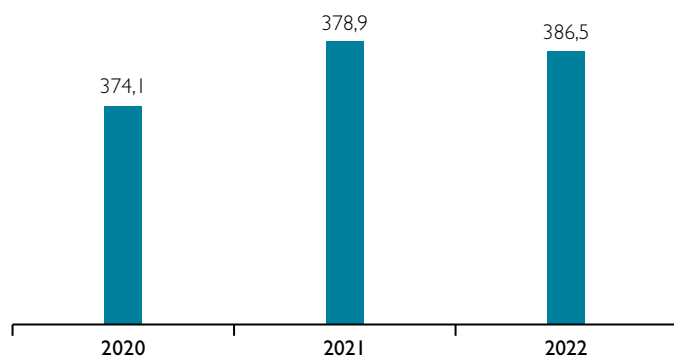
- Aumento dos resultados da atividade regulada (+17,9 milhões de euros), explicados por:
 - i. Crescimento da taxa de rentabilidade (OT a 10 anos), que passou de 0,3% em 2021 para 2,18% em 2022. Incluem-se neste segmento as atividades concessionadas assim como as parcerias.
Nota para o facto do DRG consolidado ser *superavitário* (tal como em 2021), decorrente de um bom desempenho operacional. Num cenário de manutenção da OT (a 10 anos) de 2021, o resultado da atividade regulada cresceria apenas, materialmente, o equivalente à variação do resultado da EPAL.
 - ii. Aumento dos resultados da EPAL (+8,2 milhões de euros) resultante da recuperação do volume de negócios em 2022 face ao contexto restritivo da pandemia que impactou 2021, particularmente na venda aos clientes diretos, designadamente nos segmentos de comércio e indústria.
Operacionalmente, destaca-se o facto da diminuição dos gastos face a 2021, ter sido possível em função da relevante redução dos gastos com eletricidade (-5,2 milhões de euros), decorrente do impacto das tarifas de acesso à rede. Este efeito foi observado no universo das empresas do Grupo, mas não tem impacto em resultados nos sistemas multimunicipais e nas parcerias, em função dos respetivos contratos.
- Redução de resultados da atividade não regulada (-0,8 milhões de euros) para a qual cumpre destacar:
 - i. Redução do contributo da AdP SGPS, que se justifica pelo efeito da recuperação de IVA em 2021, de cerca de 1,9 milhões de euros, na sequência da alteração de metodologia que permitiu recuperar o IVA relativo aos anos de 2016 a 2019;
 - ii. Aumento do contributo para os resultados do Grupo pela AdP Internacional (0,9 milhões de euros), para o qual contribuiu decisivamente dois contratos em Angola, financiados pelo Banco Africano de Desenvolvimento pelo Banco Mundial;

Em termos sucintos, a evolução da atividade e resultados, o exercício de 2022 pode ser explicada por **i)** efeito da subida da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos do Estado Português, indexante utilizado para a determinação dos resultados líquidos dos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias; **ii)** efeito da redução nos gastos com eletricidade resultante da redução ocorrida em 2022 nas tarifas de acesso à rede, que foram negativas para alguns escalões de consumo; e **iii)** efeito da subida de preços devido à crise geopolítica no preço dos combustíveis, transporte de mercadorias e custo de tratamento de efluentes e resíduos; e **iv)** impacto do reconhecimento das imposições legais no âmbito do pessoal, designadamente as decorrentes da aplicação do estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

O EBITDA, indicador que é ajustado do *superavit* de recuperação de gastos, ascende a 386,5 milhões EUR, o que representa um acréscimo de 2% relativamente ao ano anterior (que registou 378,9 milhões EUR). Este valor confirma e consolida a trajetória observada desde 2015. Este crescimento deve-se à melhoria do volume de negócios de ambas as atividades (mais 17,5 milhões EUR) com especial relevo para o abastecimento (mais 15,7 milhões EUR), que permitiu fazer face ao acréscimo global dos gastos operacionais.

A mesma tendência pode ser observada, no EBIT registado, também ajustado do *superavit* de recuperação de gastos, que regista um valor 14 milhões EUR acima de 2021.

EBITDA AJUSTADO (milhões de EUR)



O Grupo, ainda que de forma individual, está anualmente obrigado, ao cumprimento de um conjunto de princípios financeiros. De entre estes princípios, destaca-se um indicador ou princípio que visa garantir um rácio de eficiência operacional (GO/VN). Mesmo não sendo suscetível de avaliação, em termos consolidados, este rácio em 2022, regista uma melhoria face a 2021. Este rácio traduz a cobertura de gastos operacionais pelo volume de negócios e cifrou-se em 46% (1,4 p.p abaixo de 2021), o que constitui um ganho de eficiência ao ano transato.

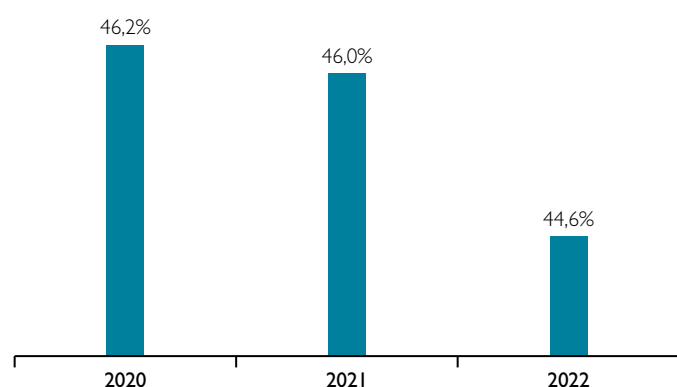
Apesar do ano de 2022 ter sido marcado pela crise geopolítica, assim como pelo atenuar dos efeitos da pandemia bem presente nos dois últimos anos, a evolução deste indicador é resultado da consolidação das operações de abastecimento e saneamento, num contexto de contínua exigência em matéria de eficiência produtiva.

Nos termos do diploma legal (Decreto-Lei nº53/2022, de 12 de agosto – DLEO2022) que prevê o princípio financeiro em questão, o cálculo deste rácio (GO/VN) pode ser expurgado dos fatores excecionais (designadamente os decorrentes da crise geopolítica e com impacto orçamental significativo) ou de outros impactos decorrentes de imposições legais. No exercício de 2022 os fatores excecionais considerados são:

- Ajuste ao Volume de Negócios (na empresa EPAL por decréscimo da atividade em baixa), num valor total de 3,3 milhões de EUR (inferior em 10 milhões de EUR, verificados em 2021);
- Ajuste aos gastos operacionais, registados no universo das empresas operacionais, num valor aproximado de 19,5 Milhões EUR (4,6 Milhões EUR em 2021), onde se destaca:
 - Aumento dos gastos de pessoal resultantes do Acordo Coletivo de Trabalho mais concretamente atualização salarial de 1,2%, atualização de bases de carreira e aplicação da cláusula 21º do ACT; Este impactos e ajustamentos foram considerados em sede de proposta de orçamento anual (PAO's) das empresas do Grupo, na medida em que se constituem como imposições legais a que as empresas estão obrigadas;
 - Efeitos no aumento do aumento dos FSE, tais como combustíveis e preços de reagentes resultantes da crise geopolítica;
 - Efeito dos gastos com a pandemia COVID 19;
 - Efeito da aplicação da IFRS 16- Aplicação IFRS 16 no prolongamento e substituição de viaturas;
 - Impacto Ações para reforço direto da Segurança Ambiental e de Saúde Pública e Segurança de Pessoas, Equipamentos e Infraestrutura.

Sem estes efeitos, o rácio de cobertura de gastos pelo volume de negócios ascende a 47,4% (valor idêntico a 2021).

GO/VN

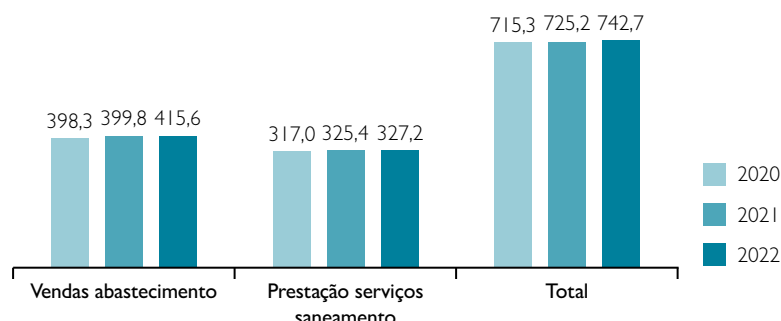


O VOLUME DE NEGÓCIOS

O volume de negócios consolidado do Grupo (expurgado dos rendimentos de construção de ativos concessionados, ao abrigo da norma IFRIC 12 e do desvio de recuperação de gastos) ascendeu a 742,7 milhões EUR, cerca de +2,4% acima do registado no ano anterior, decorrente das atividades de abastecimento e saneamento.

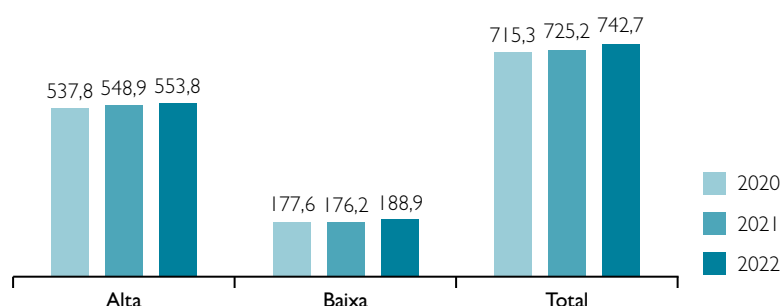
VOLUME DE NEGÓCIOS POR ATIVIDADE

(milhões de EUR)



VOLUME DE NEGÓCIOS POR SEGMENTO

(milhões de EUR)



A variação do volume de negócios (+2,4%) deve-se aos seguintes factores:

- Na atividade de abastecimento, à atualização tarifária e ao ligeiro aumento do volume de água faturada face a 2021 (+2,7 milhões de m³).
- Na atividade de saneamento, observa-se um aumento da prestação de serviços (+0,6%).

OS GASTOS OPERACIONAIS

O conjunto de gastos de exploração e manutenção aumentou 8,7 milhões de EUR face a 2021. Em 2021 registou-se um crescimento de 4,8 milhões de EUR face a 2020. Esta evolução está fortemente marcada pelo efeito da crise geopolítica e da pandemia.

Apesar do esforço continuado que visa ganhos de eficiência energética, no âmbito do Plano de Eficiência e Produção de Energia, em 2022, observa-se uma redução muito substancial em gastos com energia, em função da contratação efetuada (redução das tarifas de acesso à rede, estando negativas em alguns escalões de consumo). Resultou assim em 2022 uma redução de 47%, face a 2021.

O Grupo tem dado enfoque às atividades de reabilitação e/ou remodelação das suas infraestruturas. Neste sentido, em 2022, verificou-se, de forma relevante o acréscimo de gastos com a manutenção e conservação de infraestruturas (+7,6 milhões de EUR), o que tem permitido recuperar face aos últimos anos. O valor reflete o esforço de desenvolvido na gestão dos ativos produtivos, e que tem merecido o reconhecimento do Regulador da estratégia do Grupo AdP de recuperação da manutenção preventiva. Relembra-se que já em 2021, este valor apresentou um crescimento de 4,4 milhões de EUR, face a 2020. Em 2022 este valor, acrescido do investimento para reposição de capacidade produtiva, representa 1,8% do valor total do investimento bruto (não incluindo os ativos sob direito de uso). Sublinha-se o facto deste rácio constituir uma recuperação no esforço de manutenção dos ativos e representa uma recuperação face ao histórico, em que observou um rácio abaixo do de 2022.

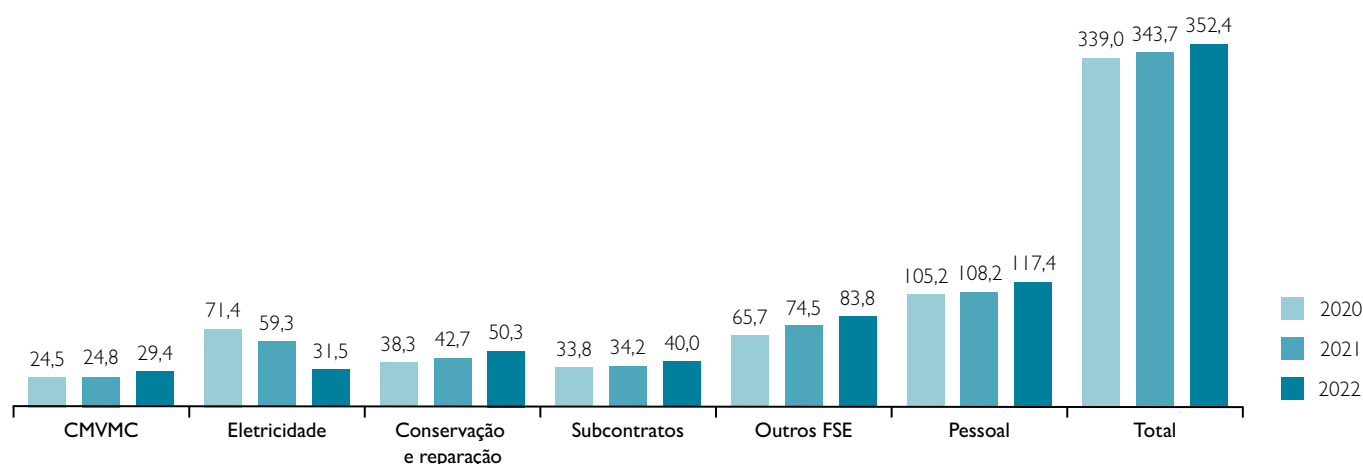
Os gastos com pessoal em 2022 ascenderam a 117,4 milhões de EUR, superior aos 108,2 milhões de EUR, registados em 2021. Este aumento foi marcado pela atualização salarial de 1,2% (autorizado através do Despacho n.º 110/2022-SET de 28/01/2022), pela atualização das bases da carreira e aplicação da cláusula 21 do Acordo Coletivo de Trabalho

Os gastos com a operação e com a manutenção evidenciam um crescimento no triénio. Face a 2021 cresceram 2,5% e face a 2020 o crescimento foi de 4%. Este crescimento foi diretamente impactado pela evolução dos gastos com energia (cuja rubrica pesa mais de 15% dos gastos com FSE's) e que apresentam uma redução substancial em 2022, pelas razões já expostas. Uma vez que o nível de gasto com energia em 2022 constitui um acontecimento extraordinário, caso se considerasse a média dos últimos 5 anos, o crescimento dos gastos com operação e manutenção, seria no triénio de 15%.

É de salientar que os montantes de gastos registados em 2022, com exceção dos gastos com energia, representam valores que tendem a manter-se futuramente, nomeadamente no que ao pessoal e manutenção diz respeito, na medida em que refletem a recuperação ou reposição de gastos necessários à adequada prestação dos serviços a que o Grupo está incumbido.

ESTRUTURA DE CUSTOS CASH

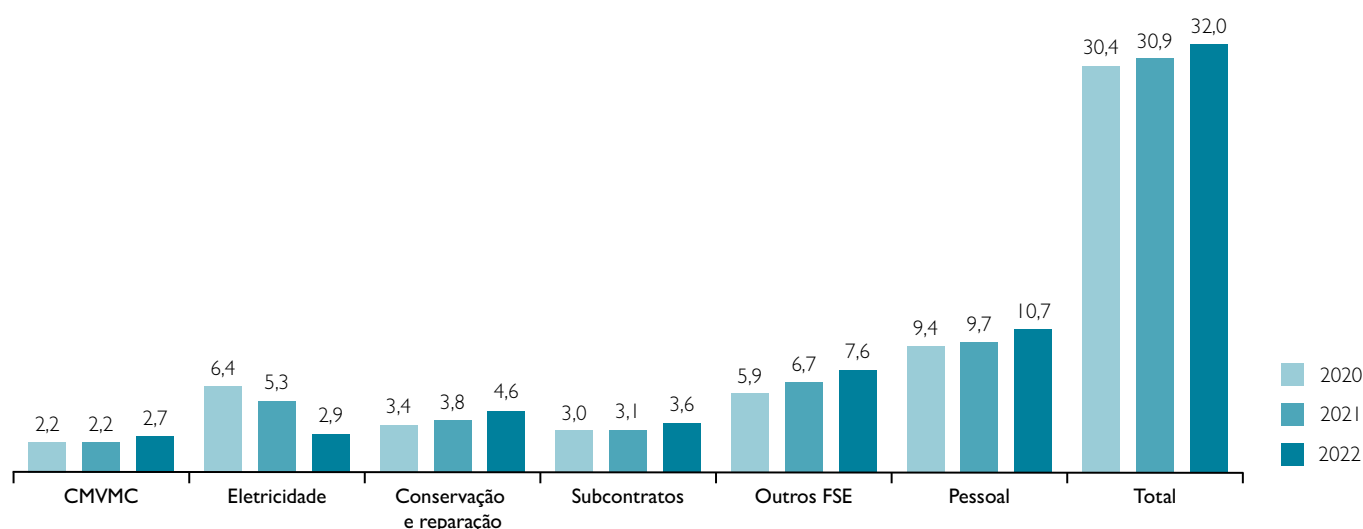
(milhões de EUR)



Em termos unitários, o *cash-cost*, que reflete o gasto com a exploração e manutenção por unidade média de água fornecida e efluente tratado aumentou 11,3%, em 2022, passando de 28,3 centimos de EUR por m³ em 2021 para 31,5 centimos de EUR por m³ em 2022.

CASH-COST

(ct€/m³)

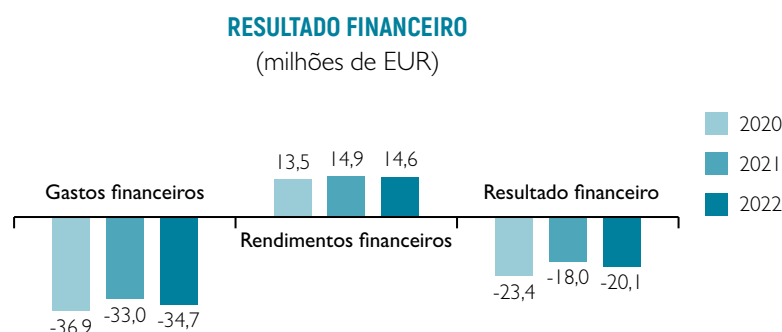


OS RESULTADOS FINANCEIROS

O exercício de 2022 reflete um aumento dos gastos financeiros. A evolução destes gastos decorreu fundamentalmente do efeito de crescimento das taxas de referência (Euribor), sobretudo no 2º semestre, período em que voltaram a ser positivas, com o consequente aumento dos juros obrigacionistas. Com menor impacto, mas diretamente relacionado com a variação dos encargos, está o aumento do volume de endividamento bruto (aumento em aproximadamente 13 milhões de EUR face a 2021), registado em dezembro de 2022, mas que se verificou apenas a partir do último quadrimestre do ano, com a entrada da última tranche do BEI V. A este propósito refira-se que se observa em 2022, uma redução dos encargos com o financiamento BEI, uma vez que se verifica a

redução do nível médio deste endividamento face a 2021. Também contribuiu para o aumento dos juros reconhecidos no exercício, por via do aumento da inflação, foram os juros futuros, remensurados, incorporados no reconhecimento do património integrado.

Quanto aos rendimentos financeiros, observa-se uma diminuição de 0,3 milhões EUR, que se justifica essencialmente pela redução dos juros de mora.



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

ATIVO

O ativo líquido total do Grupo AdP cifra-se em 6 291 milhões de EUR, o que representa um aumento de cerca de 170,9 milhões de EUR face a 2021. Esta variação decorre, essencialmente, do crescimento das disponibilidades (+137 milhões de EUR), observando-se também outras variações quer em outros ativos correntes (+43,2 milhões de EUR) quer nos ativos não correntes (-9,4 milhões de EUR).

ATIVOS NÃO CORRENTES DE EXPLORAÇÃO

Estes ativos são compostos por **i)** ativos intangíveis (que correspondem essencialmente à contabilização do direito de utilização de infraestruturas); **ii)** ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento; **iii)** ativos sob direito de uso; e **iv)** valor acumulado do défice tarifário.

A redução dos ativos tangíveis e intangíveis decorre da amortização continuada dos mesmos durante o prazo das concessões. No exercício de 2022 o valor amortizado ascendeu a 236 milhões EUR, que compara com o valor de realização de investimento, que se cifrou em 237,8 milhões EUR). A obrigação contratual das entidades gestoras de sistemas multimunicipais apresentarem, no termo das respetivas concessões, o ativo totalmente amortizado conduzirá a que o imobilizado líquido do Grupo AdP apresente sempre uma tendência decrescente, apesar dos investimentos de reabilitação e renovação efetuados para reposição de capacidade produtiva, com movimentos compensados na evolução dos subsídios ao investimento representando um passivo não corrente.

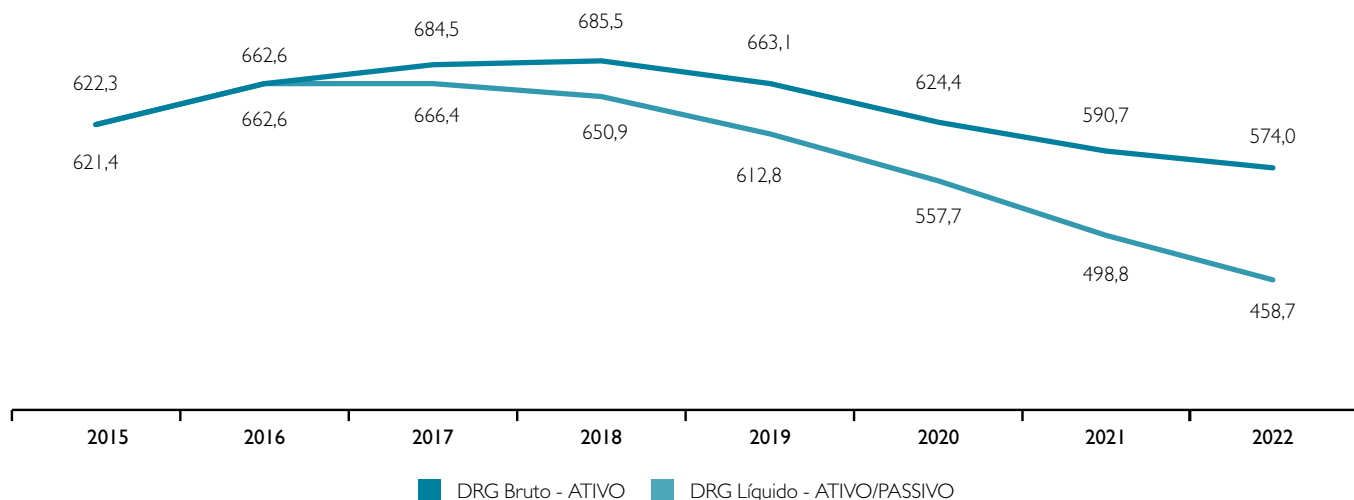
DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

O DRG ativo atingiu, em 2022, um valor de 574 milhões de EUR, apresentando pelo quinto ano consecutivo uma redução, medido pela obtenção de um *superavit* no resultado das operações de 2018, 2019, 2020 e 2021. Este valor está significativamente abaixo das expectativas existentes à data de implementação das medidas de consolidação tarifária iniciadas em 2015, de acordo com as quais se previa que a trajetória de recuperação deste saldo se iniciasse apenas em 2026. Para esta evolução tem sido determinante a consolidação da eficiência operacional das entidades gestoras, ainda acompanhada por uma evolução favorável do cenário macroeconómico do país, que tem mantido numa trajetória decrescente a *yield* das Obrigações do Tesouro a 10 anos. Sendo este o indexante utilizado para determinar os resultados dos Sistemas Multimunicipais e as Parcerias Estado-Autarquias.

O DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias cujo critério assenta na recuperação dos custos de operação, de investimento e da remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3%, assim como da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos. Complementarmente, não devem ser incorporadas as diferenças entre os custos incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

(milhões de EUR)



CLIENTES

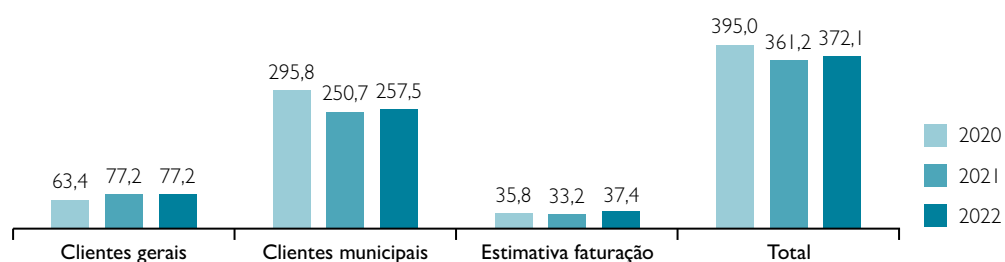
No fecho do exercício de 2022, a dívida bruta de clientes totalizava 372,1 milhões de EUR, o que representa um aumento de 3% face a 2021. Este aumento constata-se em particular na dívida de clientes municipal injeções (+7% face ao verificado em 2021).

O Grupo manteve e mantém um esforço na recuperação de dívida por regularizar. Isto, mesmo tendo presente o impacto decorrente do efeito da pandemia designadamente em termos de clientes municipais, quer no cumprimento da faturação corrente quer no cumprimento de acordos celebrados.

Nota para o facto de se encontrar contabilizado em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral os Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) celebrados e formalizados com o BEI, no valor de 23,2 milhões de EUR, o que representa uma diminuição de 16% face a 2021, ano que foram recebidos cerca de 27,6 milhões de EUR.

DÍVIDA BRUTA CLIENTES

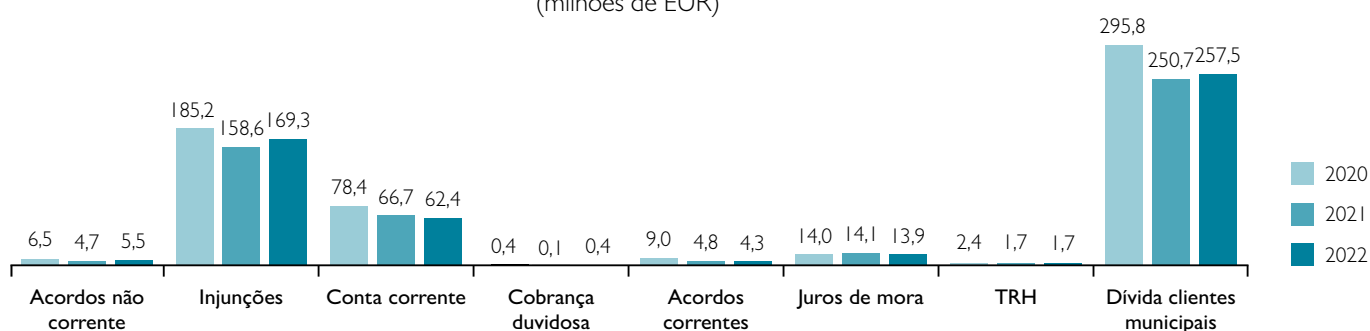
(milhões de EUR)



A dívida de clientes municipais decompõe-se da seguinte forma:

DÍVIDA DE CLIENTES MUNICIPAIS*

(milhões de EUR)



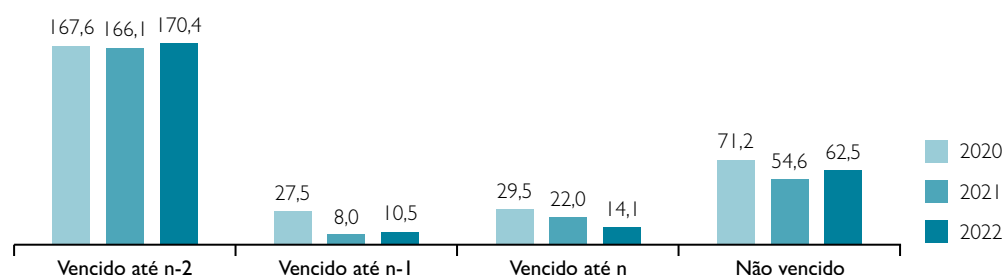
*** Para mais informações consulte o Relatório Anual de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal.

*Não inclui os valores relativos à especialização/estimativa de faturação

Destaque, para os valores (titulados) objeto de injunção – 169,3 milhões de EUR em 2022, relativos referente a ações judiciais de cobrança interpostas pelas entidades gestoras tendo por base o valor das dívidas vencidas há mais de 90 dias. Verifica-se um aumento de 7% face a 2021.

DÍVIDA MUNICIPAL POR ANTIGUIDADE

(milhões de EUR)



CAPITAL PRÓPRIO

O capital social, constituído por 86 900 000 ações de valor unitário de 5EUR, encontra-se totalmente realizado e ascende a 434,5 milhões de EUR.

PASSIVO

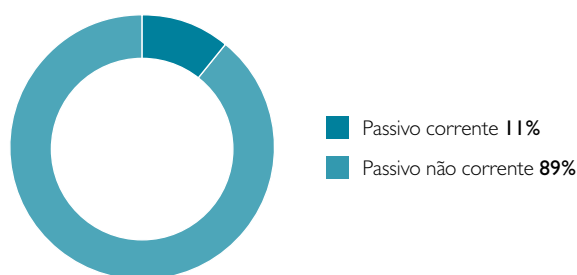
O passivo total do Grupo aumentou 2%, passando de 4 349,4 milhões EUR em 2021 para 4 436,7 milhões EUR em 2022, essencialmente por efeito do aumento do passivo corrente.

O passivo não corrente de 3 932,6 milhões EUR, representa 89% do total do passivo é composto essencialmente por: (i) empréstimos obrigacionistas (no valor total de 387,5 milhões EUR) e empréstimos ao investimento contratados junto do Banco Europeu de Investimento (no valor total de 1 331,3 milhões EUR); (ii) subsídios ao investimento (no valor de 1 467,9 milhões EUR); e (iii) acréscimos de gastos de investimento contratual (no valor de 558,9 milhões EUR).

O passivo corrente, com um crescimento de 17,6% relativamente ao ano anterior, regista o valor de 504,2 milhões EUR e é composto essencialmente por: (i) empréstimos obtidos, correspondentes à amortização a realizar durante 2023, dos empréstimos obtidos a médio longo prazo (no valor de 295 milhões EUR); (ii) fornecedores (no valor de 67,3 milhões EUR), (iii) dívida da locação (1,7 milhões EUR), (iv) imposto sobre o rendimento e dívidas ao Estado (30,1 milhões EUR) e outros passivos correntes, acréscimos e diferimentos (no valor de 109,9 milhões EUR).

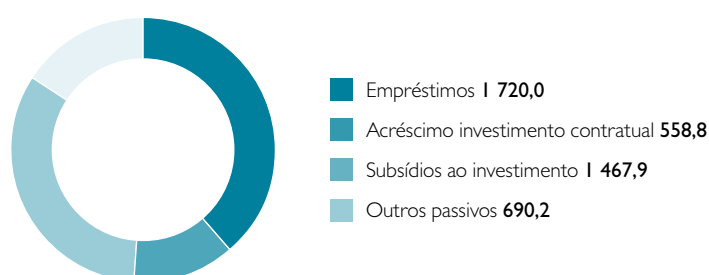
DISTRIBUIÇÃO DO PASSIVO

(2022)



COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

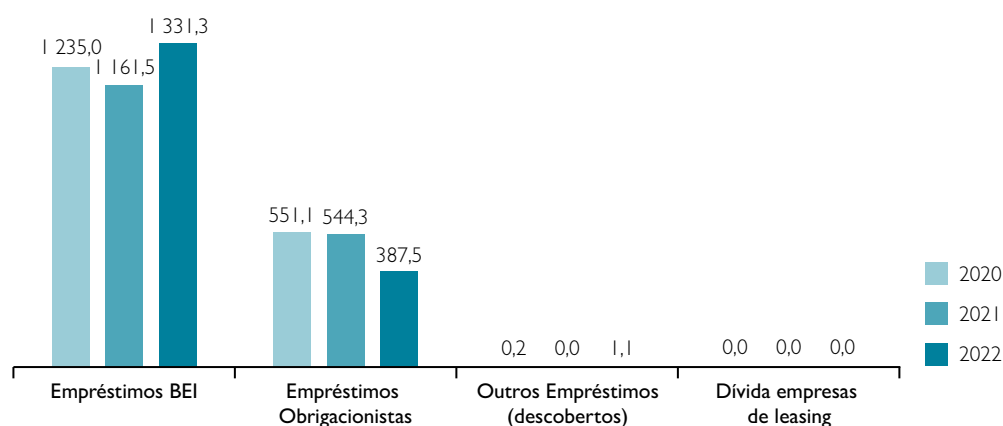
(2022)



O valor de empréstimos ascende a 1 720 milhões EUR e foi objeto de um aumento de 14 milhões de euros face a 2021, contrariando a tendência da diminuição contínua (quase 27% no período entre 2016 e 2021). Com efeito, após 2015, o Grupo AdP levou a cabo uma redução do seu endividamento por aplicação dos meios libertos pelas operações e redução das disponibilidades de caixa.

COMPOSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS

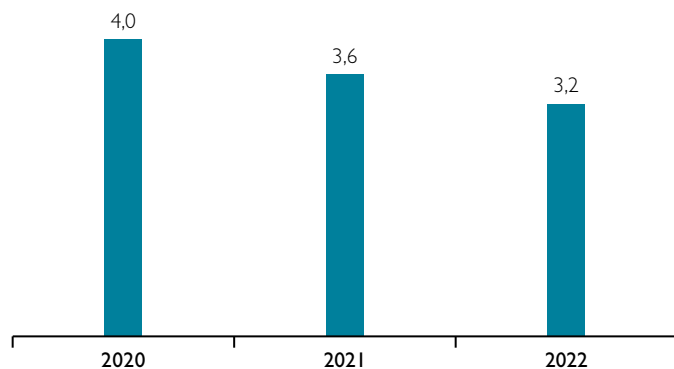
(milhões de EUR)



O indicador da Dívida Financeira Líquida reflete o esforço continuado do Grupo no sentido da sua redução. Para este indicador concorrem as rubricas de disponibilidades e de aplicações financeiras que, em 2022, representam um valor global de 481,9 milhões de EUR sendo 403,5 milhões de EUR Depósitos a Prazo junto do IGCP.

A gestão financeira centralizada tem focado a sua atuação na consolidação financeira do Grupo, tendo vindo de forma continuada e sustentada a reduzir o rácio de endividamento líquido sobre o EBITDA ajustado, em termos consolidados. A trajetória deste indicador é indicativa da capacidade crescente do Grupo de gerar liquidez de operação para fazer face aos compromissos financeiros existentes.

DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA AJUSTADO



A rubrica de acréscimo de rendimentos relativa aos subsídios ao investimento releva o montante de subsídios já recebidos que ainda falta reconhecer em resultados, em idêntica proporção do reconhecimento das amortizações do investimento subsidiado. Em 2022 este valor ascende a 1 467,9 milhões EUR. Tal como no ativo, no termo das concessões, o saldo desta rubrica será nulo.

Durante o exercício de 2022, foram recebidos cerca de 37 milhões EUR de subsídios a fundo perdido. A redução face a anos anteriores reflete o finalizar de obras do Grupo AdP capazes de serem enquadráveis pelos cofinanciamentos. O Grupo AdP continuará a envidar todos os esforços necessários para que as suas operações de investimento possam beneficiar de cofinanciamentos a fundo perdido.

ANÁLISE INDIVIDUAL

Tal como em anos anteriores, 2022 foi marcado por acontecimentos imprevistos que afetaram, de forma determinante a atividade económica, social e financeira do país.

Efetivamente, a guerra na Ucrânia determinou o aumento da taxa de inflação e por conseguinte das taxas de juro, em resultado da tentativa de contenção da pressão inflacionista, o que gerou o aumento generalizado dos preços dos serviços e matérias-primas.

Neste sentido, e no âmbito da sua missão e obrigações, como *holding*, a AdP SGPS, ainda que de forma mais indireta, viu a sua atividade impactada, uma vez que a sua estrutura de resultados reflete a atividade desenvolvida nas empresas operacionais e subsidiárias.

Em função do agravamento das condições de mercado, em função do contexto geopolítico vivido em 2022, a AdP SGPS, viu os resultados relacionados com o exercício da sua função financeira serem agravados, designadamente com o aumento dos juros dos financiamentos.

Importa sublinhar que, numa perspetiva operacional, o exercício de 2022 foi condicionado pela não aprovação do orçamento proposto. Este facto implicou um exercício permanente de contenção de gastos em função de execuções históricas e por consequência, a impossibilidade de execução dum nível de gastos adequados e condizentes com os compromissos e obrigações assumidos pela empresa e pela sua gestão, quer no ano quer no mandato.

Este facto é particularmente relevante e evidente se se tiver em linha de conta que o período pandémico vivido nos últimos anos, implicou de forma objetiva e direta uma menor capacidade de execução de gastos.

Importa ainda realçar que o aumento dos gastos com o pessoal, decorre do reconhecimento de imposições legais, designadamente no que respeita ao acordo de empresa, e que não são suscetíveis de incumprimento.

PRINCIPAIS INDICADORES

(milhões de €)

	2020	2021	2022	VARIAÇÃO 2022/2021	
				VALOR	%
Volume de Negócios	13,9	16,5	17,8	1,3	8%
EBITDA	5,7	7,2	5,6	(1,6)	-23%
Resultados Financeiros	60,4	55,1	57,8	2,6	5%
Resultado Líquido	60,6	56,0	57,7	1,7	3%
Empréstimos a empresas do Grupo	708,6	687,5	438,4	(249,1)	-36%
Endividamento Bruto	573,1	544,3	419,5	(124,8)	-23%
Endividamento Líquido	561,6	510,9	230,6	(280,3)	-55%

	2020	2021	2022	VARIAÇÃO 2022/2021
Dívida Líquida/ EBITDA ajustado	98	71	41	-41,5%
PRC	62,9%	67,9%	65,6%	-2,3p.p.

Apesar dos condicionalismos referidos acima, a AdP SGPS, deu cumprimento aos princípios financeiros e orçamentais a que a empresa está obrigada.

OS RESULTADOS DE 2022

A AdP SGPS encerrou o exercício de 2022 com um resultado líquido de 57,7 milhões EUR, o que representa um acréscimo de 3% face ao resultado obtido em 2021, de 56,0 milhões EUR. O resultado por ação passou de 0,64 EUR em 2021 para 0,66 EUR em 2022.

RENDIMENTOS TOTAIS

O crescimento do resultado líquido face a 2021, em 1,7 milhões EUR, assenta no desempenho dos rendimentos decorrentes da sua carteira de participação de capital – dividendos, da sua função financeira como *holding* – financiamentos e operacionalmente do seu volume de negócios – Fee de gestão, junto das subsidiárias.

(milhões de €)

	2020	2021	2022	VARIAÇÃO 2022/2021	
				VALOR	%
Volume de Negócios	13,9	16,5	17,8	1,3	8%
Outros rendimentos e ganhos Operacionais	0,7	2,0	0,1	(1,9)	-94%
Rendimentos Financeiros	64,9	58,0	62,4	4,4	8%
Rendimentos Totais	79,5	76,5	80,3	3,8	5%

No que respeita aos rendimentos fruto da participação acionista, estes cresceram cerca de 2,6 milhões EUR, sobretudo em virtude duma maior distribuição de dividendos pelas participadas, com destaque para a EPAL. De forma menos material, mas relevante, assinala-se a reversão de imparidade nas participações financeiras (AdP Internacional e AdP Energias), cujo impacto é positivo no exercício.

Na sua função financeira, a atividade de financiamento da AdP SGPS reflete um aumento dos rendimentos financeiros em 1,1 milhões EUR, que resulta essencialmente do aumento dos juros relativos aos suprimentos e apoios de tesouraria concedidos às empresas subsidiárias (1,4 milhões EUR).

O volume de negócios em 2022 (17,8 milhões EUR) apresenta um crescimento de 8% face a 2021. Sob a forma de fees de gestão, é objeto de contratação junto das subsidiárias com base numa taxa sobre o volume de negócios, gerado fora do Grupo, de cada subsidiária. É de salientar que, embora tenha sido um ano marcado pela seca, a mudança climática sentida nos últimos dois meses de 2022 permitiu a recuperação da atividade do global das empresas do Grupo AdP.

Em 2021, registou-se extraordinariamente a recuperação de IVA (relativo a 2016 a 2019) em virtude de uma alteração de metodologia de Pro-Rata para afetação real, que impactou favoravelmente em 2021 em cerca de +1,9 milhões EUR e que consubstancia um facto não repetível. Este reconhecimento em 2021, explica a redução do resultado operacional em 2022.

GASTOS TOTAIS

A estrutura de gastos operacionais da AdP SGPS assenta nas rubricas de Pessoal e de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE). Em 2022 observa-se, ainda que por razões distintas, um crescimento superior a 1 milhão de EUR no total destas rubricas.

No que respeito aos FSE, que apresentam um aumento de cerca de 0,7 milhões de EUR, e em virtude da já mencionada não aprovação do PAO de 2022, verificou-se a não realização de outras ações de desenvolvimento/estratégicas. Ainda assim, o aumento dos FSE em 17% (0,7 milhões EUR) possui maior expressão na rubrica de Trabalhos Especializados (0,6 milhões EUR), designadamente nas rubricas: i) Assistência Técnica (0,3 milhões EUR), que regista os gastos relativos aos serviços partilhados debitados e em 2022 é acrescido o gasto relativamente à criação do modelo para o concurso AdP Inovação Pro-ativa; e ii) Estudos/ Consultoria (0,3 milhões EUR)

Relativamente aos gastos com pessoal, o crescimento de 0,3 milhões EUR, respeita, quase em exclusivo a obrigações/imposições legais a que a empresa esteve sujeita, designadamente: i) Reclassificações (0,18 milhões EUR); ii) Anuidades (0,14 milhões EUR); e iii) Atualização Salarial de 1,2% (0,07 milhões EUR).

Em função do referido, o indicador de eficiência operacional representado pelo peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN), em 2022, foi de 66% menos 2 p.p. face a 2021 (68%). Esta ocorrência reflete um ano de não aprovação do PAO e que forçou, como já referido, a um maior controlo/contenção nos gastos operacionais especialmente nos fornecimentos e serviços externos.

	2020	2021	2022	VARIAÇÃO 2022/2021	
				VALOR	%
Gastos Operacionais	9,0	11,6	12,7	1,1	10%
Fornecimentos e Serviços Externos	2,8	4,1	4,8	0,7	17%
Gastos com pessoal	5,9	7,2	7,4	0,3	4%
Amortizações, depreciações e reversões	0,2	0,3	0,2	(0,1)	-22%
Perdas por imparidade e reversões do exercício	0,0	0,0	0,1	0,1	-
Outros gastos e perdas operacionais	0,1	0,1	0,1	0,1	83%
Gastos Financeiros	4,5	2,9	4,7	1,8	62%
Impostos	5,4	6,0	5,3	(0,8)	-13%
Gastos Totais	18,9	20,5	22,6	2,1	10%

(milhões de €)

O aumento dos gastos financeiros, em 1,8 milhões EUR, decorreu fundamentalmente do aumento nos gastos com juros suportados com os empréstimos obrigacionistas, justificado pelo aumento das taxas de referência de mercado (Euribor) que até junho de 2022 estavam negativas.

A POSIÇÃO FINANCEIRA

A posição financeira da empresa reflete uma estrutura de sociedade gestora de participações sociais, designadamente na sua atividade de investimento (participações sociais) e de financiamento sendo responsável pela função financeira do Grupo.

	2020	2021	2022	VARIAÇÃO 2022/2021	
				VALOR	%
Investimentos em subsidiárias e associadas	712,7	713,4	715,1	2	0%
Empréstimos a empresas do Grupo	708,6	688,5	439,8	(249)	-36%
Clientes	5,9	3,1	3,3	0	4%
Caixa e Equivalentes de Caixa	11,5	33,5	188,9	155	465%
Total do ativo	1 440,3	1 439,6	1 348,1	(91)	-6%
Capital Próprio	857,3	885,8	916,0	30	3%
Empréstimos - Médio e Longo Prazo	544,3	387,5	180,7	(207)	-53%
Empréstimos - Curto Prazo	28,8	156,9	208,7	52	33%
Total do passivo	583,0	553,8	432,1	(122)	-22%

ATIVO

O ativo líquido total apresenta uma redução em cerca de 91 milhões EUR no exercício de 2022, variação que se deveu principalmente:

- À redução em 249 milhões EUR, face a 2021, resultante das operações de financiamento às subsidiárias. No fecho do ano, o valor de suprimentos realizados é inferior em 264 milhões EUR enquanto que os Apoios de Tesouraria prestados são superiores em 15 milhões de EUR.
Por via de utilização da linha de financiamento BEI V – tranche A, de 250 milhões de EUR, as subsidiárias procederam ao reembolso de suprimentos concedidos.
- Ao aumento de 2 milhões de EUR relativos a Investimentos em subsidiárias e associadas, traduz: i) no aumento de capital nas Águas Públicas do Alentejo (0,7 milhões de EUR); e ii) na reversão de imparidade das participações financeiras nas subsidiárias AdP Internacional (0,9 milhões de EUR) e AdP Energias (0,4 milhões de EUR) decorrente dos resultados gerados.
- O aumento de 155 milhões de EUR na rubrica de Caixa e equivalentes de Caixa correspondem na sua maioria ao reembolso de suprimentos referido acima e constituem depósitos a prazo constituídos no IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.) em dezembro de 2022 com vencimento a 2 de janeiro de 2023.

EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO - NÃO CORRENTE

	2020	2021	2022	VARIAÇÃO 2022/2021
Águas do Norte	298,1	290,0	196,4	(93,6)
Águas do Vale do Tejo	90,9	97,5	61,1	(36,4)
Águas do Centro Litoral	72,9	58,0	29,5	(28,5)
Águas Públicas do Alentejo	28,2	35,3	17,0	(18,3)
Águas da Região de Aveiro	57,4	58,5	16,1	(42,4)
Águas do Douro e Paiva	23,0	12,0	0,0	(12,0)
Águas do Algarve	20,0	15,0	15,0	0,0
SIMDOURO	48,0	47,0	14,0	(33,0)
Águas do Alto Minho	0,0	0,0	5,0	5,0
AdP Valor	0,0	2,0	2,0	0,0
AdP Internacional	1,7	3,6	3,3	(0,3)
AdP Energias	0,0	0,0	0,0	0,0
Águas do Brasil	0,1	0,1	0,1	0,0
Trevo Oeste	0,1	0,1	0,1	0,0
Total	640,4	619,1	359,6	(259,5)

Em Ativo Corrente está também reconhecido o valor de suprimentos (com prazo de vencimento inferior a 1 ano), de 6,8 milhões de EUR, destacando-se o valor de 3,6 milhões de EUR da Águas do Norte. Este valor está incorporado no quadro abaixo.

EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO - CORRENTE

(milhões de EUR)

	2020	2021	2022	VARIAÇÃO 2022/2021
Águas do Norte	6,5	11,0	17,2	6,3
Águas do Vale do Tejo	30,9	30,9	30,9	0,0
Águas do Centro Litoral	6,9	0,9	0,9	0,0
Águas Públicas do Alentejo	5,5	0,5	0,8	0,3
Águas da Região de Aveiro	5,4	5,9	5,1	-0,8
Águas do Douro e Paiva	0,0	0,0	0,0	0,0
Águas do Algarve	8,5	13,5	21,0	7,5
SIMDOURO	0,0	0,0	0,0	0,0
Águas do Alto Minho	2,0	3,9	1,9	-2,1
AdP Valor	0,0	1,5	0,0	-1,5
AdP Internacional	2,5	0,4	1,0	0,6
AdP Energias	0,0	0,0	0,0	0,0
Águas do Brasil	0,0	0,0	0,0	0,0
Trevo Oeste	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	68,2	68,4	78,8	10,4

CAPITAL PRÓPRIO

O capital próprio da AdP SGPS regista um aumento de 30,2 milhões EUR face ao ano anterior, cifrando-se em 916 milhões EUR.

PASSIVO

O Passivo da empresa reduziu-se em 121,7 milhões EUR face a 2021, cifrando-se em 432,1 milhões de EUR. Esta variação justifica-se sobretudo pela amortização de capital realizada dos empréstimos obrigacionistas no valor de 156,8 milhões de EUR.

O montante de empréstimos de Médio e Longo Prazo é constituído por empréstimos obrigacionistas no valor de 180,7 milhões de EUR com vencimento *bullet* em 2027 (150 milhões de EUR).

Os empréstimos de Curto Prazo, remunerados, inclui aqueles contratualizados, no âmbito da gestão centralizada de tesouraria, junto das empresas do Grupo com excedentes de tesouraria por prazos inferiores a 12 meses. No final de dezembro de 2022, os empréstimos ascendem a 238,8 milhões de EUR, e integram uma tranche de 206,8 milhões de EUR, relativa a empréstimos obrigacionistas, a liquidar em 2023 e o apoio de tesouraria contratualizado junto da subsidiária da EPAL, no valor de 32 milhões de EUR.

De salientar ainda os montantes obrigacionistas de curto prazo, pago em prestações contantes de capital no valor de 6,8 milhões de EUR ao ano, até 2027 e 3,4 milhões de EUR em 2028.

O endividamento líquido da AdP SGPS é, no final do exercício, de cerca de 230,6 milhões de EUR, inferior em 280 milhões de EUR, face a 2021. Para este indicador contribuiu a rubrica de disponibilidades, cujo aumento face a 2021 se cifra em 155 milhões de EUR.

EVENTOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO

Em março, considerando a situação de seca agravada, foram executadas diversas ações de comunicação nas regiões mais críticas para complementar o trabalho operacional e promover a redução de consumos de água. Face ao agravamento generalizado da situação de contingência nos meses de verão, o Grupo promoveu, em parceria com a APA - Agência Portuguesa do Ambiente e a ERSAR, a campanha "Vamos fechar a torneira à seca". De âmbito nacional, esta campanha visou a transmissão de mensagens de alerta para a seca e de sensibilização para a redução de consumos e uso eficiente da água em Portugal continental.

O serviço de saneamento em alta do município de Setúbal passou a ser gerido pela SIMARSUL, a empresa do Grupo Águas de Portugal responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de

Setúbal, permitindo consolidar a ação contribuir de forma decisiva para a preservação dos recursos hídricos e dos ecossistemas, nomeadamente de um importante estuário e reserva natural do país – o estuário do Sado.

No âmbito das metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados no plano do combate às alterações climáticas e da descarbonização, os investimentos relativos ao Programa de Neutralidade Energética (Programa ZERO) de Neutralidade Energética do Grupo AdP foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Em 2022 deram-se início aos investimentos no âmbito do Programa ZERO, entre os quais empreitadas de conceção/construção de Centrais Fotovoltaicas da Águas do Norte, da Águas do Tejo Atlântico e da EPAL e de infraestruturas de telemetria e do Centro de Controlo de Energia e de Emissões e de produção hídrica, ambas da EPAL.

Para a implementação da Frota Verde (parte integrante do Programa ZERO), destaca-se a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 26 de março que autoriza o Fundo Ambiental a apoiar as empresas do Grupo AdP.

No que respeita à constituição de uma CER para o Grupo AdP, de âmbito nacional, de modo a poder consumir os excedentes de energia para outras infraestruturas da empresa produtora ou para outras empresas do Grupo ou entidades parceiras, esta possibilidade foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro – que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001.

Foi apresentada a Agenda de Inovação, dando cumprimento à estratégia de inovação 360º e, simultaneamente, constituiu o Fundo de Inovação do Grupo AdP com o valor de um milhão de euros com vista a financiar, através de um processo competitivo, projetos de inovação no Grupo.

Ao nível da digitalização, o Grupo AdP promoveu diversas iniciativas, nomeadamente no âmbito da digitalização das operações – componentes de automação e telegestão, através do Grupo de Trabalho que elaborou diagnóstico do grau de digitalização das diversas operações dispersas pelo território e o plano de ação para se atingir uma transição em linha com as exigências da qualidade de serviço.

Destaca-se o início de desenvolvimento da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido. Salienta-se, nesta componente, a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecocoreagentes.

Visando a melhoria dos Acordos Coletivos de Trabalho, foi encetado novo ciclo de negociação com as estruturas sindicais. Em 2022 foram concretizados um aumento geral de 1,2% no Grupo AdP (autorizado através do Despacho n.º 110/2022-SET de 28/01/2022) e a atualização das bases da carreira.

EVENTOS RELEVANTES SUBSEQUENTES

Em março de 2023 foram assinados os acordos de revisão da tabela salarial das empresas do Grupo Águas de Portugal com os sindicatos signatários do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e do Acordo de Empresa da EPAL traduziram-se numa valorização salarial para todos/as os/as trabalhadores/as, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Em 17 de abril de 2023, foram eleitos os membros do Conselho de Administração da AdP SGPS para o mandato 2023-2025.

PERSPETIVAS FUTURAS

O Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo Águas de Portugal, estabelecido em 2020, constitui o referencial que veio fixar o posicionamento e projetar o rumo no cumprimento do nosso propósito de “fazer a diferença na vida das pessoas”.

Neste enquadramento, assumem especial relevância as prioridades definidas no sentido de elevar os padrões de exigência e acrescentar utilidade social na gestão do ciclo urbano da água, nomeadamente nos seguintes vetores de atuação:

- Reforçar a resiliência das infraestruturas perante as alterações climáticas e outros fenómenos adversos, superar os padrões de qualidade do serviço, segurança e eficiência, compatibilizar o esforço de investimento com equilíbrio e equidade tarifária;

- Privilegiar a aplicação de princípios de economia circular no aproveitamento e reutilização de recursos finitos, designadamente mediante a reutilização de águas residuais tratadas e a valorização das lamas, e também a produção própria de energia com base em ativos e subprodutos das operações, visando alcançar a neutralidade carbónica no horizonte da década;
- Apoiar, no âmbito de modelos de parceria com os Municípios, a maximização de economias de escala e de gama, o combate às perdas de água, a recuperação sustentável de gastos, a melhoria do quadro operacional de gestão e prestação de serviços.

Para consubstanciar as ambições renovadas do nosso compromisso de sustentabilidade, as empresas do Grupo Águas de Portugal estão empenhadas em executar um programa de investimento extremamente exigente em termos de dimensionamento e complexidade, designadamente para responder aos desafios das alterações climáticas, quer na componente de adaptação quer na mitigação, promover a economia circular no ciclo urbano da água e a inovação e digitalização, altamente potenciadoras de resultados positivos.

Em matéria de governação corporativa, prosseguir-se-á com o robustecimento do modelo de governo e ao reforço do alinhamento com os princípios e boas práticas de gestão, a salvaguarda do compromisso de integridade, a valorização das pessoas, o incentivo ao conhecimento e inovação, bem como a atenção conferida à organização e ao funcionamento.

Em 2023, inicia-se um novo ciclo de governação no Grupo Águas de Portugal. Manteremos o nosso rumo estratégico, procurando continuar a promover o envolvimento empenhado de todos os *stakeholders*, com particular destaque para os trabalhadores, e a mobilização coletiva da sociedade, dos diferentes setores produtivos e dos agentes públicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração congratula-se pela colaboração de todos o que contribuíram para o desempenho operacional e financeiro do Grupo AdP durante o ano de 2022, destacando:

- as trabalhadoras e os trabalhadores, pela dedicação, esforço, competência e profissionalismo reiteradamente demonstrados e pela disponibilidade com que responderam aos desafios de gestão da contingência da seca de 2022;
- os gestores das empresas do Grupo que prosseguem e concretizam diariamente, no terreno, a nossa missão comum, sempre com máximo empenho e no sentido de proporcionar serviços com qualidade acrescida em cada ano;
- os sindicatos e representantes dos trabalhadores, pela posição cordial, positiva e colaborativa que adotam e nos permitem, em conjunto, dar passos efetivos na concretização de soluções para os desafios que partilhamos;
- os membros dos órgãos sociais, pela colaboração prestada e pela ajuda na resolução dos vários desafios criados pelo aumento acrescido de obrigações legais;
- os acionistas, pelas orientações, pelo empenho, pela confiança e pelo apoio concedidos, bem como pela sempre pronta disponibilidade;
- os clientes, parceiros privados e instituições financeiras, pela renovada confiança;
- a Unidade Técnica de Apoio e Monitorização, pelo acompanhamento e orientação, bem como a permanente disponibilidade no esclarecimento de dúvidas e construção de soluções;
- a Entidade Reguladora, pela disponibilidade e colaboração, bem como a disponibilidade para a construção de soluções equilibradas e duradouras;
- as entidades oficiais nacionais e internacionais do setor do ambiente, pelo incentivo;
- os ministros e demais membros dos gabinetes dos ministérios da tutela setorial e financeira do Grupo AdP

Lisboa, 10 de maio de 2023

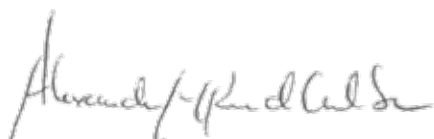
O Conselho de Administração



José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado
(Presidente Executivo)



José Manuel Leitão Sardinha
(Vice-Presidente Executivo)



Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra
(Vogal Executiva)



Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
(Vogal Executiva)



Pedro Manuel Amaro Martins Vaz
(Vogal Executivo)



Jaime Serrão Andrez
(Vogal não-Executivo)

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido da AdP SGPS, no exercício de 2022, ascendeu a 57 719 061,85 EUR (cinquenta e sete milhões, setecentos e dezanove mil, sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 19.º do contrato de sociedade e dos artigos 31.º a 33.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2022, apurado nas demonstrações financeiras separadas, tenha a seguinte aplicação:

Para reserva legal – 2 885 953,09 EUR (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três euros e nove cêntimos);

Para resultados transitados – 27 333 108,76 EUR (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e oito euros e setenta e seis cêntimos);

Para distribuição de dividendos – 27 500 000,00 EUR (vinte e sete milhões e quinhentos mil euros).

Lisboa, 10 de maio de 2023



RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO
JAIME SERRÃO ANDREZ
SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS
DA EMPRESA ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.
RELATIVO AO ANO DE 2022

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório é exercido no cumprimento da prática nas Águas de Portugal, SGPS. S.S.A., enquanto 'Administrador não executivo', de apresentação de pronúncia sobre a atuação dos Administradores Executivos, nos termos do artigo 7º do Estatuto do Gestor Público.

2. ATIVIDADE

Nos termos da Lei, e no exercício das competências que o Estatuto do Gestor Público e os Estatutos da Sociedade determinam, acompanhei, com as condicionantes decorrentes da qualidade não executiva, a gestão da empresa ao longo do exercício do ano de 2022, podendo, por isso, dar nota da minha apreciação do desempenho dos Administradores Executivos, bem como de eventuais factos relevantes que importe destacar.

Tendo estado presente em todas as reuniões do Conselho de Administração, relevo a disponibilidade, transparência e competência na partilha e explicação de toda a informação considerada necessária para as decisões do Pontos agendados, nada ficando por esclarecer ou abordar. Relato, a propósito o bom ambiente e natureza profissional das reuniões, e de todos os membros do Conselho, que trespassaram para os contatos individuais, sempre que se justificaram.

Reporto, também, a alteração da composição do Conselho de Administração, mantendo a qualidade relacional e a eficácia atrás referida.

Assim, tanto quanto é do meu conhecimento, as Contas reportadas a 31 de dezembro de 2022, cumprem, em termos gerais, o quadro normativo específico vigente para as empresas que integram o Setor Público Empresarial, constituindo um retrato adequado da situação económica e patrimonial da empresa.

Da mesma forma, também quanto me foi informado, foram cumpridas e respeitadas pela Sociedade – no exercício de 2022 –, as disposições legais, a par das normas e princípios do bom governo, definidas no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e nos regulamentos emitidos sobre a matéria, pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, bem ainda as orientações estratégicas emanadas no âmbito da função acionista.

Entre os elementos de reporte não financeiro relevo o Relatório de Sustentabilidade que, tanto quanto me foi possível acompanhar, foi preparado com as Melhores Práticas existentes, incluindo os referenciais das Nações Unidas, constituindo, assim, um retrato adequado da atividade desenvolvida pela empresa neste âmbito.

Relevo, ainda, a iniciativa de produção de um documento estratégico de referência para todo o mandato – inclusivo e envolvendo todos os stakeholder internos, aos diversos níveis hierárquicos –, que tem alavancado uma gestão orientada para o cumprimento dos seus objetivos, não só da Holding, mas também de todas as participadas.

3. PARECER

Nestes termos, e no âmbito da atividade desenvolvida e do acompanhamento efetuado, nada chegou ao meu conhecimento, até à presente data, que impeça de manifestar uma apreciação globalmente positiva sobre o desempenho dos Administradores Executivos, podendo dar testemunho do seu empenho, rigor e diligência na condução dos negócios da Sociedade, tendo sempre em vista o cumprimento da Lei, das orientações estratégicas emanadas das respetivas Tutelas – Setorial e Financeira –, bem como a eficiência na gestão e nos objetivos específicos definidos para a mesma, designadamente a contenção da despesa e a valorização económico-financeira das diferentes áreas de atividade, para além de uma excelente capacidade de relacionamento com os diferentes *stakeholders*, nomeadamente o acionista PARPÚBLICA, que represento, na concretização do serviço público.

Lisboa, 8 de abril de 2022

O Administrador não Executivo



Jaime Serrão Andrez

ANEXO I - CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações Legais da AdP SGPS foi seguida a estrutura e as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2022 (ofício-circular SAI_DGTF/2023/630–10/02/2023).

1. OBJETIVOS DE GESTÃO (ARTIGO 38º DO RJSPE) E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

a) OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do setor empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

Na Assembleia Geral datada de 10 de maio de 2021, foram aprovadas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022, à luz do Programa do XXII Governo Constitucional.

Na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, o Conselho de Administração da AdP SGPS apresentou, em 30 de novembro, uma proposta de adequação dos seus objetivos face ao disposto neste diploma legal, a qual não obteve a respetiva confirmação. Desta forma, a avaliação agora apresentada assenta nos objetivos aprovados na Assembleia Geral de 10 de maio de 2021.

	INDICADOR	CALCULO	ESCALA	VALOR ATINGIDO	AValiação	PONDERAÇÃO	PONDERAÇÃO (AJUSTADA)	AValiação
FINANCEIROS	Eficiência de Gestão	$PRC = [(GV+FSE+GP)/VN]$ Variação face ao PAO proposto	1. var > +0,10pp 2. -0,10pp <= var <= +0,10pp 3. var < -0,10 pp	-2,40p.p.	3 Superado	10,0%	12,5%	0,38
	Dívida Comercial de devedores municipais	$DCDMA = [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N)}] / [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano N-1)}]$	1. DCDMA > 110% 2. 90% <= DCDMA <= 110% 3. DCDMA < 90% *valores consolidados	99,4%	2 Atingido	10,0%	12,5%	0,25
	Limite ao endividamento	$\text{Endividamento} = I - \text{Stock Dívida (Ano N)} / \text{Stock Dívida (Ano N-1)}$	1: X > 2% 2: 1,5% <= X <= 2% 3: X < 1,50% * investimentos materialmente relevantes são excluídos do calculo, a percentagem adotada corresponde ao definido na legislação, avaliado com base nos valores consolidados	0,8%	3 Superado	10,0%	12,5%	0,38
	Respeito Prazos de Pagamento	Variação do PMP face ano anterior	1: Nr dias _n > Nr dias _{n-1} + 1 2: Nr dias n-1 - 1 <= Nr dias n <= Nr dias n-1 + 1 3: Nr dias n < Nr dias n-1 - 1	-10	3 Superado	10,0%	12,5%	0,38
	Rentabilidade	Variação do RL face ao PAO Atribuível ou SGPS	1. Var < -5% 2. -5% <= Var <= 5% 3. Var > 5%	4,3%	2 Atingido	10,0%	12,5%	0,25
AMBIENTAIS DE SERVIÇO	Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	1. N.º Ações executadas face ao previsto < 80,00% 2. N.º Ações executadas face ao previsto <= 80,00% < 90,00% 3. N.º Ações executadas face ao previsto >= 90,00%	90,6%	3 Superado	5,0%	6,3%	0,19
	Qualidade da Água Fornecida	AQA	1. AQA < 97,00% 2. 97,00% <= AQA < 99,00% 3. AQA >= 99,00%	99,7%	3 Superado	5,0%	6,3%	0,19
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR	1. AQAR < 90,00% 2. 90,00% <= AQAR <= 95,00% 3. AQAR > 95,00%	98,2%	3 Superado	5,0%	6,3%	0,19

INDICADOR			CALCULO	ESCALA	VALOR ATINGIDO	AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO	PONDERAÇÃO (AJUSTADA)	AVALIAÇÃO
AMBIENTAIS DE SERVIÇO	Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	1. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 50% face ao previsto no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 75% face ao previsto no PAO 3. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 90% face ao previsto no PAO	n.a.	-	-	5,0%		0,00
	Plano de Lamas	Implementação do Plano de lamas	1. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 20% da produção de lamas prevista no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 40% da produção de lamas prevista no PAO 3. Lançamento, em cada ano, de concursos empreitadas para 60% da produção de lamas prevista no PAO	n.a.	-	-	5,0%		0,00
	Água para Reutilização	Implementação de Água para Reutilização enquanto atividade principal	1. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização após 31.03.2022 2. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização até 31.03.2022 3. Entrega de EVEF de atividade principal de reutilização até 31.12.2021	n.a.	-	-	5,0%		0,00
	Efluentes Agroindustriais e agropecuários	Implementação de atividade acessória e complementar nos Sistemas em Alta de AR e Implementação da plataforma digital integrada para gestão de atividade de operador de ultimo recurso no território nacional	1. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar após 31.03.2022 2. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar até 31.03.2022 3. Entrega de pedido de autorização de atividade acessória e complementar até 31.12.2021	n.a.	-	-	5,0%		0,00
	Reorganização do Centro Corporativo	Reorganização do centro corporativo, com otimização dos processos centralizados e desenvolvimento de novos negócios	1. Reestruturação terminada até 31.12.2021 2. Reestruturação terminada até 30.09.2021 3. Reestruturação terminada até 30.06.2021	01/12/2020	3	Superado	5,0%	6,3%	0,19
Corporativos	Inovação	Implementação de modelo de financiamento e de gestão para promoção da Inovação Estratégica do grupo AdP	1. Lançamento da primeira Call interna de Inovação Estratégica, para participação das empresas do Grupo AdP, após 31.12.2021 2. Lançamento da primeira Call interna de Inovação Estratégica, para participação das empresas do grupo AdP, até 31.12.2021 3. Lançamento da primeira Call interna de Inovação Estratégica, para participação das empresas do Grupo AdP, até 30.09.2021	29/06/2022	3	Superado	5,0%	6,3%	0,19
	Internacionalização	Aumento da atividade internacional do grupo AdP	1. Apresentação, às Tutelas, de projeto de uma nova operação internacional (plano de negócios), de longo prazo (>=3 anos), até 30.06.2023 2. Apresentação, às Tutelas, de projeto de uma nova operação internacional (plano de negócios), de longo prazo (>=3 anos), até 31.12.2022 3. Apresentação, às Tutelas, de projeto de uma nova operação internacional (plano de negócios), de longo prazo (>=3 anos), até 30.06.2022	25/01/2022	3	Superado	5,0%	6,3%	0,19
Avaliação Glogal								100,0%	2,8

1) Escala a considerar: 1= Não Atingido; 2= Atingido; e 3= Superado.

2) Forma de avaliação global a considerar: $GC < 1,8$ Objetivos Não cumpridos / $1,8 \leq GC < 2,5$ Objetivos Cumpridos / $GC \geq 2,5$ Objetivos Superado

3) No caso de algum indicador não ser aplicável no ano de avaliação, a respetiva distribuição da ponderação deve ser feita de forma proporcional pelos restantes indicadores.

4) Os resultados são expressos a uma casa decimal (quando aplicável)

5) Identificar a unidade que usada em cada indicador (ex: %, €, dias ou unidades).

Em 2022, o Conselho de Administração atuou em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pelos titulares da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira.

Em 2022, não se afigurou possível a avaliação dos seguintes indicadores:

- “Neutralidade Energética” uma vez que o despacho do Concedente (Projeto de Neutralidade Energética com Despacho n.º 77/SEAENE/2022 com ofício n.º 8778 de 9/11/2022) condicionou o lançamento dos concursos para instalações com capacidade de produção, nos termos definidos nos objetivos de gestão;
- “Plano de Lamas”, uma vez que a data em que se verificou o despacho do Concedente sobre o Plano C Valor (Despacho n.º 76/SEAENE/2022 com ofício n.º 8775 de 9/11/2022), limitou o lançamento dos concursos de empreitadas referentes a produção de lamas, nos termos definidos nos objetivos de gestão;
- “Água para Reutilização”, apesar dos EVEFs se encontrarem concluídos, considerou-se que não existe enquadramento jurídico para esta atividade podendo ainda vir a ser necessário efetuar revisões;
- “Efluentes Agroindustriais e Agropecuários”, o atraso na aprovação do PAO de 2021 da AdP Valor implicou um atraso de cerca de um ano no desenvolvimento da sua atividade, assim não foi ainda possível concretizar o definido no indicador. Paralelamente, também o facto da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030 apenas ter sido aprovada em janeiro de 2022 e de ainda não ter sido criada a Estrutura de Acompanhamento, acarretou alguma dilação porquanto as implementações das medidas previstas na Estratégia têm um contributo determinante para o arranque desta área de atividade.

b) EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2022

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a AdP SGPS procedeu à realização, apresentação e submissão de proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2022, em dezembro 2021.

A esta proposta foi solicitada uma reformulação, a qual foi submetida em novembro de 2022.

Até dezembro de 2022 não houve pronúncia e decisão sobre a proposta.

A AdP SGPS assentou o seu exercício de orçamento e monitorizou a respetiva execução, designadamente no que diz respeito aos princípios financeiros constantes da Lei do Orçamento do Estado. Por circunstâncias excecionais, pela falta de pronúncia e decisão sobre a proposta de PAO22 por parte das tutelas, foi determinada a adoção de medidas de contenção com incidência na assunção de responsabilidades para além dos limites pré-estabelecidos. Nesse sentido, no que respeita à execução orçamental, os limites assumidos para execução a ocorrer em 2022 atenderam às obrigações legais a que a empresa está sujeita.

Os principais indicadores de execução financeira constam do quadro seguinte:

INDICADORES	UNID.	PAO 2022	EXECUTADO 2022	DESVIO (+/-)	OBSERVAÇÕES/MEDIDAS
Resultado Líquido	€	55 356 099	57 719 062	2 362 963	O Resultado líquido apresenta um desvio favorável face ao PAO 2022, este desvio é a combinação de vários fatores: (i) volume de negócios acima do previsto; (ii) gastos operacionais abaixo da execução; e (iii) à reversão de imparidades nas participações financeiras nas subsidiárias AdP Internacional e AdP Energias.
EBITDA	€	3 889 574	5 581 329	1 691 755	O desvio é positivo na medida em que reflete o esforço de contenção de gastos e limites impostos durante o exercício de 2022, pela não aprovação do PAO 2022.
Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT)	€	3 741 979	5 211 586	1 469 607	O desvio é positivo na medida em que reflete o esforço de contenção de gastos e limites impostos durante o exercício de 2022, pela não aprovação do PAO 2022.
Volume de Negócios ²⁾	€	17 455 152	17 790 324	335 172	O volume de negócios é composto essencialmente por Fee's de gestão, através da aplicação de uma taxa sobre o volume de negócios das empresas do Grupo excluindo a relação intragrupo. Apesar do longo período de seca do ano 2022 grande parte das empresas recuperou durante o ano a faturação que permitiu a melhoria do volume de negócios face ao estimado.
Endividamento	€	407 500 000	419 500 000	12 000 000	O desvio verificado corresponde à relação intraGrupo no âmbito da gestão de tesouraria do Grupo. Sem este impacto o desvio é zero.
Dívida Financeira Líquida ³⁾ /EBITDA	%	5212,18%	4131,67%	-11 p.p.	A atividade de financiamento da AdP SGPS (função financeira) decorre sobretudo da gestão da dívida contratada para financiamento dos planos de investimento das empresas participadas.

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do VN.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do VN.

Em complemento ao quadro anterior, o quadro seguinte apresenta os Princípios Orçamentais a destacar:

PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS	UN.	PAO 22	2022 EXEC.	DESVIO (+/-)	OBSERVAÇÕES
GO (CMVMC+ FSE + Pessoal)	EUR	11 863 034	11 664 448	-198 586	Calculado de acordo com o nº1 e 4 do artigo 144 do DL nº 53/2022, de 12 de agosto. Esta execução reflete o esforço de contenção e limites impostos em 2022 pela falta de pronúncia e decisão sobre a proposta de PAO22, não reflete a verdadeira necessidade que permita realizar as ações estratégicas.
GO / VN	%	68%	66%	-2 p.p.	Calculado de acordo com o nº1 e 4 do artigo 144 do DL nº 53/2022, de 12 de agosto. A execução foi limitada pelo já referido esforço de contenção de gasto pela não aprovação do PAO 22 e pelo aumento do volume de negócios não previsto (recuperação na faturação das empresas participadas)
Rubricas Operacionais	EUR	676 581	672 545	-4 036	Calculado de acordo com alínea b) do nº5 do artigo 144 do DL nº53/2022, de 12 de agosto. Deduzido do gasto de combustíveis, em função da crise geopolítica e do prolongamento dos contratos AOV não previstos no PAO 2022 reformulado. Este indicador inclui os gastos com Deslocações, Alojamento, ajudas de custo, viaturas e estudos, pareceres e proj. consultoria.
Investimento Financeiro	EUR	5 000 000	1 715 600	-3 284 400	Ao nível do investimento financeiro realizou-se: i) aumento de capital na AgdA; e ii) reversão de imparidade para as participações financeiras nas subsidiárias AdP Internacional e AdP Energias. Sem o PAO 22 aprovado não foi possível à realização total dos investimentos previstos.
Gastos com Pessoal	EUR	6 486 038	6 404 096	-81 942	Calculado de acordo com alínea a) do nº5 do artigo 144 do DL nº53/2022, de 12 de agosto. O desvio favorável deve-se: i) não concretização de gastos relativos à prevenção (âmbito segurança); ii) não realização de promoções; iii) redução dos gastos com formação; e iv) não efetivação das indemnizações previstas. O referido decorreu também da não aprovação formal da proposta de PAO 22.
Nº de trabalhadores*	N.º	120	120	0	
Nº de viaturas	n.º	48	48	0	

* Ao nº de trabalhadores em 2022 acrescem 16 colaboradores com contrato suspenso.

O desempenho favorável traduzido nos indicadores EBITDA e Resultado Líquido, refletem e decorrem uma atividade em 2022 que observou o seguinte:

- Em termos de Volume de Negócios:

- Recuperação de faturação das empresas participadas após um longo período de seca que permitiu melhoria do volume de negócio face ao estimado da AdP SGPS.

- Em termos dos Gastos Operacionais:

- Reflete um esforço de contenção e de limites impostos pela falta de pronúncia e decisão sobre a proposta de PAO 2022, o que condicionou a capacidade de realização de algumas ações propostas;
- A este indicador foi ajustado o impacto decorrente de fatores excecionais (crise geopolítica) e dos impactos por imposições legais de acordo com o proposto no PAO 2022, que correspondem: **(i)** às anuidades; **(ii)** reclassificações de clausula 21ª do ACT; **(iii)**

- (ciber) segurança; (iv) regressos; (v) especialização das férias e subsídio de férias relativo aos aumentos de 2023 (de acordo com o despacho do Senhor de Secretário de Estado das Finanças e da Senhora Secretária de Estado do Tesouro); e (vi) combustíveis;
- Nos gastos com pessoal está incluído o efeito da atualização salarial de 1,2% (aprovado por despacho), assim como todas as imposições legais (já referidas) a que a empresa e Grupo estão sujeitos

2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS tem financiamentos externos de longo prazo, através de três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cashflows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, através da escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permite fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do Grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o “*rating*” dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do Grupo, numa lógica de gestão centralizada do mesmo, e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão, são efetuadas junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do Grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da Empresa.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO

	31.12.2022	IMPACTO AUMENTO 1% NA TAXA	IMPACTO REDUÇÃO 1% NA TAXA
Juros (gastos) à taxa variável	(2 266 060)	(1 840 909)	1 840 909
Juros (rendimentos) à taxa variável	12 777 617	5 633 547	(5 633 547)
Impacto líquido	10 511 557	3 792 638	(3 792 638)

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio na AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional da AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal se justifique.

RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

2022	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
Empréstimos obrigacionistas	213 283 150	199 527 385	3 481 357
Empréstimos de empresas do Grupo	32 025 647	-	-
	245 308 797	199 527 385	3 481 357

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2022 e a liquidar em 2023; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2022 acrescido do *spread* contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches: (i) transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A; (ii) prorrogação da data final de disponibilidade do financiamento até 14 de setembro de 2023; (iii) *waiver* ao *covenant* "Dívida líquida/EBITDA ajustado" relativo ao ano 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo AdP tem utilizados 280 milhões de euros da tranche A e 49,3 milhões de euros da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos a liquidar no curto prazo, a AdP (via empresas do Grupo) dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

LINHAS DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO CONTRATUALIZADAS

RISCO DE LIQUIDEZ (MILHÕES EUROS)	VALOR DO PLAFOND DISPONÍVEL	VALOR DO PLAFOND USADO	VALOR DO PLAFOND NÃO USADO
Descobertos bancários (Atribuível apenas à AdP SGPS)	57,5	-	57,5
Empréstimos de empresas do Grupo	180,0	(32,0)	148,0
Empréstimos de curto prazo a empresas do Grupo	(104,9)	(71,9)	(176,8)
Linhas de crédito líquidas disponíveis atribuíveis à AdP SGPS	132,7	(103,9)	28,7
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125,0	-	125,0

O objetivo da AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	NOTAS	31.12.2022	31.12.2021
Empréstimos não correntes (empréstimos obrigacionistas)	15	180 681 818	387 500 000
Empréstimos correntes (empréstimos obrigacionistas e de empresas do Grupo)	15	238 818 182	156 818 182
Disponibilidades	12	(188 898 042)	(33 465 441)
Endividamento líquido		230 601 958	510 852 741
Total do capital próprio		916 037 162	885 818 100
Capital		1 146 639 120	1 396 670 841
Endividamento líquido/total do capital		0,20	0,37

O modelo de financiamento da AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento obrigacionista e no capital próprio.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP. A AdP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados às subsidiárias e a suprimentos/apoios de tesouraria concedidos às subsidiárias.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos municípios a esses sistemas no âmbito do cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

Em 31 de dezembro de 2022 a exposição ao risco de crédito tem o seguinte detalhe:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES	EMPRESAS DO GRUPO	TOTAL (NOTA 10)
TIPOLOGIA DE CLIENTES			
RISCO	MÉDIO	BAIXO	
Exposição bruta	33 542	3 256 170	3 289 712
Imparidade	(31 361)	-	(31 361)
Exposição líquida	2 181	3 256 170	3 258 351

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2022 e 2021, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da Demonstração da Posição Financeira.

ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos à ordem (Nota 12)	10 397 792	3 464 941
Depósitos prazo (Nota 12)	178 500 000	30 000 000
	188 897 792	33 464 941

RATING	31.12.2022	31.12.2021
A-	7 941	13 686
BBB+ (a)	188 883 002	33 228 213
BBB	6 849	223 042
	188 897 792	33 464 941

Nota: notação de *rating* da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2023.

(a) Em 31 de dezembro de 2022 inclui depósitos bancários junto da Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. no montante de 188 251 385 euros (33 225 350 euros em 31 de dezembro de 2021).

O quadro seguinte ilustra a evolução da taxa média de financiamento da AdP SGPS, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos.

CONTAS SEPARADAS

ANOS	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos Financeiros (€)	2 501 665	568 318	1 897 602	2 835 322	3 034 860
Taxa Média de Financiamento (%)	0,60%	0,10%	0,33%	0,43%	0,44%

CONTAS CONSOLIDADAS

ANOS	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos Financeiros (€)	33 716 105	31 681 192	34 160 885	40 816 262	43 702 846
Taxa Média de Financiamento (%)	1,96%	1,85%	1,91%	2,21%	2,27%

3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento do Estado para 2022), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022):

CONTAS SEPARADAS

PASSIVO REMUNERADO	2022	2021
	VALORES (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	419 500 000,00	544 318 182,00
Capital Social / Capital Estatutário	434 500 000,00	434 500 000,00
Novos Investimento no ano 2020 (com expressão material)		
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO		-12,8%

	2022	2021	VARIAÇÃO 22/21	
			VALOR	%
Endividamento Bruto (1)	419 500 000	544 318 182	-124 818 182	-22,93%
Empréstimos intragrupo (2)	32 000 000	0	32 000 000	n.a.
Endividamento Bruto sem intragrupo (1)-(2)	387 500 000	544 318 182	-156 818 182	-28,81%

CONTAS CONSOLIDADAS

PASSIVO REMUNERADO	2022	2021
	VALORES (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	1 720 860 623	1 707 909 555
Capital Social / Capital Estatutário		
Novos Investimento no ano 2020 (com expressão material)		
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO		

	2022	2021	VARIAÇÃO 22/21	
			VALOR	%
Endividamento Bruto	1 720 860 623	1 707 909 555	12 951 068	0,76%
Disponibilidades	460 705 684	323 290 474	137 415 210	42,51%
Fundo de Reconstituição	21 263 297	21 222 798	40 499	0,19%
Endividamento Líquido	1 238 891 642	1 363 396 283	-124 504 641	-9,13%

4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

Em conformidade com Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("arrears"), conforme Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdP SGPS a 31 de dezembro de 2022 é de 28 dias, 26,3% inferior a 2021 (10 dias).

PMP	2022	2021	VARIAÇÃO 22/21	
			VALOR	%
Prazo (dias)	28	38	-10	-26,3%

MAPA DA POSIÇÃO A 31/12/2022 DAS DÍVIDAS VENCIDAS, NOS TERMOS DO DL 65-A/2011, DE 17/MAIO:

DÍVIDAS VENCIDAS	VALOR (€)	VALOR DAS DÍVIDAS VENCIDAS DE ACORDO COM O ART. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 DIAS	90-120 DIAS	120-240 DIAS	240-360 DIAS	> 360 DIAS ^(*)
Aq. de Bens e Serviços	454 353	4 138	1 029	-32	-11 811
Aq. de Capital					
Total	454 353	4 138	1 029	-32	-11 811

(*) Corresponde a valores pagos cujas faturas não foram ainda lançadas.

A AdP SGPS dá cumprimento em 2022, ao disposto do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

5. DILIGÊNCIAS TOMADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA EMITIDAS AQUANDO DA ÚLTIMA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

6. REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS

No Apêndice I ao presente Relatório são indicadas as remunerações dos Órgãos Sociais e Auditor Externo.

7. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

No que se refere a:

a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito despesas de representação pessoal; Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	80,00	524,23 €	
José Manuel Leitão Sardinha (*)	---	---	
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	80,00	408,18 €	
Carla da Conceição Afonso Correia	80,00	487,42 €	
João Pedro Moura Castro Neves (**)	80,00	373,30 €	
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (***)	80,00	57,00 €	
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A. (****)	---		
		1 850,13 €	

(*) A remuneração é suportada pela EPAL. | (**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022. | (****) O gestor não auferiu remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

d) Despesas associadas a combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço;

NOME	PLAFOND MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	572,28	3 977,17	1 491,91	5 469,08	
José Manuel Leitão Sardinha(*)	---	0,00	0,00	0,00	
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	457,82	1 191,02	477,20	1 668,22	
Carla da Conceição Afonso Correia	457,82	661,38	1 11,80	773,18	
João Pedro Moura Castro Neves (**)	457,82	4 379,57	1 372,81	5 752,38	
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (***)	457,82	1 363,60	689,65	2 053,25	
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A. (****)	---	0,00	0,00	0,00	
				15 716,11	

(*) O gestor auferir a remuneração pela EPAL.

(**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022. O gasto anual que ultrapassa o limite estabelecido decorre exclusivamente de utilização profissional.

(***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022. O gasto anual que ultrapassa o limite estabelecido decorre exclusivamente de utilização profissional.

(****) O gestor não auferir remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

8. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DO RJSPE E DO ARTIGO 11.º EGP QUE PROÍBE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

A AdP SGPS dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP, não tendo realizado e / ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

9. ELABORAÇÃO (DE TRÊS EM TRÊS ANOS) E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS CONFORME DETERMINA O N.º 2 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO

A sociedade dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, procedendo à elaboração e divulgação interna e externa, através de publicação no site da sociedade, a cada três anos, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens na sociedade.

10. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS E DO RELATÓRIO ANUAL onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no plano, tendo em consideração as recomendações do conselho de previsão da corrupção, designadamente a recomendação do referido conselho, datado de 1 de julho de 2009.

A empresa adotou desde 2011 um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), também disponível na intranet e internet em https://www.adp.pt/downloads/file475_pt.pdf.

No decurso de 2021 foi efetuada a revisão do Plano, aprovada pelo Conselho de Administração da AdP SGPS em 14/12/2021, por forma a adaptá-lo às novas recomendações emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

O PPRCIC tem como principais objetivos, identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação. Pretende também reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

Abrangendo toda a empresa, este plano dá cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009, bem como ao definido no Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) do Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo 46.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC do Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdP SGPS procede à avaliação anual do PPRCIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no setor público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é remetido à entidades competentes e publicitado no sítio de Internet da AdP SGPS em https://www.adp.pt/downloads/file568_pt.pdf.

Em 17 de dezembro de 2021, o Grupo AdP apresentou a sua Política de Integridade assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a AdP SGPS uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando um comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O Grupo AdP reforça assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

No final de 2022, decorrido um ano após a aprovação Política de Integridade, as empresas do Grupo efetuaram a avaliação do nível de implementação alcançado, o que possibilitou identificar os constrangimentos e os elementos facilitadores visando a definição dos próximos passos, com vista ao robustecimento da Política e a sua integral implementação.

Registe-se ainda que em 2019, a empresa, subscreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao *Call to Action* Anticorrupção, lançada pelo *United Nations, Global Compact*, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

a) O MODO COMO FORAM APLICADAS AS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA VIGENTES EM 2020, SENDO QUE, NAS EMPRESAS-MÃE DE GRUPOS PÚBLICOS, ESSE PONTO DEVERÁ INCLUIR TODAS AS EMPRESAS EM QUE ESTAS PARTICIPEM MAIORITARIAMENTE

b) OS PROCEDIMENTOS INTERNOS INSTITUÍDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E SE OS MESMOS SÃO OBJETO DE REVISÃO PERIÓDICA, COM REFERÊNCIA À ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

O potencial de captação de valor decorrente de sinergias e economias de escala conseguidas através da centralização de compras de determinadas categorias como energia, comunicações, seguros, reagentes, viaturas, etc., leva à criação e a captação de valor, da qual resulta à obtenção de ganhos financeiros e à redução de custos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas, tem levado a uma maior capacidade de planeamento transversal e à implementação de novos processos transversais associados ao planeamento e gestão da função compras por categorias, alicerçados pelo conhecimento mais profundo nas necessidades das empresas.

Na sequência da reorganização do centro corporativo, nos termos expressamente autorizados por despacho da Tutela Setorial, a partir de 1 de agosto de 2020 a Direção de Compras, Jurídica e Sistemas de Informação da AdP Serviços passaram a integrar a estrutura organizacional da AdP SGPS.

Assim, foi estabelecido um modelo relacional entre a AdP SGPS e as empresas participadas do Grupo AdP, em moldes similares ao existente até à data com a AdP Serviços, nos termos do qual a AdP SGPS assegura a disponibilidade de contratação de um conjunto diferenciado de bens e serviços às empresas, cuja contratação se mantém através da Direção de Compras.

A existência desta estrutura interna no Grupo, a 31 de dezembro de 2022, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

O Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, introduziu alterações à Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, bem como ao Código dos Contratos Públicos e ao Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.

Por conseguinte, no quadro da uniformização de práticas ao nível de procedimentos de contratação pública no seio do Grupo AdP, mas igualmente para concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos, incorporando as inovações introduzidas pelo citado Decreto-Lei n.º 78/2022 de 7 de novembro, foram promovidas formações explicativas aos diversos intervenientes nos processos de contratação pública, avançando os esclarecimentos ou aclaração de interpretações e entendimentos de índole jurídica.

c) OS ATOS OU CONTRATOS CELEBRADOS COM VALOR SUPERIOR A 5 M€, INDEPENDENTEMENTE DA ESPÉCIE DO ATO, OU CONTRATO, EM CAUSA, E SE OS MESMOS FORAM SUJEITOS A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 47.º DA LEI DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS (LOPTC)

A AdP SGPS, no exercício de 2022, não celebrou qualquer ato ou contrato com valor superior a 5 milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

12. ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

13. MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS PREVISTAS NO ARTIGO PREVISTAS NO ARTIGO 144.º DO DLEO 2022, JUSTIFICANDO DETALHADAMENTE O NÃO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS DEFINIDOS

No quadro seguinte resumem-se as medidas e os resultados constantes do plano de redução de gastos operacionais, em conformidade com o disposto no artigo 144º do Decreto-Lei de Execução Orçamental 53/2022 e com o modelo disponibilizado pela DGTF.

Destaca-se:

- **Cumprimento do GO/ VN (nºI do artºI44):**

Vide ponto 1b) do COL

- **Cumprimento dos Gastos com Pessoal (alínea a) nº5 do artºI44)**

Vide ponto 1b) do COL

- **Cumprimento do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria Gastos com Pessoal (alínea b) nº5 do artºI44)**

Vide ponto 1b) do COL

- **Cumprimento do Endividamento (artºI44)**

Vide ponto 1b) do COL

PRC	2022 EXEC.	2022 ORÇ.	2021 EXEC.	2020 EXEC.	2019 EXEC.	2022/2021		2022/2019	
						Δ ABSOL.	VAR. %	Δ ABSOL.	VAR. %
(0) EBITDA	5 581 329	3 889 574	7 227 103	5 742 725	2 954 468	-1 645 774	-23%	2 626 861	89%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	4 772 800	4 993 959	4 075 972	2 817 660	3 612 184	696 828	17%	1 160 616	32%
(3) Gastos com o pessoal	7 446 232	7 600 426	7 161 793	5 897 672	4 750 935	284 439	4%	2 695 297	57%
i. Relativos aos órgãos sociais ^{a)}	566 482	542 255	553 828	566 278	580 493	12 655	2%	-14 010	-2%
ii. Indemnizações pagas por rescisão ^{a)}	0	80 000	148 126	370 862	0	-148 126	-100%	0	0%
iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
iv. Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais ^{a)}	475 653	492 132	48 238	74 740	9 763	420 693	872%	459 168	4703%
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i,ii, iii e iv	6 404 096	6 486 038	6 411 601	4 885 792	4 160 679	-783	0%	2 250 139	54%
(5) Impacto nos gastos decorrentes de fatores excecionais ^{b)}	554 584	731 351	18 086	39 927	0	529 776	2929%	547 862	0%
(6) Gastos Operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)-(5)	11 664 448	11 863 034	11 219 679	8 675 406	8 363 119	451 491	4%	3 308 051	40%
(7) Volume de negócios (VN)	17 790 324	17 455 152	16 535 551	13 852 682	11 317 017	1 254 773	8%	6 473 307	57%
Subsídios à exploração						0	0%	0	0%
Indemnizações Compensatórias						0	0%	0	0%
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais ^{a)}	0	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7)+(8)	17 790 324	17 455 152	16 535 551	13 852 682	11 317 017	1 254 773	8%	6 473 307	57%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	65,57%	67,96%	67,85%	62,93%	73,90%	-2,25%	-3,31%	-8,29%	-11,22%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	15 588	32 200	32 347	11 709	25 019	-16 759	-52%	-9 430	-38%
ii. Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	6 366	5 800	6 490	1 030	5 586	-124	-2%	779	14%
iii. Gastos associados à frota automóvel ^{b)}	262 664	257 840	275 747	256 937	222 176	-13 083	-5%	40 488	18%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	387 927	380 742	433 186	315 335	584 327	-45 259	-10%	-196 400	-34%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) +(iv)	672 545	676 581	747 770	585 010	837 108	-75 226	-10%	-164 563	-20%

PRC	2022 EXEC.	2022 ORÇ.	2021 EXEC.	2020 EXEC.	2019 EXEC.	2022/2021		2022/2019	
						Δ ABSOL.	VAR. %	Δ ABSOL.	VAR. %
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) ^{d)}	120	120	120	106	89	-1	-1%	30	34%
N.º Órgãos Sociais (OS)	13	13	13	14	12	0	0%	1	8%
N.º Cargos de Direção (CD)	9	9	9	19	17	0	0%	-8	-47%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	98	98	98	73	42	-1	-1%	55	131%
N.º Trabalhadores/N.º CD	11	11	11	4	2	0	-1%	8	336%
N.º de viaturas	48	48	48	44	31	-1	-2%	16	52%

a) Conforme disposto na alínea a) do nº5 do artigo 144º do DLEO 2022.

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica e do COVID-19) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 144.º do DLEO 2022, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

d) Em 2022, inclui 3 trabalhadores em processo de substituição, 2 trabalhadores requisitados em exercício de funções públicas cujo encargo é suportado pela AdP SGPS e não inclui 16 trabalhadores/as com contrato suspenso;

Em 2019, o número total de trabalhadores inclui 18 trabalhadores com contrato suspenso.

e) Em 2021 o valor do rácio de eficiência operacional (GO/VN) reflete o ajuste de gastos associado ao COVID-19 (18 mil €), conforme publicitado no R&C 2021.

14. PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO ([ARTIGO 28.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, ARTIGO 136.º DA LOE 2022 E ARTIGO 102.º DO DLEO 2022]).

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 420 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2024, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário

Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação

com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do Grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Foram constituídos no Grupo AdP depósitos a prazo no IGCP (CEDICs) em dezembro de 2022, no valor de 403,5 milhões de Euros, com vencimento em 2 de janeiro de 2023.

O Grupo AdP, para o biénio 2022-2023, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC nº 131, de 17 de agosto de 2022, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de *leasing* e *factoring* e utilização e descobertos bancários);
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos pela DPG – Digital Payment Gateway da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

IGCP	1º TRIMESTRE €	2º TRIMESTRE €	3º TRIMESTRE €	4º TRIMESTRE €
Disponibilidades	64 723 439,00	8 242 806,00	7 328 298,00	9 751 385,00
Aplicações Financeiras				178 500 000,00
Total	64 723 439,00	8 242 806,00	7 328 298,00	188 251 385,00

BANCA COMERCIAL*	1º TRIMESTRE €	2º TRIMESTRE €	3º TRIMESTRE €	4º TRIMESTRE €
BANCO BPI	125 392,63	16 058,27	137 888,52	6 848,68
BANCO SANTANDER TOTTA	1 868,98	1 679,24	1 587,76	0,00
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	1 984,65	1 252,80	520,95	3 746,05
BANCO COMERCIAL PORTUGUES	577,86	522,51	467,16	411,81
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	1 470,06	1 366,11	1 280,88	631 205,01
BANCO BANKINTER	8 442,03	8 360,85	8 279,67	4 195,37
Total	139 736,21	29 239,78	150 024,94	646 406,92
CAIXA	500,00	500,00	500,00	250,00
Juros auferidos**				

15. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

16. PLANO PARA A IGUALDADE

A AdP SGPS, reconhece a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar e pessoal, e pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade.

De forma a solidificar o seu posicionamento, a Águas de Portugal renovou no dia 18 de maio de 2021 o seu compromisso ao Fórum Empresas para a Igualdade (IGEN) reforçando o compromisso de promoção da igualdade de género e de melhoria ao nível da sustentabilidade, da justiça organizacional e da satisfação dos seus colaboradores e das suas colaboradoras. Com esta adesão, a Águas de Portugal e as suas empresas subsidiárias comprometem-se a desenvolver ações de promoção de igualdade de género, assumindo compromissos de melhoria em dimensões que incorporam os princípios da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, bem como na conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e proteção da parentalidade.

Assim, tendo por base o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades do setor público empresarial têm de elaborar anualmente o Plano para a Igualdade de Género, devendo publicá-lo no respetivo sítio na Internet e enviá-lo à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) até 15 de setembro do ano anterior a que diz respeito, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

Face à disponibilização pela CITE de um Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos anuais, servindo de guia e orientação com vista ao cumprimento dos requisitos e prazos em vigor, a AdP SGPS realizou, em 2022, o Diagnóstico de Igualdade de Género, que serviu de referência para a elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2023, os quais foram enviados às autoridades competentes e que constam no referido despacho normativo, CITE e CIG.

O Plano para a Igualdade de Género 2023 da AdP SGPS foi remetido ao SIOE e à CITE a 21 de outubro de 2022.

O Plano para a Igualdade de Género para o ano de 2023 encontra-se publicitado no sítio de Internet da AdP SGPS, podendo ser acedido através do seguinte link: https://www.adp.pt/downloads/file525_pt.pdf.

17. DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

A AdP SGPS, à data de 31 de dezembro de 2022, não excede o número de 500 trabalhadores, pelo que não se encontra abrangida pela obrigação prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC.

Contudo, apesar de não ser aplicável à empresa, a elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC, esta mesma informação consta nos capítulos relativos à Sustentabilidade e Capital Humano, do presente Relatório de Gestão e Contas, contendo, no mínimo, a informação indicada no n.º 2 dos mencionados artigos do CSC, nomeadamente as informações bastantes para uma compreensão da evolução, do desempenho, da posição e do impacto das suas atividades, referentes, no mínimo, às questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, à igualdade entre mulheres e homens, à não discriminação, ao respeito dos direitos humanos, ao combate à corrupção e às tentativas de suborno.

As disposições constantes do artigo 508.º-G do CSC – que se destinam a empresas-mãe de um grande Grupo que sejam entidades de interesse público - não são aplicáveis à AdP SGPS.

18. INFORMAÇÃO QUE SE ENCONTRAVA DIVULGADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NO SÍTIO DA INTERNET DO SEE (PORTAL DGTF)

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO		COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	DATA ATUALIZAÇÃO	
Estatutos	N.A.	--	vide nota
Caracterização da Empresa	N.A.	--	vide nota
Função de tutela e acionista	N.A.	--	vide nota
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	N.A.	--	vide nota
- Identificação dos órgãos sociais	N.A.	--	vide nota
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.	--	vide nota
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.	--	vide nota
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.	--	vide nota
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.	--	vide nota
Esforço Financeiro Público	N.A.	--	vide nota
Ficha Síntese	N.A.	--	vide nota
Informação Financeira histórica e atual	N.A.	--	vide nota
Princípios de Bom Governo	N.A.	--	vide nota
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.	--	vide nota
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.	--	vide nota
- Outras transações	N.A.	--	vide nota
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.	--	vide nota
Económico	N.A.	--	vide nota
Social	N.A.	--	vide nota
Ambiental	N.A.	--	vide nota
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.	--	vide nota
- Código de Ética	N.A.	--	vide nota

Nota: Conforme orientações da DGTF, a AdP não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

APÊNDICE 1

1 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela média dos últimos 3 anos (2)				N.º total de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem (D/D)	Data de autorização e Forma	Entidade Pagadora (O/D)	
2020-2022	Presidente Executivo	José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	DUE	04/05/2020	Não				1
2020-2022	Vice-Presidente Executivo	José Manuel Leitão Sardinha	DUE	04/05/2020	Não				3
2020-2022	Vogal Executivo	Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	DUE	04/05/2020	Não				1
2020-2022	Vogal Executivo	Carla da Conceição Afonso Correia	DUE	04/05/2020	Não				2
2020-2022	Vogal Executivo	João Pedro Moura Castro Neves	DUE	04/05/2020	Não				1
2020-2022	Vogal Executivo	Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (**)	Cooptação CA	23/08/2022	Não	---	---	1	1
2020-2022	Vogal Não Executivo	Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A.(****)	DUE	04/05/2020	Não				

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(*) O gestor auferiu a remuneração pela EPAL. (**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022. (***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022. (****) O gestor não auferiu remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	n.a	n.a	n.a	n.a
José Manuel Leitão Sardinha	EPAL, S.A.	Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público	AG
	Águas do Vale do Tejo, S.A.	Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público	AG
	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	Professor convidado do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	Público	Despacho
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	n.a	n.a	n.a	n.a
Carla da Conceição Afonso Correia	n.a	n.a	n.a	n.a
João Pedro Moura Castro Neves	AdAM-Águas do Alto Minho, S.A	Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público	DUE
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz	n.a	n.a	n.a	n.a
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A.	Parpública, SGPS, S.A	Presidente Executivo do Conselho de Administração	Público	n.a.
	Sagesecur, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	30/03/2021 (AG)
	Circuito do Estoril	Presidente do Conselho de Administração	Público	06/08/2020 (DUE)
	Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	04/08/2020 (DUE)
	EPS - Efaced Power Solutions, SGPS	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Público	02/10/2020 (DUE)
	Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa	Docência	Público	Despacho n.º 495/20 – SET

NOME	FIXADO (S/N)	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	EGP REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS REPRESENTAÇÃO
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	S	A	5 722,75	2 289,10
José Manuel Leitão Sardinha (*)	S	A	---	---
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	S	A	4 578,20	1 831,28
Carla da Conceição Afonso Correia	S	A	4 578,20	1 831,28
João Pedro Moura Castro Neves (**)	S	A	4 578,20	1 831,28
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (***)	S	A	4 578,20	1 831,28
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A. (****)	S	A	---	---

(*) O gestor auferir a remuneração pela EPAL.

(**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(****) O gestor não auferir remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3) = (1) + (2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO ANUAL (5) = (3) - (4)
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	107 587,70	0,00	107 587,70	5 379,40	102 208,30
José Manuel Leitão Sardinha (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	83 292,72	0,00	83 292,72	4 164,90	79 127,82
Carla da Conceição Afonso Correia	86 070,16	0,00	86 070,16	4 303,80	81 766,36
João Pedro Moura Castro Neves (**)	56 774,71	0,00	56 774,71	2 837,40	53 907,31
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (***)	31 198,55	0,00	31 198,55	1 560,10	29 638,25
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A..(****)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	364 893,64	0,00	364 893,64	18 245,60	346 648,04

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Redução prevista no artigo 12º da Lei nº12-A/2010, de 30 de junho.

(*) O gestor auferir a remuneração pela EPAL.

(**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(****) O gestor não auferir remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR / DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	7,14	1 735,02	Seg. Social	25 495,46	1 150,37	1 622,83		
José Manuel Leitão Sardinha (*)	0,00	0,00	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	7,14	1 699,32	Seg. Social	19 702,80	821,71	1 298,28	0,00	0,00
Carla da Conceição Afonso Correia	7,14	1 763,58	Seg. Social	20 124,72	1 150,37	1 298,28	0,00	0,00
João Pedro Moura Castro Neves (**)	7,14	1 120,98	Seg. Social	13 323,11	783,16	853,09	0,00	0,00
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (***)	7,14	642,60	Seg. Social	7 318,02	310,20	445,19	0,00	0,00
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A..(****)	0,00	0,00	---	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 961,50	0,00		85 964,11	4 215,81	5 517,67	0,00	0,00

(*) O gestor auferir a remuneração pela EPAL.

(**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(****) O gestor não auferir remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

ENCARGOS COM VIATURAS

NOME	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE (1)	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL (2)	GASTO ANUAL COM RENDAS	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
			[€]	[IDENTIFICAR]			[€]	[€]	[N.º]
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	S	S	50 962,61	AOV	2020	2024	613,08	7 336,80	19
José Manuel Leitão Sardinha (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	S	S	36 498,26	AOV	2018	2023	387,33	4 635,23	4
Carla da Conceição Afonso Correia	S	S	32 992,62	AOV	2018	2023	304,16	3 639,92	6
João Pedro Moura Castro Neves (**)	S	S	36 498,26	AOV	2018	2023	480,48	3 696,41	4
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (***)	S	S	36 498,26	AOV	2018	2023	480,48	2 053,56	4
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A. (****)	N	N	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra.

(2) Não inclui o valor relativo a seguros.

(*) O gestor auferia a remuneração pela EPAL.

(**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(****) O gestor não auferia remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)

NOME	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (€)
				IDENTIFICAR	VALOR	
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	168,60	164,92	0,00		0,00	333,52
José Manuel Leitão Sardinha (*)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira	0,00	90,00	0,00		0,00	90,00
Carla da Conceição Afonso Correia	663,48	604,00	0,00		0,00	1 267,48
João Pedro Moura Castro Neves (**)	1 203,22	55,00	0,00		0,00	1 258,22
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (***)	0,00	977,00	0,00		0,00	977,00
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A. (****)		0,00	0,00		0,00	0,00
						3 926,22

(*) O gestor auferia a remuneração pela EPAL.

(**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(****) O gestor não auferia remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

2 - FISCALIZAÇÃO

Em 29 de abril de 2018 foi eleito o Conselho Fiscal, para o mandato 2018-2020, mantendo-se em funções em 2022, com a seguinte composição e estatuto remuneratório:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO MENSAL (€)	N.º DE MANDATOS
			FORMA (1)	DATA		
2018-2020	Presidente	Carla Lamego Ribeiro	AG	27/04/2018	1 602,37	3
2018-2020	Vogal	Mário José Alveirinho Carrega	AG	27/04/2018	1 201,78	3
2018-2020	Vogal	Rui Manuel Mendes Cabeças	AG	27/04/2018	1 201,78	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)		
	BRUTO (1)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Carla Lamego Ribeiro (*)	0,00	0,00	0,00
Mário José Alveirinho Carrega	16 824,92	841,40	15 983,52
Rui Manuel Mendes Cabeças	16 824,92	841,40	15 983,52
	33 649,84	1 682,80	31 967,04

(*) Não auferiu remuneração.

(2) Indicar a legislação de suporte.

ROC/FU

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	Nº DE INSCRIÇÃO NA OROC	Nº REGISTO NA CMVM	FORMA (1)	DATA	DATA DO CONTRATO		
2019-2020	ROC Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. representada por Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (*)	67	20161403	DUE	02/01/2019	02/01/2019	3	3
2019-2020	ROC Suplente	Carlos António Lisboa Nunes	427	20160131	DUE	02/01/2019	02/01/2019	3	3

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

(*) Nº de inscrição na OROC 1202 e na CMVM 20160813

NOME ROC/FU	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2022 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2022 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. representada por Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (*)	35 722,93 €	- €	35 722,93 €	n.a.	- €	- €	- €
Carlos António Lisboa Nunes	- €	- €	- €	n.a.	- €	- €	- €

(*) Nº de inscrição na OROC 1202 e na CMVM 20160813.

3 - AUDITOR EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO				DATA DA CONTRATAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO	Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
NOME AUDITOR EXTERNO	Nº OROC	Nº CMVM					
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC	183	20161485		28/dez/22	6 meses	4	4

NOME AUDITOR EXTERNO	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2022 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2022 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC	32 200,00 €	- €	32 200,00 €	n.a.	- €	- €	- €

APÊNDICE 2

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO S/N/A.	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Objectivos de Gestão			Ver ponto 1. a)
Eficiência de Gestão	S	-2,40p.p.	
Dívida Comercial de devedores municipais	S	99,4%	
Limite ao endividamento	S	0,8%	
Respeito Prazos de Pagamento	S	-10	
Rentabilidade	S	4,3%	
Plano de Manutenção	S	90,6%	
Qualidade da Água Fornecida	S	99,7%	
Qualidade das Águas Residuais	S	98,2%	
Neutralidade Energética	N.A.	n.a.	
Plano de Lamas	N.A.	n.a.	
Água para Reutilização	N.A.	n.a.	
Efluentes Agroindustriais e agropecuários	N.A.	n.a.	
Reorganização do Centro Corporativo	S	01/12/2020	
Inovação	S	29/06/2022	
Internacionalização	S	25/01/2022	
Metas a Atingir constantes no PAO 2022			
Investimento	S	34,3%	Ver Ponto 1. b)
Nível de Endividamento	N	102,9%	Ver Ponto 1. b)
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	-	
Gestão do Risco Financeiro	S	0,60%	Ver Ponto 2
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-12,75%	Ver Ponto 3
Evolução do PMP a fornecedores	S	-10	Ver Ponto 4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	-10 814	Ver Ponto 4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		Ver Ponto 5
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	S	€18 246	Ver Apêndice I
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	S	€1 683	Ver Apêndice I
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2022 (se aplicável)	N.A.	-	
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		Ver ponto 7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ver ponto 7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Ver ponto 7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Ver ponto 7
Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ver ponto 8

Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens
- n.º 2 da RCM n.º 18/2014

Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.adp.pt	Ver ponto 9
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	https://www.adp.pt/downloads/file475_pt.pdf	Ver ponto 10
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	Identificar	Ver ponto 11
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S	Identificar	Ver ponto 11
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Adesão do Sistema Nacional de Compras Públicas			
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	-3,37%	Ver ponto 13
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	93,78%	Ver ponto 14
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	646 406,92	Ver ponto 14
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	0,00	Ver ponto 14
Auditorias do Tribunal de Contas (b)	N.A.		Ver ponto 15
Elaboração do Plano para a Igualdade, conforme determina o artº7 da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	https://www.adp.pt/downloads/file525_pt.pdf	Ver ponto 16
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		Ver ponto 17

AS CONTAS





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ÍNDICE

Demonstração consolidada da posição financeira	151
Demonstração consolidada dos resultados por naturezas	152
Demonstração consolidada do rendimento integral	153
Demonstração das variações do capital próprio consolidado	154
Demonstração dos fluxos de caixa consolidados	155
Notas às demonstrações financeiras consolidadas	156
1. Informação geral	156
1.1 Identificação da Empresa	156
1.2 Atividade económica	156
1.3 Aprovação das demonstrações financeiras	158
2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas	158
2.1 Bases de apresentação	158
2.2 Consolidação	159
2.3 Conversão cambial	161
2.4 Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI") - Concessões e Parcerias	162
2.5 Estimativas e julgamentos	165
2.6 Eventos subsequentes	165
3. Novas normas e alteração de políticas	165
3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas	165
3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022	165
3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias	166
3.4 Normas em revisão	167
4. Informação por segmentos operacionais	167
4.1 Políticas contabilísticas	167
4.2 Informação por segmento	168
5. Políticas de gestão de risco	169
5.1 Fatores de risco	169
5.2 Risco de mercado	170
5.3 Risco de liquidez e de capital	170
5.4 Risco de crédito	172
5.5 Risco de exploração	174
6. Ativos Intangíveis	175
6.1 Políticas contabilísticas	175
6.2 Estimativas e julgamentos	176
6.3 Detalhe e movimento	176
7. Ativos fixos tangíveis	178
7.1 Políticas contabilísticas	178
7.2 Estimativas e julgamentos	179
7.3 Detalhe e movimento	180
8. Locações	182
8.1 Políticas contabilísticas	182
8.2 Ativos sob direito de uso	184
8.3 Passivos da locação	184
9. Propriedades de investimento	185
9.1 Políticas contabilísticas	185
9.2 Detalhe e movimento	186
10. Investimentos financeiros em associadas	187
10.1 Políticas contabilísticas	187
10.2 Detalhe e movimento	187
11. Outros ativos financeiros	187
11.1 Políticas contabilísticas	187
11.2 Detalhe	188
12. Desvio de recuperação de gastos (Défice / Superavit tarifário)	189

12.1	Políticas contabilísticas.....	189
12.2	Estimativas e julgamentos	189
12.3	Detalhe e movimento.....	189
13	Clientes.....	191
13.1	Políticas contabilísticas.....	191
13.2	Estimativas e julgamentos	194
13.3	Detalhe e movimento.....	194
14	Outros ativos	197
14.1	Políticas contabilísticas.....	197
14.2	Detalhe e movimento.....	198
15	Inventários	200
15.1	Políticas contabilísticas.....	200
15.2	Detalhe e movimento.....	200
16	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	200
16.1	Políticas contabilísticas.....	200
16.2	Estimativas e julgamentos	201
16.3	Detalhe	201
17	Caixa e seus equivalentes.....	202
17.1	Políticas contabilísticas.....	202
17.2	Detalhe	202
18	Capital próprio.....	202
18.1	Políticas contabilísticas.....	202
18.2	Capital Social.....	202
18.3	Resultado líquido por ação.....	203
18.4	Reservas e outros ajustamentos	203
18.5	Variação da reserva de conversão cambial	203
18.6	Interesses que não controlam	204
19	Provisões, ativos e passivos contingentes.....	204
19.1	Políticas contabilísticas.....	204
19.2	Estimativas e julgamentos	205
19.3	Detalhe e movimento.....	205
20	Benefícios aos empregados	207
20.1	Políticas contabilísticas.....	207
20.2	Estimativas e julgamentos	209
20.3	Detalhe e movimento.....	209
21	Acréscimo de gastos de investimento contratual	211
21.1	Políticas contabilísticas.....	211
21.2	Detalhe e movimento.....	211
22	Subsídios ao investimento	211
22.1	Políticas contabilísticas.....	211
22.2	Detalhe e movimento.....	212
23	Empréstimos	212
23.1	Políticas contabilísticas.....	212
23.2	Detalhe e movimento.....	213
24	Fornecedores e outros passivos	215
24.1	Políticas contabilísticas.....	215
24.2	Detalhe	215
25	Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9.....	217
26	Rédito de contratos com clientes	217
26.1	Políticas contabilísticas.....	217
26.2	Detalhe	219
27	Gastos das vendas	220
28	Fornecimentos e serviços externos	220

28.1	Políticas contabilísticas.....	220
28.2	Detalhe	221
29	Gastos com pessoal.....	221
29.1	Políticas contabilísticas.....	221
29.2	Detalhe	222
30	Amortizações, depreciações e reversões do exercício	222
31	Provisões e reversões do exercício	223
32	Perdas por imparidade e reversões do exercício	223
33	Outros gastos e perdas operacionais	223
34	Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	224
35	Gastos financeiros	224
36	Rendimentos financeiros	225
37	Imposto sobre o rendimento.....	226
37.1	Políticas contabilísticas.....	226
37.2	Detalhe e movimento.....	226
38	Saldos e transações com partes relacionadas.....	230
38.1	Partes relacionadas	230
38.2	Saldos e transações com partes relacionadas	230
39	Investimento contratual	231
40	Honorários de auditoria e de revisão legal.....	231
	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	233
	Certificação Legal das Contas.....	238
	Relatório do Auditor Externo	241

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	6	3 743 100 195	3 723 527 668
Ativos fixos tangíveis	7	652 957 110	661 913 622
Ativos sob direito de uso	8	13 773 678	15 195 724
Propriedades de investimento	9	13 095 515	13 163 816
Investimentos financeiros em associadas	10	-	47 107
Outros ativos financeiros	11	3 333 193	21 617 202
Impostos diferidos ativos	37	299 385 774	279 776 096
Desvio de recuperação de gastos (Défice tarifário)	12	573 975 165	590 688 411
Clientes	13	10 063 987	9 962 825
Outros ativos não correntes	14	23 844 718	27 001 901
Total dos ativos não correntes		5 333 529 335	5 342 894 372
Ativos correntes			
Inventários	15	17 248 111	13 968 355
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16	23 248 093	27 598 721
Clientes	13	299 907 233	290 374 793
Outros ativos correntes	14	137 442 657	121 182 203
Outros ativos financeiros	11	18 699 403	560 632
Caixa e seus equivalentes	17	460 705 684	323 290 474
Total dos ativos correntes		957 251 181	776 975 178
Total do ativo		6 290 780 516	6 119 869 550
Capital próprio			
Capital social	18	434 500 000	434 500 000
Reservas e outros ajustamentos	18	48 196 556	45 505 239
Resultados transitados		932 003 349	879 550 002
Resultado líquido do período	18	100 338 980	83 284 856
		1 515 038 885	1 442 840 097
Interesses que não controlam	18	339 039 551	327 632 836
Total do capital próprio		1 854 078 436	1 770 472 933
Passivos não correntes			
Provisões	19	18 899 711	17 883 834
Acréscimo de gastos de investimento contratual	21	558 795 159	551 410 275
Subsídios ao investimento	22	1 467 857 118	1 445 287 330
Empréstimos	23	1 424 784 162	1 468 847 965
Passivos da locação	8	8 886 738	8 861 057
Fornecedores e outros passivos não correntes	24	100 801 960	92 373 597
Impostos diferidos passivos	37	237 274 152	244 125 518
Desvio de recuperação de gastos (Superavit tarifário)	12	115 317 442	91 842 426
Total dos passivos não correntes		3 932 616 442	3 920 632 002
Passivos correntes			
Empréstimos	23	300 638 734	240 487 187
Passivos da locação	8	1 722 320	4 372 249
Fornecedores e outros passivos correntes	24	193 062 105	175 207 743
Imposto sobre o rendimento do exercício	37	8 662 479	8 697 436
Total dos passivos correntes		504 085 638	428 764 615
Total do passivo		4 436 702 080	4 349 396 617
Total do passivo e do capital próprio		6 290 780 516	6 119 869 550

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
 Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)
 Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Rédito de contratos com clientes	26	742 721 103	725 189 772
Rendimentos de construção em ativos concessionados	26	158 451 247	122 604 895
Desvio de recuperação de gastos (<i>Superavit Tarifário</i>)	12 e 26	(40 188 262)	(58 887 992)
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	27	(29 378 243)	(24 800 086)
Gastos de construção em ativos concessionados	27	(158 451 247)	(122 604 895)
Fornecimentos e serviços externos	28	(205 619 971)	(210 775 446)
Gastos com pessoal	29	(117 413 139)	(108 153 508)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	30	(236 012 447)	(237 825 284)
Provisões e reversões do exercício	31	(545 061)	646 745
Perdas por imparidade e reversões do exercício	32	(1 616 654)	(6 545 753)
Subsídios ao investimento	22	65 955 041	64 998 721
Outros gastos e perdas operacionais	33	(13 630 810)	(16 446 252)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	34	9 814 701	13 917 616
Resultados operacionais		174 086 258	141 318 533
Gastos financeiros	35	(34 690 931)	(32 983 474)
Rendimentos financeiros	36	14 576 212	14 940 253
Resultados financeiros		(20 114 719)	(18 043 221)
Resultados antes de impostos		153 971 539	123 275 312
Imposto do período	37	(66 897 402)	(64 079 570)
Imposto diferido	37	26 346 641	31 366 080
Resultado líquido do período		113 420 778	90 561 822
Resultado líquido atribuível a acionistas da AdP SGPS		100 338 980	83 284 856
Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam	18	13 081 798	7 276 966
		113 420 778	90 561 822
Resultado por ação (básico e diluído)	18	1,15	0,96

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
 Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)
 Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do período		1 13 420 778	90 561 822
Ganhos (Perdas) de conversão cambial	18.5	(1 10 594)	(235 527)
Ganhos (Perdas) a serem reclassificados para resultados		(1 10 594)	(235 527)
Remunerações de responsabilidades por benefícios pós-emprego	20.3	(529 598)	1 967 928
Ganhos (Perdas) que não serão reclassificados para resultados		(529 598)	1 967 928
Rendimento integral		1 12 780 586	92 294 223
Rendimento integral atribuível a acionistas da AdP SGPS		99 698 788	85 017 257
Rendimento integral atribuível a interesses que não controlam		13 081 798	7 276 966
		1 12 780 586	92 294 223
Número médio de ações		86 900 000	86 900 000
Resultado por ação (básico e diluído)		1,15	0,98

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO

	CAPITAL	RESERVA CONV. CAMBIAL	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO DO PERÍODO	TOTAL	INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL CAP. PRÓPRIO
Saldo a 31.12.2020	434 500 000	1 100 652	39 179 944	2 431 884	829 557 871	78 552 489	1 385 322 840	321 832 916	1 707 155 756
Aplicação do resultado de 2020			3 028 286		75 524 203	(78 552 489)	-	-	-
Distribuição de dividendos					(27 500 000)		(27 500 000)	(2 359 046)	(29 859 046)
Realizações de capital (Águas do Alto Minho, S.A.)							-	882 000	882 000
Rendimento integral		(235 527)			1 967 928		1 732 401	-	1 732 401
Resultado líquido de dezembro 2021						83 284 856	83 284 856	7 276 966	90 561 822
Saldo a 31.12.2021	434 500 000	865 125	42 208 230	2 431 884	879 550 002	83 284 856	1 442 840 097	327 632 836	1 770 472 933
Aplicação do resultado de 2021			2 801 910		80 482 945	(83 284 856)	-	-	-
Distribuição de dividendos					(27 500 000)		(27 500 000)	(2 346 278)	(29 846 278)
Realizações de capital (Águas Públicas do Alentejo)								671 195	671 195
Rendimento integral		(110 593)			(529 598)		(640 192)	-	(640 192)
Resultado líquido de dezembro 2022						100 338 980	100 338 980	13 081 798	113 420 778
Saldo a 31.12.2022	434 500 000	754 532	45 010 140	2 431 884	932 003 349	100 338 980	1 515 038 885	339 039 551	1 854 078 436

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

		31.12.2022	31.12.2021
Atividades operacionais			
Fluxos gerados pelas operações			
Recebimento de clientes		769 746 601	780 302 861
Pagamentos a fornecedores		(274 532 586)	(280 840 046)
Pagamentos a pessoal		(120 059 882)	(115 420 987)
Fluxos gerados pelas operações		375 154 133	384 041 828
Outros fluxos operacionais			
Pagamento de IRC		(66 860 995)	(65 006 048)
Outros recebimentos da atividade operacional		6 769 095	10 762 684
Outros fluxos operacionais		(60 091 900)	(54 243 364)
Total das atividades operacionais (1)		315 062 233	329 798 464
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos financeiros		524 627	2 288 384
Ativos fixos tangíveis		5 116	2 941
Ativos intangíveis		17 949	51 540
Subsídios de investimento		36 953 332	20 690 139
Juros e rendimentos similares		1 380 576	1 399 274
Sub-total		38 881 600	24 432 278
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos financeiros		(76 943)	(150 500)
Ativos fixos tangíveis		(17 742 827)	(15 015 377)
Ativos intangíveis		(146 586 222)	(124 135 163)
Sub-total		(164 405 992)	(139 301 040)
Total das Atividades de Investimento (2)		(125 524 392)	(114 868 762)
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	23	251 121 855	-
Realizações de capital, prestações suplementares		-	882 001
Outras operações de financiamento		826	853
Sub-total		251 122 681	882 854
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	23	(236 938 163)	(80 347 368)
Capital das locações		(9 251 941)	(6 935 613)
Juros e gastos similares		(27 701 647)	(31 403 852)
Dividendos		(29 353 561)	(29 393 714)
Sub-total		(303 245 312)	(148 080 547)
Total das atividades de financiamento (3)		(52 122 631)	(147 197 693)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		137 415 210	67 732 009
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17.2	323 290 474	255 558 465
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	17.2	460 705 684	323 290 474

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada também por AdP, ou Empresa), com sede social na Rua Visconde Seabra n.º 3, em Lisboa, foi constituída em 29 de setembro de 1993, e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, em empresas que prestam o serviço público de abastecimento de água potável e de tratamento de águas residuais urbanas.

São acionistas da AdP:

ACIONISTAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	% CAPITAL	VALOR SUBSCRITO	N.º DE AÇÕES	TIPO DE AÇÕES
Parpública, SGPS, S.A.	81%	351 945 000	70 389 000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19%	82 555 000	16 511 000	Nominativas
	100%	434 500 000	86 900 000	

À AdP, foi cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1998, a missão da empresa assumiu maior abrangência, iniciando-se um processo de diversificação dos segmentos de negócio e a nível geográfico, alargando a sua intervenção a sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas, nos mercados nacional e internacional.

1.2 ATIVIDADE ECONÓMICA

À AdP, foi atribuída a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1996, a missão da empresa assumiu maior abrangência, alargando a área de intervenção ao segmento dos sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas.

O modelo de negócio prevalecente assenta em três modelos de gestão:

- (i) gestão delegada ou concessionada para os sistemas de titularidade estatal (respectivamente, EPAL e Águas de Santo André);
- (ii) concessão para os sistemas multi-municipais, constituídos pelo Estado e por municípios (Águas do Norte, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO, Águas do Vale do Tejo, Águas do Centro Litoral, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL e Águas do Algarve); e
- (iii) gestão de sistemas constituídos em Parcerias entre o Estado e os municípios (Águas do Noroeste – que foi integrada nas Águas do Norte, Águas da Região de Aveiro, Águas Públicas do Alentejo e Águas do Alto Minho).

1.2.1 ATIVIDADE REGULADA (CONCESSIONADA, EM PARCERIA E DELEGADA)

O modelo dos contratos de concessão e parceria criado para os sistemas multimunicipais possui as seguintes características:

- (i) as infraestruturas e equipamentos da concessão são construídos ou adquiridos pela empresa concessionária;
- (ii) o financiamento destas aquisições/construções é efetuado parcialmente com recursos a subsídios comunitários a fundo perdido e a financiamentos de longo prazo efetuados maioritariamente pelo Banco Europeu de Investimentos;
- (iii) os preços de venda (tarifa) praticados são genericamente fixados e sufragados pela entidade reguladora (ERSAR) e incluem uma parcela de remuneração do capital investido, correspondente a um indexante (taxa das Obrigações do Tesouro), acrescida de três pontos percentuais a título de prémio de risco. O Grupo AdP tem assegurada a sua remuneração através das cláusulas de reequilíbrio dos contratos de concessão e parcerias. Estas concessões e parcerias têm geralmente uma duração de 30 a 50 anos.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa, e dos rendimentos tarifários, se aplicável, a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como na aprovação dos Desvios de Recuperação de Gastos a reconhecer anualmente nas contas dos SMM, mediante um cenário de eficiência definido previamente. Com a alteração introduzida aos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, pelo art.º 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o poder de aprovação das tarifas é do Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte (atividade em "Alta"), Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO e Águas do Algarve podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

ÁGUA - PRODUÇÃO E DEPURAÇÃO - CONCESSÕES E PARCERIAS EM "ALTA"

As empresas que integram este segmento têm uma concessão atribuída pelo Estado em regime de exclusividade para a prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais ou integram uma parceria Estado-Autarquias para a prestação do mesmo tipo de serviço. Os contratos de concessão caracterizam-se por contemplar elevados níveis de investimentos a efetuar pela empresa concessionária. O financiamento é obtido através de fundos comunitários, empréstimos bancários, capitais próprios e pelos meios gerados pela atividade, sendo na maioria das empresas também acionistas os municípios a quem são prestados os serviços. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada pela entidade reguladora (ERSAR) e faturada aos municípios que são servidos por cada uma das concessões. Uma das características do contrato de concessão é ter retorno garantido sobre o capital investido.

Os contratos de parceria assinados entre o Estado e as autarquias servidas caracterizam-se por níveis elevados de investimentos a efetuar pelas entidades gestoras das parcerias. O financiamento é obtido através de fundos comunitários, empréstimos bancários, capitais próprios e pelos meios gerados pela atividade, sendo também acionistas os municípios a quem são prestados os serviços. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada pela comissão de parceria.

ÁGUA - DISTRIBUIÇÃO E RECOLHA - PARCERIAS EM "BAIXA"

As empresas que integram este segmento resultam de um contrato de parceria assinado entre o Estado e os municípios territorialmente abrangidos. Com este contrato os municípios delegam no Estado a responsabilidade de gestão do sistema integrado. O sistema integrado resulta da agregação, de acordo com a solução técnica adotada, dos sistemas individuais, incluindo infraestruturas e meios. Assim, a Parceria tem a exclusividade da distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, da captação e do tratamento de água para essa finalidade, bem como a exclusividade da recolha das águas residuais urbanas e, quando aplicável, do respetivo tratamento e rejeição, nas áreas abrangidas pelo Sistema. Englobam ainda, a construção, renovação, reparação, manutenção e melhoria das infraestruturas, equipamentos e instalações que integram a Parceria, financiados essencialmente através de empréstimos, subsídios e capitais próprios. A Parceria fica obrigada ao pagamento de uma renda aos municípios, indexada ao volume de negócios. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada e faturada aos clientes (municípios) que são servidos por cada uma das parcerias, sendo uma das características do contrato de Parceria ter garantido o retorno do capital investido e das suas infraestruturas.

EPAL

A EPAL é responsável pela captação, transporte, tratamento e distribuição de água para consumo humano, visando a prestação de um serviço de qualidade, com respeito pelos aspetos essenciais de ordem social e ambiental. Abrange a distribuição à cidade de Lisboa (distribuição domiciliária) e o abastecimento em "alta" a 23 municípios da Região da Grande Lisboa. A EPAL possui um mandato de gestão delegada, consubstanciado pelo Decreto-Lei 230/91, 21 de junho, que aprova os seus estatutos. O mandato atribuído não tem qualquer limitação temporal, obrigação de investimentos ou retribuição. As tarifas praticadas são reguladas, estando estabelecidas em Decreto-Lei.

Em resumo, o Grupo AdP é operador nas seguintes Concessões e Parcerias:

ÁGUA E SANEAMENTO	CONCESSÃO/ PARCERIA	PRAZO	PERÍODO	REMUNERAÇÃO ACIONISTA	REMUNERAÇÃO ACIONISTA
				TAXA DE REMUNERAÇÃO	BASE DE INCIDÊNCIA ⁽¹⁾
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Alto Minho	Parceria	30 anos	2019-2048	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Parceria	50 anos	2015-2064	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva ⁽²⁾	Concessão	20 anos	2017-2036	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
SIMDOURO	Concessão	50 anos	2017-2066	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Tejo Atlântico	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
SIMARSUL	Concessão	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

(1) A remuneração OT 10 anos + 3% incide sobre o capital social e reserva legal. Adicionalmente sobre os dividendos em dívida incide remuneração equivalente à OT 10 anos.

(2) Nos termos do n.º 2 da Cláusula 5.ª do Contrato de Concessão, o prazo da concessão pode ser prorrogado por um período adicional de 10 anos.

1.2.2 ATIVIDADE NÃO REGULADA

INTERNACIONAL

Este segmento visa o desenvolvimento dos negócios internacionais e integra operações efetuadas no estrangeiro, onde se destacam contratos de assistência técnica em Angola, Cabo Verde, Timor-Leste, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Moçambique.

SERVIÇOS CORPORATIVOS

Integra os serviços partilhados prestados pela AdP, AdP Valor e AdP Energias, no âmbito da otimização de recursos e na obtenção de sinergias no Grupo.

1.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2023. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações consolidadas do Grupo AdP, bem como a sua posição e desempenho financeiro consolidados e os seus fluxos de caixa consolidados. É expectativa do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas em Assembleia Geral sem alterações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras consolidadas da AdP foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor (valor de mercado).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 CONSOLIDAÇÃO

2.2.1 PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As empresas que integram o perímetro de consolidação (método de consolidação integral) encontram-se detalhadas a seguir:

EMPRESA	SEDE	% DE CAPITAL SUBSCRITO	% DE CAPITAL EFETIVO	% DE CAPITAL REALIZADO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LIQ. EXERCÍCIO
Água e Saneamento							
Águas do Algarve, S.A.	Faro	54,44%	54,44%	54,44%	EUR	29 825 000	32 219 653
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	60,33%	62,77%	60,71%	EUR	39 974 969	105 778 144
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Porto	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	20 902 500	31 024 918
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	68,73%	72,50%	70,61%	EUR	108 095 468	282 770 375
Águas de Santo André, S.A.	Vila Nova de Santo André	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 000 000	34 151 353
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Beja	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	10 422 795	12 763 158
Águas do Alto Minho, S.A.	Viana do Castelo	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	3 600 000	4 114 446
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	50,68%	51,61%	51,83%	EUR	113 527 680	117 814 769
Águas do Vale do Tejo S.A.	Guarda	68,74%	68,27%	68,74%	EUR	83 759 578	218 824 849
SIMARSUL, S.A.	Quinta do Conde	51,00%	51,43%	51,00%	EUR	25 000 000	70 089 137
SIMDOURO, S.A.	Vila Nova de Gaia	58,52%	58,61%	58,52%	EUR	20 046 075	34 016 247
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	17 500 000	19 118 607
EPAL, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	150 000 000	671 928 338
Internacional							
AdP Internacional, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	175 000	1 213 018
AdP Timor Leste, LDA.	Timor	100,00%	100,00%	100,00%	USD	5 000	(496 932)
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	100,00%	100,00%	100,00%	BRL	2 050 100	(1 331 794)
Aquatec, Lda	Maputo - Moçambique	100,00%	100,00%	100,00%	MZN	2.476.580	(67.879.029)
Corporativa							
AdP Valor S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	50 000	17 025 800
AdP Energias, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 250 000	839 343

A coluna “% de Capital Efetivo” representa a taxa de participação efetiva determinada com base na data de realização do capital, tendo sido esta taxa a utilizada no processo de consolidação das demonstrações financeiras do Grupo AdP no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2.2.2 DATA DE REFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas refletem os ativos, passivos, resultados e fluxos de caixa da AdP e das empresas subsidiárias, bem como o resultado proporcional à participação financeira em empresas associadas, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (e comparativos a 31 de dezembro de 2021).

2.2.3 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a AdP tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controlo cessa.

O Grupo aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos ou incorridos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pelo Grupo. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição independentemente da existência e interesses que não controlam. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

Nos casos em que não é detido 100% do capital das subsidiárias, é reconhecido um interesse que não controla relativo à parcela dos resultados e do valor líquido de ativos atribuível a terceiros.

As políticas contabilísticas seguidas pelas subsidiárias no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, sempre que necessário, foram corrigidas no processo de consolidação por forma a assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

AQUISIÇÕES POSTERIORES A 2010:

Na aplicação do método da compra a diferença entre: (i) a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como *goodwill*, se positiva ou como ganho, se for negativa. A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo. Para efeitos da determinação do *goodwill*/ ganhos da concentração, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados. A retribuição transferida inclui o justo valor, à data de aquisição, de qualquer retribuição contingente. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro no âmbito da IFRS 9 e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos. Os gastos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida pelo que não afetam a determinação do *goodwill*/ ganho da aquisição, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem. Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato. Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados. A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos. Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *goodwill*. Considera-se que o *goodwill* tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável sendo sujeito a testes de imparidade anualmente independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade. Sempre que uma concentração não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de um ano a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

AQUISIÇÕES ANTERIORES A 2010:

Principais diferenças:

- o custo de uma aquisição incluía os gastos diretamente atribuíveis à aquisição pelo que afetavam a determinação do *goodwill*; os interesses que não controlam a adquirida (anteriormente designados “interesses minoritários”) eram mensurados apenas na sua quota-parte nos ativos líquidos identificáveis da adquirida mas não entravam para a determinação do *goodwill*/ ganho da concentração;
- quando a concentração de atividades empresariais era efetuada em várias fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos não era remensurado na data da obtenção de controlo pelo que o *goodwill* anteriormente reconhecido permanecia inalterado;
- qualquer valor de aquisição contingente era reconhecido apenas se o Grupo tivesse uma obrigação presente, o exfluxo fosse provável e a estimativa fosse fiavelmente determinável; alterações subsequentes neste valor eram reconhecidas como contrapartida de *goodwill*;

Os saldos e transações intragrupo, e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

2.2.4 SALDOS E TRANSAÇÕES

Transações intragrupo, dividendos distribuídos entre empresas do Grupo, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminadas.

2.2.5 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são direta, ou indiretamente, atribuíveis à AdP.

Transações com interesses que não controlam que não resultem na perda do controle são contabilizadas como transações de capital - isto é, como transações com os proprietários na sua qualidade de proprietários. A diferença entre o justo valor de qualquer montante pago e a parcela relevante adquirida do valor contabilístico dos ativos líquidos da subsidiária é registada nos capitais próprios. Os ganhos ou perdas nas alienações para interesses que não controlam também são registados nos capitais próprios.

Os resultados negativos gerados em cada período pelas subsidiárias com interesses que não controlam são alocados na percentagem detida por estes, independentemente de assumirem um saldo negativo.

2.2.6 PERDA DE CONTROLO OU INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, são desreconhecidos os ativos e os passivos da subsidiária, e quaisquer interesses que não controlam e outras componentes do capital próprio, e qualquer participação residual nos capitais próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas na demonstração dos resultados. O justo valor é o valor contabilístico inicial para efeitos de subsequente tratamento contabilístico dessa participação como ativo financeiro.

2.3 CONVERSÃO CAMBIAL

2.3.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Grupo AdP e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 TRANSAÇÕES E SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data da demonstração da posição financeira, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com a IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em "Reservas e outros ajustamentos", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional do Grupo AdP de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.3.3 EMPRESAS DO GRUPO

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo AdP que possuam uma moeda funcional diferente da moeda de apresentação e que não seja a moeda de uma economia hiperinflacionada, são convertidas para a moeda de apresentação como segue: (i) os ativos e passivos de cada demonstração da posição financeira apresentada são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da demonstração da posição financeira consolidada; (ii) os rendimentos e os gastos de cada demonstração dos resultados são convertidos pela taxa média de câmbio (a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações); e (iii) as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como componente separada na demonstração consolidada do rendimento integral.

Na consolidação, as diferenças de câmbio resultantes da conversão de um item monetário que faça parte do investimento líquido em entidades estrangeiras são reclassificadas para os capitais próprios. Quando uma operação estrangeira é vendida, essas diferenças de câmbio são reconhecidas na demonstração dos resultados consolidados como parte do ganho ou perda na venda. O *goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade participada e convertidos à taxa de câmbio da data da posição financeira consolidada.

2.3.4 COTAÇÕES UTILIZADAS

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações expressas em moeda diferente do euro ou para a atualização de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

PAÍS	MOEDA	31.12.2022		31.12.2021	
		MÉDIO	FINAL	MÉDIO	FINAL
Angola	Kwanza	476,01	537,57	734,97	635,75
Brasil	Reais	5,56	5,64	6,38	6,31
Cabo Verde	Escudo C.V.	110,27	110,27	110,27	110,27
Moçambique	Meticais	66,38	67,45	76,35	71,58
E.U.A.	USD	1,06	1,07	1,13	1,13

Fonte: Banco de Portugal

2.4 DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ("DUI") - CONCESSÕES E PARCERIAS

2.4.1 CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços:

- (i) o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e
- (ii) o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) e das Parcerias, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) e das Parcerias como concessionárias classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

2.4.2 RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 AMORTIZAÇÕES

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

As taxas de amortização nos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

	TAXA AMORTIZAÇÃO 2022		CAUDAL REMANESCENTE EM 31.12.2022 (M³)		CAUDAL 2022 (M³)	
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO
Águas do Algarve, S.A.	4,03%	3,72%	1 703 732 396	1 069 113 301	71 544 515	41 257 919
Águas do Centro Litoral, S.A.	4,88%	4,41%	627 154 505	1 577 522 328	30 614 210	69 543 121
Águas do Douro e Paiva, S.A.	6,88%	0,00%	1 351 690 748	-	99 282 034	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,34%	2,07%	755 720 200	705 093 331	17 503 515	14 482 511
Águas de Santo André, S.A.	10,00%	10,00%	-	-	-	-
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	3,08%	2,71%	651 937 193	292 924 249	20 092 825	7 946 984
Águas do Alto Minho, S.A.	3,33%	2,95%	259 832 176	189 231 714	8 660 058	5 579 224
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	4,07%	-	4 462 009 685	-	181 717 311
Águas do Vale do Tejo S.A.	5,86%	4,57%	1 347 973 695	782 373 108	81 521 128	36 699 641
SIMARSUL, S.A.	0,00%	3,21%	-	916 354 360	-	30 423 318
SIMDOURO, S.A.	0,00%	2,08%	-	982 683 716	-	20 903 238
Águas do Norte, S.A. – Alta	4,36%	3,66%	1 609 384 832	1 964 700 455	73 306 838	74 715 685
Águas do Norte, S.A. – Baixa	1,83%	2,21%	173 569 578	216 831 458	3 234 719	4 892 546

	TAXA AMORTIZAÇÃO 2021		CAUDAL REMANESCENTE EM 31.12.2021 (M³)		CAUDAL 2021 (M³)	
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO
Águas do Algarve, S.A.	4,18%	3,37%	1 699 201 432	1 110 601 304	71 058 591	37 398 066
Águas do Centro Litoral, S.A.	4,52%	4,13%	686 697 556	1 718 863 718	31 059 236	70 970 370
Águas do Douro e Paiva, S.A.	6,37%	0,00%	1 448 117 822	0	98 015 414	0
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2,22%	1,96%	774 470 887	721 809 160	17 025 424	14 029 648
Águas de Santo André, S.A.	10,00%	10,00%	-	-	-	-
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	3,00%	2,63%	669 793 909	301 251 281	20 070 084	7 926 932
Águas do Alto Minho, S.A.	3,24%	2,80%	268 527 078	194 665 304	8 694 902	5 433 590
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	0,00%	3,77%	0	4 643 673 606	-	181 076 658
Águas do Vale do Tejo S.A.	5,49%	4,77%	1 429 494 823	819 072 749	80 868 232	40 095 827
SIMARSUL, S.A.	0,00%	3,26%	-	946 777 677	-	31 934 122
SIMDOURO, S.A.	0,00%	2,02%	-	1 006 662 881	-	20 774 345
Águas do Norte, S.A. – Alta	4,34%	3,82%	1 681 218 194	2 044 406 275	76 341 960	81 182 996
Águas do Norte, S.A. – Baixa	1,69%	2,09%	177 510 205	221 873 725	3 057 651	4 731 171

2.4.4 ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4.5 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DÉFICE / SUPERAVITARIFÁRIO)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão e são registados ao custo amortizado. As entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva, SIMDOURO e Águas do Algarve registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – “Défice/superavit tarifário de recuperação de gastos” – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração da posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.4.6 RÉDITO DA CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.5 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 6.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 7.2 - vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 12.2. – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 13.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 16.2 – justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimento integral
- Nota 19.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 20.2 – benefícios aos empregados

2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

3.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentada nos comparativos.

3.2 NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2022

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP.

3.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS, MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2023 ou posteriores e que a o Grupo AdP não adotou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 1 - Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants".	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da consolidadas do Grupo AdP após 1 de janeiro de 2023.

3.4 NORMAS EM REVISÃO

IFRS 14 CONTAS DE DIFERIMENTO RELACIONADAS COM ATIVIDADES REGULADAS

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os *cash-flows* futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória. Caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os *cash-flows* futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB em 2022 e em 2023 ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao *Exposure Draft*. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

4.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos operacionais. Um segmento operacional está comprometido no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que influenciam os segmentos operacionais que operam em outros ambientes económicos. Os segmentos operacionais identificados são os seguintes:

1 – Atividades reguladas “contratualizadas a termo” (concessões e parcerias)

Água e Saneamento

II – Atividades reguladas “delegadas sem termo”

EPAL – produção e distribuição de água;

III – Atividade internacional

Internacional – inclui a atividade de consultoria desenvolvida fora de Portugal pela AdP Internacional.

IV – Atividade corporativa

Corporativo – inclui a atividade da AdP, AdP Valor e AdP Energias.

4.2 INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

A informação financeira relativa aos segmentos anteriormente identificados, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentada como se segue:

31.12.2022	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	TOTAL CONSOLIDADO
Rédito de contratos com clientes e Desvio de recuperação de gastos (<i>superavit</i> tarifário)	543 101 201	149 791 590	9 219 360	420 690	702 532 841
Rendimentos de construção em ativos concessionados	158 451 247	-	-	-	158 451 247
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	(27 471 924)	(1 906 319)	-	-	(29 378 243)
Gastos de construção em ativos concessionados	(158 451 247)	-	-	-	(158 451 247)
Fornecimentos e serviços externos	(172 808 186)	(24 478 027)	(4 925 247)	(3 408 511)	(205 619 971)
Gastos com pessoal	(70 415 461)	(35 776 383)	(2 300 639)	(8 920 656)	(117 413 139)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(207 375 014)	(27 429 169)	(173 239)	(1 035 025)	(236 012 447)
Provisões e reversões do exercício	24 897	(452 185)	(117 773)	-	(545 061)
Perdas por imparidade e reversões	(1 064 620)	(767 844)	28 405	187 405	(1 616 654)
Subsídios ao investimento	64 622 245	1 326 129	-	6 667	65 955 041
Outros gastos e perdas operacionais	(6 796 151)	(5 374 656)	(1 278 673)	(181 330)	(13 630 810)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4 973 913	3 977 581	412 490	450 717	9 814 701
Resultados operacionais inter - segmentos	(42 048 739)	24 039 659	(451 825)	18 460 905	-
Resultados operacionais totais	84 742 161	82 950 376	412 859	5 980 862	174 086 258
Resultados financeiros externos	(15 003 448)	(797 945)	(10 231)	(4 303 095)	(20 114 719)
Resultados financeiros inter - segmentos	(18 967 841)	232 721	(91 506)	18 826 626	-
Resultados antes de impostos	50 770 872	82 385 152	311 122	20 504 393	153 971 539
Imposto sobre o rendimento do exercício	(11 353 094)	(24 437 365)	615 617	(5 375 919)	(40 550 761)
Resultado líquido do período	39 417 778	57 947 787	926 739	15 128 474	113 420 778
Atribuível a interesses que não controlam	13 081 798	-	-	-	13 081 798
Atribuível a acionistas da AdP, SGPS, S.A.	26 335 980	57 947 787	926 739	15 128 474	100 338 980
	39 417 778	57 947 787	926 739	15 128 474	113 420 778

31.12.2021	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	TOTAL CONSOLIDADO
Rédito de contratos com clientes e Desvio de recuperação de gastos (<i>superavit</i> tarifário)	5 19 553 294	138 971 074	7 517 359	260 053	666 301 780
Rendimentos de construção em ativos concessionados	122 604 895	-	-	-	122 604 895
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	(22 978 296)	(1 821 790)	-	-	(24 800 086)
Gastos de construção em ativos concessionados	(122 604 895)	-	-	-	(122 604 895)
Fornecimentos e serviços externos	(178 164 156)	(26 486 326)	(3 663 453)	(2 461 511)	(210 775 446)
Gastos com pessoal	(63 530 392)	(34 568 082)	(1 809 631)	(8 245 403)	(108 153 508)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	(208 944 042)	(27 654 583)	(145 896)	(1 080 763)	(237 825 284)
Provisões e reversões do exercício	835 568	(110 505)	(78 318)	-	646 745
Perdas por imparidade e reversões	(5 477 771)	(1 104 597)	-	36 615	(6 545 753)
Subsídios ao investimento	63 523 220	1 468 834	-	6 667	64 998 721
Outros gastos e perdas operacionais	(9 377 323)	(5 177 428)	(1 706 387)	(185 114)	(16 446 252)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	7 682 989	3 585 374	312 859	2 336 394	13 917 616
Resultados operacionais inter - segmentos	(40 773 170)	23 984 224	(350 617)	17 139 563	-
Resultados operacionais totais	62 349 921	71 086 195	75 916	7 806 501	141 318 533
Resultados financeiros externos	(14 189 687)	(1 015 357)	19 891	(2 858 068)	(18 043 221)
Resultados financeiros inter - segmentos	(17 972 257)	(5 914)	(67 750)	18 045 921	-
Resultados antes de impostos	30 187 977	70 064 924	28 057	22 994 354	123 275 312
Imposto sobre o rendimento do exercício	(6 232 074)	(20 313 383)	(19 857)	(6 148 176)	(32 713 490)
Resultado líquido do período	23 955 903	49 751 541	8 200	16 846 178	90 561 822
Atribuível a interesses que não controlam	7 276 966	-	-	-	7 276 966
Atribuível a acionistas da AdP, SGPS, S.A.	16 678 937	49 751 541	8 200	16 846 178	83 284 856
	23 955 903	49 751 541	8 200	16 846 178	90 561 822

As transações entre segmentos são realizadas em condições normais de mercado, seguindo as mesmas políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo no tratamento de transações com entidades não relacionadas.

31.12.2022	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	TOTAL CONSOLIDADO
Ativos do segmento	5 262 195 243	811 636 357	6 161 825	210 787 091	6 290 780 516
Passivos do segmento	3 859 584 478	174 612 454	2 486 170	400 018 978	4 436 702 080

31.12.2021	ATIVIDADE REGULADA PRODUÇÃO, TRATAM. TRANSP.	ATIVIDADE REGULADA EPAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA INTERNACIONAL	ATIVIDADE NÃO REGULADA CORPORATIVOS	TOTAL CONSOLIDADO
Ativos do segmento	5 222 394 824	835 008 799	4 214 552	58 251 375	6 119 869 550
Passivos do segmento	3 610 989 040	183 130 642	1 653 829	553 623 106	4 349 396 617

5. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

5.1 FATORES DE RISCO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia

princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

5.2 RISCO DE MERCADO

5.2.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela seguinte apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31.12.2022	TAXA MÉDIA +1%	TAXA MÉDIA -1%
Juros suportados à taxa variável	2 382 472	2 283 235	(1 866 964)
	2 382 472	2 283 235	(1 866 964)

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

5.2.2 RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2022 e 2021 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

5.2.3 RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos (18% extraordinariamente em 2022). O Grupo através da AdP SGPS negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

5.3 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

NOTA	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
Passivo			
Financiamentos BEI	109 275 591	490 087 981	921 695 685
Financiamentos Obrigacionistas	213 283 150	199 527 385	3 481 357
Descobertos bancários	2 806		
Valor líquido	322 561 547	689 615 366	925 177 042

Os empréstimos BEI permitem contratualmente que o Grupo AdP escolha a tipologia de taxa de juro a aplicar: taxa de juro variável, taxa fixa pela maturidade do empréstimo ou taxa fixa por um determinado período de tempo (taxa fixa revisível). Neste sentido, para efeitos de determinação dos juros futuros nos empréstimos BEI foram considerados os juros conhecidos e formalmente contratualizados, pelo que, para o período temporal após o qual a taxa fixada está em vigor não foram considerados juros no quadro acima por não ser determinável de forma fiável qual o juro a incorrer no futuro.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital em dívida relacionado com os empréstimos BEI apresenta a seguinte estratificação por anos de refixação/revisão de taxa:

(‘000 EUR)

ANO FIM DO PERÍODO EM VIGOR PARA A ATUAL TAXA DE JURO	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31.12.2022 [NOTA 23]	VALOR DO CAPITAL NO ANO DE REFIXAÇÃO DE TAXA
2023	36 493	6 541
2024	-	-
2025	640 985	497 131
2026	68 908	40 366
2027	63 678	30 274
2028	6 000	-
2029	164 489	73 062
2030	70 795	-
2040	30 000	-
2042	250 000	-
	1 331 348	647 374

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2022 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2022 acrescido do *spread* contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches: (i) transferência de *plafond* no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A; (ii) prorrogação da data final de disponibilidade do financiamento até 14 de setembro de 2023; (iii) *waiver ao covenant* “Dívida Líquida /EBITDA ajustado” relativo ao ano 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo AdP tem utilizados 280 milhões de euros da tranche A e 49,3 milhões de euros da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

LINHAS DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO CONTRATUALIZADAS

RISCO DE LIQUIDEZ (MILHÕES EUROS)	VALOR DO PLANFOND DISPONÍVEL	VALOR DO PLANFOND USADO	VALOR DO PLANFOND NÃO USADO
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125	0	125

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Empréstimos não correntes	23.2	1 424 784 162	1 468 847 965
Empréstimos correntes	23.2	295 188 284	236 937 980
Fundo de reconstituição de capital	11.2	(21 263 297)	(21 222 798)
Disponibilidades	17.2	(460 705 684)	(323 290 474)
Passivos da locação (*)		888 177	2 123 610
Endividamento líquido		1 238 891 642	1 363 396 283
Subsídios ao investimento	22.2	1 467 857 118	1 445 287 330
Total do capital próprio (sem Interesses Minoritários)		1 515 038 885	1 442 840 097
Capital e subsídios		2 982 896 003	2 888 127 427
Dívida/total do capital		0,42	0,47

(*) apenas referentes a locações com entidades financeiras

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e obrigacionistas, no capital próprio e, em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

5.4 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

IV. AUTARQUIAS LOCAIS, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS OU INTERMUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS OU INTERMUNICIPAIS ("MUNICÍPIOS")

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 13) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 36).

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

V. ESTADO E SETOR PÚBLICO, PARTICULARES, INSTITUCIONAIS E EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento,

são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "forward looking".

VI. GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se tratam de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

31 de dezembro de 2022:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	NEGÓCIO "ALTA" (*)			NEGÓCIO "BAIXA"(**)				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES	TOTAL (NOTA 13.3)
TIPOLOGIA DE CLIENTES	MUNICÍPIOS	OUTROS	TOTAL	MUNICÍPIOS	ESTADO E SETOR PÚBLICO	OUTROS	TOTAL		
RISCO	BAIXO	MÉDIO		BAIXO	BAIXO	MÉDIO		MÉDIO	
Exposição bruta	276 999 134	16 151 857	293 150 991	2 940 283	1 071 001	50 537 075	54 548 359	24 421 691	372 121 041
Imparidade	(26 325 948)	(479 396)	(26 805 344)	-	-	(20 350 381)	(20 350 381)	(14 994 096)	(62 149 821)
Exposição líquida	250 673 186	15 672 461	266 345 647	2 940 283	1 071 001	30 186 694	34 197 978	9 427 595	309 971 220

31 de dezembro de 2021:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	NEGÓCIO "ALTA" (*)			NEGÓCIO "BAIXA"(**)				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES	TOTAL (NOTA 13.3)
TIPOLOGIA DE CLIENTES	MUNICÍPIOS	OUTROS	TOTAL	MUNICÍPIOS	ESTADO E SETOR PÚBLICO	OUTROS	TOTAL		
RISCO	BAIXO	MÉDIO		BAIXO	BAIXO	MÉDIO		MÉDIO	
Exposição bruta	265 801 911	17 692 942	283 494 853	2 903 704	2 206 845	49 078 782	54 189 331	23 498 878	361 183 062
Imparidade	(26 277 906)	(477 839)	(26 755 745)	-	-	(19 127 337)	(19 127 337)	(14 962 362)	(60 845 444)
Exposição líquida	239 524 005	17 215 103	256 739 108	2 903 704	2 206 845	29 951 445	35 061 994	8 536 516	300 337 618

(*) Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados, e empresas municipais ou intermunicipais.

(**) Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a antiguidade da dívida de clientes (exceto Municípios) e a respetiva imparidade tem o seguinte detalhe:

31.12.2022	INSTITUCIONAIS, EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ALTA				PARTICULARES, INSTITUCIONAIS, ESTADO E SETOR PÚBLICO, E EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES			
ANTIGUIDADE DA DÍVIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Não vencida	11 492 327	-	0%	11 492 327	21 538 722	(287 921)	-1%	21 250 801	7 611 794	-	0%	7 611 794
Vencida até 180 dias	211 354	(183)	0%	211 171	6 748 379	(180 514)	-3%	6 567 865	1 236 090	-	0%	1 236 090
Vencida há mais de 180 dias	4 448 176	(479 213)	-11%	3 968 963	23 320 975	(19 881 946)	-85%	3 439 029	15 573 807	(14 994 096)	-96%	579 711
	16 151 857	(479 396)	-3%	15 672 461	51 608 076	(20 350 381)	-37%	31 257 695	24 421 691	(14 994 096)	-64%	9 427 595

31.12.2021	INSTITUCIONAIS, EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM ALTA				PARTICULARES, INSTITUCIONAIS, ESTADO E SETOR PÚBLICO, E EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA				GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES			
ANTIGUIDADE DA DÍVIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA
Não vencida	13 669 276	-	0%	13 669 276	20 308 495	(259 296)	-1%	20 049 199	6 540 942	-	0%	6 540 942
Vencida até 180 dias	650 841	-	0%	650 841	8 916 717	(251 017)	-3%	8 665 700	1 452 908	-	0%	1 452 908
Vencida há mais de 180 dias	3 372 825	(477 839)	-14%	2 894 986	22 060 415	(18 617 024)	-84%	3 443 391	15 505 028	(14 962 362)	-97%	542 666
	17 692 942	(477 839)	-3%	17 215 103	51 285 627	(19 127 337)	-37%	32 158 290	23 498 878	(14 962 362)	-64%	8 536 516

CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2022 e 2021 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos à Ordem	17.2	57 127 404	80 210 044
Depósitos Prazo	17.2	403 500 000	243 000 000
Fundo de reconstituição do capital	11.2	21 263 297	21 222 798
Outros		163 615	267 402
		482 054 316	344 700 244

RATING	31.12.2022	31.12.2021
A-	377 454	
A2		190 539
A3		329 683
B1		748 146
B3		348 721
Ba2	149 136	
Ba3		45 166
BB	276 879	
BBB	408 899	1 664 879
BBB+	480 107 157	341 160 696
não disponível	734 791	212 414
	482 054 316	344 700 244

Nota: notação de rating da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2023.

(a) Em 31 de dezembro de 2022, inclui 478.206 mil euros depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (326.041 mil euros em 31 de dezembro de 2021)

5.5 RISCO DE EXPLORAÇÃO

5.5.1 RISCO DE CATÁSTROFE

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

5.5.2 RISCO REGULATÓRIO

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

6.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ("DIU") - CONCESSÕES E PARCERIAS

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.4.

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

IMPARIDADE

Os ativos do Grupo são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos do Grupo. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) o Grupo efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

6.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão), e de acordo com os respetivos contratos de concessão ou parceria. No fim das concessões ou parcerias o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica das concessões e parcerias do Grupo AdP de rendimento garantido, alterações nos caudais não tem impacto no resultado líquido consolidado dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.4).

Na determinação do investimento contratual o Grupo utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos nos contratos de concessão e/ou EVEF's (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo AdP, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas ao Grupo AdP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Direito de utilização de infraestruturas - IFRIC 12	3 496 127 599	3 492 281 979
Projetos de desenvolvimento	3 916 341	4 102 696
Propriedade industrial e outros direitos	132 192	164 528
Programas computador	456 787	125 277
Outros ativos intangíveis	13 374 480	13 947 626
Ativos intangíveis em curso (DUI)	229 092 796	212 905 562
	3 743 100 195	3 723 527 668

O Grupo não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

VALOR BRUTO	31.12.2021	AUMENTOS	INTEGRAÇÃO DE PATRIMÓNIO	DIMINUIÇÕES / ABATES	CONV. CAMB.	TRANSFERÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO	31.12.2022
Direito de utilização de Infraestruturas	5 899 613 757	9 518 333	63 393 421	(27 517)	-	125 251 942	6 097 749 936
Projetos de desenvolvimento	8 986 392	-	-	-	441	-	8 986 833
Propriedade industrial	11 447 174	-	-	-	-	-	11 447 174
Programas de computador	158 126	9 995	-	-	-	400 607	568 728
Outros ativos intangíveis	26 954 785	-	-	-	-	111 580	27 066 365
Ativos intangíveis em curso (DUI)	212 905 562	141 889 969	-	-	-	(125 702 735)	229 092 796
	6 160 065 796	151 418 297	63 393 421	(27 517)	441	61 394	6 374 911 832

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2021	AUMENTOS (NOTA 30)		DIMINUIÇÕES / ABATES	CONV. CAMB.	TRANSFERÊNCIA (NOTA 21.2)	31.12.2022
Direito de utilização de infraestruturas	(2 407 331 778)	(146 708 238)	-	17 590	-	(47 599 911)	(2 601 622 337)
Projetos de desenvolvimento	(4 883 696)	(186 355)	-	-	(441)	-	(5 070 492)
Propriedade industrial	(11 282 646)	(32 335)	-	-	-	-	(11 314 981)
Programas de computador	(32 849)	(79 092)	-	-	-	-	(111 941)
Outros ativos intangíveis	(13 007 159)	(649 762)	-	-	-	(34 964)	(13 691 885)
	(2 436 538 128)	(147 655 782)	-	17 590	(441)	(47 634 875)	(2 631 811 636)
Valor líquido	3 723 527 668	3 762 515	63 393 421	(9 927)	-	(47 573 481)	3 743 100 196

VALOR BRUTO	31.12.2020	AUMENTOS	INTEGRAÇÃO DE PATRIMÓNIO	DIMINUIÇÕES / ABATES	CONV. CAMB.	TRANSFERÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO	31.12.2021
Direito de utilização de Infraestruturas	5 774 355 129	7 015 926	16 078 440	(9 565)	-	102 173 827	5 899 613 757
Projetos de desenvolvimento	8 934 487	2 943	-	-	1 539	47 423	8 986 392
Propriedade industrial	11 447 174	-	-	-	-	-	11 447 174
Programas de computador	38 753	63 080	-	-	-	56 293	158 126
Outros ativos intangíveis	26 936 546	18 239	-	-	-	-	26 954 785
Ativos intangíveis em curso (DUI e outros)	199 995 959	115 702 395	-	-	-	(102 792 792)	212 905 562
	6 021 708 048	122 802 583	16 078 440	(9 565)	1 539	(515 249)	6 160 065 796

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2020	AUMENTOS (NOTA 30)	INTEGRAÇÃO DE PATRIMÓNIO	DIMINUIÇÕES / ABATES	CONV. CAMB.	TRANSFERÊNCIA (NOTA 21.2)	31.12.2021
Direito de utilização de infraestruturas	(2 229 817 687)	(145 682 917)	-	8	-	(31 831 182)	(2 407 331 778)
Projetos de desenvolvimento	(4 687 216)	(194 941)	-	-	(1 539)	-	(4 883 696)
Propriedade industrial	(11 187 619)	(95 027)	-	-	-	-	(11 282 646)
Programas de computador	(16 791)	(16 058)	-	-	-	-	(32 849)
Outros ativos intangíveis	(12 345 653)	(656 283)	-	(5 223)	-	-	(13 007 159)
	(2 258 054 966)	(146 645 226)		(5 215)	(1 539)	(31 831 182)	(2 436 538 128)
Valor líquido	3 763 653 082	(7 764 203)	16 078 440	(14 780)	-	(32 346 431)	3 723 527 668

Aumentos no valor bruto por empresa:

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	20 554 045	7 295 326
Águas do Centro Litoral, S.A.	15 163 607	10 311 374
Águas do Douro e Paiva, S.A.	7 007 654	4 881 161
Águas do Norte, S.A.	31 418 098	24 665 571
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	19 878 550	14 373 843
Águas de Santo André, S.A.	1 820 725	1 485 340
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	10 465 511	12 721 968
Águas do Alto Minho, S.A.	9 488 442	5 440 337
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	13 696 300	21 408 060
Águas do Vale do Tejo S.A.	14 463 929	15 853 983
SIMARSUL, S.A.	3 754 804	2 131 999
SIMDOURO, S.A.	3 706 632	2 233 621
	151 418 297	122 802 583

Detalhe da Integração de Património por empresa:

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	53 912 250	-
Águas do Douro e Paiva, S.A.	1 232 896	-
Águas do Norte, S.A.	511 031	2 024 542
Águas de Santo André, S.A.	-	6 236 000
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	-	7 817 898
SIMARSUL, S.A.	7 737 244	-
	63 393 421	16 078 440

No exercício de 2022, a transferência no montante 125.251.942 euros para a rubrica "Direito de utilização de infraestruturas" é explicada essencialmente pela entrada em funcionamento ou término das obras em várias infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento). Na sequência da entrada em funcionamento ou término de obras destas infraestruturas, foi reclassificado da rubrica "Acréscimo de gastos de investimento contratual" para amortizações acumuladas do Direito de utilização de infraestruturas, o montante de 47.599.911 euros.

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica "Ativos intangíveis em curso" corresponde a obras em curso em infraestruturas das empresas do Grupo (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento).

O aumento verificado no valor bruto de "Direito de utilização de infraestruturas" em dezembro 2022, como Integração de Património inclui 37.044 mil euros relativos à integração da barragem de Odeleite, e 16.868 mil euros relativos à integração da barragem do Beliche, ambas na Águas do Algarve. Adicionalmente, inclui 7.737 mil euros relativo à integração de património do Município de Setúbal na SIMARSUL.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

7.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Uma parte significativa dos ativos fixos tangíveis do Grupo AdP (provêm da EPAL), adquiridos até 31 de dezembro de 2008, encontram-se registados ao custo de aquisição ou custo considerado (*deemed cost*) que engloba os efeitos das reavaliações efetuadas ao abrigo das disposições legais, bem como dos efeitos das reavaliações livres, com base em avaliação efetuada por entidade independente e especializada, com referência à data de transição para os IFRS (1 de janeiro de 2009).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com os empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

DEPRECIAÇÕES

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

IMPARIDADE

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospectiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

DESRECONHECIMENTO

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

7.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

VIDA ÚTIL

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

IMPARIDADE

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo AdP, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas ao Grupo AdP.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

No caso específico dos equipamentos detidos pela participada AdP Energias os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias do Grupo AdP, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

7.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Terrenos e recursos naturais	123 134 711	123 134 711
Edifícios e outras construções	96 909 236	100 207 222
Equipamento básico	406 311 911	420 800 792
Equipamento transporte	495 859	443 325
Equipamento administrativo	5 709 228	6 086 627
Outros	2 086 809	2 399 785
Investimentos em curso	18 309 356	8 841 160
	652 957 110	661 913 622

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

VALOR BRUTO	31.12.2021	AUMENTOS	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	TRANSE.	31.12.2022
Terrenos e recursos naturais	123 134 711	-	-	-	-	123 134 711
Edifícios e outras construções	245 886 675	3 791	-	-	1 273 668	247 164 134
Equipamento básico	1 099 503 600	1 737 213	-	(211 299)	4 259 538	1 105 289 052
Equipamento transporte	2 744 807	244 210	10 507	(151 125)	8 200	2 856 599
Equipamento administrativo	43 385 271	799 491	3 560	(855 257)	1 455 865	44 788 930
Outros	28 413 661	192 281	1 253	(149 717)	70 880	28 528 358
Investimentos em curso	8 841 160	16 669 959	-	(19 391)	(7 182 372)	18 309 356
	1 551 909 885	19 646 945	15 320	(1 386 789)	(114 221)	1 570 071 140
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2021	AUMENTOS [NOTA 30]	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	TRANSE.	31.12.2022
Edifícios outras construções	(145 309 453)	(4 575 445)	-	-	-	(149 884 898)
Equipamento básico	(677 773 764)	(20 709 480)	-	211 299	-	(698 271 945)
Equipamento transporte	(2 301 482)	(202 186)	(8 195)	151 123	-	(2 360 740)
Equipamento administrativo	(37 298 644)	(2 633 681)	(2 634)	855 257	-	(39 079 702)
Outros	(26 013 876)	(575 440)	(1 253)	149 020	-	(26 441 549)
	(888 697 219)	(28 696 232)	(12 082)	1 366 699	-	(916 038 834)
PERDAS POR IMPARIDADE	31.12.2021	AUMENTOS [NOTA 32]	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	REVERSÃO [NOTA 32]	31.12.2022
Edifícios outras construções	(370 000)	-	-	-	-	(370 000)
Equipamento Básico	(929 044)	-	-	-	223 848	(705 196)
	(1 299 044)	-	-	-	223 848	(1 075 196)
Valor líquido	661 913 622	(9 049 287)	3 238	(20 090)	109 627	652 957 110

VALOR BRUTO	31.12.2020	AUMENTOS	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	TRANSF.	RECLASSIFICAÇÃO	31.12.2021
Terrenos e recursos naturais	1 17 828 163	-	-	-	256 548	5 050 000	123 134 711
Edifícios e outras construções	222 681 701	6 599	-	-	1 815 211	21 383 164	245 886 675
Equipamento básico	1 093 249 779	2 522 510	-	(1 168 513)	4 899 824	-	1 099 503 600
Equipamento transporte	2 511 708	214 776	18 323	-	-	-	2 744 807
Equipamento administrativo	39 920 373	1 993 947	3 190	(68 864)	1 536 625	-	43 385 271
Outros	28 044 308	220 717	4 377	-	144 259	-	28 413 661
Investimentos em curso	6 644 392	11 136 331	-	(19 879)	(8 137 219)	(782 465)	8 841 160
	1 510 880 424	16 094 880	25 890	(1 257 256)	515 248	25 650 699	1 551 909 885
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2020	AUMENTOS (NOTA 30)	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	TRANSF.	RECLASSIFICAÇÃO	31.12.2021
Edifícios outras construções	(129 664 291)	(4 282 371)	-	-	-	(11 362 791)	(145 309 453)
Equipamento básico	(658 445 060)	(20 492 184)	-	1 163 480	-	-	(677 773 764)
Equipamento transporte	(2 126 096)	(162 335)	(13 051)	-	-	-	(2 301 482)
Equipamento administrativo	(34 905 348)	(2 458 943)	(3 112)	68 767	(8)	-	(37 298 644)
Outros	(25 402 900)	(606 599)	(4 377)	-	-	-	(26 013 876)
	(850 543 695)	(28 002 432)	(20 540)	1 232 247	(8)	(11 362 791)	(888 697 219)
PERDAS POR IMPARIDADE	31.12.2020	AUMENTOS (NOTA 32)	CONV. CAMB.	DIMINUI./ ALIENAÇÕES	REVERSÃO (NOTA 32)	RECLASSIFICAÇÃO	31.12.2021
Edifícios outras construções	(370 000)	-	-	-	-	-	(370 000)
Equipamento Básico	(965 658)	(172 831)	-	-	209 445	-	(929 044)
	(1 335 658)	(172 831)	-	-	209 445	-	(1 299 044)
Valor líquido	659 001 071	(12 080 383)	5 350	(25 009)	724 685	14 287 908	661 913 622

Aumentos no valor bruto por empresa:

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	-	10 641
Águas do Douro e Paiva, S.A.	952	1 793
Águas do Norte, S.A.	323 670	737 579
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	90 172	3 123
AdP Internacional, S.A.	116 426	183 338
AdP Valor S.A.	299 468	1 045 129
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	39 469	34 042
Águas do Alto Minho, S.A.	525	-
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	35 012	266 384
Águas do Vale do Tejo S.A.	290 530	389 895
EPAL, S.A.	18 450 721	13 389 889
AdP Energias, S.A.	-	33 067
	19 646 945	16 094 880

A rubrica “Equipamento básico” inclui essencialmente a rede de distribuição, condutas, reservatórios, instalações de água e eletricidade, obras hidráulicas e contadores (abastecimento em “baixa” através da EPAL). Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Equipamento básico” inclui ainda ativos fixos em poder de terceiros, designadamente, contadores de água colocados na rede de distribuição no montante de aproximadamente 4,6 milhões euros.

As transferências ocorridas no exercício de 2022 correspondem essencialmente a obras em infraestruturas de abastecimento de água da EPAL. Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Investimentos em curso” corresponde essencialmente a obras em curso em infraestruturas da EPAL (novas infraestruturas ou investimentos de reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água).

Em 20 de dezembro de 2021 terminou o contrato de locação financeira relativo ao imóvel sede. Na sequência do exercício da opção de compra, a quantia escriturada registada na rubrica “Ativos sob direito de uso” foi transferida para as rubricas “Ativos fixos tangíveis – Terrenos” e “Ativos fixos tangíveis – Edifícios e outras construções” (montante total de 14.287.908 euros – nota 8.2)

8. LOCAÇÕES

8.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As locações nas quais o Grupo AdP é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de entrada em vigor da locação, o Grupo AdP reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). O Grupo AdP reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

O Grupo AdP tem locações enquanto locatário e locador.

A) IDENTIFICAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

SEPARAR COMPONENTES DE UM CONTRATO

Se um contrato é, ou contém uma locação, o Grupo AdP contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que o Grupo AdP (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de entrada em vigor da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca o ativo subjacente da locação disponível para uso do locatário.

B) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCATÁRIOS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL DA LOCAÇÃO

Na data de entrada em vigor da locação o Grupo AdP reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis (baseados em índices ou taxas) futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja exetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE DA LOCAÇÃO

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Licenças de <i>software</i>	3
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, o Grupo AdP mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

EXPEDIENTES PRÁTICOS UTILIZADOS PELO GRUPO ADP ENQUANTO LOCATÁRIO

O Grupo AdP utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que o Grupo AdP é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior),

o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

C) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCADORES

As locações são contabilizadas como locação financeira ou locação operacional:

- i) Locação financeira: se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente;
- ii) Locação operacional: se não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à detenção do ativo subjacente.

Aos locadores não é permitido o expediente prático de tratar a componente não-locação como uma locação.

Numa locação financeira, o locador reconhece um ativo financeiro ao custo amortizado na demonstração da posição financeira e reconhece na demonstração dos resultados o proveito dos respetivos juros.

Numa locação operacional, o locador reconhece como um proveito de forma linear os recebimentos da locação.

O Grupo AdP é locador apenas em locações operacionais.

8.2 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O detalhe dos ativos sob direito de uso nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o respetivo movimento ocorrido naquelas datas é como segue:

ATIVOS SOB DIREITO DE USO	31.12.2021			EXERCÍCIO DE 2022				31.12.2022		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	AUMENTOS DO EXERCÍCIO NO VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 30)	ABATES/DIMINUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO NO VALOR BRUTO	ABATES/DIMINUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO NAS AMORTIZAÇÕES	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Terrenos e recursos naturais	1 248 405	(433 468)	814 937	-	(36 532)	-	(33 128)	1 248 405	(503 128)	745 277
Edifícios e outras construções	11 783 142	(2 833 559)	8 949 583	608 234	(754 673)	54 038	(83 546)	12 445 414	(3 671 778)	8 773 636
Equipamento de transporte	12 131 593	(9 771 014)	2 360 579	2 753 551	(2 277 106)	(6 481 818)	6 420 467	8 403 326	(5 627 653)	2 775 673
Licenças	4 815 014	(1 744 389)	3 070 625	14 604	(1 606 137)	-	-	4 829 618	(3 350 526)	1 479 092
	29 978 154	(14 782 430)	15 195 724	3 376 389	(4 674 448)	(6 427 780)	6 303 793	26 926 763	(13 153 085)	13 773 678

ATIVOS SOB DIREITO DE USO	31.12.2020			EXERCÍCIO DE 2021				31.12.2021		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO	AUMENTOS DO EXERCÍCIO NO VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 30)	ABATES/DIMINUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO NO VALOR BRUTO	ABATES/DIMINUIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO NAS AMORTIZAÇÕES	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Terrenos e recursos naturais	6 298 181	(406 640)	5 891 541	838	(38 013)	(5 050 614)	11 185	1 248 405	(433 468)	814 937
Edifícios e outras construções	32 143 653	(13 397 885)	18 745 768	507 826	(998 937)	(20 868 337)	11 563 263	11 783 142	(2 833 559)	8 949 583
Equipamento de transporte	12 156 366	(6 777 214)	5 379 152	302 345	(3 260 413)	(327 118)	266 613	12 131 593	(9 771 014)	2 360 579
Licenças	4 814 366	(125 957)	4 688 409	648	(1 618 432)	-	-	4 815 014	(1 744 389)	3 070 625
	55 412 566	(20 707 696)	34 704 870	811 657	(5 915 795)	(26 246 069)	11 841 061	29 978 154	(14 782 430)	15 195 724

8.3 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

O detalhe dos passivos da locação em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

PASSIVOS DA LOCAÇÃO	31.12.2022	31.12.2021
Correntes	1 722 320	4 372 249
Não correntes	8 886 738	8 861 057
	10 609 058	13 233 306

CAPITAL EM DÍVIDA POR NATUREZA DE ATIVO ADQUIRIDO	31.12.2022	31.12.2021
Licenças de <i>software</i>	475 287	1 501 865
Terrenos e Edifícios e outras construções	7 876 021	9 159 952
Equipamento de transporte e outros equipamentos	2 257 750	2 571 489
	10 609 058	13 233 306

FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	2 010 394	4 641 985
De 1 a 5 anos	4 816 160	4 109 803
Mais de 5 anos	7 184 403	8 136 889
	14 010 957	16 888 677

JUROS	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	288 074	269 736
De 1 a 5 anos	749 535	830 039
Mais de 5 anos	2 364 290	2 555 596
	3 401 899	3 655 371

VALOR PRESENTE DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	1 722 320	4 372 249
De 1 a 5 anos	4 066 625	3 279 764
Mais de 5 anos	4 820 113	5 581 293
	10 609 058	13 233 306

PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

I) ENQUANTO LOCATÁRIO

TOTAL DE PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO	31.12.2022	31.12.2021
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	4 248 510	7 579 055
Contabilizadas como despesa em resultados	4 674 797	3 171 651
	8 923 307	10 750 706

II) ENQUANTO LOCADOR

TOTAL DE RECEBIMENTOS FUTUROS DA LOCAÇÃO	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	147 500	354 000
De 1 a 5 anos	-	147 500
	147 500	501 500
Recebimentos da locação (nota 34)	354 000	354 000

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

9.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

As propriedades de investimento do Grupo AdP provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas. As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os gastos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo depreciado.

DEPRECIAÇÕES

As depreciações são calculadas, por terem tratamento contabilístico idêntico aos ativos fixos tangíveis, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens (ver nota 7).

DESRECONHECIMENTO

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

IMPARIDADE E JUSTO VALOR

Para fins da análise do valor de recuperação das propriedades de investimento e para fins de divulgação, o Grupo AdP obtém avaliações externas elaboradas por entidades independentes e especializadas no final de cada ano económico em que se entenda que tenha existido alteração nas condições de mercado, ou eventos excecionais que possam causar variações significativas no justo valor das propriedades de investimento, tal como determinadas nas avaliações imediatamente anteriores. Sempre que na data de relato o valor das propriedades de investimento, líquido de depreciações acumuladas seja superior ao seu valor recuperável, à data de relato, o Grupo AdP procede ao registo da perda de imparidade respetiva. Se em períodos de relato subsequentes se verificar um aumento do valor recuperável face ao valor líquido contabilístico, as perdas por imparidade serão revertidas até ao limite de valor dos bens, caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade.

9.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe das propriedades de investimento 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

VALOR BRUTO		31.12.2022	31.12.2021
Terrenos		12 883 737	12 883 737
Edifícios		2 454 269	2 454 269
		15 338 006	15 338 006
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial		(2 174 190)	(2 096 152)
Aumento	30	(68 301)	(78 038)
Saldo final		(2 242 491)	(2 174 190)
		13 095 515	13 163 816

Decorrente da execução de um protocolo existente com a Câmara Municipal de Lisboa, a EPAL procedeu à incorporação no seu património de um terreno, o qual foi registado como propriedade de investimento no valor de aproximadamente 12,8 milhões de EUR, dado não estar definida a sua utilização. De acordo com o referido protocolo, celebrado em 1992, o Município de Lisboa obrigava-se a transmitir para a EPAL terrenos para construção. Os desenvolvimentos ocorridos em 2014 culminaram com a materialização, em 31 de dezembro, da transmissão efetiva do terreno em apreço, mediante outorga de escritura pública, entre o Município de Lisboa e a EPAL.

JUSTO VALOR

O justo valor das propriedades de investimento é pelo menos equivalente ao seu valor contabilístico, tendo sido determinado através de avaliações realizadas por uma entidade especializada independente, que possui uma qualificação profissional reconhecida e relevante, sendo atualizado sempre que existam indicadores de alterações significativas no seu valor.

Em 31 de dezembro de 2022 o justo valor das propriedades de investimento era pelo menos igual ao seu valor contabilístico, sendo que relativamente à mais relevante, e que representa 97% do valor líquido contabilístico, o valor reconhecido nas demonstrações financeiras está mais que garantido, ao abrigo do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Lisboa, sendo que a avaliação efetuada por entidade independente em dezembro de 2022 apresenta um valor de 21,0 milhões de euros através do método de mercado, e o seu valor líquido contabilístico em 31 de dezembro de 2022 ascende a 12,9 milhões de euros.

Quanto às restantes, apenas duas apresentam valor líquido contabilístico. Dessas, o imóvel que representa a quase totalidade do valor remanescente total (cerca de 2,5%), foi avaliado igualmente em dezembro de 2022 por uma entidade independente, sendo o valor dessa avaliação de 3,9 milhões de euros, e o seu valor líquido contabilístico em 31 de dezembro de 2022, ascende a 0,2 milhões de euros.

É entendimento da Administração que o justo valor determinado nas demonstrações financeiras é adequado e reflete as atuais condições de mercado.

10. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM ASSOCIADAS

10.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a quota-parte do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais o Grupo tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela participada são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero, e o Grupo reconhece perdas adicionais no futuro relativas as responsabilidades já assumidas, ou caso tenha efetuado pagamentos por conta da Associada. Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da participação na associada é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Em 31 de dezembro de 2022 a entidade que se qualifica como associada encontra-se listada a seguir:

EMPRESAS		SEDE	% CAPITAL DETIDO	CAPITAL SOCIAL
Trevo Oeste, S.A.	(a)	Alcobaça	43%	1 336 085

(a) Empresa sem atividade operacional

10.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos investimentos em associadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Trevoeste	572 990	572 990
Trevoeste (Suprimentos)	106 761	47 107
	679 751	620 097
Perdas por imparidade	(679 751)	(572 991)
	-	47 106

O movimento ocorrido na imparidade para investimentos financeiros em associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

PERDAS POR IMPARIDADE	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial		(572 991)	(572 991)
Transferência	14.2	(70 317)	-
Reforço	32	(36 443)	-
Saldo final		(679 751)	(572 991)

11. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

11.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 13.1.

11.2 DETALHE

O detalhe dos outros ativos financeiros em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Ativo não corrente			
Fundo de reconstituição de capital	(i)	2 921 582	21 222 798
Outros ativos financeiros		517 411	500 204
		3 438 993	21 723 002
Imparidade para outros ativos financeiros		(105 800)	(105 800)
		(105 800)	(105 800)
	25	3 333 193	21 617 202
Ativo corrente			
Fundo de reconstituição de capital	(i)	18 341 715	-
Títulos de Dívida Pública Angola	(ii)	-	348 721
Juros a receber		357 688	240 317
		18 699 403	589 038
Imparidade para títulos de dívida pública	32; (ii)	-	(28 406)
		-	(28 406)
		18 699 403	560 632
		22 032 596	22 177 834

- (i) As empresas concessionárias e reguladas são obrigadas, de acordo com os contratos de concessão, a constituir um Fundo de Reconstituição de Capital numa instituição autorizada pelo Banco de Portugal, no montante correspondente à anuidade de amortização do capital (no final da concessão o valor constituído no Fundo terá de igualar o valor do capital social das empresas concessionárias), que será gerido pela concessionária e a que esta terá direito no termo do contrato. Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que é incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital investido, os rendimentos do fundo serão em cada ano, deduzidos aos gastos e encargos. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Os Decretos-Lei que constituíram as novas empresas em 2015 no processo de agregação, Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas do Vale do Tejo, dispensaram a constituição do Fundo de Reconstituição, podendo estas sociedades dispor destes montantes para a redução do endividamento. Adicionalmente, as novas empresas criadas em 2017 no processo dos destaques, Águas do Tejo Atlântico, SIMARSUL, Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO, encontram-se igualmente dispensadas de constituir o Fundo de Reconstituição de Capital.

No mapa abaixo, são apresentados os fundos por empresa do Grupo:

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Centro Litoral, S.A.	5.260.101	5.260.101
Águas do Douro e Paiva, S.A.	12.010.557	12.010.557
Águas de Santo André, S.A.	646.584	606.085
SIMARSUL, S.A.	2.274.998	2.274.998
SIMDOURO, S.A.	1.071.057	1.071.057
	21.263.297	21.222.798

- (ii) Os títulos de dívida pública Angolana tinham valor nominal de 221,7 milhões de kwanzas, maturidade em 31 de março de 2022, com reembolso de capital na maturidade, e eram remunerados por juros semestrais à taxa de 16% ao ano. Para estes títulos tinha sido constituída imparidade no montante de 28.404 euros. Em 31 de março de 2022 os títulos foram reembolsados pelo emitente, tendo sido revertida a respetiva imparidade.

12. DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS (DÉFICE / SUPERAVIT TARIFÁRIO)

12.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.4.5.

12.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

O Desvio de Recuperação de Gastos ('DRG') é calculado nos termos dos DL 92, 93 e 94/2015 de 29 de maio ('DL das Agregações'), DL 16/2017 de 1 de fevereiro, DL 34/2017 de 24 de março e dos contratos de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR') ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data de apresentação das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

12.3 DETALHE E MOVIMENTO

O desvio de recuperação de gastos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Ativo regulatório - desvio tarifário bruto	573 975 165	590 688 411
Passivo regulatório - desvio tarifário bruto	(115 317 442)	(91 842 426)
	458 657 723	498 845 985

O movimento ocorrido no desvio de recuperação de gastos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	31.12.2021	DRG RELATIVO A 2022 (NOTA 26.2)	CORREÇÃO DO DRG 2021 (NOTA 26.2)	31.12.2022
Águas do Algarve	(34 799 627)	(4 422 743)		(39 222 370)
Águas do Centro Litoral	48 289 918	(4 076 895)		44 213 023
Águas do Douro e Paiva	(50 056 738)	(13 300 757)	(3 206)	(63 360 701)
Águas do Norte	231 787 780	(8 476 171)		223 311 609
AgdA - Águas Públicas Alentejo	(62 931)	(727 301)		(790 232)
Águas do Alto Minho	10 146 569	2 120 458		12 267 027
Águas do Tejo Atlântico	(6 923 129)	(4 560 590)	(460 419)	(11 944 138)
Águas do Vale do Tejo	203 810 232	(2 641 010)		201 169 222
SIMARSUL	64 281 168	518 795		64 799 963
SIMDOURO	12 270 966	(1 942 199)		10 328 767
AdRA - Águas Região de Aveiro	(22 025 367)	(3 336 375)		(25 361 742)
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamento)	42 127 144	1 120 151		43 247 295
	498 845 985	(39 724 637)	(463 625)	458 657 723
Desvio ativo	590 688 411	(16 713 246)	-	573 975 165
Desvio passivo	(91 842 426)	(23 011 391)	(463 625)	(115 317 442)
	498 845 985	(39 724 637)	(463 625)	458 657 723

	31.12.2020	DRG RELATIVO A 2021	CORREÇÃO DO DRG 2020 (NOTA 26.2)	31.12.2021
Águas do Algarve	(25 699 364)	(8 948 851)	(151 412)	(34 799 627)
Águas do Centro Litoral	52 252 199	(3 967 382)	5 101	48 289 918
Águas do Douro e Paiva	(40 980 843)	(9 075 895)	-	(50 056 738)
Águas do Norte	250 570 803	(19 300 800)	517 777	231 787 780
AgdA - Águas Públicas Alentejo	661 525	(724 456)	-	(62 931)
Águas do Alto Minho	2 187 576	7 958 993	-	10 146 569
Águas do Tejo Atlântico	2 908 947	(9 832 076)	-	(6 923 129)
Águas do Vale do Tejo	215 060 401	(11 822 981)	572 812	203 810 232
SIMARSUL	64 386 208	(128 459)	23 419	64 281 168
SIMDOURO	14 679 027	(2 406 134)	(1 927)	12 270 966
AdRA - Águas Região de Aveiro	(19 227 896)	(2 797 471)		(22 025 367)
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamento)	40 935 394	1 191 750		42 127 144
	557 733 977	(59 853 762)	965 770	498 845 985
Desvio ativo	624 414 185	(34 842 956)	1 117 182	590 688 411
Desvio passivo	(66 680 208)	(25 010 806)	(151 412)	(91 842 426)
	557 733 977	(59 853 762)	965 770	498 845 985

Relativamente ao DRG de 2022, a ERSAR no dia 27 de fevereiro de 2023 comunicou às empresas do Grupo AdP que tendo sido solicitada informação adicional em 13 de fevereiro de 2023 (através de correio eletrónico), o processo de análise do DRG de 2022 encontra-se suspenso, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios (Regulamento n.º 446/2018, de 23 de julho). O Grupo AdP não registou qualquer ajustamento para gastos potencialmente não aceites pela ERSAR, por:

- (i) Ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG após contraditórios não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas tendo em conta o histórico verificado; e
- (ii) Por ser convicção da Administração que o DRG relevado nas demonstrações financeiras consolidadas ser a melhor estimativa na presente data.

Adicionalmente, relativamente ao DRG de 2021, as decisões finais enviadas pela ERSAR após as reclamações efetuadas e apresentação de fundamentações adicionais pelas empresas do Grupo AdP, incluem gastos não aceites no montante de 2.521.668 euros. Não concordando com aquelas decisões finais, em setembro de 2022 as empresas do Grupo AdP (Águas do Centro Litoral, Águas do Vale do Tejo, Águas do Tejo Atlântico e Águas do Algarve) em conjunto com a AdP SGPS apresentaram impugnações judiciais contra as decisões finais da ERSAR pelo montante global de 2.061.249 euros. Não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG de 2021, por ser entendimento da Administração que o eventual ajustamento final ao DRG decorrente de sentença judicial não deverá ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação entre o rendimento garantido e o resultado líquido antes de desvio de recuperação de gastos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
OT 10 anos +3%	5,18%	3,30%

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido empresas		63 507 922	61 957 440
Rendimento garantido		34 193 116	18 700 978
Desvio líquido		(29 314 806)	(43 256 462)
Desvio bruto	26.2	(40 188 262)	(58 887 992)
Imposto diferido	37.2	10 873 456	15 631 530
Efeito em resultados		(29 314 806)	(43 256 462)

31.12.2022	RES LÍQUIDO SEM DESVIOS	RENDIMENTO GARANTIDO	DESVIO LÍQUIDO
Águas do Algarve, S.A.	4 965 968	1 663 064	(3 302 904)
Águas do Centro Litoral, S.A.	6 709 218	3 485 205	(3 224 013)
Águas do Douro e Paiva, S.A.	10 777 190	1 181 737	(9 595 453)
Águas do Norte, S.A.	15 233 688	9 322 272	(5 911 416)
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2 582 036	943 879	(1 638 157)
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	1 182 948	618 199	(564 749)
Águas do Alto Minho, S.A.	(1 406 503)	240 138	1 646 641
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	9 193 491	5 480 777	(3 712 714)
Águas do Vale do Tejo S.A.	9 638 483	7 690 737	(1 947 746)
SIMARSUL, S.A.	1 841 369	2 243 435	402 066
SIMDOURO, S.A.	2 790 034	1 323 673	(1 466 361)
	63 507 922	34 193 116	(29 314 806)

31.12.2021	RES LÍQUIDO SEM DESVIOS	RENDIMENTO GARANTIDO	DESVIO LÍQUIDO
Águas do Algarve, S.A.	7 727 744	931 666	(6 796 078)
Águas do Centro Litoral, S.A.	4 293 226	1 567 525	(2 725 701)
Águas do Douro e Paiva, S.A.	7 719 349	753 707	(6 965 642)
Águas do Norte, S.A.	18 384 533	4 717 445	(13 667 088)
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	1 841 714	600 372	(1 241 342)
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	1 184 262	622 714	(561 548)
Águas do Alto Minho, S.A.	(5 979 205)	195 713	6 174 918
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	11 056 977	3 778 286	(7 278 691)
Águas do Vale do Tejo S.A.	12 130 743	3 834 944	(8 295 799)
SIMARSUL, S.A.	1 072 805	991 399	(81 406)
SIMDOURO, S.A.	2 525 292	707 207	(1 818 085)
	61 957 440	18 700 978	(43 256 462)

13. CLIENTES

13.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - a. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - b. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - c. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (divulgados na nota 16).

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional do Grupo).

AValiação DO MODELO DE Negócio PARA A Gestão DE Ativos Financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

AValiação DAS CARACTERÍSTICAS DOS Fluxos Contratuais DOS Ativos Financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

RECONHECIMENTO INICIAL

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade do Grupo AdP, o Grupo apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, o Grupo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pelo Grupo no curso normal das suas atividades ou correspondem a direitos a receber. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

CRÉDITO ABATIDO AO ATIVO (*WRITE-OFF*)

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No que respeita aos saldos a receber reconhecidos nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, o Grupo aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando os valores a receber de clientes ou de outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente o Grupo não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de o Grupo alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido da demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.

- O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

13.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor da demonstração da posição financeira do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração das empresas do Grupo AdP.

Conforme divulgado na nota 5.4. face à tipologia de clientes do Grupo AdP para os quais na sua maioria são considerados de risco baixo (Municípios) e conjugado com o facto de eventuais perdas por imparidade reconhecidas nas concessões ou parcerias serem considerados como um gasto aceite no Desvio de recuperação de gastos, não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio do Grupo AdP.

13.3 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Clientes é como segue:

NOTA	31.12.2022			31.12.2021		
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Municípios	5 501 288	251 960 805	257 462 093	4 749 004	245 997 020	250 746 024
Clientes gerais	4 562 699	72 685 370	77 248 069	5 213 821	72 028 352	77 242 173
	10 063 987	324 646 175	334 710 162	9 962 825	318 025 372	327 988 197
Ativos contratuais - Estimativa de serviços a faturar		37 410 879	37 410 879		33 194 865	33 194 865
	10 063 987	362 057 054	372 121 041	9 962 825	351 220 237	361 183 062
Imparidade		(62 149 821)	(62 149 821)		(60 845 444)	(60 845 444)
5.4 e 25	10 063 987	299 907 233	309 971 220	9 962 825	290 374 793	300 337 618

A rubrica “Clientes gerais” corresponde essencialmente a saldos a receber no âmbito da atividade de distribuição de água em “baixa” (EPAL, Águas de Santo André, Águas do Norte, Águas da Região de Aveiro e Águas do Alto Minho) e das atividades não reguladas:

	31.12.2022	31.12.2021
EPAL, S.A.	24 859 816	24 308 585
Águas de Santo André, S.A.	14 986 961	15 453 794
Águas do Norte, S.A.	9 409 180	10 415 465
Águas do Vale do Tejo S.A.	12 505 443	11 033 866
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	6 835 038	6 675 763
Águas do Alto Minho, S.A.	4 049 324	4 798 463
AdP Internacional, S.A.	2 206 749	2 195 512
Outras empresas do Grupo	2 395 558	2 360 725
	77 248 069	77 242 173

A rubrica "Municípios" classificados em não corrente, corresponde a saldos a receber no âmbito de acordos assinados com clientes (acordos de regularização de dívida não enquadrados no DL 5/2019, de 14 de janeiro).

O saldo corrente de Clientes apresenta o seguinte detalhe por natureza de dívida em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Clientes - conta corrente		247 510 043	242 019 903
Clientes - juros de mora	(i)	15 126 380	14 898 841
Clientes de cobrança duvidosa		62 009 752	61 106 628
Estimativa de serviços a faturar		37 410 879	33 194 865
		362 057 054	351 220 237
Perdas por imparidade de clientes		(62 149 821)	(60 845 444)
		299 907 233	290 374 793

(i) débito dos juros de mora decorre do incumprimento do pagamento do serviço prestado dentro do prazo contratual.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe do saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por natureza de dívida:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Clientes municípios não correntes			
Acordos		5 501 288	4 749 004
Total clientes municipais não correntes		5 501 288	4 749 004
Clientes municípios correntes			
TRH		1 735 106	1 740 381
Acordos		4 282 515	4 760 135
Injunções		169 314 354	158 643 310
Conta corrente		62 385 756	66 660 949
Cobrança duvidosa		375 296	129 366
Juros mora		13 867 778	14 062 879
		251 960 805	245 997 020
Imparidade		(26 325 948)	(26 277 906)
Total clientes municipais corrente		225 634 857	219 719 114
Total clientes municipais (bruto)		257 462 093	250 746 024
Total clientes municipais (valor líquido de imparidade)		231 136 145	224 468 118

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo a receber de Municípios apresenta o seguinte detalhe por antiguidade:

		VENCIDO ATÉ N-2	VENCIDO ATÉ N-1	VENCIDO ATÉ N	TOTAL VENCIDO	TOTAL NÃO VENCIDO	TOTAL DA DÍVIDA	
							31.12.2022	31.12.2021
SMAS Guarda	Guarda	29 259 953	-	-	29 259 953	-	29 259 953	29 259 953
Município de Guarda	Guarda	952 571	417 677	315 192	1 685 439	383 277	2 068 716	1 744 683
Município de Fundão	Fundão	26 855 490	319 815	405 520	27 580 824	647 411	28 228 235	27 387 849
Município de Bragança	Bragança	12 324 061	2 398 959	879 427	15 602 447	4 954 483	20 556 930	17 763 196
Município de Castelo Branco	Castelo Branco	11 519 900	2 859 180	2 193 528	16 572 607	-	16 572 607	14 379 080
SMAS de Castelo Branco	Castelo Branco	456 802	79 721	385 412	921 935	1 318 646	2 240 581	1 821 352
VRSA SGU EM, SA	Vila Real Santo António	9 771 784	-	-	9 771 784	-	9 771 784	9 771 784
ADVRSA,SA (Águas de Vila Real de Santo António, SA)	Vila Real Santo António	-	-	239 870	239 870	437 479	677 349	685 457
Município de Vila Real Santo António	Vila Real Santo António	8 505	-	-	8 505	-	8 505	8 505
Município de Mogadouro	Mogadouro	4 772 557	895 236	-	5 667 793	1 820 151	7 487 944	6 571 065
Município de Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	6 101 972	508 732	453 085	7 063 789	246 752	7 310 541	7 055 160
Município de Pinhel	Pinhel	6 452 152	-	-	6 452 152	156 246	6 608 398	6 601 742
Município de Loures	Loures	-	-	1 378 726	1 378 726	4 495 141	5 873 867	4 689 174
Município de Sabugal	Sabugal	5 747 150	-	-	5 747 150	-	5 747 150	5 885 480
EMAR - Água e Resíduos de Vila Real, E.M.	Vila Real	5 402 837	-	-	5 402 837	-	5 402 837	5 695 499
Águas do Interior Norte, SA	Vila Real	-	-	-	-	593 040	593 040	586 635
Município de Boticas	Boticas	3 094 536	619 046	-	3 713 582	1 256 299	4 969 881	4 336 419
Águas de Coimbra, EM	Coimbra	-	-	-	-	4 605 553	4 605 553	4 235 773
Município de Lamego	Lamego	4 219 508	-	-	4 219 508	531	4 220 039	4 260 780
Município de Peso da Régua	Peso da Régua	4 020 353	-	-	4 020 353	-	4 020 353	4 023 097
Taviraverde, EM	Tavira	3 316 724	-	-	3 316 724	335 110	3 651 834	3 670 285
Município de Valpaços	Valpaços	3 248 806	-	-	3 248 806	-	3 248 806	3 248 806
Município de Resende	Resende	3 123 614	-	-	3 123 614	627	3 122 987	3 123 859
Município de Lisboa	Lisboa	296 763	-	-	296 763	2 745 118	3 041 881	3 035 968
Município de Tarouca	Tarouca	1 546 962	26 728	353 238	1 926 929	952 700	2 879 629	2 331 978
Município de Mirandela	Mirandela	2 522 263	-	-	2 522 263	342 943	2 865 206	2 697 473
SMAS Mirandela	Mirandela	207 353	-	-	207 353	-	207 353	207 353
Município de Montalegre	Montalegre	2 574 424	-	-	2 574 424	-	2 574 424	2 574 424
APIN - Empresa Inter de Ambiente	Penela	-	-	-	-	4 089 100	4 089 100	3 604 913
Município de Almeida	Almeida	2 411 310	-	-	2 411 310	-	2 411 310	2 471 208
Município de Alcochete	Alcochete	2 281 672	-	-	2 281 672	96 717	2 378 389	2 402 111
FAGAR, EM	Faro	-	-	-	-	2 089 124	2 089 124	1 586 392
Município de Fornos de Algodres	Fornos de Algodres	1 978 357	-	-	1 978 357	-	1 978 357	2 039 955
Município de Chaves	Chaves	1 949 257	-	-	1 949 257	-	1 949 257	2 083 925
Município de Barreiro	Barreiro	-	-	260 464	260 464	1 571 110	1 831 574	1 752 180
Município de Sines	Sines	1 747 417	-	-	1 747 417	54 633	1 802 050	1 825 193
Vimãgua	Guimarães	204 533	15 818	575	220 925	1 440 999	1 661 924	1 564 178
SMAS Tomar	Tomar	1 622 104	-	-	1 622 104	-	1 622 104	1 622 104
Município de Tomar	Tomar	-	668 966	-	668 966	-	668 966	670 049
Município de Vila Nova de Famalicão	Vila Nova de Famalicão	936 051	-	75 708	1 011 759	606 967	1 618 726	999 358
Águas de Cascais SA	Cascais	-	-	-	-	1 306 616	1 306 616	1 247 208
Município de Monção	Monção	542 320	-	635 374	1 177 695	117 399	1 295 094	1 173 669
SMAS Torres Vedras	Torres Vedras	-	-	-	-	1 104 229	1 104 229	1 249 507
Município de Beja	Beja	-	-	573 515	573 515	528 005	1 101 520	1 691 992
Município de Seixal	Seixal	-	-	-	-	1 101 149	1 101 149	988 252
SMAS de Oeiras e Amadora	Oeiras	-	-	-	-	1 041 401	1 041 401	1 457 759
Município de Oeiras	Oeiras	-	-	-	-	-	-	978 507
Outros Municípios		8 893 616	1 712 911	5 934 920	16 541 449	22 053 371	38 594 820	41 684 735
		170 363 677	10 522 789	14 084 554	194 971 020	62 491 073	257 462 093	250 746 024

O movimento ocorrido na imparidade para clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	NOTA	AUTARQUIAS LOCAIS, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS OU INTERMUNICIPALIZADOS E EMPRESAS MUNICIPAIS OU INTERMUNICIPAIS	PARTICULARES, INSTITUCIONAIS E EMPRESAS ABASTECIDAS PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA	GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTROS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2020		(30 373 295)	(16 124 871)	(14 940 572)	(61 438 738)
Aumento	32	(2 478 373)	(2 983 031)	(190 939)	(5 652 343)
Reversão	32	24 009	222 229	-	246 238
Utilização		3 639 963	-	169 177	3 809 140
Transferência entre classes de clientes		2 146 055	(2 146 055)	-	-
Reclassificação - Provisões	19.3		1 426 549	-	1 426 549
Reclassificação - Outros ativos	14.2	763 735			763 735
Diferenças de conversão cambial		-	-	(25)	(25)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		(26 277 906)	(19 605 179)	(14 962 359)	(60 845 444)
Aumento	32	(622 448)	(1 596 051)	(30 129)	(2 248 628)
Reversão	32	195 832	372 825	-	568 657
Outros		1	-		1
Transferência entre classes de clientes		2 676	(1 372)	(1 304)	-
Reclassificação - Provisões	19.3	375 897			375 897
Diferenças de conversão cambial		-	-	(304)	(304)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.4	(26 325 948)	(20 829 777)	(14 994 096)	(62 149 821)

14. OUTROS ATIVOS

14.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:

- 13.1 – Clientes
- 20.1 – Benefícios aos empregados
- 22.1. – Subsídios ao investimento

14.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Outros ativos é como segue:

	NOTA	31.12.2022			31.12.2021		
		NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Operações com pessoal:						-	-
. Excesso de cobertura de Fundo de Pensões	20.3	7 377 000	-	7 377 000	7 997 000		7 997 000
. Outras operações com pessoal			208 576	208 576		251 574	251 574
Contas a receber diversas:				-			-
. Subsídios ao investimento a receber	A)	-	22 622 876	22 622 876	2 777 752	18 311 552	21 089 304
. Acordos de pagamento com clientes	i)	17 236 635	-	17 236 635	17 106 654	-	17 106 654
. Taxas a receber de clientes por conta da Câmara Municipal de Lisboa	ii)		14 946 282	14 946 282		14 276 255	14 276 255
. Adiantamentos a fornecedores			8 653 409	8 653 409		9 402 282	9 402 282
. Cauções de fornecedores			479 635	479 635		605 391	605 391
. Aumento de capital da Agda a receber de minoritários			671 195	671 195			
. Outras contas a receber		586 634	10 364 600	10 951 234	476 046	11 602 539	12 078 585
Acréscimos de rendimentos:				-			-
. Acréscimos de rendimentos com juros de mora aplicáveis a clientes			68 317 253	68 317 253		58 166 377	58 166 377
. Outros acréscimos de rendimentos			2 583 269	2 583 269		3 308 506	3 308 506
Encargos diferidos:				-			-
. Seguros			3 266 323	3 266 323		1 940 959	1 940 959
. Outros encargos diferidos			2 553 862	2 553 862		1 778 042	1 778 042
Estado e outros entes públicos	B)		8 287 511	8 287 511		8 258 012	8 258 012
		25 200 269	142 954 791	168 155 060	28 357 452	127 901 489	156 258 941
Imparidade	C)	(1 355 551)	(5 512 134)	(6 867 685)	(1 355 551)	(6 719 286)	(8 074 837)
		23 844 718	137 442 657	161 287 375	27 001 901	121 182 203	148 184 104

(i) A ex-SIMRIA (empresa extinta), efetuou um acordo de pagamento definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos, em que os municípios abdicam de dividendos futuros no montante de 14 milhões de EUR;

(ii) Corresponde à taxa de saneamento que a Epal cobra na fatura da água aos seus clientes diretos (baixas), por conta da Câmara Municipal de Lisboa (o saldo a receber resulta de um ciclo de faturação e renova-se mensalmente). Depois de cobrado este valor é pago à Câmara Municipal de Lisboa.

A) SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO VALORES A RECEBER DE FUNDO COESÃO

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	1 595 618	3 190 943
Águas do Centro Litoral, S.A.	5 799 455	1 007 853
Águas do Norte, S.A.	2 372 044	2 273 478
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	1 607 926	605 018
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	4 969 125	1 478 089
Águas do Alto Minho, S.A.	319 572	8 998 971
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	79 058	55 753
Águas do Vale do Tejo S.A.	5 076 494	2 524 519
EPAL, S.A.	803 584	954 680
	22 622 876	21 089 304

MOVIMENTO DO FUNDO COESÃO

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Valores a receber de fundo coesão saldo inicial		21 089 304	22 894 341
Reconhecimento de direito a fundo	22.2	38 371 701	20 814 809
Recebimentos do período	(i)	(33 517 435)	(18 383 941)
Desreconhecimento de valor a receber de pedidos	22.2	(3 308 173)	(4 176 907)
Outras correções		59 479	(58 998)
Valores a receber de fundo coesão saldo final		22 622 876	21 089 304

(i) RECEBIMENTOS

RECEBIMENTOS	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	14 125 820	1 616 518
Águas do Norte, S.A.	6 874 143	4 691 913
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	2 181 317	1 294 154
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	3 065 828	8 809 305
Águas do Alto Minho, S.A.	4 968 685	1 026 849
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	-	402 096
Águas do Vale do Tejo S.A.	950 000	219 771
EPAL, S.A.	151 096	323 335
Águas do Centro Litoral, S.A.	1 200 546	-
	33 517 435	18 383 941

B) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
IVA a receber		8 139 931	7 326 860
Outros	(i)	147 580	931 152
Estado e outros entes públicos ativos		8 287 511	8 258 012

(i) Em dezembro 2021 incluía 809.033 euros, para os quais se encontrava constituída imparidade, e que foi utilizada em 2022.

C) PERDAS POR IMPARIDADE PARA OUTROS ATIVOS

O movimento ocorrido na imparidade para outros ativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial		(8 074 837)	(6 142 742)
Aumentos	32	(178 888)	(1 184 588)
Reclassificação de clientes	13.3	-	(763 735)
Reclassificação para investimentos financeiros em associadas	10.2	70 317	-
Reversão	32	26 394	8 326
Utilização		1 289 329	7 902
Saldo final		(6 867 685)	(8 074 837)

15. INVENTÁRIOS

15.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

15.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	2 936 026	2 142 982
Peças de manutenção	14 312 085	11 825 373
	17 248 111	13 968 355

O movimento ocorrido nas matérias-primas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o apuramento do gasto com mercadorias e matérias consumidas é como segue:

MATÉRIAS-PRIMAS SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial		2 142 982	2 160 178
Compras		30 171 287	24 782 979
Gasto com mercadorias e matérias consumidas	27	(29 378 243)	(24 800 175)
Saldo final		2 936 026	2 142 982

16. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

16.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

Um ativo financeiro que é um instrumento de dívida é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, decorrentes da celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) com clientes no âmbito do Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro.

RECONHECIMENTO INICIAL

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros têm procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado, sendo reconhecidos em resultados utilizando a taxa de juro efetiva da transação;
- As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados; e
- As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido da demonstração da posição financeira, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adotada pelo Grupo, o Grupo recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

16.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Os Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento Integral detidos pelo Grupo AdP correspondem aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD's) celebrados com os clientes municipais no âmbito do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou com o Banco Europeu de Investimento uma linha de 200 milhões de euros que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de ARD's. A cedência será feita pelo valor nominal dos créditos. Neste sentido considera-se que o justo valor dos ARD's corresponde ao seu valor nominal.

16.3 DETALHE

O detalhe dos ativos financeiros ao Justo valor através de outro rendimento em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

i) Por empresa do Grupo

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.		15 793 949	16 466 032
Águas do Norte, S.A.		42 540	3 458 339
Águas do Vale do Tejo S.A.		7 411 604	7 674 350
Total	25	23 248 093	27 598 721

ii) Por cliente

	31.12.2022	31.12.2021
Município de Vila Real Santo António	15 793 949	16 466 032
Município de Tabuaço	-	3 409 721
Município de Tarouca	42 540	48 618
Município de Reguengos de Monsaraz	6 922 399	7 162 588
Município de Celorico da Beira	489 205	511 762
Total	23 248 093	27 598 721

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e às empresas municipais e intermunicipais e que tenham por objeto o exercício de atividades de distribuição de água e saneamento de águas residuais, às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e às entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

O mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida ("ARD") beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro do ano anterior à celebrado do ARD, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

Por fim, o diploma permite a cessão destes créditos a terceiros (sem recurso ao grupo AdP), bem como: (i) os créditos que digam respeito a dívida reconhecida por sentença judicial transitada em julgado, após celebração de Acordo de Regularização de Dívida,

substancialmente nos termos e condições definidos no anexo ao presente decreto-lei; e (ii) os créditos que já tenham sido objeto de acordo de pagamento, independentemente da sua designação.

A cessão dos créditos permite a extensão do prazo de reembolso a 25 anos, ficando este prazo limitado a 5 anos em caso de impossibilidade de cessão do crédito decorridos 12 meses desde a data de efetividade do ARD.

A Lei do Orçamento de Estado para 2021 e para 2022 consagrou a possibilidade de serem feitos novos ARD's em 2021 e 2022, respetivamente.

17. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

17.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários (no caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa), sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

17.2 DETALHE

O detalhe de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Caixa		78 280	80 430
Depósitos à ordem		57 127 404	80 210 044
Depósitos a prazo	(i)	403 500 000	243 000 000
	25	460 705 684	323 290 474

(i) Depósitos a prazo junto do IGCP

18. CAPITAL PRÓPRIO

18.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

DIVIDENDOS

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

18.2 CAPITAL SOCIAL

O capital no montante de 434.500.000 euros é constituído por 86.900.000 ações de 5 euros cada e encontra-se integralmente realizado.

	31.12.2022		31.12.2021	
	VALOR	%	VALOR	%
Parpública – S.G.P.S., S.A.	351 945 000	81%	351 945 000	81%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	82 555 000	19%	82 555 000	19%
	434 500 000	100%	434 500 000	100%

18.3 RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o resultado líquido por ação é o seguinte:

	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do período	100 338 980	83 284 856
Número médio de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação (básico e diluído)	1,15	0,96

18.4 RESERVAS E OUTROS AJUSTAMENTOS

O detalhe das reservas e outros ajustamentos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Reserva-legal	45 010 140	42 208 230
Reservas-livres	2 431 885	2 431 884
Reserva-conversão cambial	754 531	865 125
	48 196 556	45 505 239

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica Outras reservas, no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

18.5 VARIAÇÃO DA RESERVA DE CONVERSÃO CAMBIAL

A variação ocorrida 31 de dezembro de 2022 e 2021 na reserva de conversão cambial é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	865 125	1 100 652
Águas do Brasil	(25 115)	(2 119)
Águas de Timor	(27 505)	(34 237)
Aquatec	(57 974)	(199 171)
Movimento do exercício	(110 594)	(235 527)
Saldo final	754 531	865 125

18.6 INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O detalhe dos interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2022 é como segue:

PARTICIPADA	% MINORITÁRIOS	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	CAPITAIS PRÓPRIOS MINORITÁRIOS	RL MINORITÁRIOS
Águas do Algarve, S.A.	45,56%	30 371 767	1 746 258	13 837 377	795 595
Águas do Centro Litoral, S.A.	37,23%	105 614 800	3 510 478	39 320 390	1 306 951
Águas do Douro e Paiva, S.A.	49,00%	30 906 490	1 182 569	15 144 180	579 459
Águas do Norte, S.A.	27,50%	288 514 149	9 585 982	79 341 391	2 636 145
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	49,00%	19 107 316	944 496	9 362 585	462 803
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	49,00%	12 763 322	617 069	6 254 028	302 364
Águas do Alto Minho, S.A.	49,00%	4 102 747	228 439	2 010 346	111 935
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	48,39%	117 315 286	5 696 787	56 768 867	2 756 675
Águas do Vale do Tejo S.A.	31,73%	217 539 474	7 805 251	69 025 275	2 476 606
SIMARSUL, S.A.	48,57%	69 860 453	2 275 880	33 931 222	1 105 395
SIMDOURO, S.A.	41,39%	33 930 635	1 323 677	14 043 890	547 870
		930 026 439	34 916 886	339 039 551	13 081 798

A informação financeira das subsidiárias para as quais existem interesses que não controlam encontra-se detalhada no capítulo “A atividade de abastecimento e saneamento” do Relatório de Gestão.

19. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

19.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

PROVISÕES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o grupo AdP divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo do Grupo. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. O Grupo procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

ATIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes são potenciais ativos do Grupo que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. O Grupo procede à

sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

19.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As empresas do Grupo AdP analisam de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. O Grupo é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

19.3 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe das provisões em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue.

	31.12.2022	31.12.2021
Processos judiciais	3 213 464	2 949 421
Acidentes de trabalho	90 097	96 352
Matérias Ambientais	1 770 955	1 638 236
Outras	13 825 195	13 199 825
	18 899 711	17 883 834

O movimento ocorrido nas provisões nos exercícios findos dezembro de 2022 e 2021 foi como segue.

	31.12.2021	AUMENTO (NOTA 31)	EFEITO FINANCEIRO	DIFERENÇAS DE CONVERSÃO	UTILIZAÇÕES	TRANSFERÊNCIA DE CLIENTES (NOTA 13.3)	REVERSÕES (NOTA 31)	31.12.2022
Processos judiciais	2 949 421	304 744		742	(32 287)	19 618	(28 774)	3 213 464
Acidentes de trabalho	96 352	-		-	(6 255)	-	-	90 097
Matérias Ambientais	1 638 236		132 719	-	-	-	-	1 770 955
Outras	13 199 825	551 773		-	-	356 279	(282 682)	13 825 195
	17 883 834	856 517	132 719	742	(38 542)	375 897	(311 456)	18 899 711

	31.12.2020	AUMENTO (NOTA 31)	DIFERENÇAS DE CONVERSÃO CAMBIAL	UTILIZAÇÕES	TRANSFERÊNCIA DE CLIENTES (13.3)	REVERSÕES (NOTA 31)	31.12.2021
Processos judiciais	3 792 996	180 505	2 591	(190 251)	-	(836 420)	2 949 421
Acidentes de trabalho	-	96 352	-	-	-	-	96 352
Matérias Ambientais	1 638 236	-	-	-	-	-	1 638 236
Outras	12 011 206	78 318	-	(150 748)	1 426 549	(165 500)	13 199 825
	17 442 438	355 175	2 591	(340 999)	1 426 549	(1 001 920)	17 883 834

A provisão reconhecida em outras responsabilidades está relacionada com potenciais responsabilidades contratuais. O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, por empresa do Grupo, foi como segue:

PROVISÕES - OUTRAS	31.12.2021	AUMENTO	RECLASSIFICAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA DE CLIENTES	REVERSÕES	31.12.2022
Águas do Centro Litoral, S.A.	19 618	-	(19 618)	-	-
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	5 000 000	-	-	-	5 000 000
AdP Internacional, S.A.	105 318	117 773	-	-	223 091
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	668 685	24 000	-	(282 682)	410 003
Águas de Santo André, S.A.	20 999	-	-	-	20 999
Águas do Vale do Tejo S.A.	7 235 203	-	375 897	-	7 611 100
EPAL, S.A.	150 002	410 000	-	-	560 002
	13 199 825	551 773	356 279	(282 682)	13 825 195

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

O Grupo AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

GARANTIAS

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue:

	BOA EXECUÇÃO	CONCESSÃO DA EXPL. E RECUP. AMBIENTAL	CONTRATOS BENS E SERV. E OUTROS	EXPROPRIAÇÕES E ONERAÇÕES	TRIBUNAIS	31.12.2022	31.12.2021
AdP Valor	-	-	16 472	-	-	16 472	16 472
AdP Internacional	797 281	-	1 000 370	-	-	1 797 651	3 979 809
EPAL	-	-	539 196	5 172 582	3 318	5 715 096	5 669 100
Águas do Norte	4 165 878	-	-	97 160	-	4 263 038	4 006 788
Águas do Alto Minho	1 098 076	-	-	-	-	1 098 076	285 515
Águas do Centro Litoral	124 223	-	-	365 494	-	489 717	483 081
Águas do Vale do Tejo	434 405	-	2 000	65 386	-	501 791	509 121
Águas do Algarve	45 000	566 466	10 475	694 914	-	1 316 855	1 547 022
Águas de Santo André	40 000	238 770	-	-	-	278 770	278 770
Águas Públicas Alentejo	169 357	-	-	-	2 817 818	2 987 175	2 555 834
AdRA - Águas Região de Aveiro	682 903	-	-	-	-	682 903	677 167
SIMDOURO	-	-	23 309	104 342	-	127 651	128 651
Águas do Douro e Paiva	379 740	-	-	535 137	-	914 877	986 224
Águas do Tejo Atlântico	65 025	-	28 781	4 479 614	-	4 573 420	4 573 420
SIMARSUL	3 450	-	-	21 956	-	25 406	25 406
Total	8 005 338	805 236	1 620 603	11 536 585	2 821 136	24 788 898	25 722 380

ATIVOS CONTINGENTES

A AdP SGPS é autora num processo de Impugnação Judicial apresentado em 9 de outubro de 2020, tendo por objeto a decisão de indeferimento por parte da Unidade dos Grandes Contribuintes do pedido de revisão oficiosa de liquidação de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do grupo de que a AdP era a sociedade dominante relativa ao exercício de 2014, na qual a AdP reclama a dedução ao IRC de 2014 de encargos financeiros no montante de 97.420.829 Euros que foram acrescidos ao lucro tributável dos exercícios anteriores em cumprimento do disposto no artigo 32º, nº 2, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Circular nº 7/2004 e a consequente restituição da prestação tributária indevidamente paga, quantificada em 22.941.309 Euros.

20. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

20.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A EPAL é a única empresa do Grupo que dispõe de um sistema de benefícios sociais para os seus trabalhadores, que tem inerente o pagamento de complemento de pensões de reforma (por velhice ou invalidez), suportando adicionalmente as responsabilidades decorrentes de situação de pré-reforma. O sistema de benefícios com pensões das referidas empresas consubstancia-se em dois tipos de planos de pensões, de contribuição definida e de benefícios definidos.

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Um plano de contribuição definida é um plano de pensões, segundo o qual a Empresa tem como única obrigação pecuniária a realização de contribuições fixas junto de uma entidade separada (um Fundo).

As contribuições da Empresa para planos de benefícios pós-emprego de contribuição definida são reconhecidas como gasto no período a que respeitam, ou seja quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito à contribuição da Empresa e são calculadas com base numa percentagem aplicada sobre a massa salarial de cada ativo integrante no plano.

BENEFÍCIO DEFINIDO

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de complemento à pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço na Empresa e remuneração.

As responsabilidades da Empresa relacionadas com este plano, são calculadas semestralmente por atuários independentes, utilizando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração da posição financeira relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data da demonstração da posição financeira, deduzido do justo valor dos ativos do plano.

Os gastos de serviços passados são reconhecidos no resultado do exercício quando são efetuadas alterações aos benefícios atribuídos no plano de pensões.

As remensurações determinadas anualmente, resultantes (i) dos ganhos e perdas atuariais apurados em consequência de alterações nos pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; e (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido dos benefícios atribuídos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período a Empresa reconhece na demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui: (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido dos benefícios atribuídos, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) o efeito de alterações aos benefícios do plano correspondentes a serviços passados; e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento das responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir a idade de reforma prevista do sistema de benefícios acordado.

O plano de benefícios da EPAL confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, e gerido autonomamente por uma instituição financeira. Ou seja, concede um plano de complemento de reforma aos seus empregados, constituindo um plano de benefícios definidos, com fundo constituído autónomo.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE PENSÕES

A política de investimento do Fundo de Pensões da EPAL enuncia os princípios de investimento e as linhas orientadoras de gestão dos ativos do fundo, em conformidade com:

- A natureza dos benefícios abrangidos pelos Planos de Pensões;
- As características da população abrangida e o horizonte temporal das responsabilidades assumidas, designadamente a repartição entre responsabilidades assumidas com os Participantes e com os Beneficiários do Fundo de Pensões;
- O nível de cobertura das responsabilidades do Fundo de Pensões;
- A estrutura de gestão do Fundo de Pensões.

A política de investimento será objeto de revisão sempre que as circunstâncias da sua aplicabilidade assim o determinem ou em consequência de alterações legislativas que ocorram.

Os princípios e regras que constituem a Política de Investimentos do Fundo de Pensões encontram-se consagrados no contrato de gestão entre a EPAL e a entidade gestora.

A política de investimento do Fundo de Pensões tem como principal objetivo a maximização do retorno potencial das aplicações do fundo, a médio e a longo prazo, baseada em regras e procedimentos assentes na prudência e no profundo conhecimento dos mercados, por forma a evitar inadequados riscos de perda. O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de taxa de juro, de crédito e de liquidez.

No que respeita a restrições/indicações no Fundo Total e em cada Carteira:

- O investimento em ações e/ou obrigações poderá ser efetuado por via direta ou através de Organismos de Investimento Coletivo de Valores Mobiliários (OICVMs) que respeitem os requisitos de legislação adotada por força da Diretiva do Conselho n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002;
- O Fundo de Pensões poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente. Atualmente, esse limite é de 30%, podendo, no entanto, ser excedido, desde que a Entidade Gestora efetue a adequada cobertura do risco cambial;
- As aplicações diretas em obrigações serão efetuadas em títulos denominados em euros, ou denominados noutra divisa, desde que se efetue a correspondente cobertura do risco cambial;
- Para efeitos do cumprimento dos limites de alocação a obrigações não Euro, o critério de classificação dos títulos deverá ser o da moeda de emissão das obrigações, e não o de exposição a risco cambial. Desta forma, uma obrigação emitida em USD será considerada como 'obrigação não Euro', independentemente da política de cobertura de moeda que a gestora possa assumir;
- A exposição à classe obrigacionista encontra-se limitada a obrigações com *rating*. As obrigações de taxa fixa Euro deverão ter um *rating* mínimo de 'BBB' ou equivalente. A componente de obrigações com *rating* de 'BBB' não deverá ultrapassar 30% da componente obrigacionista. A designação 'BBB' abrange os títulos de dívida com *ratings* 'BBB-' e 'BBB+'. As obrigações com *rating* inferior a BBB, exceto as de dívida portuguesa, serão classificadas na classe de *high yield*, podendo o seu peso ir até aos 10% do valor patrimonial. O investimento em obrigações *high yield* só poderá ser efetuado através de fundos de investimento para assegurar diversificação. O investimento em valores mobiliários representativos de dívida com notação de risco inferior a *investment grade*, quer em mercados desenvolvidos, quer em mercados emergentes, deverá ser feito mediante a utilização de instituições de investimento coletivos que respeitem os requisitos de legislação adotada por força da Diretiva n.º 2009/65/CE, alterada pela Diretiva n.º 2014/91/CE, não podendo a exposição ultrapassar 15% do valor total do Fundo;
- Sempre que ocorra o *downgrade* de uma obrigação, que implique o não cumprimento dos limites de *rating* definidos, e querendo a Entidade Gestora manter o título em carteira, deverá a situação ser reportada ao Associado e obter a respetiva aprovação;
- Qualquer alteração à classificação para efeitos do cumprimento dos limites estabelecidos na Política de Investimentos deverá ser sujeita a aprovação prévia e por escrito por parte do Associado;
- A componente "Government" das obrigações não deverá representar menos de 10% da classe obrigacionista. Por "Government" entende-se dívida pública de taxa fixa emitida por governos centrais, *agency* e *quasi-government*. Não se encontram incluídas as emissões de mercados emergentes e *high yield* (ainda que em Euros). Inclui as emissões de dívida pública portuguesa;
- O limite relativo a valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, ou em mercados análogos de países da OCDE é 15%, máximo permitido legalmente;
- Não deverá ser realizado qualquer investimento em fundos 'venture capital' sem uma aprovação prévia e por escrito do Associado;
- O gestor fará a gestão setorial (dívida pública/dívida privada), de país e de *duration* da componente obrigacionista dentro dos limites e restrições estabelecidos nesta política de investimentos.

O Fundo de Pensões poderá recorrer a operações de reporte e empréstimo de títulos com o objetivo de incrementar a rentabilidade da carteira. As operações com produtos derivados e operações de empréstimo devem ser obrigatoriamente realizadas:

- Num mercado regulamentado; ou
- Com uma instituição financeira legalmente autorizada para o efeito num Estado membro do Espaço Económico Europeu ou noutro país da OCDE, desde que o *rating* dessa instituição seja qualitativamente igual ou superior a "BBB"/"Baa2", conforme notações universalmente utilizadas, ou a outras classificações comprovadamente equivalentes.

É realizada uma monitorização do risco implícito na carteira do Fundo de Pensões, em termos de avaliação e controle dos riscos financeiros (risco de mercado, risco de crédito e risco cambial), de acordo com os limites definidos internamente, utilizando para o efeito a metodologia do VaR (Value at Risk).

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rentabilidade da carteira e do *benchmark* deverá ser uma aproximação da 'Time Weighted Rate of Return'. Deverá atender-se a:

- Para efeitos de comparação com o *benchmark*, os diversos instrumentos deverão ser classificados de acordo com a classe predominante. Produtos de capital garantido ligado aos mercados acionistas, assim como *warrants* e obrigações convertíveis, deverão ser classificados como ações;
- Para efeitos de determinação da exposição às diversas classes de ativos é considerada a exposição efetiva bem como a exposição implícita, através de posições em futuros e opções;
- A avaliação de desempenho da Entidade Gestora é feita trimestralmente e terá em consideração os objetivos fixados para a obtenção de valor acrescentado.

20.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios.

20.3 DETALHE E MOVIMENTO

RESUMO DO FUNDO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as responsabilidades e os ativos do fundo eram os seguintes:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Responsabilidade no fim do período		18 020 000	24 948 000
Valor dos ativos no fim do período		(25 397 000)	(32 945 000)
Excesso de cobertura	14.2	(7 377 000)	(7 997 000)

O movimento ocorrido nas responsabilidades e nos ativos do fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi o seguinte:

	PASSIVO DO PLANO	JUSTO VALOR DOS ATIVOS DO PLANO	TOTAL
31 de dezembro 2021	24.948.000	(32.945.000)	(7.997.000)
Custo com pensões			
Custo serviço corrente	13 000		13 000
Juro líquido	107 000	(143 000)	(36 000)
Benefícios pagos/previstos	(2 180 000)	2 125 000	(55 000)
Reconhecimento imediato de ganhos e perdas			
Remensurações			
(ganhos)/perdas var. pressupostos demográficos	(309 000)		(309 000)
(ganhos)/perdas var. pressupostos financeiros	(4 559 000)		(4 559 000)
(ganhos)/ perdas de rendimento		5 566 000	5 566 000
31 de dezembro 2022	18 020 000	(25 397 000)	(7 377 000)

Os ganhos atuariais no exercício de 2022 apresentam um valor líquido de 644 mil euros que, deduzindo o efeito de imposto diferido de 114 mil euros resulta no valor líquido de 530 mil euros (conforme demonstração do rendimento integral).

BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO – PLANO DE BENEFÍCIOS DEFINIDOS

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada com referência a 31 de dezembro de 2022 por uma entidade externa independente.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos, bem como o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados, foram mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os principais pressupostos adotados na avaliação atuarial foram os seguintes:

	31.12.2022	31.12.2021
Idade normal de reforma	66 e 4 meses	66 e 7 meses
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80
Taxa de desconto	3,60%	0,45%
Taxa de crescimento de salários	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%

A “duration” do Plano de Benefício Definido do Fundo de Pensões da EPAL é de 7 anos.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações dos principais pressupostos é a seguinte:

	ALTERAÇÃO NOS PRESSUPOSTOS	RESPONSABILIDADE POR BENEFÍCIO DEFINIDO
Pressuposto taxa de desconto	+0,5%	Diminuição de 3,2%

Um aumento de 0,5% na taxa de desconto (de 3,60% para 4,10%) dá origem a uma redução de 3,2% no valor das responsabilidades (574 mil euros).

A análise de sensibilidade apresentada foi apurada variando o pressuposto (taxa de desconto) e mantendo as restantes variáveis constantes. Na prática, este cenário é improvável, visto que as alterações em alguns pressupostos podem estar correlacionadas.

CUSTO DO PERÍODO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica “Gastos com o pessoal”:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Custo dos serviços correntes		13 000	16 000
Custo dos juros		(36 000)	-
Total	29.2	(23 000)	16 000

COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS DO FUNDO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os ativos do fundo têm a seguinte composição:

	31.12.2022	31.12.2021
Instrumentos de capital próprio	2 179 707	10 779 443
Instrumentos de dívida	21 115 144	20 922 832
Outros	2 102 149	1 242 725
Total	25 397 000	32 945 000

BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO - PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

A Empresa assumiu o compromisso de efetuar mensalmente contribuições pecuniárias para um fundo de pensões de contribuição definida. A única obrigação da Empresa consiste na realização das referidas contribuições, tendo também sido facultada aos colaboradores abrangidos, a possibilidade de efetuarem contribuições próprias, de caráter voluntário.

As contribuições realizadas, durante os exercícios 2022 e 2021, ao abrigo do Plano de Contribuição Definida, foram as seguintes:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Contribuições da Empresa	29.2	411.453	409.106
Contribuições dos colaboradores		30.871	26.778
Total		442.324	435.884

21. ACRÉSCIMO DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

21.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Ver política contabilística na nota 2.4.4.

21.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe do acréscimo de gastos de investimento contratual é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Algarve, S.A.	72 942 914	69 315 132
Águas do Centro Litoral, S.A.	53 700 372	50 159 595
Águas do Douro e Paiva, S.A.	19 399 305	21 682 997
Águas do Norte, S.A.	98 562 807	101 152 030
Águas de Santo André, S.A.	7 121 603	9 216 453
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	6 598 667	6 519 518
Águas do Alto Minho, S.A.	13 052 851	8 437 415
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	110 486 524	118 808 401
Águas do Vale do Tejo S.A.	65 476 593	63 112 467
SIMARSUL, S.A.	16 049 027	15 584 151
SIMDOURO, S.A.	16 051 615	14 315 276
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	79 352 881	73 106 840
	558 795 159	551 410 275

MOVIMENTOS DO PERÍODO

O movimento ocorrido no acréscimo de gastos de investimento contratual nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Amortização investimento contratual saldo inicial		551 410 275	526 118 375
Amortizações do exercício	30	54 917 685	57 183 793
Transferência para firme	6.3	(47 599 911)	(31 831 182)
Outras transferências e diminuições		67 110	(60 711)
Amortização investimento contratual saldo final		558 795 159	551 410 275

22. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

22.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo AdP cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

22.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão	(i)	1 245 951 510	1 265 377 995
Subsídios ao investimento - outros		25 595 144	25 467 924
Integração de património	(ii)	196 310 464	154 441 411
		1 467 857 118	1 445 287 330

i) O movimento ocorrido nos Subsídios ao investimento – Fundo de coesão nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Subsídios ao investimento saldo inicial		1 265 377 995	1 304 023 234
Reconhecimento de direito a fundo	14.2 A)	38 371 701	20 814 809
Reconhecimento de proveito		(54 267 537)	(54 818 850)
Desreconhecimento de valor de pedidos	14.2 A)	(3 380 173)	(4 176 907)
Outras correções		(150 476)	(464 291)
Subsídios ao investimento saldo final		1 245 951 510	1 265 377 995

RECONHECIMENTO DO DIREITO AO FUNDO

RECONHECIMENTO DE DIREITO A FUNDO	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Norte, S.A.	6 972 710	5 482 696
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	6 512 836	9 332 113
Águas do Alto Minho, S.A.	1 289 287	5 000 000
Águas do Centro Litoral, S.A.	6 000 000	1 000 000
Águas do Algarve, S.A.	13 412 642	-
Águas do Vale do Tejo S.A.	1 000 000	-
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	3 184 226	-
	38 371 701	20 814 809

VALORES RECONHECIDOS EM RESULTADOS

	31.12.2022	31.12.2021
Subsídios ao investimento - fundo coesão	54 267 537	54 818 850
Subsídios ao investimento – outros	555 375	964 695
Integração património	11 132 129	9 215 176
	65 955 041	64 998 721

(ii) Aumento por integração de património no montante de 53.912 mil euros da barragem do Beliche e Odeleito na Águas do Algarve (nota 6.3).

23. EMPRÉSTIMOS

23.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos” e “Fornecedores e outros passivos”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

O Grupo apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Gastos financeiros” da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que o Grupo AdP liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

23.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe dos empréstimos obtidos é como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	NÃO CORRENTES	CORRENTES	TOTAL	NÃO CORRENTES	CORRENTES	TOTAL
Empréstimos bancários – BEI	1 243 104 297	88 243 485	1 331 347 782	1 081 347 783	80 119 980	1 161 467 763
Empréstimos obrigacionistas	180 681 818	206 818 182	387 500 000	387 500 182	156 818 000	544 318 182
Outros Empréstimos Bancários	998 047	123 811	1 121 858	-	-	-
Descobertos bancários	-	2 806	2 806	-	-	-
Encargos diferidos com a emissão das obrigações	-	(83 308)	(83 308)	-	(132 574)	(132 574)
Juros a liquidar	-	5 533 758	5 533 758	-	3 681 781	3 681 781
Total de empréstimos	1 424 784 162	300 638 734	1 725 422 896	1 468 847 965	240 487 187	1 709 335 152

Os empréstimos obrigacionistas, encontram-se sujeitos a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da AdP podem conduzir ao vencimento imediato da dívida. Relativamente aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento o Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, *cross default*, *pari passu*, *negative pledge*, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- alterações no património das empresas;
- alteração/ cessação da atividade das empresas;
- alterações na estrutura acionista da AdP;
- operações serem realizadas com aval/ garantia da AdP;
- cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- alterações no crédito das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias, exceto no BEI V. O BEI V não tendo garantia do Estado Português, tem *covenants* financeiros os quais estão em cumprimento (endividamento líquido / EBITDA; EBITDA / resultados financeiros).

MOVIMENTO NOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	NÃO CORRENTES	CORRENTES	TOTAL	NÃO CORRENTES	CORRENTES	TOTAL
Saldo inicial	1 468 847 965	240 487 187	1 709 335 152	1 705 786 127	80 579 663	1 786 365 790
Reclassificação de não corrente para corrente	(295 185 658)	295 185 658	-	(236 938 162)	236 938 162	-
Obtenção de empréstimos	251 121 855	-	251 121 855	-	-	-
Reembolso de capital de empréstimos	-	(236 938 163)	(236 938 163)	-	(80 347 366)	(80 347 366)
Variação nos descobertos bancários	-	2 806	2 806	-	(232 478)	(232 478)
Variação na especialização de juros	-	1 901 246	1 901 246	-	3 549 206	3 549 206
Saldo final	1 424 784 162	300 638 734	1 725 422 896	1 468 847 965	240 487 187	1 709 335 152

Não existiram outras variações nos empréstimos tais como variação de justo valor ou alterações no perímetro de consolidação.

EMPRÉSTIMOS POR MATURIDADE

O reembolso de capital dos empréstimos BEI, obrigacionistas e outros empréstimos bancários em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte maturidade:

POR MATURIDADE	('000 EUR)	
	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	295 185	236 938
De 1 a 2 anos	99 422	295 061
De 2 a 3 anos	105 746	99 295
De 3 a 4 anos	110 779	105 616
De 4 a 5 anos	282 094	110 646
Superior a 5 anos	826 743	858 230
	1 719 969	1 705 786

EMPRÉSTIMOS POR TIPO DE TAXA

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos BEI e obrigacionistas apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro:

TAXA DE JURO VARIÁVEL	('000 EUR)	
	31.12.2022	31.12.2021
Até 1 ano	211 929	161 929
De 1 a 2 anos	11 929	211 929
De 2 a 3 anos	11 929	11 929
Superior a 3 anos	181 129	193 058
	416 916	578 845

TAXA DE JURO FIXA	31.12.2022		31.12.2021	
Até 1 ano	83 256		75 009	
De 1 a 2 anos	87 493		83 132	
De 2 a 3 anos	93 817		87 366	
Superior a 3 anos	1 038 487		881 434	
	1 303 053		1 126 941	
	1 719 969		1 705 786	

JUSTO VALOR

Os empréstimos obtidos pelo Grupo AdP correspondem a empréstimos BEI (1.331.348 mil Euros) e a empréstimos obrigacionistas emitidos em 2007, 2008 e 2016 (387.500 mil Euros). Atendendo ao facto de (i) não existirem comparativos de mercado que permitam aferir a que taxas de financiamento alternativas ao BEI o Grupo AdP se poderia financiar atendendo aos montantes e prazos envolvidos (25 anos), e (ii) ao facto de os empréstimos obrigacionistas terem sido emitidos em 2007, 2008 e 2016 e posteriormente o Grupo AdP não ter recorrido a esta tipologia de financiamentos, não sendo possível desta forma determinar a que taxas o Grupo AdP se poderia financiar atualmente para as maturidades contratadas; não é possível determinar o justo valor dos empréstimos obtidos de uma forma razoável.

24. FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS

24.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que o Grupo adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

24.2 DETALHE

Em 31 dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de fornecedores e outros passivos é como segue:

	NOTA	31.12.2022			31.12.2021		
		NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Fornecedores							
- Fornecedores de investimento	25 e i)	98 068 517	31 915 679	129 984 196	88 676 907	28 712 118	117 389 025
- Fornecedores gerais	25		35 345 994	35 345 994		31 806 852	31 806 852
Outras contas a pagar							
- Adiantamentos de clientes			662 242	662 242		669 727	669 727
- Cauções de fornecedores		1 289 621	6 788 904	8 078 525	883 407	6 709 935	7 593 342
- Taxas municipais de saneamento e RSU	ii)		27 999 256	27 999 256		26 956 166	26 956 166
- Outros		658 573	9 299 746	9 958 319	1 739 654	13 109 245	14 848 899
Acréscimos de gastos e diferimentos							
- Férias e subsídio de férias a pagar ao pessoal			16 522 269	16 522 269		12 359 089	12 359 089
- Acréscimos de gastos - eletricidade			3 876 446	3 876 446		5 390 264	5 390 264
- Serviços diversos prestados por fornecedores e não faturados			19 944 342	19 944 342		13 615 909	13 615 909
- Diferimentos e outros acréscimos de gastos		785 249	10 565 575	11 350 824	1 073 629	8 756 239	9 829 868
Estado e outros entes públicos	iii)		30 141 652	30 141 652		27 122 199	27 122 199
		100 801 960	193 062 105	293 864 065	92 373 597	175 207 743	267 581 340

- i) Os montantes registados em Fornecedores de investimento não corrente respeitam essencialmente a dívidas a pagar aos municípios por integração do património nos sistemas:

NOTA	31.12.2022			31.12.2021		
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Águas do Algarve, S.A.	2 717 581	4 576 725	7 294 306	2 633 827	2 360 655	4 994 482
Águas do Centro Litoral, S.A.	541 791	3 766 170	4 307 961	631 644	3 375 452	4 007 096
Águas do Douro e Paiva, S.A.	668 600	1 924 030	2 592 630	598 626	1 356 399	1 955 025
Águas do Norte, S.A.	5 148 282	7 292 097	12 440 379	4 986 059	8 078 589	13 064 648
AdP Valor S.A.		49 238	49 238		48 160	48 160
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	59 651 604	988 459	60 640 063	57 214 794	482 142	57 696 936
Águas de Santo André, S.A.	3 249 501	214 426	3 463 927	3 605 808	267 294	3 873 102
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	1 440 485	2 194 528	3 635 013	2 024 365	2 153 911	4 178 276
Águas do Alto Minho, S.A.	2 319 293	1 707 605	4 026 898	2 275 985	3 185 560	5 461 545
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	1 099 018	3 478 695	4 577 713	568 642	3 623 056	4 191 698
Águas do Vale do Tejo S.A.	10 516 996	2 403 881	12 920 877	11 098 905	1 611 000	12 709 905
EPAL, S.A.		1 862 818	1 862 818		1 188 504	1 188 504
SIMARSUL, S.A.	10 633 714	223 338	10 857 052	2 997 426	464 406	3 461 832
SIMDOURO, S.A.	81 652	1 233 669	1 315 321	40 826	516 990	557 816
	98 068 517	31 915 679	129 984 196	88 676 907	28 712 118	117 389 025

- ii) Esta rubrica inclui taxas municipais nomeadamente: a pagar pela EPAL à Câmara Municipal de Lisboa no montante de 21.979 mil euros, e de RSU pela AdRA a outros municípios no montante de 2.023 mil euros, Alto Minho no montante 2.009 mil euros e Águas do Norte com 1.937 mil euros;

- iii) Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Estado e outros entes públicos tem o seguinte detalhe:

NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Retenções na fonte efetuadas por conta de terceiros de imposto sobre o rendimento	1 661 012	1 053 583
IVA a pagar	1 959 534	1 000 743
Contribuições para a segurança social	2 577 407	1 845 425
TRH / TGR	23 730 251	23 046 756
Outras tributações e outras taxas	213 448	175 692
Estado e outros entes públicos passivos	30 141 652	27 122 199

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS 9

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS 31.12.2021	NOTA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Outros ativos financeiros	11.2	-	21 674 908	-	21 674 908
Clientes	13.3	-	309 971 220	-	309 971 220
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16.3	23 248 093	-	-	23 248 093
Caixa e seus equivalentes	17.2	-	460 705 684	-	460 705 684
		23 248 093	792 351 812	-	815 599 905
Empréstimos	23.2	-	-	1 719 972 446	1 719 972 446
Fornecedores e outros passivos não correntes	24.2	-	-	165 330 190	165 330 190
		-	-	1 885 302 636	1 885 302 636

(não inclui juros a liquidar)

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS 31.12.2021	NOTA	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Outros ativos financeiros	11.2	-	21 937 519	-	21 937 519
Clientes	13.3	-	300 337 618	-	300 337 618
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	16.3	27 598 721	-	-	27 598 721
Caixa e seus equivalentes	17.2	-	323 290 474	-	323 290 474
		27 598 721	645 565 611	-	673 164 332
Empréstimos	23.2	-	-	1 705 785 945	1 705 785 945
Fornecedores e outros passivos não correntes	24.2	-	-	149 195 877	149 195 877
		-	-	1 854 981 822	1 854 981 822

(não inclui juros a liquidar)

26. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

26.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: **(1)** identificar o contrato com o cliente, **(2)** identificar as obrigações de desempenho do contrato, **(3)** determinar o preço de transação, **(4)** alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e **(5)** reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, o Grupo AdP avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais o grupo efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pelo Grupo AdP, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento e parcerias

O rédito é reconhecido com base em **(i)** valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou **(ii)** consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

Atividade não regulada

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do aluguer se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço.

VENDA DE BENS

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em **(i)** valores mínimos quando se verificarem quebras de exclusivo do contrato de concessão; ou **(ii)** consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

Atividade regulada - Serviços em “baixa” - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

Atividade regulada – Serviços em “baixa” – gestão delegada

Fornecimento de água – consumidor final: a venda de água aos consumidores finais é efetuada com base nos m³ consumidos, sendo aplicadas as tarifas de cada uma das concessões e não concessões (EPAL). Em alguns casos são efetuadas estimativas de consumos, sendo estas regularizadas aquando das leituras dos contadores individuais de cada cliente.

COMPONENTE TARIFÁRIA ACRESCIDA (CTA)

Nos termos dos Decretos-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, as empresas do Grupo AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP), EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA), faturam por conta das empresas Águas do Norte e Águas do Vale do Tejo, respetivamente, mensalmente aos seus clientes, uma parcela com a denominação “Componente Tarifária Acrescida” (CTA). A CTA é reconhecida como rédito nas rubricas “Vendas” ou “Prestação de serviços” consoante corresponda a abastecimento de água ou a saneamento.

FUNDO AMBIENTAL

No âmbito do Programa do XXI Governo Constitucional e do Decreto-Lei nº 72/2016, de 4 de novembro, o Estado decidiu cindir as empresas agregadas em 2015 (através dos Decretos-Lei nº 92/2015, nº 93/2015 e nº 94/2015, todos de 29 de maio) bem como interromper a trajetória de aumento tarifário estabelecida então.

Esta decisão foi suportada num estudo de neutralidade das receitas das empresas cindidas, tendo o Estado decidido compensar a perda de receitas das entidades cindidas pela criação de corredores tarifários entre empresas – estendendo a aplicação da componente tarifária acrescida (CTA) à AdDP e à AdTA – e pela transferência de uma receita do Fundo Ambiental.

Acresce que, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da AdP, Águas do Norte, S.A. (AdN) e Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT), o Estado entende que as receitas do Fundo Ambiental devem ser tidas em consideração para efeitos do equilíbrio operacional da AdN e da AdVT.

Neste sentido, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental a receber em cada ano, tem por objetivo compensar o rédito que seria cobrado anualmente através da tarifa e que estava previsto na trajetória de aumento tarifário das empresas cindidas, pelo que, a receita extraordinária adicional sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, é registada anualmente como rédito na rubrica “Prestação de Serviços”.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

Ver política contabilística descrita na nota 2.4.6.

26.2 DETALHE

O rédito de contratos com clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresenta o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Vendas			
Água - Produção, Tratamento e Transporte		267 274 266	262 035 024
EPAL		148 282 383	137 784 350
		415 556 649	399 819 374
Prestações de Serviços			
Saneamento - Tratamento		316 015 198	316 406 261
EPAL		1 509 207	1 186 725
Internacional e Corporativos		9 640 050	7 777 412
		327 164 454	325 370 398
Rédito de contratos com clientes		742 721 103	725 189 772
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		158 451 247	122 604 895
Desvio de recuperação de gastos (<i>superavit</i> tarifário)	12.3	(40 188 262)	(58 887 992)
		860 984 088	788 906 675

O contributo das empresas do Grupo para o rédito relacionado com vendas e prestação de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	31.12.2022			31.12.2021		
	VENDAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL	VENDAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
Atividade - Água e Saneamento						
Águas do Vale do Tejo S.A.	65 343 879	35 733 150	101 077 029	64 016 458	36 583 667	100 600 125
Águas do Norte, S.A.	53 085 279	63 097 155	116 182 434	52 697 049	65 131 931	117 828 980
Águas do Algarve, S.A.	34 033 726	26 395 313	60 429 039	33 596 511	26 237 766	59 834 277
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	30 796 768	27 196 843	57 993 611	29 484 357	25 846 719	55 331 076
Águas do Centro Litoral, S.A.	15 300 982	24 519 988	39 820 970	15 383 640	25 311 947	40 695 587
Águas do Alto Minho, S.A.	14 190 066	10 075 823	24 265 889	13 665 687	9 605 711	23 271 398
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	13 293 009	5 800 257	19 093 266	12 380 104	5 490 490	17 870 594
Águas de Santo André, S.A.	8 351 476	7 607 431	15 958 907	8 677 490	7 408 974	16 086 464
	234 395 185	200 425 960	434 821 145	229 901 296	201 617 205	431 518 501
Atividade - Saneamento						
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	29 488	83 393 461	83 422 949	28 504	82 647 918	82 676 422
SIMARSUL, S.A.	-	18 101 783	18 101 783	-	18 409 162	18 409 162
SIMDOURO, S.A.	-	14 093 994	14 093 994	-	13 731 976	13 731 976
	29 488	115 589 238	115 618 726	28 504	114 789 056	114 817 560
Atividade - Água						
EPAL, S.A.	148 282 383	1 509 207	149 791 590	137 784 350	1 186 725	138 971 075
Águas do Douro e Paiva, S.A.	32 849 593	-	32 849 593	32 105 224	-	32 105 224
	181 131 976	1 509 207	182 641 183	169 889 574	1 186 725	171 076 299
Atividade – Internacional e Corporativa	-	9 640 050	9 640 050	-	7 777 412	7 777 412
	415 556 649	327 164 454	742 721 103	399 819 374	325 370 398	725 189 772

27. GASTOS DAS VENDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o custo das vendas tem o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Matérias-primas		12 573 406	9 396 517
Matérias subsidiárias		16 707 615	15 382 528
Correções relativas a exercícios anteriores		97 222	21 130
	15.2	29 378 243	24 800 175
Capitalização de custo de vendas		-	(89)
		29 378 243	24 800 086
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)		158 451 247	122 604 895
		187 829 490	147 404 981

28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

28.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

28.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Sub-contratos		40 001 648	34 347 620
Conservação e reparação		50 302 327	42 723 974
Rendas e alugueres		7 405 723	4 741 340
Eletricidade	(i)	31 514 632	59 326 987
Seguros		3 836 784	3 184 816
Tratamento de resíduos e efluentes		21 024 698	19 465 224
Análises		2 420 503	2 217 117
Estudos/ Consultoria / Auditoria		5 412 826	4 708 621
Assistência informática		4 202 460	3 358 211
Vigilância e segurança		3 388 095	3 249 149
Comunicações		4 270 939	3 924 635
Combustíveis / Águas		6 653 744	5 776 370
Deslocações e estadas		1 309 331	1 130 387
Publicidade Propaganda		2 205 535	1 620 355
Gastos com seca		639 973	-
FSE - Outras rubricas		23 588 723	23 295 663
Subsídios à Exploração		(616 649)	(389 621)
		207 561 292	212 680 848
FSE capitalizados		(1 941 321)	(1 905 402)
		205 619 971	210 775 446

(i) Redução nos gastos com eletricidade resultante da redução ocorrida em 2022 nas tarifas de acesso à rede, estando negativas em alguns escalões de consumo.

29. GASTOS COM PESSOAL

29.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os benefícios a curto prazo dos empregados e os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga, participação nos lucros e bónus (se pagáveis dentro de doze meses após o final do período) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) relativos aos empregados correntes, e o seu pagamento é expectável que ocorra num prazo máximo de 12 meses.

A Empresa reconhece um passivo e um gasto relativo aos benefícios de cessação de emprego quando a Empresa já não pode retirar a oferta de tais benefícios.

Relativamente aos benefícios de médio e longo prazo aos empregados ver nota 20.1.

29.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Remunerações		95 185 150	87 071 342
Encargos sobre remunerações		20 982 167	19 301 193
Seguros		5 245 495	5 430 931
Indeminizações por rescisão		130 780	231 094
Outros custos com pessoal	(i)	3 216 154	2 651 049
Subsídios à exploração		(140 363)	(205 096)
		124 619 383	114 480 513
Gastos com pessoal capitalizados		(7 206 244)	(6 327 005)
		117 413 139	108 153 508

(i) Inclui 23.000 euros de rendimento com o plano de benefícios definidos e 411.453 euros de gastos com o plano de contribuição definida (nota 20.3)

REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ADP SGPS

	31.12.2022	31.12.2021
Conselho de Administração	375 845	370.527
Conselho Fiscal	32 350	31.967
Revisor Oficial de Contas	36 545	36.545
	444.740	439.039

NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

	31.12.2022	31.12.2021
Órgãos Sociais	85	91
Trabalhadores	3 570	3 499
	3 655	3 590

30. AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as amortizações, depreciações e reversões têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Amortizações - DUI	6.3	146 708 238	145 682 917
Amortizações - ativos intangíveis	6.3	947 543	962 309
Depreciações - ativos fixos tangíveis	7.3	28 696 232	28 002 432
Amortizações - ativos sob direito de uso	8.2	4 674 448	5 915 795
Depreciações - propriedade de investimento	9.2	68 301	78 038
Depreciação de investimento contratual futuro	21.2	54 917 685	57 183 793
		236 012 447	237 825 284

31. PROVISÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as provisões e reversões têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Provisões do exercício - Processos Judiciais	19.3	304 744	180 505
Provisões Período-Acidentes Trabalho	19.3		96 352
Provisões do exercício - outras	19.3	551 773	78 318
		856 517	355 175
Reversões de provisões - processos judiciais	19.3	(28 774)	(836 420)
Reversões de provisões - outras	19.3	(282 682)	(165 500)
		(311 456)	(1 001 920)
Correções de exercícios anteriores		-	-
		545 061	(646 745)

32. PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as perdas por imparidade e reversões têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Perdas imparidade - clientes	13.3	2 248 628	5 652 343
Perdas imparidade - outros ativos	14.2	178 888	1 184 588
Perdas Imparidade-Investimentos Financeiros em empresas associadas	10.2	36 443	-
Perdas Imparidade-Ativos Fixos Tangíveis	7.3	-	172 831
		2 463 959	7 009 762
Reversões de perdas por imparidade - clientes	13.3	(568 657)	(246 238)
Reversões de perdas por imparidade - outros ativos correntes	14.2	(26 394)	(8 326)
Reversões de perdas por imparidade - investimentos financeiros	11	(28 406)	-
Reversões de perdas por imparidade - Ativos Fixos Tangíveis	7.3	(223 848)	(209 445)
		(847 305)	(464 009)
		1 616 654	6 545 753

33. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Impostos diretos e indiretos	(ii)	9 331 588	9 585 389
Perdas em inventários		55 535	18 697
Perdas em ativos tangíveis e intangíveis (alienações, abates, sinistros)		1 038	25 345
Donativos		497 260	404 871
Diferenças de câmbio desfavoráveis		405 374	633 870
Outros gastos e perdas	(i)	2 937 420	5 643 444
Correções relativas a exercícios anteriores		402 595	134 636
		13 630 810	16 446 252

(i) Inclui encargos com cobrança de clientes (980 mil euros), e indemnizações com ruturas (100 mil euros). Em 2021 inclui encargos e compensações a clientes (2.315 mil euros).

(ii) Impostos diretos e indiretos

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Taxa ERSAR		4 608 580	4 583 525
Taxa Recursos Hídricos		175 880	244 272
Outros impostos e taxas	(a)	4 547 128	4 757 592
		9 331 588	9 585 389

(a) Inclui taxas de subsolo (2.533 mil euros), imposto municipal sobre imóveis (376 mil euros), e imposto suportado em Angola (788 mil euros)

34. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os outros rendimentos e ganhos operacionais têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Venda de energia		1 117 890	911 048
Rendas	8.4	354 000	354 000
Serviços de faturação e gestão comercial à Câmara Municipal de Lisboa		1 268 310	1 111 416
Assistência técnica Aquamatrix		2 186 945	2 130 448
Diferenças de câmbio favoráveis		389 547	229 517
Ganhos em ativos fixos tangíveis e intangíveis (alienações e indemnizações por sinistros)		114 986	223 596
Outros	(i)	4 383 023	8 957 591
		9 814 701	13 917 616

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 incluía um rendimento com crédito fiscal em sede de IVA no montante de 1.935 mil euros relativo aos exercícios de 2016 a 2019; e um rendimento no montante de 1.500 mil euros, referente ao recebimento de Fundo Ambiental por ressarcimento de custos incorridos em anos anteriores com a seca.

35. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Juros suportados	(i)	33 716 105	31 681 192
Diferenças de câmbio desfavoráveis		(1 876)	(20 010)
Outros gastos financeiros	(ii)	2 749 480	2 870 178
Correções relativas a exercícios anteriores		-	18 504
		36 463 709	34 549 864
Gastos financeiros capitalizados		(1 772 778)	(1 566 390)
		34 690 931	32 983 474

(i) JUROS SUPORTADOS

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Juros suportados BEI	(a)	23 601 763	26 667 533
Juros suportados operações de locações		377 246	445 681
Juros suportados obrigacionistas	(b)	2 266 060	556 733
Juros suportados de mora		620 084	113 649
Juros suportados financiamento empréstimos bancários		36 674	35 439
Juros suportados integração de património	(c)	6 814 278	3 862 157
		33 716 105	31 681 192

(a) A redução dos juros resulta da redução no endividamento médio durante o ano de 2022.

(b) O aumento dos juros resulta do aumento verificado na Euribor a partir do 2º semestre de 2022 que voltou a níveis positivos.

(c) O aumento de juros resulta da remensuração da estimativa de fluxos futuros, a qual incorpora em 2022 a subida da taxa de inflação.

OUTROS GASTOS FINANCEIROS

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Financiamentos Obtidos - Comissões /garantias	(d)	2 368 759	2 544 413
Outros		380 721	325 765
		2 749 480	2 870 178

(d) Custos com a comissão de garantia prestada pelo Estado Português aos empréstimos concedidos pelo BEI (exceto BEI V) (0,2% sobre o capital em dívida).

36. RENDIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

		31.12.2022	31.12.2021
Juros obtidos	(i)	14 325 362	14 768 067
Outros rendimentos e ganhos financeiros		250 850	172 186
		14 576 212	14 940 253

(i) JUROS OBTIDOS

JUROS OBTIDOS		31.12.2022	31.12.2021
Depósitos		-	170
Outros ativos financeiros		1 310 994	1 323 409
Juros de mora	(a)	11 677 680	12 369 433
Outros Juros		1 336 688	1 075 055
		14 325 362	14 768 067

(a) JUROS DE MORA (POR EMPRESA DO GRUPO)

	31.12.2022	31.12.2021
Águas do Vale do Tejo S.A.	5 997 420	5 945 696
Águas do Norte, S.A.	4 272 344	4 008 931
Águas do Algarve, S.A.	575 809	1 630 003
Outras participadas	832 107	784 803
	11 677 680	12 369 433

37. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

37.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A AdP e as empresas do Grupo AdP que sejam residentes em Portugal encontram-se sujeitas à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A empresa-mãe e as subsidiárias participadas direta ou indiretamente são tributadas à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, o Grupo AdP cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. O Grupo AdP entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data da demonstração da posição financeira e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados consolidados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando o Grupo AdP seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

37.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o imposto sobre o rendimento a pagar tem o seguinte detalhe:

	31.12.2022	31.12.2021
Pagamentos por Conta e adicionais por conta	(58 250 421)	(56 785 743)
Imposto Estimado	67 986 414	66 284 193
Benefícios fiscais de anos anteriores por receber (SIFIDE)	-	(52 039)
Retenções feitas por terceiros	(1 073 514)	(748 975)
	8 662 479	8 697 436

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo corresponde ao valor do imposto sobre o rendimento a pagar referente a 2022. Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a carga fiscal registada apresenta o seguinte detalhe:

	NOTA	31.12.2022	31.12.2021
Imposto sobre o rendimento do exercício		(67 985 968)	(66 227 072)
Excesso de estimativa para impostos		1 245 544	2 357 171
Insuficiência de estimativa para impostos		(156 978)	(209 669)
		(66 897 402)	(64 079 570)
Imposto diferido		26 346 641	31 366 080
		26 346 641	31 366 080
		(40 550 761)	(32 713 490)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

31.12.2022	BASE	TAXA	IMPOSTO
Resultado antes de imposto consolidado	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500
	118 971 538	31,50%	37 476 034
	153 971 538	30,46%	46 906 034
Diferenças permanentes:			
. Provisões	231 702	0,05%	74 536
. Correções relativas a exercícios anteriores	943 707	0,15%	230 142
. Multas, coimas e juros compensatórios	55 343	0,01%	14 464
. Benefícios fiscais	(410 596)	-0,06%	(92 865)
. Créditos incobráveis	143 075	0,02%	35 150
. Outros	(238 476)	-0,01%	(18 345)
Diferenças temporárias sem impostos diferidos reconhecidos:			
. Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	(1 686 727)	-0,23%	(354 213)
. Provisões e/ou imparidade	319 290	-0,12%	(182 794)
. Depreciações	(441 376)	-0,09%	(134 266)
. Geração de prejuízos fiscais reportáveis no ano	249 712	0,03%	52 440
Reconhecimento de ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis gerados em anos anteriores	(5 016 308)	-0,68%	(1 053 425)
Correção à taxa de impostos diferidos		-0,41%	(628 794)
Diferença entre a taxa de tributação esperada e a taxa usada em cada empresa		-2,43%	(3 740 179)
Tributação Autónoma		0,35%	531 442
SIFIDE e IFR		-0,45%	(690 447)
Excesso de estimativa de imposto de anos anteriores		-0,26%	(398 119)
		26,34%	40 550 761

31.12.2021	BASE	TAXA	IMPOSTO
Resultado antes de impostos em consolidado			
	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500
	88 275 311	31,50%	27 806 723
	123 275 311	30,21%	37 236 723
Diferenças permanentes:			
. Provisões	(450 907)	-0,03%	(41 091)
. Correções relativas a exercícios anteriores	356 001	0,06%	76 287
. Multas, coimas e juros compensatórios	70 022	0,01%	17 722
. Benefícios fiscais	(457 244)	-0,08%	(100 637)
. Créditos incobráveis	136 337	0,02%	29 996
. Outros	(1 515 881)	-0,30%	(375 277)
Diferenças temporárias sem impostos diferidos reconhecidos:			
. Utilização de prejuízos fiscais reportáveis	366 711	0,06%	77 009
. Provisões e/ou imparidade	(660 801)	-0,13%	(159 110)
. Depreciações	636 387	0,12%	149 845
. Geração de prejuízos fiscais reportáveis	2 561 741	0,44%	537 966
Correção à taxa de impostos diferidos		-0,28%	(347 517)
Diferença entre a taxa de tributação esperada e a taxa usada em cada empresa		-2,25%	(2 770 022)
Tributação Autónoma		0,46%	568 414
SIFIDE e CFEI II		-1,56%	(1 927 599)
Excesso de estimativa de imposto de anos anteriores		-0,21%	(259 219)
Carga Fiscal		26,54%	32 713 490

O detalhe dos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Imposto diferido ativo	299.385.774	279.776.096
	299.385.774	279.776.096
Imposto diferido passivo	237.274.152	244.125.518
	237.274.152	244.125.518
	62.111.622	35.650.578

	31.12.2021			reforços/reversões em resultados			reforços/reversões reservas			Acerto de taxa (em resultados)	31.12.2022		
	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto		Base	Taxa	Imposto
Ativos por Impostos Diferidos													
Prejuízos reportáveis	-		-	5 016 308	21,00%	1 053 425	-		-	-	5 016 308	21,00%	1 053 425
Desvio tarifário (nota 12.3)	91 842 426	25,48%	23 400 478	23 475 016	25,78%	6 052 406	-		-	246 787	115 317 442	25,75%	29 699 670
Efeito IFRIC 12													
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização firme	22 592 541	26,18%	5 913 672	202 625	26,25%	53 189	-		-	14 611	22 795 166	26,24%	5 981 471
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio firme	17 666 911	25,98%	4 589 797	-		-	-		-	(17 773)	17 666 911	25,88%	4 572 023
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização futuro	275 940 229	25,99%	71 724 332	(210 597)	22,69%	(47 778)	-		-	(32 642)	275 729 632	25,98%	71 643 911
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio futuro	11 714 885	25,92%	3 036 168	(481 267)	25,89%	(124 595)	-		-	(8 196)	11 233 618	25,85%	2 903 376
• Efeito IFRIC 12 Exercício - amortização IFRIC 12 VS fiscal	118 474 544	25,01%	29 624 853	2 537 036	20,74%	526 259	-		-	224 997	121 011 580	25,10%	30 376 108
• Efeito IFRIC 12 Exercício - investimento futuro	469 577 748	25,75%	120 929 632	55 483 928	25,80%	14 317 267	-		-	80 530	525 061 676	25,77%	135 327 428
• Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio IFRIC 12 VS fiscal	11 854 366	24,61%	2 917 640	(10 867 650)	26,46%	(2 875 925)	-		-	(226)	986 716	4,20%	41 488
• Diferenças de amortizações - contabilística VS fiscal	5 560 243	22,50%	1 251 054	(154 810)	22,50%	(34 832)	-		-	-	5 405 433	22,50%	1 216 221
• Efeito IFRIC 12 Outros	42 127 144	26,00%	10 952 640	1 120 151	25,87%	289 783	-		-	-	43 247 295	26,00%	11 242 422
Provisões													
- Perdas de imparidade	8 668 020	28,10%	2 435 395	(760 101)	23,01%	(174 877)	-		-	212	7 907 919	28,59%	2 260 729
- Riscos e encargos	1 004 898	26,69%	268 183	(6 254)	29,41%	(1 839)	-		-	-	998 644	26,67%	266 343
- Outros	(396)		(1 006)	614 492	28,31%	173 933	-		-	-	614 096	28,16%	172 926
Outros:													
Reposição de proveitos tributados (IRC 97/98/99) (EPAL)	1 549 908	29,40%	455 672	(237 525)	29,40%	(69 832)	-		-	-	1 312 383	29,40%	385 839
Atualização ADO e Sintra - conversão para IFRS - saldo inicial 01.01.2010	1 117 095	29,43%	328 749	(124 113)		(36 489)	-		-	-	992 982	29,43%	292 259
Outros ajustamentos	2 183 705	89,24%	1 948 837	-		-	-		-	1 299	2 183 705	89,30%	1 950 135
Imposto ativo	1 081 874 267	25,86%	279 776 097	75 607 239	25,26%	19 100 095	-		-	509 599	1 157 481 506	25,87%	299 385 774
Passivos por impostos diferidos													
Desvio tarifário (nota 12.3)	(590 688 411)	25,81%	(152 459 348)	16 713 246	26,69%	4 460 743	-		-	113 520	(573 975 165)	25,77%	(147 885 085)
Efeito IFRIC 12													
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização firme	(11 271 244)	25,50%	(2 874 168)	751 416	26,00%	195 368	-		-	(56 356)	(10 519 828)	26,00%	(2 735 157)
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio firme	(4 351 563)	25,41%	(1 105 607)	335 451	26,25%	88 056	-		-	(10 340)	(4 016 112)	25,59%	(1 027 892)
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento amortização futuro	(103 302 070)	25,58%	(26 420 932)	4 443 510	25,83%	1 147 803	-		-	(6 156)	(98 858 560)	25,57%	(25 279 286)
• Efeito IFRIC 12 (Transição) - investimento subsídio futuro	(58 416 638)	26,11%	(15 254 203)	2 242 474	26,11%	585 510	-		-	16 819	(56 174 164)	26,08%	(14 651 875)
• Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio IFRIC 12 VS fiscal	(27 172 118)	22,73%	(6 175 880)	(2 778 326)	23,64%	(656 662)	-		-	(24 847)	(29 950 444)	22,90%	(6 857 390)
• Efeito IFRIC 12 Exercício - subsídio futuro	(21 832 521)	25,93%	(5 662 035)	(1 695 907)	26,62%	(451 403)	-		-	15 114	(23 528 428)	25,92%	(6 098 325)
Reservas de reavaliação	(104 014 962)	29,40%	(30 580 399)	4 241 152	29,40%	1 246 899	-		-	-	(99 773 810)	29,40%	(29 333 501)
Mais-valias reinvestidas	(125 759)	29,40%	(36 974)	4 877	29,40%	1 434	-		-	-	(120 882)	29,40%	(35 541)
Outros ajustamentos	(7 928 912)	44,85%	(3 555 972)	-		-	644 027	17,77%	114 429	71 441	(7 284 885)	46,26%	(3 370 099)
Imposto passivo	(929 104 198)	26,28%	(244 125 518)	24 257 893	27,28%	6 617 748	644 027	17,77%	114 429	119 195	(904 202 278)	26,24%	(237 274 152)
Imposto líquido	152 770 069	23,34%	35 650 579	99 865 132	25,75%	25 717 843	644 027	17,77%	114 429	628 794	253 279 228	24,52%	62 111 622

Conforme indicado na nota 37.1 o Grupo AdP regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Existe um conjunto de empresas do Grupo cujos resultados fiscais expectáveis no futuro não permitirão recuperar os impostos diferidos ativos gerados pelos prejuízos reportados, por esse facto não foram calculados impostos diferidos ativos:

ANO GERAÇÃO	ANO REPORTE	VALOR DO PREJUÍZO FISCAL REPORTÁVEL
2016	2030	308 941
2017	2024	70 743
2018	2025	682 432
2019	2026	351 799
2020	2032	369 853
2021	2033	339 371
2022	2027	249 712
		2 372 851

A Lei do Orçamento de Estado de 2023 alterou o regime de dedutibilidade dos prejuízos fiscais reportáveis, tendo sido eliminada a limitação temporal. Adicionalmente, a dedução dos prejuízos fiscais reportáveis em cada período de tributação fica limitada a 65% do lucro tributável (70% até 31 de dezembro de 2022). Neste sentido algumas empresas do Grupo AdP registaram os ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis gerados em anos anteriores e por utilizar em 31 de dezembro de 2022.

38. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

38.1 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022 as partes relacionadas do Grupo AdP são as seguintes:

- Acionistas (Parpública, SGPS, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A.)
- Membros do Conselho de Administração da AdP;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas;
- Municípios, enquanto acionistas minoritários das subsidiárias.

38.2 SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

DEZEMBRO 2022	EMPRESA-MÃE	OUTROS ACIONISTAS	COMISSÃO EXECUTIVA	OUTRAS PARTES RELACIONADAS	TOTAL
Ativo					
CGD		1 884 215			1 884 215
Municípios				229 739 756	229 739 756
Passivo					-
Municípios				37 709 467	37 709 467
Rendimentos					-
Vendas e prestação de serviços a municípios				326 014 577	326 014 577
Outros Rendimentos Municípios				2 598 904	2 598 904
Gastos					-
Gastos com Administradores não executivos					-
Gastos com Administradores executivos			375 845		375 845
Outros Gastos Municípios				3 821 152	3 821 152
Dividendos	22 275 000	5 225 000		2 346 278	29 846 278
	22 275 000	7 109 215	375 845	602 230 134	631 990 194

DEZEMBRO 2021	EMPRESA-MÃE	OUTROS ACIONISTAS	COMISSÃO EXECUTIVA	OUTRAS PARTES RELACIONADAS	TOTAL
Ativo					
CGD		9 828 321			9 828 321
Municípios				227 363 179	227 363 179
Passivo					-
Municípios				41 532 562	41 532 562
Rendimentos					-
Vendas e prestação de serviços a municípios				334 584 232	334 584 232
Outros Rendimentos Municípios				3 868 780	3 868 780
Gastos					-
Gastos com Administradores não executivos					-
Gastos com Administradores executivos			370 527		370 527
Outros Gastos Municípios				3 974 154	3 974 154
Dividendos	22 275 000	5 225 000		2 359 046	29 859 046
	22 275 000	15 053 321	370 527	613 681 953	651 380 801

39. INVESTIMENTO CONTRATUAL

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pelo Grupo AdP não relevados na demonstração da posição financeira, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo:

	INVESTIMENTO CONTRATUAL	INVESTIMENTO JÁ EFETUADO	INVESTIMENTO EM CURSO	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+1)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+2 .. N+5)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (>N+5)
Dezembro 2022	8 024 937 089	5 942 347 440	230 142 281	210 757 245	429 459 936	1 212 230 190
	8 024 937 089	5 942 347 440	230 142 281	210 757 245	429 459 936	1 212 230 190

	INVESTIMENTO CONTRATUAL	INVESTIMENTO JÁ EFETUADO	INVESTIMENTO EM CURSO	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+1)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (N+2 .. N+5)	INVESTIMENTO CONTRATUAL NÃO REALIZADO (>N+5)
Dezembro 2021	7 957 674 488	5 731 554 871	213 793 147	233 538 707	457 986 884	1 327 115 691
	7 957 674 488	5 731 554 871	213 793 147	233 538 707	457 986 884	1 327 115 691

40. HONORÁRIOS DE AUDITORIA E DE REVISÃO LEGAL

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas do Grupo AdP no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram os seguintes:

	REVISÃO LEGAL DE CONTAS	OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM AUDITORIA	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda	149 452	32 200	25 050	206 702
Outras empresas da rede "PricewaterhouseCoopers"	-	-	50 962	50 962
Grant Thornton & Associados SROC, Lda	35 723	-	-	35 723
-	185 175	32 200	76 012	293 387

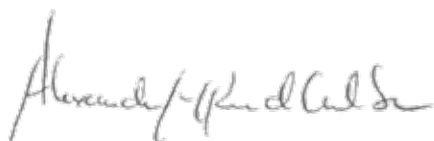
O Conselho de Administração



José Carlos Athaide dos Remédios Furtado
(Presidente Executivo)



José Manuel Leitão Sardinha
(Vice-Presidente Executivo)



Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra
(Vogal Executiva)



Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
(Vogal Executiva)

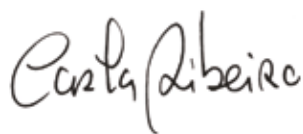


Pedro Manuel Amaro Martins Vaz
(Vogal Executivo)



Jaime Serrão Andrez
(Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado



Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas da sociedade AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2022.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos com os seus principais responsáveis, bem como através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Efetuou reuniões, nas quais, sempre que solicitado, contou com a presença da Administradora responsável pelo pelouro financeiro, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor externo, da Diretora Financeira e da Diretora de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções de fiscalização.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda, à análise do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.
4. No âmbito das competências que lhe são atribuídas pelos números 1 e 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal verificou o cumprimento pela sociedade das obrigações aí estabelecidas, tendo emitido os Relatórios Trimestrais que foram remetidos às entidades competentes.
5. O Relatório & Contas de 2022 apresenta informação relativa ao cumprimento de objetivos de sustentabilidade, não obstante a análise completa para o Grupo neste âmbito beneficiar da apresentação do Relatório de Sustentabilidade relativo a 2022, revelando-se o cumprimento material daqueles.
6. Não obstante a publicação da Lei n.º 99-A/2021, de 31 dezembro a Sociedade, mantém em anexo ao Relatório em apreço, uma Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2022 que contém, por remissão para o Relatório de Sustentabilidade do mesmo ano económico, informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno.

- 
7. No mesmo sentido observou-se o cumprimento, na parte respeitante à prestação de contas anual aqui sujeitas a análise, das obrigações de divulgação estabelecidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
 8. O Conselho Fiscal teve conhecimento do teor das certificações de contas relativas às empresas participadas não tendo chegado ao seu conhecimento situações de incumprimento materialmente relevantes que não tenham sido objeto de correção no exercício de consolidação de contas.
 9. Tomou igualmente conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas consolidadas, nada havendo a objetar quanto ao seu conteúdo.
 10. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas Consolidadas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra as matérias relevantes de auditoria e os outros requisitos legais, que aqui se dão como reproduzidos e que mereceu o seu acordo.
 11. No que respeita ao cumprimento da legislação vigente, designadamente à aplicação do Código dos Contratos Públicos, foi o Conselho Fiscal informado do cumprimento integral do mesmo por parte das empresas instrumentais e operacionais do Grupo AdP. Salienta-se que se encontra implementado o Manual de Procedimentos de Contratação Pública, elaborado no ano de 2019, que visa uniformizar processos e garantir a observância dos requisitos legais e das orientações internas.
 12. Durante o ano de 2022, o Grupo AdP desenvolveu investimentos no valor de 237,8 milhões de euros, dos quais 170,6 milhões de euros na construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento ou de saneamento (76,9M€ em investimento novo e 93,7M€ em reabilitação/substituição) referentes a construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento de água (88,9M€) e de saneamento de água residuais (81,7M€). Verifica-se que os investimentos efetuados no ano, na construção ou remodelação de infraestruturas de abastecimento ou de saneamento tiveram um aumento de 22%, face ao ano de 2021.
 13. Relativamente ao rácio de eficiência operacional, Gastos Operacionais/Volume de Negócios (GO/VN), este regista uma melhoria, de 1,4 p.p. passando de 46% em 31-12-2021 para 44,6% em 31-12-2022. Salienta-se que o valor deste rácio, encontra-se expurgado dos fatores excecionais (designadamente os decorrentes da crise geopolítica e com impacto orçamental significativo) ou de outros impactos provenientes de imposições legais, conforme emana do artigo 144.º do Decreto-Lei nº53/2022, de 12 de agosto – DLEO2022. Quando excluídos os ajustamentos efetuados em cumprimento das orientações acima identificadas, o rácio cifra-se nos 47,4%, idêntico ao do ano de 2021.

14. O resultado líquido do ano de 2022, foi de cerca de 100,3 milhões de euros, verificando-se um crescimento de 20,5% (17M€) relativamente ao exercício anterior, encontrando-se este influenciado essencialmente pelo aumento dos resultados da atividade regulada, nomeadamente devido: i) aumento dos resultados da EPAL (+8,2 milhões de euros) resultante da recuperação do volume de negócios em 2022 face ao contexto restritivo da pandemia que impactou 2021 particularmente na venda aos clientes diretos; ii) Crescimento da taxa de rentabilidade (Obrigações do Tesouro a 10 anos do Estado Português), que passou de 0,3% em 2021 para 2,18% em 2022, indexante utilizado para a determinação dos Resultados Líquidos dos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias.
15. O Volume de Negócios (VN) ascendeu aos 742,7 milhões de euros (415,6M€ vendas e 327,2M€ prestações de serviços) verificando-se um aumento em cerca de 2,4% (17,5M€), face ao período homólogo de 2021, explicado por: i) atualização tarifária e ligeiro aumento do volume de água faturada face a 2021 (+2,7 milhões de m3); ii) um aumento generalizado do VN de quase todas as participadas, destacando-se o aumento de 10,8M€ do VN da EPAL SA.

Relativamente aos gastos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), verificou-se em 2022, comparativamente a 2021, uma diminuição dos mesmos em cerca de 5,1 milhões de euros, suportada essencialmente pela redução substancial dos gastos com eletricidade (-46,8% → -27,8 M€), resultante da redução ocorrida nas tarifas de acesso à rede, estando negativas em alguns escalões de consumo bem como do resultado da adoção de medidas de eficiência energética visando a redução dos consumos, dos gastos e do aumento da produção própria de energia para autoconsumo, permitindo minimizar o impacto do aumento dos preços da eletricidade, visto que se verifica um aumento generalizado nas restantes rubricas dos FSE, destacando-se os com conservação e reparação (+17,7% - 7,5 milhões de euros) explicado pela reabilitação e remodelação das infraestruturas do grupo.

A redução dos gastos com eletricidade, fizeram com que estes gastos passassem, em 31/12/2022, a representar apenas 15% no total dos FSE, face aos 27,8% a 31/12/2021.

16. O Grupo AdP, no ano de 2022, registou um incremento (9,2M€) dos Gastos com o Pessoal face a 2021, passando de 108,2 milhões de EUR para 117,4 milhões de EUR, resultante essencialmente da atualização salarial de 1,2% (autorizado através do Despacho n.º 110/2022-SET de 28/01/2022), pela atualização das bases da carreira e aplicação da cláusula 21 do Acordo Coletivo de Trabalho. Verificou-se igualmente um aumento do número médio do pessoal (órgão sociais e trabalhadores) passando este a ser de 3655.
17. O Conselho Fiscal destaca o aumento da dívida bruta de clientes face a 2021, em 3% alcançando esta em 31/12/2022 um valor de 372,1 milhões de EUR, dos quais, 257,5 M€ são referentes a dívida de Clientes municipais (autarquias locais, serviços municipalizados e intermunicipalizados e empresas municipais e intermunicipais), verificando-se aqui um aumento de 2,7% (6,8M€), face a 31/12/2021.

Constata-se que o Grupo AdP deu continuidade ao esforço de recuperação e titularização da dívida Clientes municipais, verificando-se que a dívida vencida no próprio ano e no ano anterior reduziu em cerca de 18% (-5,4M€).

18. Deve ser relevado que a consolidação das operações do grupo favoreceu a evolução positiva do desvio de recuperação de gastos, atingindo em 2022 um superavit de 40,1 milhões de EUR. Não obstante o registo deste agregado, assinala-se que o desvio tarifário que se cifrou, no final do exercício, em 574 milhões de EUR, deverá continuar a merecer a melhor atenção por parte do órgão de administração atenta a respetiva materialidade.
- Relativamente ao DRG de 2022, é do conhecimento deste CF que a ERSAR já enviou os projetos de decisão sobre o mesmo, os quais apontam para um montante global de 4,9 milhões euros de potenciais gastos não aceites. O Grupo AdP encontra-se numa fase de preparação do contraditório e de prestação de informação adicional e justificativa de gastos, pelo que não foi considerado nenhum ajustamento ao DRG no ano de 2022.
19. Destaca-se ainda no corrente exercício a consolidação da gestão financeira do grupo por via da política implementada, assente na contratação de empréstimos ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que por sua vez concede empréstimos às suas subsidiárias. Esta gestão financeira centralizada tem vindo sustentadamente a reduzir o rácio de endividamento líquido sobre o EBITDA ajustado, em termos consolidados, reduzindo este de 3,6 no ano de 2021 para 3,2, em 2022, no entanto verifica-se um aumento do endividamento bruto, face a 2021, em cerca de 0,8% (12,9 M€).
20. No ano de 2021 foi concluída a primeira fase do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), tendo sido dada continuidade no presente exercício aos trabalhos tendentes à integral implementação das fases remanescentes do SCI transversal ao Grupo. A avaliação global do sistema está prevista ser realizada no ano de 2023, tendo por base o mapeamento os processos até aí finalizado com as inerentes matrizes de controlos que permitirão essa avaliação.
21. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas (as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração consolidada das variações do capital próprio, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas) são adequados à compreensão da situação patrimonial do Grupo empresarial liderado pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA em 31 de dezembro de 2022, e da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

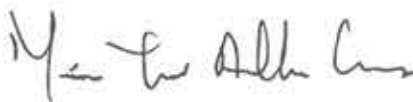
22. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo e dos Serviços da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA.

PARECER

Em conformidade com o acima referido, o Conselho Fiscal dá a sua concordância ao Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do exercício de 2022 da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, dando o seu parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia Geral.

Lisboa, 11 de maio de 2023

Pelo CONSELHO FISCAL



Mário José Alveirinho Carrega
(Vogal)



Rui Manuel Mendes Cabeças
(Vogal)



Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Alges
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Amieira, 30 – 1.º B
8900-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 063
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 6.290.780.516 euros e um total de capital próprio de 1.854.078.436 euros, incluindo um resultado líquido de 100.338.980 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas



- conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Assinado por: **PEDRO MIGUEL RAPOSO LISBOA NUNES**
 Num. de identificação: 10328871
 Data: 2023.05.11 17:48:48+01'00'



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
 Representada por Pedro Lisboa Nunes
 ROC registado na CMVM com o n.º 20160813



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria da informação financeira consolidada

Opinião

Auditámos a informação financeira consolidada anexa da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreende a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 6.290.860 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.854.079 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 100.339 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

A informação financeira consolidada anexa foi preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e em consistência com as políticas contabilísticas da PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A. (Grupo Parpública).

Em nossa opinião, a informação financeira consolidada anexa apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Restrição na distribuição e uso

A informação financeira consolidada anexa da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. foi preparada apenas para reporte e inclusão nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Parpública, não correspondendo por tal a demonstrações completas AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. Assim, a referida informação financeira poderá não ser adequada para outro fim.

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e do acionista Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A., no âmbito do anteriormente referido processo de reporte, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752. Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence a rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pela informação financeira consolidada

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação da informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e em consistência com as políticas contabilísticas do Grupo Parpública);
- b) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de informação financeira consolidada isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- c) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- d) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria da informação financeira consolidada

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se a informação financeira consolidada como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessa informação financeira.

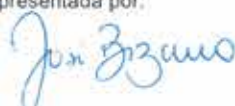
Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material da informação financeira consolidada, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas na informação financeira consolidada ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global da informação financeira consolidada, incluindo as divulgações, e se essa informação financeira consolidada representa as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre a informação financeira consolidada. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

11 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

ÍNDICE

Demonstração da posição financeira.....	245
Demonstração do resultado do exercício.....	246
Demonstração das variações do capital próprio	247
Demonstração dos fluxos de caixa.....	248
Notas às demonstrações financeiras.....	249
1. Informação geral.....	249
2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas	249
3. Novas normas e alteração de políticas	250
4. Políticas de gestão do risco financeiro	251
5. Ativos intangíveis.....	254
6. Ativos fixos tangíveis.....	255
7. Locações.....	256
8. Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas.....	260
9. Empréstimos a empresas do Grupo.....	263
10. Clientes.....	267
11. Outros ativos correntes	268
12. Caixa e seus equivalentes.....	269
13. Capital próprio.....	269
14. Provisões, ativos e passivos contingentes.....	270
15. Empréstimos.....	272
16. Fornecedores e outros passivos correntes.....	274
17. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9.....	275
18. Rédito de contratos com clientes.....	275
19. Fornecimentos e serviços externos.....	276
20. Gastos com pessoal.....	277
21. Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	278
22. Outros gastos e perdas operacionais.....	279
23. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	279
24. Gastos financeiros	279
25. Rendimentos financeiros.....	280
26. Ganhos / (perdas) em investimentos financeiros.....	280
27. Imposto sobre o rendimento.....	280
28. Saldos e transações com partes relacionadas.....	282
29. Informações exigidas por diploma legal.....	284
30. Eventos subsequentes	284
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	286
Certificação Legal das Contas.....	294
Relatório do Auditor Externo	297

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	NOTAS	2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	5	85 064	46 911
Ativos fixos tangíveis	6	21 354	9 932
Ativos sob direito de uso	7	128 886	336 826
Outros ativos financeiros		63 256	43 676
Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas	8	715 093 302	713 377 702
Empréstimos a empresas do Grupo	9	359 381 818	619 005 800
Total do ativo não corrente		1 074 773 680	1 332 820 847
Ativo corrente			
Empréstimos a empresas do Grupo	9	80 410 709	69 462 475
Clientes	10	3 258 351	3 136 915
Outros ativos correntes	11	737 568	688 430
Caixa e seus equivalentes	12	188 927 209	33 466 508
Total do ativo corrente		273 333 837	106 754 328
Total do ativo		1 348 107 517	1 439 575 175
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	13	434 500 000	434 500 000
Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas		25 571 780	25 571 780
Reserva legal		45 010 141	42 208 231
Resultados transitados		353 236 179	327 499 880
Resultado líquido do exercício	13	57 719 062	56 038 209
Total do Capital Próprio		916 037 162	885 818 100
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	5 000 000	5 000 000
Empréstimos	15	180 681 818	387 500 000
Passivos da locação	7	5 933	14 974
Total do passivo não corrente		185 687 751	392 514 974
Passivo corrente			
Empréstimos	15	208 672 836	156 879 450
Passivos da locação	7	9 041	211 445
Empréstimos de empresas do Grupo	15	32 025 647	-
Fornecedores e outros passivos correntes	16	5 630 571	3 119 476
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	44 509	1 031 730
Total do passivo corrente		246 382 604	161 242 101
Total do passivo		432 070 355	553 757 075
Total do Passivo e do Capital Próprio		1 348 107 517	1 439 575 175

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
 Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)
 Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	NOTAS	2022	2021
Rédito de contratos com clientes	18	17 790 324	16 535 551
Fornecimentos e serviços externos	19	(4 772 800)	(4 075 972)
Gastos com pessoal	20	(7 446 232)	(7 161 793)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	21	(227 498)	(290 692)
Perdas por imparidade e reversões do exercício	9	(142 245)	-
Outros gastos e perdas operacionais	22	(117 804)	(64 436)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	23	127 841	1 993 753
Resultados operacionais		5 211 586	6 936 411
Gastos financeiros	24	(4 651 620)	(2 870 398)
Rendimentos financeiros	25	19 134 461	18 053 601
Ganhos / (perdas) em investimentos financeiros	26	43 286 743	39 939 442
Resultados financeiros		57 769 584	55 122 645
Resultados antes de impostos		62 981 170	62 059 056
Imposto do exercício	27	(5 262 108)	(6 020 847)
Resultado líquido das operações continuadas		57 719 062	56 038 209
Resultado líquido do exercício		57 719 062	56 038 209
Resultado líquido por ação (básico e diluído)	13	0,66	0,64

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

	NOTAS	CAPITAL SOCIAL	AJUSTAMENTOS PARTES CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldos 31 dezembro 2020		434 500 000	25 571 780	39 179 944	297 462 431	60 565 736	857 279 891
Aplicação do resultado de 2020		-	-	3 028 287	57 537 449	(60 565 736)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	(27 500 000)	-	(27 500 000)
Resultado líquido do exercício de 2021		-	-	-	-	56 038 209	56 038 209
Saldos 31 dezembro 2021		434 500 000	25 571 780	42 208 231	327 499 880	56 038 209	885 818 100
Aplicação do resultado de 2021	13	-	-	2 801 910	53 236 299	(56 038 209)	-
Distribuição de dividendos	13	-	-	-	(27 500 000)	-	(27 500 000)
Resultado líquido do exercício de 2022		-	-	-	-	57 719 062	57 719 062
Saldos 31 dezembro 2022		434 500 000	25 571 780	45 010 141	353 236 179	57 719 062	916 037 162

O Conselho de Administração

José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)

José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)

Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)

Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)

Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)

Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NOTAS	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		40 896 816	40 051 082
Pagamentos a fornecedores		(7 250 848)	(5 005 679)
Pagamentos ao pessoal		(7 166 968)	(7 179 409)
Fluxo gerado pelas operações		26 479 000	27 865 994
Pagamento de Imposto sobre o rendimento		(6 038 115)	(6 276 677)
Outros pagamentos relacionados com a atividade operacional		(282 228)	(515 054)
Outros fluxos operacionais		(6 320 343)	(6 791 731)
Total das Atividades Operacionais (1)		20 158 657	21 074 263
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Apoios de tesouraria	9	119 633 900	100 450 000
Suprimentos	9	292 718 182	48 518 182
Juros e proveitos similares		324	-
Dividendos	26	42 269 743	40 134 442
Sub-Total		454 622 149	189 102 624
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos em subsidiárias	8	(698 600)	(918 000)
Apoios de tesouraria	9	(135 006 000)	(100 630 000)
Suprimentos	9	(28 236 445)	(27 173 000)
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		(87 048)	-
Sub-Total		(164 028 093)	(128 721 000)
Total das Atividades de Investimento (2)		290 594 056	60 381 624
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	15	137 500 000	10 000 000
Sub-Total		137 500 000	10 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	15	(262 318 182)	(38 818 182)
Capital de passivos da locação		(211 445)	(299 831)
Juros e custos similares		(2 790 485)	(2 895 099)
Dividendos	13	(27 500 000)	(27 500 000)
Sub-Total		(292 820 112)	(69 513 112)
Total das Atividades de Financiamento (3)		(155 320 112)	(59 513 112)
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		155 432 601	21 942 775
Caixa e seus equivalentes no início do período	12	33 465 441	11 522 666
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	188 898 042	33 465 441
Variação de caixa e seus equivalentes		155 432 601	21 942 775

O Conselho de Administração

José Carlos Athaide dos Remédios Furtado (Presidente Executivo)
 José Manuel Leitão Sardinha (Vice-Presidente Executivo)
 Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Vogal Executiva)
 Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira (Vogal Executiva)
 Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (Vogal Executivo)
 Jaime Serrão Andrez (Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado

Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. INFORMAÇÃO GERAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada também por AdP ou Empresa), com sede social na Rua Visconde Seabra n.º 3, em Lisboa, foi constituída em 29 de setembro de 1993 e tem como atividade principal a gestão de participações sociais, em empresas que prestam o serviço público de abastecimento de água potável e de tratamento de águas residuais urbanas.

São acionistas da AdP:

	% CAPITAL	VALOR SUBSCRITO	N.º DE AÇÕES	TIPO DE AÇÕES
Parpública, SGPS, S.A.	81,00%	351 945 000	70 389 000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19,00%	82 555 000	16 511 000	Nominativas
	100,00%	434 500 000	86 900 000	

1.2. ATIVIDADE ECONÓMICA

À AdP, foi cometida a responsabilidade pelo desenvolvimento, em Portugal, dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas. Em 1998, a missão da empresa assumiu maior abrangência, iniciando-se um processo de diversificação dos segmentos de negócio e a nível geográfico, alargando a sua intervenção a sistemas de distribuição de água e de recolha de efluentes diretamente às populações servidas, nos mercados nacional e internacional.

1.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 10 de maio de 2023. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa. É expectativa do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras serão aprovadas em Assembleia Geral sem alterações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES, JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As presentes demonstrações financeiras separadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdP foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdP são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 8.2 – imparidade para investimentos financeiros em subsidiárias e associadas
- Nota 9.2 – imparidade para ativos financeiros – empréstimos a empresas do Grupo
- Nota 10.2 – imparidade para ativos financeiros – clientes
- Nota 14.2 – provisões

2.3 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da Demonstração da Posição Financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

3.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentada nos comparativos.

3.2 NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2022

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdP.

3.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023 e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela UE

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023

- Ainda não endossadas pela UE

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 1 - Passivos não correntes com “covenants”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”.	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdP após 1 de janeiro de 2023.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1 FATORES DE RISCO

As atividades da AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a

responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2 RISCO DE MERCADO

4.2.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da Empresa.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO

	31.12.2022	IMPACTO AUMENTO 1% NA TAXA	IMPACTO REDUÇÃO 1% NA TAXA
Juros (gastos) à taxa variável	(2 266 060)	(1 840 909)	1 840 909
Juros (rendimentos) à taxa variável	12 777 617	5 633 547	(5 633 547)
Impacto líquido	10 511 557	3 792 638	(3 792 638)

Impacto da variação de taxa mensurada num prazo de doze meses.

4.3 RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

2022	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
Empréstimos obrigacionistas	208 975 817	199 527 385	3 481 357
Empréstimos de empresas do Grupo	32 025 647	-	-
	241 001 464	199 527 385	3 481 357

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2022 e a liquidar em 2023; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2022 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 o Grupo AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cessão sem recurso de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches: (i) transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A; (ii) prorrogação da data final de disponibilidade do financiamento até 14 de setembro de 2023; (iii) *waiver ao covenant* "Net debt/EBITDA" relativo ao ano 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo AdP tem utilizados 280 milhões de euros da tranche A e 49,3 milhões de euros da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos a liquidar no curto prazo, a AdP (via empresas do Grupo) dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

LINHAS DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO CONTRATUALIZADAS

RISCO DE LIQUIDEZ (MILHÕES EUROS)	VALOR DO PLAFOND DISPONÍVEL	VALOR DO PLAFOND USADO	VALOR DO PLAFOND NÃO USADO
Descobertos bancários (Atribuível apenas à AdP SGPS)	57,5	-	57,5
Empréstimos de empresas do Grupo	180,0	(32,0)	148,0
Empréstimos de curto prazo a empresas do Grupo	(104,9)	(71,9)	(176,8)
Linhas de crédito líquidas disponíveis atribuíveis à AdP SGPS	132,7	(103,9)	28,7
Descobertos bancários (Grupo AdP)	125,0	-	125,0

O objetivo da AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas participadas. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	NOTAS	2022	2021
Empréstimos não correntes (empréstimos obrigacionistas)	15	180 681 818	387 500 000
Empréstimos correntes (empréstimos obrigacionistas e de empresas do Grupo)	15	238 818 182	156 818 182
Disponibilidades	12	(188 898 042)	(33 465 441)
Endividamento líquido		230 601 958	510 852 741
Total do capital próprio		916 037 162	885 818 100
Capital		1 146 639 120	1 396 670 841
Endividamento líquido/total do capital		0,20	0,37

O modelo de financiamento da AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento obrigacionista e no capital próprio.

4.4 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdP. A AdP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

4.4.1 CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados às subsidiárias e a suprimentos/apoios de tesouraria concedidos às subsidiárias.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos municípios a esses sistemas no âmbito do câmputo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

Em 31 de dezembro de 2022 a exposição ao risco de crédito tem o seguinte detalhe:

SEGMENTO DE NEGÓCIO	GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES	EMPRESAS DO GRUPO	TOTAL (NOTA 10)
TIPOLOGIA DE CLIENTES			
RISCO	MÉDIO	BAIXO	
Exposição bruta	33 542	3 256 170	3 289 712
Imparidade	(31 361)	-	(31 361)
Exposição líquida	2 181	3 256 170	3 258 351

4.4.2 CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdP ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2022 e 2021, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na Demonstração da Posição Financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da Demonstração da Posição Financeira.

ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	2022	2021
Depósitos à ordem (Nota 12)	10 397 792	3 464 941
Depósitos prazo (Nota 12)	178 500 000	30 000 000
	188 897 792	33 464 941

RATING	2022	2021
A-	7 941	13 686
BBB+ (a)	188 883 002	33 228 213
BBB	6 849	223 042
	188 897 792	33 464 941

Nota: notação de *rating* da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2023.

(a) Em 31 de dezembro de 2022 inclui depósitos bancários junto da Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. no montante de 188 251 385 euros (33 225 350 euros em 31 de dezembro de 2021).

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

5.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados de forma linear por duodécimos, sendo atribuída uma vida útil entre três a seis anos.

5.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Programas de computador	85 064	46 911
	85 064	46 911

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2021			AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)	2022		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Programas de computador	56 293	(9 382)	46 911	50 331	(12 178)	106 624	(21 560)	85 064
	56 293	(9 382)	46 911	50 331	(12 178)	106 624	(21 560)	85 064

	2020			AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)	TRANSFERÊNCIAS	2021		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO				VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Programas de computador	-	-	-	-	(9 382)	56 293	56 293	(9 382)	46 911
Ativos intangíveis em curso	53 170	-	53 170	3 123	-	(56 293)	-	-	-
	53 170	-	53 170	3 123	(9 382)	-	56 293	(9 382)	46 911

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado de forma linear por duodécimos em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Equipamento administrativo	4 - 10

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdP. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

IMPARIDADE

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

DESRECONHECIMENTO

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2 DETALHE E MOVIMENTO

O detalhe dos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Equipamento administrativo	18 231	9 932
Outros ativos fixos tangíveis	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	3 123	-
	21 354	9 932

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é como segue:

	2021			AQUISIÇÕES	DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)	2022		
	VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Equipamento administrativo	135 834	(125 902)	9 932	17 490	(9 191)	153 324	(135 093)	18 231
Outros ativos fixos tangíveis	1 058	(1 058)	-	-	-	1 058	(1 058)	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	3 123	-	3 123	-	3 123
	136 892	(126 960)	9 932	20 613	(9 191)	157 505	(136 151)	21 354

	2020			DEPRECIAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)	2021		
	VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO		VALOR BRUTO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Equipamento administrativo	135 834	(120 500)	15 334	(5 402)	135 834	(125 902)	9 932
Outros ativos fixos tangíveis	1 058	(1 058)	-	-	1 058	(1 058)	-
	136 892	(121 558)	15 334	(5 402)	136 892	(126 960)	9 932

7. LOCAÇÕES

7.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As locações, nas quais a AdP é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdP regista o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdP reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A AdP apenas tem locações enquanto locatária.

a) IDENTIFICAÇÃO DE UMA LOCAÇÃO

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

SEPARAR COMPONENTES DE UM CONTRATO

Se um contrato é, ou contém uma locação, a AdP contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a AdP (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de entrada em vigor da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

b) CONTABILIZAÇÃO NOS LOCATÁRIOS

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL DA LOCAÇÃO

Na data de início da locação a AdP reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“Right-of-use asset”)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE DA LOCAÇÃO

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As amortizações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Licenças de <i>software</i>	3
Equipamento de transporte	1 - 4

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdP mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

EXPEDIENTES PRÁTICOS UTILIZADOS PELA ADP ENQUANTO LOCATÁRIO

O Grupo AdP utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdP é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

7.2 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

O detalhe dos ativos sob direito de uso em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o respetivo movimento ocorrido nos exercícios findos naquelas datas é como segue:

ATIVOS SOB DIREITO DE USO	2021			AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)	ABATES		2022		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO		VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Licenças de <i>software</i>	374 788	(135 340)	239 448	(124 929)	-	-	374 788	(260 269)	114 519
Equipamento de transporte	543 920	(446 542)	97 378	(81 200)	(492 136)	490 325	51 784	(37 417)	14 367
	918 708	(581 882)	336 826	(206 129)	(492 136)	490 325	426 572	(297 686)	128 886

ATIVOS SOB DIREITO DE USO	2020			ADIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (NOTA 21)	ABATES		2021		
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO			VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Licenças de <i>software</i>	374 788	(10 411)	364 377	-	(124 929)	-	-	374 788	(135 340)	239 448
Equipamento de transporte	588 894	(319 384)	269 510	8 057	(150 979)	(53 031)	23 821	543 920	(446 542)	97 378
	963 682	(329 795)	633 887	8 057	(275 908)	(53 031)	23 821	918 708	(581 882)	336 826

7.3 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

O detalhe dos passivos da locação em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	2022	2021
Não corrente	5 933	14 974
Corrente	9 041	211 445
	14 974	226 419

CAPITAL EM DÍVIDA POR NATUREZA DE ATIVO SOB DIREITO DE USO	2022	2021
Licenças de <i>software</i>	-	125 018
Equipamento de transporte	14 974	101 401
	14 974	226 419

FUTUROS PAGAMENTOS MÍNIMOS	2022	2021
Até 1 ano	11 849	213 871
De 1 a 5 anos	6 004	15 400
Mais de 5 anos	-	-
	17 853	229 271

JUROS	2022	2021
Até 1 ano	2 808	2 426
De 1 a 5 anos	71	426
Mais de 5 anos	-	-
	2 879	2 852

VALOR PRESENTE DOS PAGAMENTOS MÍNIMOS	2022	2021
Até 1 ano	9 041	211 445
De 1 a 5 anos	5 933	14 974
Mais de 5 anos	-	-
	14 974	226 419

7.4 PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

TOTAL DE PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO	2022	2021
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	224 863	308 236
Contabilizadas como despesa em resultados	127 510	37 456
	352 373	345 692

8. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

8.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

8.1.1 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM SUBSIDIÁRIAS

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a AdP tem controlo. A AdP controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. As subsidiárias são consolidadas integralmente a partir da data em que o controlo é transferido para a AdP. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controlo cessa.

A AdP aplica o método da compra na contabilização das suas aquisições de negócios. A quantia transferida na aquisição da subsidiária é o justo valor dos ativos entregues, passivos assumidos ou incorridos para com os anteriores donos e dos instrumentos de capital emitidos pela AdP. A quantia transferida inclui o justo valor de qualquer ativo e passivo que resulte de quaisquer acordos contingentes. Os ativos e passivos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa aquisição de negócios são mensurados inicialmente pelo seu justo valor à data da aquisição independentemente da existência e interesses que não controlam. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados quando incorridos.

As subsidiárias são reconhecidas na Demonstração da Posição Financeira da AdP na data da obtenção de controlo ou influência significativa, ou de negociação ou da contratação, que é a data em que a AdP se compromete a adquirir ou alienar o ativo. Na transição as participações financeiras foram reconhecidas de acordo com o custo presumido ou custo considerado, ou seja pelo valor que foi transposto das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o anterior normativo naquela data, em alternativa ao custo de aquisição.

No momento inicial, as subsidiárias são reconhecidas pelo custo de aquisição acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Estes ativos são desreconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da AdP ao recebimento dos seus fluxos de caixa; (ii) a AdP tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a AdP tenha transferido o controlo sobre os ativos.

O reconhecimento de dividendos é registado em resultados na data em que estes forem declarados.

8.1.2 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS

Investimentos em associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da AdP no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que a influência significativa começa até à data em que efetivamente termina. As associadas são entidades sobre as quais a AdP tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a AdP tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre a AdP e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela participada são considerados reduções do investimento detido.

Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero, e a AdP reconhece perdas adicionais no futuro relativas as responsabilidades já assumidas, ou caso tenha efetuado pagamentos por conta da Associada. Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação da AdP no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da participação na associada é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

8.1.3 IMPARIDADE PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os investimentos financeiros em subsidiárias e associadas são analisadas à data de cada Demonstração da Posição Financeira de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável da participação financeira é avaliado. Sempre que a quantia escriturada de uma participação financeira excede a quantia recuperável, é reduzida até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. A quantia recuperável dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas corresponde ao maior entre o valor de uso e o valor de venda. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

As empresas detidas direta e indiretamente pela AdP em 31 de dezembro de 2022 são:

UNIDADE DE NEGÓCIO / EMPRESA	SEDE	% DE CAPITAL SUBSCRITO (*)	% DE CAPITAL REALIZADO (*)	% DE CAPITAL EFETIVO (**)		CAPITAL SOCIAL	CAPITAL PRÓPRIO	RES. LIQ. EXERCÍCIO
Água e Saneamento								
Águas do Algarve, S.A.	Faro	54,44%	54,44%	54,44%	EUR	29 825 000	32 219 653	1 663 065
Águas do Centro Litoral, S.A.	Coimbra	60,33%	60,71%	62,77%	EUR	39 974 968	105 778 143	3 485 204
Águas do Douro e Paiva, S.A.	Porto	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	20 902 500	31 024 918	1 182 568
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	68,73%	70,74%	72,50%	EUR	108 095 468	282 770 375	9 322 272
Águas de Santo André, S.A.	Vila Nova de Santo André	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 000 000	34 093 862	4 442 215
AgdA - Águas Públicas Alentejo, S.A.	Beja	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	10 422 795	12 763 158	618 199
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	Lisboa	50,68%	51,83%	51,61%	EUR	113 527 680	117 814 769	5 600 976
Águas do Vale do Tejo S.A.	Guarda	68,74%	68,74%	68,27%	EUR	83 759 578	218 824 849	7 686 779
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A.	Quinta do Conde	51,00%	51,00%	51,43%	EUR	25 000 000	70 089 137	2 243 435
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	Vila Nova de Gaia	58,52%	58,52%	58,61%	EUR	20 046 075	34 016 247	1 323 676
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	17 500 000	19 118 607	943 879
EPAL, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	150 000 000	671 928 338	58 037 658
Águas do Alto Minho, S.A.	Viana do Castelo	51,00%	51,00%	51,00%	EUR	3 600 000	4 114 446	240 138
Internacional								
AdP - Águas de Portugal Internacional - Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	175 000	1 213 018	974 589
AdP Timor Leste, Unipessoal, Lda.	Timor	0,00%	0,00%	100,00%	USD	5 000	(496 931)	5 781
Aquatec, Lda.	Maputo - Moçambique	0,00%	0,00%	100,00%	MZN	2 476 580	(67 879 029)	(90 832)
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro - Brasil	100,00%	100,00%	100,00%	BRL	2 050 100	(1 331 794)	-
Corporativos								
AdP Valor - Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	50 000	17 025 800	587 980
AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%	EUR	1 250 000	839 343	40 495
Associadas								
Trevo Oeste, S.A.	Alcobaça	43,20%	43,20%	43,20%	EUR	1 336 085	n.d.	n.d.

(*) % de capital detido diretamente

(**) % de capital detido diretamente e indiretamente

8.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser espoletada pela ocorrência de diversos eventos, nomeadamente a geração de resultados líquidos negativos consecutivos por parte das subsidiárias. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor das participações financeiras e, subsidiárias e associadas implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. Face à intenção da AdP manter as participações financeiras e de não ter a intenção de venda, para as subsidiárias e associadas que consecutivamente geram resultados líquidos negativos a AdP assume que a quantia recuperável corresponde ao valor do capital próprio dessas subsidiárias e associadas.

Para as subsidiárias que sejam concessões ou parcerias, atendendo ao facto de os respetivos contratos de concessão e parceria preverem rendimento garantido, não são efetuadas análises de sensibilidade dado que a recuperabilidade do investimento não se encontra condicionada.

8.3 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas é como segue:

	2022	2021
Investimentos em subsidiárias	734 425 277	733 726 677
Imparidade para investimentos em subsidiárias	(19 331 975)	(20 348 975)
	715 093 302	713 377 702
Investimentos em associadas	572 991	572 991
Imparidade para investimentos em associadas	(572 991)	(572 991)
	-	-
	715 093 302	713 377 702

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 nos investimentos financeiros em subsidiárias é como segue:

	NOTAS	2022	2021
Saldo inicial		713 377 702	712 654 702
Aumento de capital	(a)	698 600	918 000
Reversão / (reforço) de imparidade	26 ; (b)	1 017 000	(195 000)
Saldo final		715 093 302	713 377 702

- a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a AdP realizou o aumento de capital na Águas Públicas do Alentejo (698.600 Euros). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a AdP efetuou a realização do remanescente do capital na Águas do Alto Minho (918.000 euros).
- b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente dos resultados gerados pelas subsidiárias, a AdP reverteu imparidade para as participações financeiras nas subsidiárias AdP Internacional (973.000 Euros) e AdP Energias (44.000 Euros). No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a AdP reforçou a imparidade para a participação financeira na subsidiária AdP Energias em 245.000 Euros e reverteu imparidade para a participação financeira na subsidiária AdP Internacional em 50.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe por entidade dos investimentos financeiros em subsidiárias e associadas é como segue:

	2022			2021		
	CUSTO	IMPARIDADE	TOTAL	CUSTO	IMPARIDADE	TOTAL
Subsidiárias:						
EPAL	365 813 820	-	365 813 820	365 813 820	-	365 813 820
Águas do Vale do Tejo	79 347 548	-	79 347 548	79 347 548	-	79 347 548
Águas do Tejo Atlântico	34 623 897	-	34 623 897	34 623 897	-	34 623 897
SIMARSUL	18 866 926	-	18 866 926	18 866 926	-	18 866 926
Águas do Norte	111 404 246	-	111 404 246	111 404 246	-	111 404 246
Águas do Douro e Paiva	10 877 643	-	10 877 643	10 877 643	-	10 877 643
SIMDOURO	10 854 212	-	10 854 212	10 854 212	-	10 854 212
Águas do Centro Litoral	36 454 976	-	36 454 976	36 454 976	-	36 454 976
Águas do Algarve	25 834 640	-	25 834 640	25 834 640	-	25 834 640
AdP Internacional	15 651 636	(14 438 695)	1 212 941	15 651 636	(15 411 695)	239 941
Águas da Região de Aveiro	8 925 000	-	8 925 000	8 925 000	-	8 925 000
AdP Energias	5 733 226	(4 893 280)	839 946	5 733 226	(4 937 280)	795 946
Águas de Santo André	2 298 412	-	2 298 412	2 298 412	-	2 298 412
Águas Públicas do Alentejo	5 315 630	-	5 315 630	4 617 030	-	4 617 030
AdP Valor	587 465	-	587 465	587 465	-	587 465
Águas do Alto Minho	1 836 000	-	1 836 000	1 836 000	-	1 836 000
	734 425 277	(19 331 975)	715 093 302	733 726 677	(20 348 975)	713 377 702
Associadas:						
Trevoeste	572 991	(572 991)	-	572 991	(572 991)	-
	734 998 268	(19 904 966)	715 093 302	734 299 668	(20 921 966)	713 377 702

9. EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO

9.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - Ativos financeiros detidos para negociação;
 - Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AdP, a AdP apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito, Crédito a clientes e a empresas do Grupo (suprimentos e apoios de tesouraria).

AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO PARA A GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS FLUXOS CONTRATUAIS DOS ATIVOS FINANCEIROS (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdP determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

RECONHECIMENTO INICIAL

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdP não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

Após o seu reconhecimento inicial, a AdP valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados. Face à atividade da AdP, a AdP apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros pelo custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdP recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdP no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

CRÉDITO ABATIDO AO ATIVO (WRITE-OFF)

A AdP reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdP se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Empréstimos a empresas do Grupo”, a AdP aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a AdP não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CARTEIRAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdP decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

9.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As perdas por imparidade para empréstimos a empresas do Grupo são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. Os empréstimos a empresas do Grupo, face à sua natureza, o risco de imparidade é reduzido. Neste sentido não foram efetuadas análises de sensibilidade.

9.3 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Empréstimos a empresas do Grupo é como segue:

	2022			2021		
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Suprimentos	359 594 378	6 818 182	366 412 560	619 076 115	11 818 182	630 894 297
Apoios de tesouraria	-	71 942 100	71 942 100	-	56 570 000	56 570 000
	359 594 378	78 760 282	438 354 660	619 076 115	68 388 182	687 464 297
Juros corridos	-	1 650 427	1 650 427	-	1 074 293	1 074 293
	359 594 378	80 410 709	440 005 087	619 076 115	69 462 475	688 538 590
Imparidade	(212 560)	-	(212 560)	(70 315)	-	(70 315)
	359 381 818	80 410 709	439 792 527	619 005 800	69 462 475	688 468 275

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Empréstimos a empresas do Grupo por entidade é como segue:

	2022					2021				
	SUPRIMENTOS			APOIOS DE TESOURARIA	TOTAL	SUPRIMENTOS			APOIOS DE TESOURARIA	TOTAL
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL			NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL		
Águas do Norte	196 363 636	3 636 364	200 000 000	13 592 100	213 592 100	290 000 000	3 636 364	293 636 364	7 320 000	300 956 364
Águas do Vale do Tejo	61 090 909	909 091	62 000 000	30 000 000	92 000 000	97 500 000	909 091	98 409 091	30 000 000	128 409 091
Águas do Centro Litoral	29 490 909	909 091	30 400 000	-	30 400 000	58 000 000	909 091	58 909 091	-	58 909 091
Águas Públicas do Alentejo	17 045 455	454 545	17 500 000	300 000	17 800 000	35 300 000	454 545	35 754 545	-	35 754 545
Águas da Região de Aveiro	16 090 909	909 091	17 000 000	4 200 000	21 200 000	58 500 000	909 091	59 409 091	4 950 000	64 359 091
Águas do Douro e Paiva	-	-	-	-	-	12 000 000	-	12 000 000	-	12 000 000
Águas do Algarve	15 000 000	-	15 000 000	21 000 000	36 000 000	15 000 000	5 000 000	20 000 000	8 500 000	28 500 000
SIMDOURO	14 000 000	-	14 000 000	-	14 000 000	47 000 000	-	47 000 000	-	47 000 000
Águas do Alto Minho	5 000 000	-	5 000 000	1 850 000	6 850 000	-	-	-	3 900 000	3 900 000
AdP Internacional	3 300 000	-	3 300 000	1 000 000	4 300 000	3 600 000	-	3 600 000	400 000	4 000 000
AdP Valor	2 000 000	-	2 000 000	-	2 000 000	2 000 000	-	2 000 000	1 500 000	3 500 000
Águas do Brasil	105 800	-	105 800	-	105 800	105 800	-	105 800	-	105 800
Trevoeste	106 760	-	106 760	-	106 760	70 315	-	70 315	-	70 315
	359 594 378	6 818 182	366 412 560	71 942 100	438 354 660	619 076 115	11 818 182	630 894 297	56 570 000	687 464 297
Juros incorridos					1 650 427					1 074 293
					440 005 087					688 538 590
Imparidade	(212 560)	-	(212 560)	-	(212 560)	(70 315)	-	(70 315)	-	(70 315)
	359 381 818	6 818 182	366 200 000	71 942 100	439 792 527	619 005 800	11 818 182	630 823 982	56 570 000	688 468 275

Os suprimentos correspondem a empréstimos com maturidade contratada superior a um ano, e os apoios de tesouraria correspondem a empréstimos reembolsáveis num prazo inferior a um ano. Os suprimentos e os apoios de tesouraria são remunerados com juros.

Em 2022 foi reforçada a imparidade para os suprimentos concedidos à Trevoeste (36.445 Euros) e foi constituída imparidade para os suprimentos concedidos à Águas do Brasil (105.800 Euros).

O movimento ocorrido nos Empréstimos a empresas do Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	2022				
	SUPRIMENTOS			APOIOS DE TESOURARIA	TOTAL
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL		
Saldo inicial	619 076 115	11 818 182	630 894 297	56 570 000	687 464 297
Utilização do crédito	28 236 445	-	28 236 445	135 006 000	163 242 445
Reembolso de capital	(280 900 000)	(11 818 182)	(292 718 182)	(119 633 900)	(412 352 082)
Reclassificação de não corrente para corrente	(6 818 182)	6 818 182	-	-	-
Saldo final	359 594 378	6 818 182	366 412 560	71 942 100	438 354 660

	2021				
	SUPRIMENTOS			APOIOS DE TESOURARIA	TOTAL
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL		
Saldo inicial	640 421 297	11 818 182	652 239 479	56 390 000	708 629 479
Utilização do crédito	27 173 000	-	27 173 000	100 630 000	127 803 000
Reembolso de capital	(36 700 000)	(11 818 182)	(48 518 182)	(100 450 000)	(148 968 182)
Reclassificação de não corrente para corrente	(11 818 182)	11 818 182	-	-	-
Saldo final	619 076 115	11 818 182	630 894 297	56 570 000	687 464 297

Em 2022, o Grupo AdP utilizou a linha de financiamento BEI V – tranche A, em 250 milhões de Euros. Consequentemente, as subsidiárias reembolsaram suprimentos concedidos pela AdP.

10. CLIENTES

10.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos Clientes consultar divulgações na Nota 9.1.

10.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As perdas por imparidade para clientes são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As contas a receber da AdP resultam da prestação de serviços financeiros e não financeiros a subsidiárias pelo que o risco de imparidade é reduzido. Neste sentido não foram efetuadas análises de sensibilidade.

10.3 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Clientes é como segue:

	2022	2021
Empresas do Grupo	1 995 025	2 287 411
Outras entidades	33 542	33 542
	2 028 567	2 320 953
Ativos contratuais - Estimativa de serviços a faturar (i)	1 261 145	847 323
	3 289 712	3 168 276
Imparidade	(31 361)	(31 361)
	3 258 351	3 136 915

(i) ATIVOS CONTRATUAIS – ESTIMATIVA DE SERVIÇOS A FATURAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos contratuais referem-se a crédito não faturado e apresentam o seguinte detalhe:

	2022	2021
Fee de gestão	1 040 842	671 596
Níveis de serviço estabelecidos	141 775	145 779
Participações no Conselho de Administração das subsidiárias	78 528	29 948
	1 261 145	847 323

Em 31 de dezembro de 2022 a antiguidade da dívida de Clientes era a seguinte:

TIPOLOGIA DE CLIENTES	GRANDES CLIENTES INDUSTRIAIS E OUTRAS ENTIDADES				EMPRESAS DO GRUPO				
	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO BRUTA	IMPARIDADE	% PERDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA	EXPOSIÇÃO LÍQUIDA TOTAL
Não vencida	-	-	0,0%	-	3 189 307	-	0,0%	3 189 307	3 189 307
Vencida até 180 dias	-	-	0,0%	-	57 464	-	0,0%	57 464	57 464
Vencida há mais de 180 dias	33 542	(31 361)	-93,5%	2 181	9 399	-	0,0%	9 399	11 580
	33 542	(31 361)	-93,5%	2 181	3 256 170	-	0,0%	3 256 170	3 258 351

11. OUTROS ATIVOS CORRENTES

11.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Para as políticas contabilísticas relativas aos Outros ativos correntes consultar divulgações na Nota 9.1.

11.2 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Outros ativos correntes é como segue:

		2022	2021
Outras contas a receber	i)	518 058	548 461
Encargos diferidos	ii)	217 202	141 716
Estado e outros entes públicos	iii)	2 308	807 286
		737 568	1 497 463
Imparidade	iii)	-	(809 033)
		737 568	688 430

i) OUTRAS CONTAS A RECEBER

		2022	2021
Outras contas a receber:			
Comissões a faturar		294 708	268 314
Despesas a redebitar a subsidiárias		142 280	107 678
Consolidado fiscal		46 747	46 747
Juros compensatórios	(a)	-	71 000
Outras contas a receber		34 323	54 722
		518 058	548 461

- (a) A rubrica “Juros compensatórios” corresponde ao montante de juros compensatórios pagos em 2019 e relativos a 2015 e 2016 no decorrer de um processo fiscal relacionado com o Regime Especial de Tributação Geral de Sociedades. A AdP reclamou estes juros em sede de Tribunal Arbitral tendo a sentença sido favorável à AdP. Os juros foram recebidos em 2022.

ii) ENCARGOS DIFERIDOS

	2022	2021
Encargos diferidos:		
Seguros	119 364	105 472
Pagamento antecipado de serviços	97 838	36 244
	217 202	141 716

- i) Em 31 de dezembro de 2021, a imparidade para outros ativos correntes incluía 807.286 Euros referentes a retenções na fonte efetuadas em anos anteriores em instrumentos de dívida detidos, cujo pedido de reembolso foi indeferido pela Autoridade Tributária, tendo o gasto sido contabilizado na Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica “Imposto sobre o rendimento do exercício”. Em 2022 a imparidade foi utilizada.

12. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

12.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

12.2 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de Caixa e seus equivalentes é como segue:

	2022	2021
Depósitos à ordem	10 397 792	3 464 941
Depósitos à prazo	178 500 000	30 000 000
Caixa	250	500
	188 898 042	33 465 441
Juros corridos dos depósitos a prazo	29 167	1 067
	188 927 209	33 466 508

Os depósitos a prazo foram constituídos no IGCP (Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.) em dezembro de 2022 e venceram-se em 2 de janeiro de 2023.

13. CAPITAL PRÓPRIO

13.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

DIVIDENDOS

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

13.2 CAPITAL SOCIAL

O capital no montante de 434.500.000 Euros é constituído por 86.900.000 ações de 5 Euros cada e encontra-se integralmente realizado.

ACIONISTAS A 31.12.2022 E 31.12.2021	% CAPITAL	VALOR SUBSCRITO	N.º DE AÇÕES	TIPO DE AÇÕES
Parpública, SGPS, S.A.	81%	351 945 000	70 389 000	Nominativas
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19%	82 555 000	16 511 000	Nominativas
	100%	434 500 000	86 900 000	

13.3 RESULTADO LÍQUIDO E RENDIMENTO INTEGRAL POR AÇÃO

	2022	2021
Resultado líquido do exercício	57 719 062	56 038 209
Número de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação	0,66	0,64

	2022	2021
Rendimento integral	57 719 062	56 038 209
Número de ações	86 900 000	86 900 000
Resultado por ação	0,66	0,64

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica "Outras reservas", no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A aplicação de resultados de 2021 foi aprovada conforme em Assembleia Geral realizada em 13 de maio de 2022:

- i) Reforço da reserva legal no montante de 2.801.910 Euros;
- ii) Distribuição de dividendos no montante de 27.500.000 Euros; e
- iii) Transferência do montante 25.736.299 Euros para Resultados transitados.

14. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

14.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

PROVISÕES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdP divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à

data da Demonstração da Posição Financeira, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

ATIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes são potenciais ativos da Empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A Empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

14.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A AdP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdP é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

14.3 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as provisões no montante de 5.000.000 Euros respeitam a um processo judicial em curso contra a Empresa por responsabilidades contratuais inerentes à alienação de uma subsidiária ocorrida em anos anteriores.

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

A AdP faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências tendo, nessa sequência constituído provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada e para além das provisões registadas, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

GARANTIAS

Os compromissos financeiros e as responsabilidades da Empresa que não figuram na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 apresentam-se do seguinte modo:

	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
Garantias - BEI	1 260 586 377
Garantias - Descobertos Bancários Grupados	125 000 000
Avais	659 551
	1 386 245 928

As garantias são referentes à garantia prestada pela AdP ao Banco Europeu de Investimento no âmbito dos financiamentos às subsidiárias do Grupo AdP e a várias instituições de crédito no âmbito dos contratos de descoberto bancário grupado.

O risco de crédito das subsidiárias é diminuto atendendo às respetivas situações financeiras e aos enquadramentos legais e regulatórios. Com efeito, nos sistemas de titularidade estatal, os rácios de autonomia financeira são elevados e nos sistemas multimunicipais ou em regime de parceria, os contratos de concessão ou parceria, dispõem de mecanismos de reposição do equilíbrio económico-financeiro

de forma a assegurar o cumprimento de todas as responsabilidades com terceiros, nomeadamente as responsabilidades resultantes do serviço da dívida.

Acresce que, no caso dos sistemas multimunicipais e nas parcerias, foi consolidada a disposição regulatória e legislativa que assegura a recuperação das dívidas dos municípios a esses sistemas no âmbito do cômputo do Desvio de Recuperação de Gastos, que por sua vez tem um prazo de recuperação definido por Decreto-Lei.

ATIVOS CONTINGENTES

A AdP é autora num processo de Impugnação Judicial apresentado em 9 de outubro de 2020, tendo por objeto a decisão de indeferimento por parte da Unidade dos Grandes Contribuintes do pedido de revisão oficiosa de liquidação de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) do grupo de que a AdP era a sociedade dominante relativa ao exercício de 2014, na qual a AdP reclama a dedução ao IRC de 2014 de encargos financeiros no montante de 97.420.829 Euros que foram acrescidos ao lucro tributável dos exercícios anteriores em cumprimento do disposto no artigo 32º, nº 2, do Estatuto dos Benefícios Fiscais e na Circular nº 7/2004 e a consequente restituição da prestação tributária indevidamente paga, quantificada em 22.941.309 Euros.

15. EMPRÉSTIMOS

15.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

CLASSIFICAÇÃO

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros pelo custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros pelo custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos" e "Fornecedores e outros passivos". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdP apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros pelo custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos (obrigacionistas e do Grupo) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a AdP liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

RECLASSIFICAÇÃO ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

15.2 DETALHE E MOVIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe dos Empréstimos é como segue:

	2022			2021		
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Empréstimos obrigacionistas	180 681 818	206 818 182	387 500 000	387 500 000	156 818 182	544 318 182
Empréstimos de empresas do Grupo	-	32 000 000	32 000 000	-	-	-
	180 681 818	238 818 182	419 500 000	387 500 000	156 818 182	544 318 182
Juros corridos	-	1 964 108	1 964 108	-	193 841	193 841
Encargos bancários diferidos	-	(83 807)	(83 807)	-	(132 573)	(132 573)
	-	1 880 301	1 880 301	-	61 268	61 268
	180 681 818	240 698 483	421 380 301	387 500 000	156 879 450	544 379 450

Os empréstimos obrigacionistas, encontram-se sujeitos a cláusulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da AdP podem conduzir ao vencimento imediato da dívida.

Os empréstimos obtidos de empresas do Grupo são contratados com prazos inferiores a 12 meses e são remunerados com juros.

MOVIMENTO NOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

	2022			2021		
	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL	NÃO CORRENTE	CORRENTE	TOTAL
Saldo inicial	387 500 000	156 879 450	544 379 450	544 318 182	28 818 182	573 136 364
Reclassificação de não corrente para corrente	(206 818 182)	206 818 182	-	(156 818 182)	156 818 182	-
Obtenção de empréstimos	-	137 500 000	137 500 000	-	10 000 000	10 000 000
Reembolso de capital de empréstimos	-	(262 318 182)	(262 318 182)	-	(38 818 182)	(38 818 182)
Variação na especialização de juros	-	1 819 033	1 819 033	-	61 268	61 268
Saldo final	180 681 818	240 698 483	421 380 301	387 500 000	156 879 450	544 379 450

Não existiram variações de justo valor.

EMPRÉSTIMOS POR MATURIDADE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Empréstimos apresentam o seguinte detalhe por tipologia de taxa de juro e por maturidade de reembolso de capital:

TAXA DE JURO VARIÁVEL	2022	2021
Até 1 ano	206 818 182	156 818 182
De 1 a 2 anos	6 818 182	206 818 182
De 2 a 3 anos	6 818 182	6 818 182
De 3 a 4 anos	6 818 182	6 818 182
De 4 a 5 anos	156 818 182	6 818 182
Superior a 5 anos	3 409 090	160 227 272
	387 500 000	544 318 182

TAXA DE JURO FIXA	2022	2021
Até 1 ano	32 000 000	-
De 1 a 2 anos	-	-
De 2 a 3 anos	-	-
De 3 a 4 anos	-	-
De 4 a 5 anos	-	-
Superior a 5 anos	-	-
	32 000 000	-
	419 500 000	544 318 182

JUSTO VALOR

Os empréstimos obtidos pela AdP correspondem a empréstimos obrigacionistas emitidos em 2007, 2008 e 2016. Atendendo ao facto de os empréstimos obrigacionistas terem sido emitidos naquelas datas e posteriormente a AdP não ter recorrido a esta tipologia de financiamentos, não sendo possível desta forma determinar a que taxas a AdP se poderia financiar atualmente para as maturidades contratadas, não é possível determinar o justo valor dos empréstimos obtidos de uma forma razoável.

16. FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES

16.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a Empresa adquiriu no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

16.2 DETALHE

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe dos Fornecedores e outros passivos correntes é como segue:

		2022	2021
Fornecedores gerais		447 677	300 122
Outras contas a pagar	i)	(335 245)	258 271
Acréscimos de gastos e diferimentos	ii)	3 468 137	1 729 217
Estado e outros entes públicos	iii)	2 050 002	831 866
		5 630 571	3 119 476

i) OUTRAS CONTAS A PAGAR

		2022	2021
Outras contas a pagar:			
Repartição de resultados do seguro vida a liquidar às subsidiárias		11 654	368 677
Prémios e franquias de seguros a redebitar às subsidiárias		(371 994)	(152 603)
Outros credores		25 095	42 197
		(335 245)	258 271

ii) ACRÉSCIMOS DE GASTOS E DIFERIMENTOS

		2022	2021
Acréscimos de gastos e diferimentos:			
Férias e subsídio de férias a pagar		1 248 973	845 548
Serviços diversos prestados por fornecedores e não faturados		374 944	382 877
Comissões a liquidar	(a)	227 007	241 949
Formação		168 367	233 832
Subsídios à exploração recebidos por conta de subsidiárias	(b)	630 000	-
Subsídios à exploração recebidos por reconhecer	(c)	790 544	-
Outros acréscimos de gastos		28 302	25 011
		3 468 137	1 729 217

(a) Corresponde essencialmente a comissões a liquidar à Direção Geral do Tesouro e Finanças pelo aval prestado pelo Estado Português aos empréstimos obtidos pelas subsidiárias junto do Banco Europeu de Investimento.

(b) Protocolo assinado com o Fundo Ambiental em 28 de dezembro de 2022 e a vigorar até 31 de dezembro de 2024, a através do qual a Empresa receberá a verba total de 7.520.000 Euros para comparticipação dos gastos com a Frota “Verde” Automóvel do Grupo AdP, medida prevista no Programa de Neutralidade Energética. Aquela verba será recebida: 630.000 Euros em 2022; 3.180.000 Euros em 2023; e 3.710.000 Euros em 2024. O montante 630.000 Euros recebido em 2022 refere-se a frota das subsidiárias e será liquidado a estas em 2023.

(c) Protocolo assinado com o Fundo Ambiental em 8 de junho de 2022 e a vigorar até 30 de novembro de 2023, através do qual a Empresa recebeu um subsídio à exploração no montante de 1.000.000 Euros para comparticipação de despesas no âmbito da realização de Medidas de Combate à Seca através de ações de sensibilização para uma utilização eficiente e racional da água. Em 2022 foi reconhecido um rendimento como menos gasto na rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no montante de 209.456 Euros (Nota 19.2).

iii) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	2022	2021
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o valor acrescentado	1 760 606	577 052
Segurança Social	154 589	143 617
Retenções de imposto efetuadas a terceiros	129 339	109 288
Outras tributações	5 468	1 909
	2 050 002	831 866

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA DO IFRS 9

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (31.12.2022)	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Outros ativos financeiros	63 256		63 256
Empréstimos a empresas do Grupo	439 792 527		439 792 527
Clientes	3 258 351		3 258 351
Caixa e equivalentes de caixa	188 927 209		188 927 209
Total do ativo	632 041 343	-	632 041 343
Empréstimos		389 354 654	389 354 654
Empréstimos de empresas do Grupo		32 025 647	32 025 647
Fornecedores		447 677	447 677
Total do passivo	-	421 827 978	421 827 978

CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (31.12.2021)	ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Outros ativos financeiros	43 676		43 676
Empréstimos a empresas do Grupo	688 468 275		688 468 275
Clientes	3 136 915		3 136 915
Caixa e equivalentes de caixa	33 466 508		33 466 508
Total do ativo	725 115 374	-	725 115 374
Empréstimos		544 379 450	544 379 450
Fornecedores		300 122	300 122
Total do passivo	-	544 679 572	544 679 572

18. RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

18.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdP. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou

serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: **(1)** identificar o contrato com o cliente, **(2)** identificar as obrigações de desempenho do contrato, **(3)** determinar o preço de transação, **(4)** alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e **(5)** reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdP avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a AdP efetua a sua melhor estimativa.

Na prestação de serviços efetuadas pela AdP, existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a prestação do serviço ao cliente.

18.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Rédito de contratos com clientes tem o seguinte detalhe:

	2022	2021
Fees de gestão	17 124 664	12 097 274
Níveis de serviços estabelecidos (NSE's)	530 820	4 298 016
Participação nos Conselhos de Administração das subsidiárias	134 840	140 261
	17 790 324	16 535 551

O rédito de contratos com clientes corresponde essencialmente ao fee de gestão debitado às empresas do Grupo o qual é calculado com base numa taxa aplicada ao volume de negócios de cada subsidiária. Até 31 de dezembro de 2021 o fee de gestão correspondia a uma taxa de 1,5% (atividade em alta e EPAL), 2% (atividade em baixa e serviços corporativos) ou 3% (Águas de Santo André) aplicado ao volume de negócios das subsidiárias. Em 2022 o fee de gestão foi alterado de modo a corresponde a uma taxa de 2,4% aplicada ao volume de negócios das subsidiárias expurgado do volume de negócios gerado com empresas do Grupo AdP (exceto nas subsidiárias Águas do Alto Minho, Águas da Região de Aveiro e Águas Públicas do Alentejo, onde se manteve o modelo praticado em 2021).

Os NSE's correspondem ao rédito pelas atividades que eram exercidas pela AdP Valor e que foram transferidas para a AdP em 1 de agosto de 2020 (sistemas de informação, compras e logística e jurídico) e cujo contrato ainda não foi revisto de modo que seja aplicado o novo modelo de fee de gestão (Águas da Região de Aveiro e Águas Públicas do Alentejo).

No âmbito da atividade de gestora de participações sociais, a AdP debita às subsidiárias a remuneração dos vogais não executivos por si nomeados.

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

19.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

19.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

		2022	2021
Trabalhos especializados - Assistência técnica	(a)	1 762 365	1 471 084
Trabalhos especializados - Auditorias		36 855	32 338
Trabalhos especializados - Estudos e consultorias		464 109	197 248
Trabalhos especializados - Assessoria financeira		71 311	41 832
Trabalhos especializados - Assessoria jurídica		96 647	97 238
Trabalhos especializados - Assessoria informática		194 569	166 858
Trabalhos especializados - Cedência de espaço		1 235 266	1 297 736
Trabalhos especializados - Outros		211 888	202 987
Publicidade e propaganda	(b)	505 532	250 932
Rendas e alugueres		127 510	37 456
Deslocações e estadas		33 336	48 125
Seguros		79 955	77 805
Outros fornecimentos e serviços externos		162 913	154 333
		4 982 256	4 075 972
Rendimentos com subsídios à exploração	(b)	(209 456)	-
		4 772 800	4 075 972

(b) Os gastos com assistência técnica incluem: (i) gastos com serviços de engenharia prestados pela AdP Valor; (ii) gastos com a disponibilização da infraestrutura informática pela AdP Valor (não obstante ter ocorrido a transferência das atividades da atividade da AdP Valor para a AdP, dado que ao nível de sistemas de informação os custos com *software* e hardware continuam contratados com a AdP Valor, em 2022 e 2021 mantém-se o reconhecimento de gastos com a disponibilização das infraestruturas à AdP); e (iii) em 2022 gastos com a AdP Valor no âmbito da prestação de serviços de criação do modelo para o concurso AdP Inovação Proativa.

(c) Ver Nota 16.2.ii)c).

20. GASTOS COM PESSOAL

20.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Os benefícios a curto prazo dos empregados e os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a segurança social, licença anual paga e licença por doença paga, participação nos lucros e bónus (se pagáveis dentro de doze meses após o final do período) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados) relativos aos empregados correntes, e o seu pagamento é expectável que ocorra num prazo máximo de 12 meses.

A Empresa reconhece um passivo e um gasto relativo aos benefícios de cessação de emprego quando a Empresa já não pode retirar a oferta de tais benefícios.

20.2 DETALHE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	444 740	439 039
Remunerações do pessoal	5 307 545	4 977 007
Indemnizações	-	148 126
Encargos sobre remunerações	1 332 084	1 255 274
Seguros	253 919	255 533
Gastos de ação social	9 822	8 629
Outros custos com pessoal	98 122	78 185
	7 446 232	7 161 793

REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

	2022	2021
Conselho de Administração	375 845	370 527
Conselho Fiscal	32 350	31 967
Revisor Oficial de Contas (*)	36 545	36 545
	444 740	439 039

(*) Grant Thornton & Associados – SROC, Lda. - os honorários anuais relativos à revisão legal de contas (sem IVA) ascendem a 35.723 Euros.

NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO DA EMPRESA

NATUREZA	NÚMERO MÉDIO		FINAL DO ANO	
	2022	2021	2022	2021
Conselho de Administração	6	6	6	6
Órgão de Fiscalização	3	3	3	3
Trabalhadores	100	99	104	100
	109	108	113	109

21. AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as Amortizações, depreciações e reversões têm o seguinte detalhe:

		2022	2021
Ativos intangíveis	Nota 5	12 178	9 382
Ativos fixos tangíveis	Nota 6	9 191	5 402
Ativos sob direito de uso	Nota 7	206 129	275 908
		227 498	290 692

22. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Donativos	65 226	41 106
Quotizações	38 073	15 694
Impostos e taxas	256	3 908
Multas e penalidades	183	517
Outros gastos operacionais	14 066	3 211
	117 804	64 436

23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Outros rendimentos e ganhos operacionais têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Cedência de pessoal a subsidiárias	54 520	53 837
Desempenho em Assembleias Gerais nas subsidiárias	8 050	1 370
Juros indemnizatórios	52 672	-
Imposto sobre o valor acrescentado (a)	-	1 934 935
Outros rendimentos e ganhos operacionais	12 599	3 611
	127 841	1 993 753

(a) Em 2020, na sequência da análise efetuada à metodologia de dedução de Imposto sobre o Valor Acrescentado a AdP alterou a mesma para afetação real (até 31 de dezembro de 2019 era utilizado pró-rata). Na sequência desta alteração em 2021 a AdP recuperou o IVA relativo aos anos de 2016 a 2019.

24. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Juros suportados - Empréstimos obrigacionistas (a)	2 266 060	556 733
Juros suportados - Empréstimos de empresas do Grupo	233 168	3 131
Juros suportados - Passivos da locação	2 388	8 405
Juros suportados - outros juros	49	50
Comissões de aval (b)	2 068 895	2 194 143
Comissões financeiras	437	20 000
Outros gastos e perdas financeiras	80 623	87 936
	4 651 620	2 870 398

(a) O aumento nos gastos com juros suportados com os empréstimos obrigacionistas é justificado pelo aumento das taxas de referência de mercado (Euribor) que até junho de 2022 estavam negativas.

(b) As comissões de aval correspondem, ao gasto com a comissão de garantia prestada pelo Estado Português aos empréstimos concedidos pelo BEI a favor das subsidiárias da AdP (0,2% sobre o capital em dívida). Este encargo é redebitado às subsidiárias, sendo o redébito registado na rubrica "Rendimentos financeiros".

25. RENDIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

	2022	2021
Juros de apoios de tesouraria e suprimentos concedidos a empresas do Grupo	12 777 617	11 390 030
Comissões	6 327 477	6 662 448
Juros de depósitos a prazo	29 367	1 123
	19 134 461	18 053 601

As comissões incluem o redébito da comissão cobrada pelo Estado Português pela garantia prestada aos empréstimos concedidos pelo BEI.

26. GANHOS / (PERDAS) EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os Ganhos/(perdas) em investimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

		2022	2021
EPAL		39 727 395	37 577 765
Águas do Tejo Atlântico		1 846 664	1 839 259
Águas do Douro e Paiva		365 206	376 360
Águas de Santo André		39 600	40 920
Águas da Região de Aveiro		290 878	300 138
Dividendos	(a)	42 269 743	40 134 442
(Perdas) / reversões de imparidade em investimentos financeiros	Nota 8	1 017 000	(195 000)
		43 286 743	39 939 442

(a) Os valores apresentados correspondem aos dividendos declarados e pagos à AdP.

27. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

27.1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e à taxa de imposto aplicável.

A Empresa é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdP cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. A AdP entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a AdP seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

27.2 DETALHE E MOVIMENTO

O saldo de imposto sobre o rendimento a pagar em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Estimativa de imposto do exercício	(5 269 175)	(5 903 784)
Pagamentos por conta de imposto sobre o rendimento	4 260 909	3 949 770
Retenções na fonte efetuadas por terceiros	154 676	165 546
Pagamentos adicionais por conta de imposto sobre o rendimento	809 081	756 738
Imposto a pagar	(44 509)	(1 031 730)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a carga fiscal registada tem a seguinte composição:

	2022	2021
Estimativa de imposto do exercício	(5 269 175)	(5 903 784)
Acertos do imposto corrente de anos anteriores	7 067	(117 063)
Carga fiscal	(5 262 108)	(6 020 847)
Resultado antes de impostos	62 981 170	62 059 056
Taxa efetiva de imposto	8,36%	9,70%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto é como segue:

	2022			2021		
	BASE	TAXA	IMPOSTO	BASE	TAXA	IMPOSTO
Resultado antes de impostos	62 981 170			62 059 056		
Taxa nominal de imposto (*)	1 500 000	22,50%	337 500	1 500 000	22,50%	337 500
	6 000 000	25,50%	1 530 000	6 000 000	25,50%	1 530 000
	27 500 000	27,50%	7 562 500	27 500 000	27,50%	7 562 500
	27 981 170	31,50%	8 814 069	27 059 056	31,50%	8 523 603
Imposto esperado		28,97%	18 244 069		28,93%	17 953 603
Diferenças permanentes:						
. Dividendos	(42 269 743)	-19,44%	(12 244 487)	(40 134 442)	-18,71%	(11 610 841)
. Multas e coimas	232	0,00%	67	567	0,00%	164
. Provisões e imparidades não aceites	(876 502)	-0,40%	(253 901)	195 000	0,09%	56 413
. Donativos	46 690	0,02%	13 525	35 106	0,02%	10 156
. Quotas	(17 790)	-0,01%	(5 153)	(9 047)	0,00%	(2 617)
. Outros	-	0,00%	-	25 227	0,01%	7 298
Poupança na taxa de Derrama Estadual		-0,77%	(486 505)		-0,82%	(511 893)
Acertos do imposto corrente de anos anteriores		-0,01%	(7 067)		0,19%	117 063
Tributação autónoma		0,00%	1 560		0,00%	1 501
IRC estimado no exercício		8,36%	5 262 108		9,70%	6 020 847

(*) Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (21%) + Derrama Municipal (1,5%) + Derrama Estadual sobre 6.000.000 Euros (3%) + Derrama Estadual sobre 27.500.000 Euros (5%) + Derrama Estadual sobre lucro tributável superior a 35.000.000 Euros (9%).

28. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

28.1 PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022 as partes relacionadas da AdP são as seguintes:

- Acionistas (Parública, SGPS, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A.)
- Entidades detidas pela AdP (Nota 8);
- Membros do Conselho de Administração da AdP;
- Membros do Conselho de Administração dos acionistas.

28.2 SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2022 os saldos (líquidos de imparidade) com partes relacionadas são os seguintes:

	ATIVO					PASSIVO			
	EMPRÉSTIMOS A EMPRESAS DO GRUPO	CLIENTES	OUTROS ATIVOS CORRENTES	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	TOTAL	EMPRÉSTIMOS DE EMPRESAS DO GRUPO	FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES	TOTAL	LÍQUIDO
Total de saldo da rubrica	439 792 527	3 258 351	735 260	188 927 209	632 713 347	(32 025 647)	(3 580 569)	(35 606 216)	597 107 131
AdP Valor	2 002 311	9 189	103 950	-	2 115 450	-	(228 069)	(228 069)	1 887 382
Águas do Algarve	36 194 992	452 852	34 857	-	36 682 701	-	(594)	(594)	36 682 107
Águas Públicas do Alentejo	18 109 996	242 739	6 795	-	18 359 530	-	(149)	(149)	18 359 381
SIMDOURO	14 012 579	241 959	6 881	-	14 261 419	-	-	-	14 261 419
Águas do Douro e Paiva	2 396	348 954	4 954	-	356 304	-	-	-	356 304
Águas do Tejo Atlântico	-	1 539	68 818	-	70 357	-	-	-	70 357
SIMARSUL	-	44 084	16 521	-	60 605	-	-	-	60 605
EPAL	-	287 069	59 106	-	346 175	(32 025 647)	(1 669)	(32 027 316)	(31 681 141)
Águas de Santo André	-	234 004	3 282	-	237 286	-	-	-	237 286
Águas da Região de Aveiro	21 276 811	119 156	8 640	-	21 404 607	-	-	-	21 404 607
Águas do Norte	214 398 579	519 825	70 795	-	214 989 199	-	(149)	(149)	214 989 050
Águas do Alto Minho	6 871 669	129 839	9 107	-	7 010 615	-	(86)	(86)	7 010 529
Águas do Centro Litoral	30 486 013	367 682	33 468	-	30 887 163	-	-	-	30 887 163
Águas do Vale do Tejo	92 122 528	201 868	71 232	-	92 395 628	-	-	-	92 395 628
Trevo Oeste	-	12 682	-	-	12 682	-	-	-	12 682
AdP Internacional	4 314 653	42 673	-	-	4 357 326	-	(1 200)	(1 200)	4 356 126
AdP Energias	-	55	-	-	55	-	(37 760)	(37 760)	(37 705)
Caixa Geral de Depósitos	-	-	-	631 205	631 205	-	-	-	631 205
Total de saldos intra-grupo	439 792 527	3 256 169	498 406	631 205	444 178 307	(32 025 647)	(269 676)	(32 295 323)	411 882 984
Total de saldos fora de grupo	-	2 182	236 854	188 296 004	188 535 040	-	(3 310 893)	(3 310 893)	185 224 147

28.3 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 as transações com partes relacionadas foram as seguintes:

	RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	GASTOS COM PESSOAL	OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	GASTOS FINANCEIROS	RENDIMENTOS FINANCEIROS	GANHOS / (PERDAS) DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	TOTAL
Total de saldo da rubrica	17 790 324	(4 772 800)	(7 446 232)	(1 17 804)	127 841	(4 651 620)	19 134 461	43 286 743	63 350 913
AdP Valor	15 630	(2 997 631)	-	-	-	-	44 040	-	(2 937 961)
Águas do Algarve	1 450 297	-	-	(594)	1 225	-	1 500 155	-	2 951 083
Águas Públicas do Alentejo	419 775	-	-	(149)	-	-	809 385	-	1 229 012
SIMDOURO	338 256	-	-	(446)	849	-	901 781	-	1 240 440
Águas do Douro e Paiva	788 390	-	-	-	700	-	285 271	365 206	1 439 567
Águas do Tejo Atlântico	2 035 861	-	-	(446)	1 103 6	-	1 182 618	1 846 664	5 075 734
SIMARSUL	451 298	-	-	(149)	-	-	422 840	-	873 990
EPAL	3 594 998	-	(3 776)	-	53 749	(233 168)	-	39 727 395	43 139 198
Águas de Santo André	379 228	-	-	-	-	-	-	39 600	418 828
Águas da Região de Aveiro	1 422 219	-	-	-	750	-	1 205 660	290 878	2 919 507
Águas do Norte	2 798 496	-	-	(149)	1 899	-	7 249 101	-	10 049 347
Águas do Alto Minho	501 691	-	-	(446)	700	-	101 778	-	603 724
Águas do Centro Litoral	972 558	-	-	(297)	700	-	1 809 463	-	2 782 424
Águas do Vale do Tejo	2 425 849	-	-	-	800	-	3 500 236	-	5 926 885
Trevo Oeste	-	-	-	-	-	-	1 259	-	1 259
AdP Internacional	195 318	-	-	-	-	-	91 506	-	286 824
AdP Energias	460	(205 820)	-	-	-	-	-	-	(205 360)
Parpública	-	-	(15 573)	-	-	-	-	-	(15 573)
Total de transações intra-grupo	17 790 324	(3 203 451)	(19 349)	(2 673)	72 407	(233 168)	19 105 094	42 269 743	75 778 926
Total de transações fora de grupo	-	(1 569 349)	(7 426 883)	(115 131)	55 435	(4 418 452)	29 367	1 017 000	(12 428 013)

29. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMA LEGAL

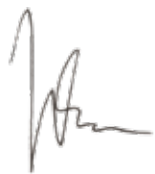
Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66º, 324º, 397º e 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), das disposições legais decorrentes do Decreto-Lei nº 328/95, de 9 de dezembro e das disposições referidas no Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, importa referir que:

- Em obediência ao disposto no nº 2 do artigo 324º do CSC informa-se que a Empresa não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.
- Em obediência ao disposto no nº4 do artigo 397º do CSC informa-se que, no decorrer de 2022, não foram efetuados quaisquer negócios entre a Empresa e os membros dos seus órgãos sociais.
- Em obediência ao disposto no artigo 21º do Decreto-Lei nº 411/91 de 17 de setembro, informa-se que a Empresa não é devedora em mora a qualquer caixa de previdência, resultando os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2022, da retenção na fonte de descontos e contribuições referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2023, nos prazos legais.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data da emissão das presentes demonstrações financeiras não existe conhecimento de eventos subsequentes que afetem a apresentação das mesmas.

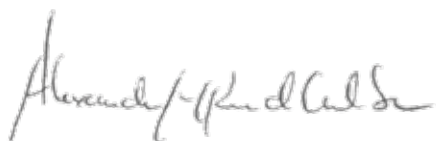
O Conselho de Administração



José Carlos Athaíde dos Remédios Furtado
(Presidente Executivo)



José Manuel Leitão Sardinha
(Vice-Presidente Executivo)



Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra
(Vogal Executiva)



Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira
(Vogal Executiva)

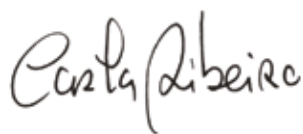


Pedro Manuel Amaro Martins Vaz
(Vogal Executivo)



Jaime Serrão Andrez
(Vogal não-Executivo)

O Contabilista Certificado



Carla Isabel Costa Pinto Ribeiro



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEPARADAS

I. ENQUADRAMENTO

- 1- Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas separadas da sociedade AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A., apresentadas pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2022.
- 2- O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contatos com os seus principais responsáveis, bem como através da leitura das atas das reuniões do seu Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva. Efetuou reuniões com regularidade, nas quais, em regra, contou com a presença da Administradora responsável pelo pelouro financeiro e do Revisor Oficial de Contas. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções de fiscalização.
- 3- O Conselho Fiscal procedeu ainda à análise do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 4- No âmbito das competências que são atribuídas pelos números 1 e 3, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho Fiscal verificou o cumprimento pela sociedade das obrigações aí estabelecidas, tendo emitido os Relatórios Trimestrais que foram remetidos às entidades competentes.
- 5- O Relatório do Administrador não executivo sobre o desempenho dos Administradores executivos referencia uma apreciação globalmente positiva do desempenho dos membros do órgão de administração em 2022.
- 6- O Conselho de Administração em funções a 31 de dezembro de 2022 foi eleito para o mandato 2020-2022, a 4 de maio de 2020, em pleno Estado de Emergência, decorrente do contexto de Pandemia Covid-19. Assina-se que através de deliberação tomada em Assembleia Geral de 10 de maio de 2021 foram fixadas as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022.

7- Na sequência do Despacho n.º 1025/2021-SET, de 10 de novembro, foi autorizada a reorganização do centro corporativo do Grupo Águas de Portugal materializada na concentração, ao nível da holding, da prestação de serviços técnicos de administração e gestão às suas participadas (e consubstanciada na transferência para a esfera de intervenção da AdP SGPS, de áreas até então a cargo da AdP Valor, compras, serviços jurídicos e sistemas de informação). Salienta-se que o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da AdP, SGPS, para 2022 não foi objeto de aprovação pelos acionistas.

II. AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

8- A análise completa para o Grupo nos domínios económico, social, ambiental, inovação e igualdade consta do Relatório de Sustentabilidade 2022, revelando-se um cumprimento material daqueles.

9- Verifica-se o cumprimento, no que respeita à prestação de contas anual aqui sujeitas a análise, das obrigações de divulgação estabelecidas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

10- No domínio das remunerações dos órgãos sociais foi dado cumprimento às orientações remuneratórias vigentes em 2022.

Verificou-se, de uma forma geral, o cumprimento das orientações legais dispostas no art.º 144 do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

11- No quadro do cumprimento das orientações legais, deverá ser assinalado a superação do Prazo Médio de pagamentos estabelecido na RCM n.º 34/2008.

PVIP ¹	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	28	38	-10	-26.3%

Fonte: R&C 2022

Apresenta-se seguidamente, o quadro da posição das dívidas vencidas em 31.12.2022, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011.

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias ^{1,2}
Aq. de Bens e Serviços	454 353	4 138	1 029	-32	-11 811	
Aq. de Capital						
Total	454 353	4 138	1 029	-32	-11 811	

Fonte: R&C 2022

12- Os limites relativos aos plafonds de comunicações, foram integralmente cumpridos conforme decorre do quadro infra:

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	80,00	524,23 €	
José Manuel Leitão Sardinha (*)	---	---	
Catarina Isabel Climaco Monteiro d'Oliveira	80,00	408,18 €	
Carla da Conceição Afonso Correia	80,00	487,42 €	
João Pedro Moura Castro Neves (**)	80,00	373,30 €	
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (***)	80,00	57,00 €	
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A. (****)	---		
		1 850,13 €	

(*) A remuneração é suportada pela EPAL.

(**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(****) O gestor não auferiu remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

Fonte: R&C 2022

- 13- Os limites relativos aos plafonds de combustíveis e portagens foram maioritariamente cumpridos conforme se pode observar no quadro infra, não o tendo sido integralmente por motivos de ordem profissional associados a dois dos administradores, de acordo com a informação prestada.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
José Carlos Athaide dos Remédios Furtado	572,28	3 977,17	1 491,91	5 469,08	
José Manuel Leitão Sardinha(*)	---	0,00	0,00	0,00	
Catarina Isabel Climaco Monteiro d'Oliveira	457,82	1 191,02	477,20	1 668,22	
Carla da Conceição Afonso Correia	457,82	661,38	111,80	773,18	
João Pedro Moura Castro Neves (**)	457,82	4 379,57	1 372,81	5 752,38	
Pedro Manuel Amaro Martins Vaz (***)	457,82	1 363,60	689,65	2 053,25	
Jaime Serrão Andrez, em rep. da Parpública, SGPS, S.A. (****)	---	0,00	0,00	0,00	
				15 716,11	

(*) O gestor auferiu a remuneração pela EPAL.

(**) Cessou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(***) Iniciou funções no dia 23 de agosto de 2022.

(****) O gestor não auferiu remuneração. Remuneração faturada pela Parpública.

Fonte: R&C 2022

- 14- Considerando que o PAO 2022 não foi objeto de aprovação, deverá ser relevado, conforme se pode verificar no quadro infra, que a sociedade:

- Observou o disposto no n.º 1 do art.º 144 do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, na medida em que o rácio GO/VN, tomando o ano de referência como 2021, ascendeu em 2022 a 65,57%, inferior ao verificado em 2021 (67,85%);
- Cumpru a alínea a) do n.º 5 do art.º 144 do supramencionado diploma legal porquanto registou em 2022 um valor dos gastos com pessoal (excluídos dos órgãos sociais, corrigido dos impactos das disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos da Lei OE, bem como



agosto, cumpre relevar que se verificou uma redução de 12,8% conforme decorre do quadro infra:

Passivo Remunerado	2022	2021
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	419 500 000,00	544 318 182,00
Capital Social / Capital Estatutário	434 500 000,00	434 500 000,00
Novos Investimento no ano 2020 (com expressão material)		
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	-12,8%	

Fonte: R&C 2022

- v) Observa-se um acréscimo do nível do resultado líquido verificado no exercício de 2022 na ordem de 3% (1,7 M€ em valor) face a 2021, o qual é explicado fundamentalmente pela melhoria verificada nos Resultados Financeiros de 4,8% (2,6 M€ em valor) designadamente, pelo impacto da maior distribuição de dividendos das participadas, com destaque para a EPAL, apesar do aumento dos gastos financeiros de 62,1% (1,8 M€ em valor) decorrente do efeito de crescimento das taxas de juro de referência (Euribor) e, com menor impacto, do aumento do volume do endividamento bruto registado em dezembro de 2022.

A evolução da atividade e do resultado no exercício de 2022 pode ser explicada por i) efeito da subida da taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos do Estado Português, indexante utilizado para a determinação dos resultados líquidos dos Sistemas Multimunicipais e Parcerias Estado-Autarquias; ii) efeito da redução nos gastos com eletricidade resultante da redução ocorrida em 2022 nas tarifas de acesso à rede, que foram negativas para alguns escalões de consumo; e iii) efeito da subida de preços devido à crise geopolítica no preço dos combustíveis, transporte de mercadorias e custo de tratamento de efluentes e resíduos; e iv) impacto do reconhecimento das imposições legais no âmbito do pessoal, designadamente as decorrentes da aplicação do estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

- vi) Não obstante o acréscimo em cerca de 8% do volume de negócios no exercício de 2022, verificou-se uma redução do Resultado Operacional em cerca de 1,7 M€, a qual é fundamentalmente explicada pelo facto de em 2021 se ter registado extraordinariamente a recuperação de IVA (relativo a 2016 a 2019) em virtude de uma alteração de metodologia de Pro-Rata para afetação real, que impactou favoravelmente em 2021 em cerca de 1,9 M€ (evento não repetível em 2022).
- vii) O total de investimentos financeiros em subsidiárias e participadas, totalizando 715,1 M€ a 31 de dezembro de 2022, representa cerca de 53% do total do ativo da AdP, SGPS, pelo que sendo um ativo com expressão material deve ser objeto de acompanhamento quanto ao processo de avaliação de eventuais imparidades dos investimentos ou reconhecimento de provisões para responsabilidades adicionais em subsidiárias.

- vii) No exercício de 2022 foi dada continuidade à política centralizada de gestão de financiamento e disponibilidades do Grupo AdP.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito. Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

- ix) Em cumprimento das orientações legais e em respeito do Despacho do IGCP, de 18/08/2022, sobre o pedido de dispensa de cumprimento da UTE, o qual excecionou para os anos de 2022 e 2023 para um conjunto de serviços, o Grupo aplicou os excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo junto do IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para aquela entidade existindo, não obstante, um conjunto de saldos residuais na banca comercial, conforme decorre dos quadros infra:

IGCP	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	64 723 439,00	8 242 803,00	7 325 000,00	9 751 355,00
Aplicações Financeiras				178 560 000,00
Total	64 723 439,00	8 242 803,00	7 325 000,00	188 311 355,00

Fonte: R&C 2022

Banca Comercial	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
BANCO BPI	125 392,63	16 058,27	1 838,52	6 548,65
BANCO SANTANDER TOTTA	1 868,98	1 679,24	1 587,76	0,00
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	1 984,65	1 252,80	520,95	3 746,05
BANCO COMERCIAL PORTUGAL	57,86	522,51	467,16	411,81
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	1 470,06	1 366,11	1 250,83	631 205,01
BANCO BANKINTER	5 442,03	8 360,85	8 279,67	4 195,17
Total	139 736,21	29 239,78	50 024,94	646 406,92
CAIXA	500,00	500,00	500,00	750,00
Juros autorizados**				

Fonte: R&C 2022

- x) Na sequência de recomendação do Conselho Fiscal dirigida à Sociedade, em 2018 foi dada continuidade ao processo de definição do Modelo de Controlo Interno, tendo a AdP SGPS aprovado no decurso de 2019 o projeto de definição e implementação de um Sistema de Controlo Interno transversal para o Grupo.

De acordo com a sociedade, em 2022 foi auditado as contas a pagar, e iniciou-se a auditoria ao processamento salarial. Não obstante os avanços registados no presente exercício, o Conselho Fiscal entende que deve ser mantida como ações prioritária e merecedoras de um crescido esforço, a finalização dos trabalhos em curso tendentes à implementação do Sistema de Controlo Interno transversal ao Grupo, assente no modelo do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), de modo a que seja prosseguida uma maior maturidade do controlo interno existente, por via do efetivo reconhecimento dos controlos já existentes capazes de responder aos riscos identificados, bem como a respetiva testagem compliance, de modo a alcançar a fiabilidade do sistema de controlo interno da AdP, SGPS, SA.

- xi) O Relatório de Governo Societário apresentado a este Conselho Fiscal inclui informação atual, completa e relevante sobre as matérias reguladas na Secção II (Práticas de Bom Governo) do Capítulo II do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- xii) O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas separadas, nada havendo a objetar quanto ao seu conteúdo.
- xiii) O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, que aqui se dá como reproduzida, que mereceu o seu acordo e tomou conhecimento do respetivo relatório adicional do mesmo Revisor Oficial de Contas sobre a fiscalização efetuada. O Conselho Fiscal tomou igualmente conhecimento do respetivo relatório adicional do mesmo Revisor Oficial de Contas sobre a fiscalização efetuada.
- xiv) Em conformidade com o trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas, as Demonstrações Financeiras separadas (as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022, as Demonstrações dos resultados por naturezas e do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as Notas às Demonstrações Financeiras), são adequados à compreensão da situação patrimonial da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA em 31 de dezembro de 2022, e da forma como se formaram os resultados e se desenvolveu a atividade.
- xv) O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, através do administrador responsável pelo pelouro financeiro, do Revisor Oficial de Contas, do Auditor Externo e dos Serviços da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA.

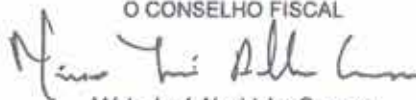
PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer favorável a que sejam aprovados pela Assembleia-Geral da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.:

- a) O Relatório e Contas e contas separadas referentes ao exercício de 2022, atenta a respetiva Certificação Legal de Contas;
- b) A proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 11 de maio de 2023,

O CONSELHO FISCAL



Mário José Alveirinho Carrega
(Vogal)



Rui Mendes Cabeças
(Vogal)



Grant Thornton

Edifício Amadeo Sousa Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1485-132 Alges
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@gt.pt

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@gt.pt

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@gt.pt

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.348.107.517 euros e um total de capital próprio de 916.037.162 euros, incluindo um resultado líquido de 57.719.062 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AdP – Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Member firm of Grant Thornton International Ltd
Capital Social: 31.400 Euros, Contribuinte / Matricula n.º 502 285 784, inscrita na C.R.C. Cascais
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 67, na C.M.V.M. sob o n.º 20161403

www.grantthornton.pt

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluimos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Assinado por: **PEDRO MIGUEL RAPOSO LISBOA NUNES**

Num. de Identificação: 10328871
Data: 2023.05.11 17:50:09+01'00'



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.348.107.517 euros e um total de capital próprio de 916.037.162 euros, incluindo um resultado líquido de 57.719.062 euros), a demonstração do resultado, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da AdP - Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

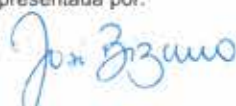
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais

11 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003

EDIÇÃO

AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

Rua Visconde de Seabra, 3 | 1700-421 Lisboa - Portugal

Telf.: +351 212 469 400 | Fax: +351 212 469 401

E.mail: info@adp.pt | www.adp.pt

